PROCESSO Nº 151/2018

ARQUIVO
CAIXA Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **114**/ 2018

Data do Protocolo:	Regime de tramitação:	Prazo para apreciação:
27/04/2018	**ORDINÁRIO**	29/06/2018

Assunto:

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

Volume 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS. 02
PROC. 151/18
C.M. 046

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 114/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 29 de junho de 2018

Protocolo: 6373, de 27 de abril de 2018

Araraquara, 27 de abril de 2018

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- GABINETE DO PREFEITO -

ARARAQUARA 200 anos CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA

FLS. 03
DOC. 15/18

OFÍCIO/SJC Nº 0113/2018

Em 27 de abril de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

Observe-se que a proposta foi elaborada de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando-se o Anexo de Metas Fiscais para as receitas, despesas, resultado primário e montante da dívida pública para os três exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Sendo assim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, solicito a gentileza da apreciação da matéria dentro do prazo previsto no artigo 220 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e demais Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

14107 27/04/2018 006373 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

ARARAQUARA 200 anos CIDADE SOLIDÁRIA PARTICIPATIVA
Fls. 04
Proc. 151/18
Rub. 006

PROJETO DE LEI Nº 114/2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, da Lei n° 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, estabelece as normas e disposições de controle da execução orçamentária, bem como dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º As diretrizes orçamentárias, para elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes eixos estratégicos:

I – gestão pública democrática, participação popular, transparência e controle social;

II –desenvolvimento e sustentabilidade;

III – qualidade de vida e efetivação de direitos sociais.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar os princípios de justiça social, justiça tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

FLS. 05
PROC. 151/18
ASS.

I – os princípios de justiça social e tributária implicam em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar oportunidades de trabalho e renda;

II – o principio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento e nas decisões sobre implementação e fiscalização de políticas e serviços públicos;

III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e à prestação dos serviços públicos.

Art. 4º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio das Plenárias do Orçamento Participativo, do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, dos Conselhos Municipais de políticas públicas e demais formas de participação social, tais como conferências, audiências públicas, ouvidoria, entre outros.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2019 são aquelas apresentadas no Demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

I - Demonstrativo I - Metas anuais;

II - Demonstrativo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III - Demonstrativo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo IV - Evolução do patrimônio líquido;

FLS. 06
PROC. 151/18
ASS.

V - Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Demonstrativo VI-A - Avaliação da Situação Financeira do RPPS;

VII - Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII - Demonstrativo VIII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX - Anexo V- Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício;

X - Anexo VI – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental.

Parágrafo único. Os demonstrativos I e III de que trata o "caput" são expressos em valores correntes e constantes. Caso ocorram mudanças no cenário macro-econômico do País, seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Integra esta Lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS

Art. 7º O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele poder.

FLS. 07
PROC. 151/18
ASS.

§ 2º Os Órgãos da Administração Indireta enviarão suas propostas orçamentárias parciais para o exercício de 2019, baseada nesta lei e no Plano Plurianual 2018/2021, até o dia 20 de julho de 2018, à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 8º Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o "caput" deste artigo, não se aplica às despesas de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art.9º O Legislativo e as entidades da administração indireta integrantes do orçamento público deverão encaminhar mensalmente, para fins de consolidação das contas públicas, ao Poder Executivo, até o dia10 do mês subsequente ao encerramento do mês, os relatórios demonstrativos das receitas e despesas, além de outros que se fizerem necessários para esse fim.

Parágrafo único. Em caso de não observância ao disposto no "caput" por parte das entidades, as prestações de contas aos sistemas de controles externos exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado e pelos Ministérios seguirão sem as informações das entidades e o fato será imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas do Estado para providências.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

ARARAQUARA 200 anos
CIDADE
Fls. 08
Proc. 159/18

Art. 11. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular; conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, fundações de direito público, bem como das fundações públicas de direito privado instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades em que o ente, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 12. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e demais orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

Fls.: 09
151/18
Proc.: 046

§ 2º As taxas de poder de polícia deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I – mensagem, contendo justificativa;

II - projeto de lei orçamentária anual;

III - tabelas explicativas a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

VI - quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;

VII – demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;

VIII – demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000.

IX - demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e indireta.

Art. 16. Caso os valores previstos nesta Lei se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderão ser reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a executar a compatibilização entre as peças de planejamento (PPA 2018/2021 e LDO 2019) caso ocorra o evidenciado no "caput" deste artigo.

Art. 17. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2018, e será destinada a:

I - cobertura de créditos adicionais;

FLS. 10
PROC. 159/18
ASS.

II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18. O planejamento orçamentário do Município será elaborado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, com auxílio do Comitê Municipal de Execução Orçamentária e Financeira.

Parágrafo único. Entende-se por planejamento orçamentário os seguintes instrumentos de planejamento: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. Visando ao aperfeiçoamento e atualização da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 20. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita deverão atender as disposições contidas no artigo 14 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Fls. 11
Proc. 151/18
016

CAPÍTULO VI

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 21. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:

I – lei especifica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

II – os dispostos, no que couber da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

III – os dispostos, no que couber do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil.

CAPÍTULO VII

DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 22. Na forma do art. 13 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá as metas bimestrais para a realização das receitas, e o Cronograma de Desembolso mensal.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor

impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e despesas com pessoal e encargos.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei FederalComplementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 23. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 24. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, da Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas às exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

FLS. 13
PROC. 159/18
ASS.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos suplementarese especiais até o limite de 20% (vinte) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

V - a abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

VI- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

VII- firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

§ 1º A autorização prevista no inciso V é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

FLS. 14
PROC. 151/18

§ 2º Para atendimento ao item VI, considerar-se-á "mesma categoria de programação" a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 26. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis especificas.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 28. Para a execução dos programas governamentais pelas entidades da Administração Indireta Municipal, o Poder Executivo poderá efetuar repasses através de transferências financeiras concedidas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterá relatório que demonstre os repasses financeiros a serem executados em 2019, listando os órgãos recebedores e seus respectivos valores.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

FLS. 15
PROC. 151/18
C.M. 016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	975.451.093,66	936.133.487,20	11,61	1.003.519.962,74	926.029.789,92	11,94	1.095.352.681,84	971.895.515,78	13,03
Receita Primaria I	963.237.618,89	924.412.302,20	11,46	990.955.041,93	914.435.111,78	11,79	1.081.775.197,34	959.848.349,13	12,87
Despesa Total	975.451.093,66	936.133.487,20	11,61	1.003.519.962,74	926.029.789,92	11,94	1.095.352.681,84	971.895.515,78	13,03
Despesa Primária II	959.510.630,10	920.835.537,52	11,42	987.120.808,03	910.896.951,16	11,74	1.069.211.692,89	948.700.876,86	12,72
Resultado Primário III = (I-II)	3.726.988,79	3.576.764,67	0,04	3.834.233,90	3.538.160,62	-0,05	12.563.504,45	11.147.472,26	0,15
Resultado Nominal	-12.027.400,00	-11.542.610,36	-0,14	-9.836.100,00	-9.076.572,42	0,12	-6.145.190,00	-5.452.565,83	-0,07
Dívida Pública Consolidada	155.899.052,34	149.615.213,38	1,85	80.000.000,00	73.822.530,64	0,95	40.000.000,00	35.491.601,27	0,48
Dívida Consolidada Líquida	155.899.052,34	149.615.213,38	1,85	80.000.000,00	73.822.530,64	0,95	40.000.000,00	35.491.601,27	0,48

Índice IPCA utilizados em %: 4,20 em 2019; 4,00 em 2020 e 2021.

Fonte: Relatório de Inflação Banco Central - Março 2018 – Volume 20, nº 1.

PIB MUNICIPAL EM 2015: R$ 8.405.365.000,00. Fonte: Fundação SEADE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.

Fls. 16
PROC. 151/18
C.M. 016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	764.079.032,03	9,09	789.764.210,30	9,40	25.685.178,27	3,36
Receita Primaria I	758.871.014,16	9,03	783.478.638,17	9,32	24.607.624,01	3,24
Despesa Total	764.079.032,03	9,09	761.144.027,75	9,06	-2.935.004,28	-0,38
Despesa Primária II	758.701.432,03	9,03	760.078.358,03	9,04	1.376.926,00	0,18
Resultado Primário III = (I-II)	169.582,13	0,00	23.400.280,14	0,28	23.230.698,01	13.698,79
Resultado Nominal	-20.863.000,00	0,25	-1.459.642,50	0,02	19.403.357,50	-93,00
Dívida Pública Consolidada	27.000.000,00	0,32	206.106.902,03	2,45	179.106.902,03	663,36
Dívida Consolidada Líquida	27.000.000,00	0,32	206.106.902,03	2,45	179.106.902,03	663,36

PIB MUNICIPAL EM 2015: R$ 8.405.365.000,00. Fonte: Fundação SEADE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.

FLS. 17
PROC. 151/18
C.M. 016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	744.607.493,49	789.764.210,30	9,40	838.128.521,61	9,97	975.451.093,66	11,61	1.003.519.962,74	9,29	1.095.352.681,84	13,03
Receita Primaria I	739.603.332,53	783.478.638,17	9,32	813.484.628,89	9,68	963.237.618,89	11,46	990.955.041,93	9,29	1.081.775.197,34	12,87
Despesa Total	744.607.493,49	761.144.027,75	9,06	838.128.521,61	9,97	975.451.093,66	11,61	1.003.519.962,74	9,29	1.095.352.681,84	13,03
Despesa Primária II	679.915.165,53	760.078.358,03	9,04	826.739.018,86	9,84	959.510.630,10	11,42	987.120.808,03	9,29	1.069.211.692,89	12,72
Resultado Primário III = (I-II)	59.668.167,00	23.400.280,14	0,28	-13.254.389,97	-0,16	3.726.988,79	0,04	3.834.233,90	9,29	12.563.504,45	0,15
Resultado Nominal	-1.172.355,71	-1.459.642,50	-0,02	-12.027.400,00	-0,14	-12.027.400,00	-0,14	-9.836.100,00	-18,22	-6.145.190,00	-0,07
Dívida Pública Consolidada	20.304.759,72	206.106.902,03	2,45	44.254.861,10	0,53	155.899.052,34	1,85	80.000.000,00	-26,36	40.000.000,00	0,48
Dívida Consolidada Líquida	20.304.759,72	206.106.902,03	2,45	44.254.861,10	0,53	155.899.052,34	1,85	80.000.000,00	-26,36	40.000.000,00	0,48

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	814.790.882,32	813.062.254,50	9,67	838.128.521,61	9,97	936.133.487,20	11,14	926.029.789,92	11,02	971.895.515,78	11,56
Receita Primaria I	809.315.051,42	806.591.258,00	9,60	813.484.628,89	9,68	924.412.302,20	11,00	914.435.111,78	10,88	959.848.349,13	11,42
Despesa Total	814.790.882,32	783.597.776,57	9,32	838.128.521,61	9,97	936.133.487,20	11,14	926.029.789,92	11,02	971.895.515,78	11,56
Despesa Primária II	744.000.943,41	782.500.669,59	9,31	826.739.018,86	9,84	920.835.537,52	10,96	910.896.951,16	10,84	948.700.876,86	11,29
Resultado Primário III = (I-II)	65.292.222,90	24.090.588,40	0,29	-13.254.389,97	-0,16	3.576.764,67	0,04	3.538.160,62	0,04	11.147.472,26	0,13
Resultado Nominal	-1.282.856,74	-1.502.701,95	-0,02	-12.027.400,00	-0,14	-11.542.610,36	-0,14	-9.076.572,42	-0,11	-5.452.565,83	-0,06
Dívida Pública Consolidada	22.218.596,02	212.187.055,64	2,52	44.254.861,10	0,53	149.615.213,38	1,78	73.822.530,64	0,88	35.491.601,27	0,42
Dívida Consolidada Líquida	22.218.596,02	212.187.055,64	2,52	44.254.861,10	0,53	149.615.213,38	1,78	73.822.530,64	0,88	35.491.601,27	0,42

Fontes e notas explicativas:

Inc. IPCA utilizados: 6,29% em 2016; 2,95% em 2017; 4,20% em 2019; 4,00% em 2020 e 2021;
Fonte: IPEADATA e Relatório de Inflação Banco Central - Março 2018 – Volume 20, nº 1.

PIB Municipal R$ 8.405.365.000,00
Fonte: Fundação SEADE

Receitas e Despesas Primárias - São as receitas e despesas operacionais, ou seja, aquelas típicas de operações do governo, não se incluindo as receitas de operações de crédito, de juros da dívida nem de alienação de bens. Do lado da despesa não serão consideradas as despesas com juros e amortização da dívida nem aquelas decorrentes de concessões de empréstimos com retorno garantido.

Resultado Nominal - O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período.

Resultado Primário - O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.

FLS. 18
PROC. 151/18
C.M.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	302.810.378,97	100,00	446.040.450,06	100,00	378.276.041,57	100,00
RESERVAS	0,00		0,00		0,00	
RESULTADO ACUMULADO	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	302.810.378,97	100,00	446.040.450,06	100,00	378.276.041,57	100,00

REGIME PRÓPRIO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00		0,00		0,00	
RESERVAS	0,00		0,00		0,00	
RESULTADO ACUMULADO	0,00		0,00		0,00	
TOTAL	0,00		0,00		0,00	

NOTA EXPLICATIVA: Este demonstrativo apresenta a evolução do patrimônio líquido do município de Araraquara nos exercícios de 2015 à 2017, de acordo com o inciso III do § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014 do STN, aprovada pela 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, o relatório demonstra a evolução do Patrimônio Líquido - PL dos exercícios de 2015, 2016 e 2017. O Patrimônio Líquido apresentado no quadro acima representa o resultado consolidado do Município de Araraquara.

FLS. 19
PROC. 154/18
C.M. 016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	230.000,00	1.798.521,46	415.495,20
TOTAL	230.000,00	1.798.521,46	415.495,20

DESPESAS EXECUTADAS	2017 (d)	2016 (e)	2015 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	1.798.521,46	415.495,20
Invenstimentos	230.000,00	1.798.521,46	415.495,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	230.000,00	1.798.521,46	415.495,20

SALDO FINANCEIRO	2017	2016	2015
VALOR	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA: Em continuidade à demonstração da evolução do patrimônio líquido, é destacado, segundo o inciso III do § 2° do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, cuja forma de elaboração e preenchimento do respectivo demonstrativo. É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.

FLS. 20
PROC. 151/18
C.M. 016

Prefeitura do Municipio de Araraquara - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2019

AMF - Demonstrativo VI a(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor (b)	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d)=(a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)

NOTA EXPLICATIVA: O município de Araraquara não possui Regime Geral de Previdência Social e Próprio dos Servidores Públicos.

FLS. 21
PROC. 151/18
C.M. 016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DAS METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	CONCESSÃO DE ISENÇÃO CARÁTER NÃO GERAL	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL E CONCESSÃO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA.	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	
IMPOSTO SOBRE QUALQUER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (HOMOLOGAÇÃO)	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	
DIVIDA ATIVA	ALTERAÇÃO DE ALÍQUOTA	PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.	550.000,00	550.000,00	550.000,00	
I.T.B.I - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	CONCESSÃO DE ISENÇÃO CARÁTER NÃO GERAL	I.T.B.I	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
TOTAL			4.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	

NOTAS EXPLICATIVAS: O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. A renúncia pode ser destinada ao setor comercial ou industrial, programa de governo ou, ainda, a um beneficiário individual (Pessoa Física ou Jurídica). Apesar de esse demonstrativo ter por base legal o art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, ele visa a dar transparência também ao cumprimento dos Requisitos exigidos para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária dispostos no art. 14 da LRF, que estabelece: "A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na LDO e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas fiscais previstas no anexo próprio da LDO;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição." Segue como complementação as informações indicando as condições utilizadas para a Renúncia de Receita, a fim de atender ao disposto no art. 14 da LRF.

Os setores industriais serão beneficiados pela concessão de isenção total de Imposto Predial e Territorial Urbano e terão redução de alíquota do ISSQN como forma de incentivo a instalação no território municipal.

As pessoas físicas, entidades religiosas, entidades filantrópicas e empresários individuais enquadrados como ME ou EPP podem pleitear a remissão da Dívida Ativa que pode ser do ITPU, ISS, Contribuição de Melhoria e Taxas de Poder de Polícia. Todas as formas demonstradas abaixo tem a finalidade de atender as renúncias ocorridas:

1- Atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

2- Expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de empresas e regularização / inserção dos comerciantes e prestadores de serviços que atuam na informalidade;

3- Atualização do cadastro mobiliário fiscal; 4 - Implantação e manutenção de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento / incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais (ISSQN, IPTU e ITBI); 5 - Revisão geral para regularização e atualização da PGV - Planta Genérica de Valores Estes aspectos referem-se a LDO de 2019 e para os dois exercícios subseqüentes

FLS. 22
PROC. 151/18
C.M. 016

Prefeitura do Municipio de Araraquara - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2019

NOTA EXPLICATIVA:

A Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, determina que o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO conterá demonstrativo com a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, inciso V).

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (Art. 17, caput). É considerado aumento de despesa, a prorrogação da DOCC criada por prazo determinado.

A Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado tem a missão de evidenciar o incremento de recursos que poderão ser disponibilizados para custear tais despesas.

A Margem disponível deve ser proveniente da redução permanente da despesa ou do aumento permanente da receita, sendo este incremento proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (Art. 17, § 3)º.

Considera aumento permanente da receita é aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majo Estamos considerando no demonstrativo os valores como aumento permanente da receita, em atendimento o § 2º, do art. 17 d Art. 158. Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rend II

- cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos i III
- cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licencia IV
- vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadoria.

DOMAR MB

FLS. 23
PROC. 151/18
C.M. 016

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2019

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ATENDIMENTO A PASSIVOS CONTINGENTES	24.417.033,25		
		RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00
		CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS POR ATO DO PODER EXECUTIVO	21.417.033,25
SUBSTOTAL	24.417.033,25	SUBSTOTAL	24.417.033,25
TOTAL	24.417.033,25	TOTAL	24.417.033,25

NOTA EXPLICATIVA: O § 3º do art. 4º da LRF, determina o que deverá conter no Anexo de Riscos Fiscais. "§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que identifica e estima os riscos fiscais, além de informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

1- Riscos orçamentários - referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento.

2- Riscos de Passivos Contingentes - decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento.

3- Riscos decorrentes de Gestão da Dívida - referem-se a possíveis ocorrências externas à administração que, quando efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência.

Abaixo estamos apresentando passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas pública do Município de Araraquara:

1) Multa por Compensação Previdenciária Indevida – Prefeitura do Município de Araraquara, no montante de R$ 69.744.131,11 (sessenta e nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e onze centavos), referente as competências:
- exercício de 2013: Março a Dezembro;
- exercício de 2014: Janeiro, Fevereiro, Abril, Julho, Agosto, Setembro e 13º.
- exercício de 2015: Abril, Maio, Agosto, Novembro, Dezembro e 13º.
- exercício de 2016: Janeiro a Julho.

Refere-se este passivo, decorrente de gestão da dívida, derivado de processo, que poderá determinar o aumento do estoque da dívida pública.
Entretanto, importa ressaltar que a ação judicial, se encontra sendo discutida, sem definição do seu recolhimento à Secretaria da Receita Federal.
Se ao seu final for considerada procedente a quitação, a ação proposta pela Prefeitura do Município de Araraquara, será de parcelamento do montante, junto à Receita Federal, pelo prazo de 60 meses.
No presente anexo, estamos considerando a quitação de 12 parcelas no exercício de 2019, que resultaria no montante de R$ 13.948.826,21 (trezes milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos) do valor principal da dívida, o qual será corrigido na forma da legislação aplicável no momento da efetivação do parcelamento.

FLS. 24
PROC. 151/18
C.M. 216

2) Não recolhimento de parte do PASEP – Prefeitura do Município de Araraquara, no montante de R$ 14.888.475,57 (quatorze milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), referente as competências:

- abril de 2013 a dezembro de 2016.

Refere-se este passivo, decorrente de gestão da dívida, derivado do não pagamento em sua totalidade da contribuição, o qual determinará o aumento do estoque da dívida pública.
A ação a ser proposta pela Prefeitura do Município de Araraquara, para quitação da dívida, será de parcelamento do montante, junto à Receita Federal, pelo prazo de 60 meses.
No presente anexo, estamos considerando a quitação de 12 parcelas no exercício de 2019, que resultaria no montante de R$ 2.977.695,11 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e onze centavos), do valor principal da dívida, o qual será corrigido na forma da legislação aplicável no momento da efetivação do parcelamento.

3) Não recolhimento de contribuições previdenciárias – CTA-Companhia Troleibus Araraquara, no montante de R$ 22.452.559,64 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente:

- INSS cota patronal – competências:

- exercício de 2003: junho a dezembro;
- exercício de 2004: janeiro a dezembro;
- exercício de 2005: janeiro a novembro;
- exercício de 2008: dezembro;
- exercício de 2009: janeiro a dezembro;
- exercício de 2010: janeiro a dezembro;
- exercício de 2011: janeiro a julho, setembro a dezembro e 13º salário;
- exercício de 2012: agosto a dezembro e 13º salário;
- exercício de 2013: janeiro a outubro e outubro;
- exercício de 2014: janeiro a dezembro;
- exercício de 2015: janeiro a dezembro;
- exercício de 2016: fevereiro a julho.

- INSS cota empregado – competências:

- exercício de 2014: fevereiro a dezembro;
- exercício de 2015: janeiro a dezembro
- exercício de 2016: fevereiro a julho.

- FGTS – competências:

  - exercício de 2016: junho.

- Contribuição Previdenciária – competências:

  - exercício de 2013: dezembro;
  - exercício de 2014: janeiro a dezembro;
  - exercício de 2015: janeiro a dezembro;
  - exercício de 2016: janeiro a maio.

Refere-se este passivo, decorrente de gestão da dívida, derivado do não pagamento em sua totalidade das contribuições, o qual determinará o aumento do estoque da dívida pública.
A ação a ser proposta pela Prefeitura do Município de Araraquara, para quitação da dívida, será de parcelamento do montante, junto à Receita Federal, pelo prazo de 60 meses.
No presente anexo, estamos considerando a quitação de 12 parcelas no exercício de 2019, que resultaria no montante de R$ 4.490.511,93 (quatro milhões, quatrocentos e noventa mil, quinhentos e onze reais e noventa e três centavos), do valor principal da dívida, o qual será corrigido na forma da legislação aplicável no momento da efetivação do parcelamento.

FLS. 25
PROC. 151/18
C.M. 016

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRIBUIÇÃO PASEP ANUAL	PARCELAS	12	12
EXECUÇÕES TAC	UNIDADE	3	2
Incidencia de Encargos Especiais nas Despesas de Exploracao	%	9	13
PARCELAMENTO INSS (240)	PARCELAS	12	12
PARCELAMENTO INSS - PGFN (194)	PARCELAS	12	12
PARCELAMENTO INSS - RFB (194)	PARCELAS	12	12
PARCELAMENTO PASEP 2 (194)	PARCELAS	12	12
PARCELAMENTO PGFN - 1734	UNIDADE	1	1
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - 4135	UNIDADE	1	1
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - 4750	UNIDADE	1	1
PROCESSO CÍVEL	UNIDADE	21	18
PROCESSO TRABALHISTA	UNIDADE	113	147
Parcelamento com a Irmandade Santa Casa	PARCELAS	12	12
SENTENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	1	1
SENTENÇAS JUDICIAIS - PMA	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	1	100.000,00
0002	Sentencas Judiciais	%	100	1.849.600,00
0003	Complementacao de Proventos, Aposentadorias e Pensoes	%	100	3.006.400,00
0004	Encargos Financeiros	%	100	66.200,00
0005	PASEP	%	100	1.347.000,00
0006	Despesas de Exercicios Anteriores	%	100	1.000,00
0007	Indenizacoes e Restituicoes	%	0.5	65.800,00
0008	Divida Contratual Interna	%	100	1.143.300,00
0008	Divida Contratual Interna	%	100	41.700,00
0010	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	5.187.816,00

FLS. 26
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0000 ENCARGOS ESPECIAIS**

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

0010	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	3.540.912,00
0010	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	24.706.249,08
	TOTAL DO PROGRAMA :			**41.055.977,08**

FLS. 27
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Divulgação dos trabalhos legislativos; estudos e pesquisas para subsidiar atividades políticas; ampliação, atualização e manutenção de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes; modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos; pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais; oferecer estágio profissional para adolescentes.

Justificativa : Proporcionar ao Corpo de Vereadores a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecer à população um atendimento de qualidade visando o encaminhamento de soluções das mais variadas necessidades; atender a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÃO ORDINÁRIA	UNIDADE	44	44

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	Manutenção do Corpo Legislativo - Subsídios e Encargos	UNIDADE	44	2.450.000,00
2002	Manutenção do Corpo Administrativo - Vencimentos e Encargos, Materiais e Serviços e Mat. Perm.	UNIDADE	44	17.000.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**19.450.000,00**

FLS. 28
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0002 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Garantir aos servidores acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

Justificativa : Cumprir a determinação contida na Resolução nº 213 de 27/06/1995, que instituiu o auxílio-alimentação.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NUMERO DE ESTAGIÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	6	15
NÚMERO DE MENORES APRENDIZES ATENDIDOS	UNIDADE	3	3
NÚMERO DE SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	111	109
NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS	UNIDADE	26	26

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Pagamento de auxílio-alimentação aos servidores	UNIDADE	153	1.800.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.800.000,00**

FLS. 29
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0003 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR À INATIVOS

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores inativos.

Justificativa : As despesas com o pagamento complementar de proventos de aposentadoria e pensão não estão relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS	UNIDADE	28	28

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	Pagamento Complementar para Aposentado e Pensionista	UNIDADE	28	2.140.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.140.000,00**

FLS. 30
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0004 ESCOLA DO LEGISLATIVO

Órgão Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Resp.: 1 CÂMARA MUNICIPAL

Objetivo : Aproximar o Legislativo da comunidade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio de projetos de educação política. Oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, planejar, dirigir, controlar, coordenar, orientar e executar ações educacionais.

Justificativa : Cumprir as determinações contidas na Lei Municipal nº 7.964 de 12/06/2013, que instituiu a Escola do Legislativo.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CURSOS	UNIDADE	12	12
OFICINAS	UNIDADE	5	5
OUTROS EVENTOS	UNIDADE	5	5
SEMINÁRIOS	UNIDADE	5	5
TREINAMENTO	UNIDADE	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	Realização das atividades educacionais e de pesquisa	UNIDADE	37	250.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**250.000,00**

FLS. 21
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0005 **DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

Órgão Resp.: 21 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - DAAE

Unidade Resp.: 1 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Objetivo : Prover os órgãos internos da Autarquia dos meios administrativos e financeiros para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa : Necessidade de programar recursos administrativos e financeiros para a gestão eficaz e eficiente dos órgãos internos da Autarquia.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indice de Capacitacao Anual dos Servidores	HORA ANO / EMPREGADO	0.5	0.5
Indice de Evasao de Receita	%	11	11
Indice de Produtividade de Pessoal Total (equivalente)	LIGAÇÃO / EMPREGADO	340	340

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	Supervisao e Coordenacao Superior	%	80	4.460.800,00
2007	Atividades de Administracao e Financas	%	100	25.632.500,00
2008	Administracao do Fundo Social do DAAE	%	100	1.040.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**31.133.300,00**

FLS. 32
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0006 **DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL**

Órgão Resp.: 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Objetivo : Prover dos meios necessários os órgãos da Autarquia destinados à realizar atividades finalísticas, que pela sua essência não podem ser classificadas nos demais programas, bem como atividades operacionais em prol dos demais órgãos internos.

Justificativa : Necessidade de realizar atividades operacionais nas quais não é possível mensurar orçamentariamente os custos específicos com água, esgoto, resíduos sólidos e meio ambiente.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indice de Desempenho de Prestadores de Servicos	%	95	95
Tempo Medio de Execucao de Ligacao de Agua	HORA / LIGAÇÃO	52	52
Tempo Medio de Execucao de Ligacao de Esgoto Sanitario	HORA / LIGAÇÃO	4.41	4.41

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	Atividades de Desenvolvimento Operacional	%	100	11.856.400,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**11.856.400,00**

FLS. 33
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0007 GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE AGUA

Órgão Resp.: 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Objetivo : Realizar de forma estratégica ações visando a manutenção e ampliação da captação, tratamento, reservação e distribuição de água para toda a população.

Justificativa : Necessidade da realização de melhorias no sistema de água visando fornecer água em quantidade e qualidade, de forma perene, a toda população araraquarense, minimizando as perdas físicas e comerciais, em busca de maior eficiência do sistema.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Incidencia de Agua Distribuida Fora do Padrao	%	0.39	0.39
Incidencia de Reclamacoes Sobre Qualidade da Agua	%	0.18	0.18
Indice de Perdas Comerciais de Agua	%	25	25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	Recuperacao de Reservatorios	UNIDADE	1	100.000,00
1004	Desassoreamento da Captacao das Cruzes	%	100	900.000,00
1005	Setorizacao e Substituicao de Redes	KM	5	100.000,00
2010	Atividades Operacionais do Sistema de Agua	%	99.92	38.267.510,00
2011	Melhorias e Ampliacoes do Sistema de Agua	%	99.52	3.050.900,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**42.418.410,00**

FLS. 34
PROC. 151/18
C.M. 046

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0008 GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE ESGOTO

Órgão Resp.: 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Objetivo : Realizar ações estratégicas visando a manutenção e ampliação da eficácia e eficiência da coleta, afastamento e tratamento do esgoto, devolvendo ao meio ambiente efluentes em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Justificativa : Necessidade da realização de melhorias continuas no sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, de forma a atender a legislação e contribuir para o saneamento ambiental, minimizando os impactos ambientais.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Incidencia de Extravasamentos de Esgotos Sanitarios	EXTRAVASAMENTO POR KM	0.87	0.87
Indice de Tratamento de Esgoto Gerado	%	120	120

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	Atividades Operacionais do Sistema de Esgoto	%	99.85	7.195.700,00
2013	Melhorias e Ampliacoes do Sistema de Esgoto	%	74	136.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**7.331.700,00**

FLS. 35
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0009 GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS

Órgão Resp.: 24 GESTÃO AMBIENTAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos no município, buscando o enfrentamento dos problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do seu manejo inadequado, incentivando a redução, reutilização, a reciclagem e a recuperação de energia no tratamento destes resíduos, garantindo a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Justificativa : Os Resíduos Sólidos representam um grande desafio, sendo fundamental buscar a sua redução, reutilização e reciclagem, de forma a diminuir o consumo de matérias primas, a utilização de energia e a poluição do ar e da água.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Autosuficiencia com Manejo de Residuos Solidos Urbanos	%	100	100
Indice de Atendimento Urbano da Coleta de Residuos Solidos	%	100	100
Taxa Cobertura da Col.Sel.Porta-a-Porta em Relacao a Pop.Urb.	%	95	95

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	Atividades Operacionais do Sistema de Residuos Solidos	%	100	25.229.000,00
2150	Atividades de Manutenção de Areas Verdes e Limpeza Urbana	%	100	5.359.400,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**30.588.400,00**

FLS. 36
PROC. 159/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0010 CIDADE SUSTENTAVEL

Órgão Resp.: 24 GESTÃO AMBIENTAL - DAAE

Unidade Resp.: 1 GESTÃO AMBIENTAL

Objetivo : Promover, no Município, projetos e ações que busquem a harmonia entre a ação antrópica e o meio ambiente, respeitando a biodiversidade e os atributos ecológicos existentes, de forma socialmente justa e economicamente sustentável, garantindo qualidade de vida digna às presentes e futuras gerações.

Justificativa : Garantir a sustentabilidade em âmbito municipal, de forma a conciliar desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Indice de Mitigacao de Impactos Ambientais	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	Atividades de Gestao Ambiental	%	100	2.848.600,00
2016	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	%	100	972.190,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.820.790,00**

FLS. 37
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0011 **DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Órgão Resp.: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Objetivo : "Prover, ampliar, assegurar e potencializar canais de comunicação que possibilitem não só o acesso às informações de interesse público e coletivo como serviços, projetos, programas, iniciativas, prestação de contas das ações de governo, mas também que ofereça condições de participação social, consolidando-se como um instrumento democrático e de controle social.
- Facilitar o acesso dos órgãos de imprensa às informações de interesse público ligadas à Prefeitura.
- Ampliar e modernizar instrumentos de comunicação a fim de atingir o maior número possível de cidadãos e cidadãs. "

Justificativa : Assegurar e respeitar o que prevê a Constituição Federal, promulgada em 1988, no que tange ao acesso da população às informações públicas. Dar transparência aos atos de governo e à utilização dos recursos públicos de forma eficiente, objetiva e de qualidade, bem como prover possibilidades de participação e controle social, garantindo a interface e aproximação entre governo e sociedade.

Público Alvo : População de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da Rádio Web Participativa	%	100	100
Implantação da TV Web Participativa	%	100	100
Modernização dos instrumentos de comunicação – Aplicativo	%	100	100
Modernização dos instrumentos de comunicação – Portal Araraquara	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.198.865,50
2018	Criação e modernização de instrumentos de comunicação	%	100	93.290,00
2019	Comunicação Digital	%	100	40.807,55
2020	Comunicação Institucional/Publicidade	%	100	2.100.768,50
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.433.731,55**

FLS. 38
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0012 DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

Objetivo : Implantar projetos e ações conjuntas e articuladas com outras secretarias, conselhos e ações conjuntas e articuladas com outras secretarias, conselhos e órgãos voltados às políticas setoriais; descentralizar às atividades culturais, estendendo-as para todas as regiões da cidade; desenvolver políticas de formação, de fomento, e difusão das diversas linguagens e segmentos artísticos e culturais; manter e ampliar programação cultural diversificada e acessível a todos os segmentos sociais, com ênfase naqueles previamente mapeados como mais vulneráveis.

Justificativa : Por meio de projetos integrados e articulados se faz possível dilatar a rede de proteção social, reduzindo a exclusão de segmentos vulneráveis a violência, segregação e preconceito. Políticas de formação, fomento e difusão garantem a pluralidade das linguagens artísticas e culturais, refletindo-se no incremento da qualidade e da oferta de produção artística local.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Difusão em Artes Cênicas - eventos/ano	PÚBLICO	50000	55000
Difusão em Artes Musicais - eventos/ano	PÚBLICO	90000	95000
Difusão em Artes Visuais - eventos/ano	PÚBLICO	40000	45000
Difusão em Memória e Literatura/ ano	PÚBLICO	80000	85000
Difusão em Pluralidade Cultural / ano	PÚBLICO	90000	95000
Oficinas Culturais	VAGAS	2000	2250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	Difusão e fomento de Atividades em Arte e Cultura	PÚBLICO	375000	147.591,95
2023	Programa Oficinas Culturais	VAGAS	2250	643.307,50
	TOTAL DO PROGRAMA :			**790.899,45**

FLS. 37
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

Objetivo : Garantir a administração, funcionamento, manutenção, ampliação e implantação dos equipamentos públicos municipais destinados as práticas culturais e artísticas, vinculados a Coordenadoria Executiva de Cultura; responder pela qualificação, formação continuada e subsídio dos servidores lotados nos espaços que integram a Secretaria de Cultura e garantir o suporte necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Cultura.

Justificativa : A qualidade e infraestrutura dos espaços já existentes ou a serem implantados são ferramentas essenciais para a ampliação da rede de atendimento aos cidadãos, garantindo o direito de toda a população ao acesso à cultura em seu mais amplo espectro.

Público Alvo : População / Coletividade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da Casa do Artesão	UNIDADE	0	1
Implantação de Espaços Culturais Sustentáveis - Descentralizar a fixação de 02 espaços culturais estruturados em containers em bairros que não há equipamentos públicos para	UNIDADE	1	1
Reforma e Adequação da CASA da CULTURA	%	10	55
Reforma e Adequação do Centro de Artes e Oficios	%	0	20
Reformas e Adequações do Teatro Municipal	%	70	100
Reformas e Adequações do Teatro Wallace Leal Valentin Rodrigues	%	20	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	Reformas e Adequações do Teatro Wallace Leal Valentin Rodrigues	%	100	70.000,00
1010	Reformas e Adequações do Teatro Municipal	%	100	400.000,00
1013	Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios	%	20	50.000,00
1014	Implantação da Casa do Artesão	%	50	150.000,00
1015	Implantação de Espaços Culturais Sustentáveis - Descentralizar a fixação de 02 espaços culturais	UNIDADE	1	60.000,00
1016	Reforma e Adequação da Casa da Cultura	%	55	200.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3.848.652,01
	TOTAL DO PROGRAMA :			**4.778.652,01**

FLS. 40
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0014 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Órgão Resp.: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO

Objetivo : Desenvolver projetos e ações atrativos para a formação de público visitante para os espaços ligados ao patrimônio histórico, pinacoteca e biblioteca, dentre outros. Implantar e manter projetos continuados de preservação e recuperação dos acervos históricos municipais. Promover ações e produzir material especificamente voltados para a Educação Patrimonial. Garantir o suporte necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara - COMPPHARA.

Justificativa : Compromisso na manutenção, conservação, promoção e divulgação do patrimônio histórico e cultural do município em sua diversidade de acervos e naturezas, por meio de projetos e ações que resguardem a prevalência da memória local. O envolvimento da comunidade por meio de programação atrativa à visitação é a garantia de apropriação do cidadão à sua própria história, fortalecendo o sentimento de pertencimento, a compreensão do presente e a projeção do futuro.

Público Alvo : População / Coletividade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação de Projetos do Patrimônio Histórico	UNIDADE	15	15
Reforma e Adequação do Arquivo Histórico	%	70	80
Reforma e Adequação do MAPA	%	20	50
Reforma e Adequação do Museu Ferroviário	%	70	80
Reforma e Adequação do Museu Histórico	%	20	70
Reforma e Adequação do Museu do Futebol	%	0	40

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	Reforma e Adequação do Museu Histórico	%	100	200.000,00
1021	Reforma e Adequação do Arquivo Histórico	%	50	50.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.681.106,14
2025	Projetos de Restauração e Preservação de Acervos Diversos	UNIDADE	0	100.000,00
2027	Projeto de Educação Patrimonial	UNIDADE	6	50.000,00
2029	Criação e manutenção do Espaço Cultural "Cinema Sustentável" em Bueno de Andrada	UNIDADE	0	25.000,00
2030	Criação e Manutenção de Projetos de Ocupação de Espaços Subutilizados e de Grande Relevância	UNIDADE	1	170.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.276.106,14**

FLS. 41
PROC. 451/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0015 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Realizar o planejamento, a coordenação geral, a supervisão e o controle das atividades para provisão dos meios e instrumentos administrativos necessários ao desenvolvimento do ensino.

Justificativa : Planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de atividade relativas aos serviços de educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento das escolas, o crescimento e o aprimoramento dos serviços. No programa Jovem Cidadão consideramos a necessidade de estagiários na administração da SME, bem como, no programa PIIS a atuação de trabalhadores na sede da Secretaria.

Público Alvo : Profissionais que atuam na administração da Secretaria Municipal da Educação, estagiários previstos no programa Jovem Cidadão e trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Administração das Unidades Escolares - Educação Fundamental	ESCOLA	21	21
Administração das Unidades Escolares - Educação Infantil	ESCOLA	43	44

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	Comunicação Institucional/Publicidade	%	100	143.439,46
2033	Administração das Unidades Escolares	ESCOLA	44	2.367.163,78
2033	Administração das Unidades Escolares	ESCOLA	21	1.696.328,83
2034	Jovem Cidadão	ESTAGIÁRIO	30	262.991,11
2035	PIIS - Inserção social e Qualificação Profissional	BOLSISTA	20	272.517,60
	TOTAL DO PROGRAMA :			**4.742.440,78**

FLS. 42
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do município, bem como garantir a permanência e o sucesso dos alunos na escola.

Justificativa : 1) Educação infantil: atualmente o município possui 43 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de creche e pré-escola, contudo, é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: o município possui 04 Centros de Educação e mais 04 Emefs que oferecem atendimento em tempo integral. É importante garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais, corporais, afetivas, de relacionamento interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental. Nesse programa também estão incluídas as ações do programa jovem cidadão, estagiários de pedagogia que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental. Também incluímos os trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Socia (PIIS) que atuarão nas escolas municipais. Pretende-se nesse programa realizar as metas previstas no Plano Municipal da Educação, tais como: Garantia de material didático; Retomada do projeto Portal do Saber, Implementação de um sistema de gestão pedagógica com currículo de referência, Reavaliação do PCCV Geral e do Magistério, Garantia de valorização dos professores que atuarem em regime integral em uma só escola, Garantia no PCCV do cumprimento do piso salarial nacional para o magistério, Garantia de recursos para aquisição de novos livros para todas as bibliotecas da rede municipal.

Público Alvo : Alunos das Escolas e Profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cumprimento das Metas do Plano Nacional de Educação	UNIDADE	2	2
Implantação do professor coordenador na Educação Infantil	PROFESSORES	11	15
Número de Vagas EJA	VAGAS	650	600
Total de vagas em CERs	ALUNO	12000	11000
Total de vagas em EMFs	ALUNO	9370	9000
Total de vagas na Educação Integral	ALUNO	3000	3000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	Valorização do Magistério - Remuneração Suporte Pedagógico (Ensino Fundamental)	SERVIDORES	89	4.958.594,59
2037	Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)	SERVIDORES	524	31.474.766,89
2037	Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)	SERVIDORES	16	1.050.000,00
2038	Valorização do Magistério - Reembolso à SEE	SERVIDORES	3	230.000,00
2042	Transferência à Instituição Privada	ALUNO	150	601.860,53
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	12	99.188,26
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	13	107.453,95
2210	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAG. (EDUCAÇÃO INFANTIL)	SERVIDOR	89	6.566.126,65
2211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	SERVIDOR	19	1.050.000,00
2211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	SERVIDOR	601	31.038.267,45
2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	ALUNO	11880	29.046.865,46
2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	ALUNO	120	163.968,00
2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	ALUNO	11458	13.455.241,16
2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	ALUNO	1712	2.020.063,50

FLS. 43
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

TOTAL DO PROGRAMA : 121.862.396,44

FLS. 44
PROC. 159/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0017 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Proporcionar assistência financeira às unidades escolares, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Justificativa : 1) Garantir autonomia de gestão financeira, em caráter suplementar, às unidades escolares, para melhora da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e pedagógico e a elevação dos índices de desempenho da educação básica; 2) Dar continuidade ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola. Criado através da lei Municipal nº 6.676 de 20/12/2007 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.883.

Público Alvo : Conselhos de Escola dos Centros de Educação e Recreação, das Escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Integral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APMS e Conselhos de escola de E.M.E.F	APMS/CE	15	15
Conselhos de escola de C.E.R. (*)	CER	38	38
Conselhos de escola de unidade de Educação Integral	CE	5	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	Transferência de Recursos Financeiros do Programa Municipal	CONSELHOS	38	397.800,00
2043	Transferência de Recursos Financeiros do Programa Municipal	CONSELHOS	21	431.535,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**829.335,00**

FLS. 45
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 5 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, por meio da oferta de refeições, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola. A alimentação escolar também tem como objetivo melhorar as condições fisiológicas do aluno, de forma a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e promover a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares.

Justificativa : A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional. Parte daí a preocupação de que a merenda ofereça a quantidade e qualidade de nutrientes necessárias para garantir além do desempenho escolar ótimo, uma melhor qualidade de vida.

Público Alvo : Alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Integral da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gêneros alimentícios	TON/ANO	1510	1701.7
Tota de Agentes sociais	SERVIDORES	316	340
Total de Número de alunos - fundamental/integral	ALUNO	11065	11000
Total de número de alunos - infantil	ALUNO	10200	12000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	Apoio à Alimentação Escolar	SERVIDORES	136	2.677.179,45
2044	Apoio à Alimentação Escolar	SERVIDORES	180	3.792.563,06
2045	Aquisição de Gêneros Alimentícios	TONELADA	500	6.869.642,67
2045	Aquisição de Gêneros Alimentícios	TONELADA	1010	7.550.447,38
	TOTAL DO PROGRAMA :			**20.889.832,56**

FLS. 46
PROC. 154/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0019 **OUVIDORIA MUNICIPAL**

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade Resp.: 3 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Promover o controle social da atuação do poder público municipal

Justificativa : Criada pela Lei Municipal nº 8.918, de 30 de março de 2017, a ouvidoria municipal é um órgão auciliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional, oirnetada para apurar as reclamações relativas à pretação de serviços públicos da administração municipal direta e indireta. Sua criação justifica-se pela necessidade de estreitar a relação entre governo e sociedade, oferecendo canais abertos à participação popular, com o propósito de apurar denuncias e aprimorar a prestação de serviços públicos no município.

F co Alvo : Munícipes

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	250.000,00
2207	Implementação e manutenção do sistema de ouvidoria	%	0	50.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**300.000,00**

FLS. 47
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0020 **INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR**

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Informatizar e manter em pleno funcionamento na rede de ensino: portais do saber, laboratórios de informática para utilização dos alunos, bem como garantir a manutenção dos sistemas de rede, manutenção dos equipamentos e disponibilização de internet dentro das Unidades Escolares Municipais. Criar dentros dos Centros de Educação e Recreação laboratórios de informática. Promover a inovação de recursos computacionais (hardware e software) das unidades educacionais do município; Realizar a inclusão digital dos alunos por meio do uso da rede mundial de computadores e tecnologias que colaborem com o processo de ensino-aprendizagem; Incentivar o uso da tecnologia da informática como apoio ao professor no desenvolvimento dos conteúdos de cada disciplina; Incentivar o uso de tecnologias da Informação para potencializar processos de trabalho coletivo, de produção e circulação de informação entre os alunos e profissionais da educação; Incentivar a geração de serviços on-line, para potencializar as formas de organização das informações.

Justificativa : Derivado da necessidade de aproximação dos alunos com os recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação, a instalação de laboratórios de informática em escolas públicas aparece como instrumento para diminuir a exclusão digital e aumentar o conhecimento. O computador é uma ferramenta que pode auxiliar o professor a promover aprendizagem, autonomia e criatividade do aluno. Trabalhar com o computador é uma possibilidade de ampliar e diversificar a prática pedagógica. O computador possibilita a utilização de estratégias que não se restringem ao simples uso e manuseio de uma máquina.A tecnologia deve ser usada na escola para ampliar as opções didáticas do educador, com o objetivo de criar ambientes de ensino e aprendizagem que favoreçam a postura crítica, a curiosidade, a observação e principalmente a autonomia do aluno.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CEDEPE	UNIDADE	1	1
NGSAT	UNIDADE	1	1
Secretaria	UNIDADE	1	1
Total de Centros de Educação e Recreação	UNIDADE	43	43
Total de Escolas Municipais de Ensino Fundamental	UNIDADE	16	15
Total de Unidades de Educação Integral	UNIDADE	8	8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	Informatização da Educação	UNIDADE	43	2.853.970,99
2048	Informatização da Educação	UNIDADE	27	2.044.256,48
	TOTAL DO PROGRAMA :			**4.898.227,47**

FLS. 48
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0021 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Garantir a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade regular, ou dela foram excluídos, a educação escolar, a aquisição de aprendizagens necessárias com o objetivo de inseri-los nas exigências da sociedade contemporânea. Garantir a manutenção e ampliação de vagas em EJA a fim de atender aos jovens e adultos acima de 15 anos, os quais buscam essa modalidade para melhorar sua formação ou se inserir na vida acadêmica.

Justificativa : A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades. Nesse programa está incluído ações do Programa Novos Caminhos que pretende atender a população em situação de rua no que diz respeito a educação de jovens e adultos.

Público Alvo : Jovens e adultos em idade acima de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Demanda do programa Novos Caminhos	DEMANDA POR ALUNO	100	100
Número de Vagas	ALUNO	650	680
Número de escolas	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	Educação de Jovens e Adultos	ALUNO	680	287.725,75
2024	Educação de Jovens e Adultos	ALUNO	680	409.958,40
2031	Programa Novos Caminhos - Educação de Jovens e Adultos Itinerante para População em Situação de Rua	ALUNO	50	20.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**717.684,15**

FLS. 49
PROC. 157/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0022 **FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 1 EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo : Oferecer aos profissionais da Educação Básica e apoio da Secretaria Municipal da Educação, um Programa de formação Continuada e Permanente como política Pública proporcionando aos mesmos momentos de reflexão, ampliação de conhecimentos, integração e socialização para o desenvolvimento profissional e melhoria nos índices da Educação Municipal.

Justificativa : Considerando-se a necessidade em manter um Programa de Formação Continuada e Permanente como Política Pública aos profissionais da Secretaria Municipal da Educação, faz-se necessário desenvolver ações com subsídios teórico e prático visando a consolidar a qualidade na Educação. Considerando-se a importância na valorização dos profissionais da Educação do Município, a Secretaria Municipal da Educação entende a importância desse Programa de Formação Continuada, destaca como necessário a manutenção do Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores e ampliação deste local destinado as formações.

Público Alvo : Profissionais da Educação e Profissionais do quadro do magistério.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Formação aos profissionais da educação fundamental	HORA	1270	1270
Formação aos profissionais da educação infantil	HORA	919	919

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	Aperfeiçoamento Profissional de Servidores da Educação Básica	HORA/AULA	1270	183.821,34
2039	Aperfeiçoamento Profissional de Servidores da Educação Básica	HORA/AULA	919	132.403,22
2257	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE	%	100	68.394,86
	TOTAL DO PROGRAMA :			**384.619,42**

FLS. 50
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de seus objetivos.

Justificativa : Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE – atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações.

P. .co Alvo : Alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotações.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Total de Bolsas de Estudo	ALUNO	46	49
Total de alunos do Atendimento Especializado	ALUNO	360	380
Total de docentes que atuam no Atendimento Especializado	PROFISSIONAL	31	32
Transferência à Instituição Privada	ALUNO	22	23

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Educação Infantil	PROFISSIONAL	49	1.042.922,99
2040	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Educação Infantil	PROFISSIONAL	15	112.145,46
2041	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Ensino Fundamental	PROFISSIONAL	17	1.102.316,59
2041	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Ensino Fundamental	PROFISSIONAL	17	32.429,93
2049	Bolsa de Estudo a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento	ALUNO	49	371.725,20
2	Transferência à Instituição Privada	ALUNO	23	235.287,69
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.896.827,86**

FLS. 31
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0024 **MOVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO**

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Erradicar o analfabetismo no município através de um programa de alfabetização de adultos oferecido em parceria com ONG´s e com o Programa "Brasil Alfabetizado" do Governo Federal. O objetivo do MOVA é assegurar a todos os jovens e adultos o direito à escolaridade, combatendo o preconceito em relação ao analfabeto, incluindo-o no campo dos direitos. Além disso, tem como perspectiva motivar os educandos para a continuidade dos estudos, no ensino supletivo ou regular.

Justificativa : Considerando que o município de Araraquara, segundo dados do IBGE, diminuiu entre os anos 2000 e 2012, de 7.296 analfabetos (4,9%) para 6.161 (3,6%), justifica-se a continuidade de um programa que proporcione as seguintes ações: a) abertura e manutenção de turmas de alfabetização em bairros onde houver demanda; b) aquisição de material didático-pedagógico e c) pagamento de convênios.

P. .co Alvo : Jovens e adultos não alfabetizados.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Tota de Número de Vagas	ALUNO	250	262

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	Alfabetização de Jovens e Adultos	ALUNO	262	88.200,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**88.200,00**

FLS. 52
PROC. 151/18
C.M. 046

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0025 **DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Oferecer curso preparatório para os vestibulares de universidades públicas e privadas, criando condições aos alunos oriundos de famílias de baixa renda, e que cursaram o Ensino Médio Público, ou o Privado com bolsas de estudo integral. O objetivo dos cursinho popular é fazer com que os alunos tenham condições de prestar os vestibulares das principais universidades e assim terem acesso ao ensino superior.

Justificativa : Manutenção dos núcleos de cursinhos populares através de convênio com ONG's, as quais usarão os recursos para a remuneração dos professores e provimento do espaço físico.

Público Alvo : Alunos oriundos de família de baixa renda que cursaram o ensino médio público ou privado com bolsas de ensino integral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Total de vagas em cursinhos populares	VAGAS	180	220

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2052	Cursinhos Populares	%	220	245.194,40
	TOTAL DO PROGRAMA :			**245.194,40**

COMARC

FLS. 53
PROC. 151/18
C.M. 046

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0026 **TRANSPORTE ESCOLAR**

Órgão Resp.: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.: 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Garantir a oferta de transporte escolar diário aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal e Estadual, residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino; e alunos com necessidades especiais, em rigoroso acordo com as normas de segurança, garantindo-lhes direito à educação (resolução FNDE nº08, de 19 de março 2004).

Justificativa : Justifica-se esse atendimento por cumprimento e respeito aos direitos estabelecidos na Constituição Federal, artigo 208, que garante a igualdade de condições de acesso aos alunos da Educação através de Programas Suplementares, como o Transporte Escolar.

Público Alvo : Alunos residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino e alunos com necessidades especiais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Educação Especial - fretamento	ALUNO	322	125
Educação Especial - próprio	ALUNO	122	59
PASSE ESCOLAR	ALUNO	4071	3666
Passe regular	ALUNO	531	827
Renovação e manutenção da frota própria	VEÍCULO	45	45
Transporte fretamento	ALUNO	6240	7216
Transporte próprio	ALUNO	340	110

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2053	Transporte Escolar	%	100	3.238.236,03
2054	Transporte Escolar Terceirizado	%	100	612.211,32
2054	Transporte Escolar Terceirizado	%	100	22.121.715,26
	TOTAL DO PROGRAMA :			**25.972.162,61**

FLS. 54
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0027 MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO – "MESTRE JORGE".

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL

Objetivo : Estruturar e potencializar atividades e serviços, oferecidos pelo Centro de Referência Afro, que estejam carentes de maior e melhor estruturação visando à adequação dessas e desses às novas demandas e contextos sócio-econômico e político no que se refere, tanto às questões mais abrangentes e estruturais, como as especificamente relacionadas aos debates étnico-raciais contemporâneos, de modo a dinamizar as funções que tal órgão executor tem para a Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial, quais sejam, popularizar e qualificar as discussões de cunho étnico-racial a nível municipal, promover manifestações culturais de matriz africana, afro-brasileiras e populares e servir de espaço de referência para a articulação de políticas públicas específicas à pasta e intersetoriais, principalmente quando estas apresentarem explicitamente a necessidade de considerar recortes com base em critérios próprios às discussões étnico-raciais como, por exemplo, raça/cor e cultura negra.

Justificativa : Justifica considerar o Centro de Referência Afro – "Mestre Jorge" um programa a ser desenvolvido pela Coordenadoria, não apenas por se tratar de um órgão executor com a finalidade de oferecer serviços e promover atividades que dêem objetividade às questões concernentes aos objetivos atribuídos à Coordenadoria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mas por ser esse órgão o responsável por abrigar várias iniciativas, em diversas e diferentes áreas e visando alcançar diferentes públicos, com atividades que prevêem resultados peculiares de acordo com as propostas que as orientam. Sendo assim, elencar o conjunto das ações a ser desenvolvidas pela Coordenadoria por meio de seu Centro de Referência auxilia no melhor planejamento das ações, na melhor visualização da relação entre meios e fins que as ações desenvolvidas apresentam para o conjunto de discussão de responsabilidade da pasta e na afirmação do papel de cada ação em sua especificidade ainda que acolhido por uma diretriz maior, além de também ser útil para avaliar o andamento das ações considerando a lógica orçamentária.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de eventos realizados	UNIDADE	4	4
Número de usuários/ atendimentos - Centro de Referência Afro	UNIDADE	1000	1300

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	250.000,00
2194	Manutenção da Biblioteca e brinquedoteca	%	100	20.000,00
21	Memorial Sócio-cultural e Político da comunidade negra araraquarense	%	50	10.000,00
2196	Ciclos de Palestras	UNIDADE	4	10.000,00
2197	Incentivo e Promoção da Cultura Afro-brasileira e Popular	UNIDADE	5	12.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**302.000,00**

FLS. 55
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0028 NEGÓCIOS JURÍDICOS

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Objetivo : Assessorar o Prefeito Municipal na tomada de decisões na Administração Pública Municipal; sugerir e recomendar ao Prefeito Municipal medidas de caráter jurídico essenciais a satisfação e tutela do interesse público; promover a elaboração de proposituras, atos normativos do poder executivo municipal e outros documentos de natureza jurídica; manter atualizada a coletânea de legislação municipal; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; e promover a defesa do consumidor nos termos do sistema nacional de defesa do consumidor (Sindec) e da legislação municipal de proteção ao consumidor.

Justificativa : Como um órgão de assessoramento do Gabinete do Prefeito do Município de Araraquara, a secretaria mostra-se como um órgão meio que atua sob demanda interna e realiza o atendimento e a fiscalização dos direitos do consumidor no âmbito municipal.

Público Alvo : Prefeito, Secretários, Servidores e população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DEFESA DO CONSUMIDOR - Relação entre as demandas solucionadas/atendidas	%	78	79
Elaboração e Acompanhamento Normativo	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.180.925,56
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	30.000,00
2058	Atendimento ao consumidor e fiscalização referente às atividades do Codecom	Nº ABS	100	290.538,60
2058	Atendimento ao consumidor e fiscalização referente às atividades do Codecom	Nº ABS	3000	0,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.501.464,16**

FLS. 56
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0029 ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

Órgão Resp.: 3 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Resp.: 1 PROCURADORIA GERAL

Objetivo : Gestão eficiente dos instrumentos de defesa do Município, ampliando a cobrança de créditos, reduzindo a litigiosidade trabalhista e cível, orientando e assessorando os órgãos da administração pública direta e indireta nos aspectos jurídico e administrativo.

Justificativa : Garantir a eficiência das cobrança das receitas públicas, reduzir despesas com demandas judiciais e contribuir com o aprimoramento das funções administrativas.

Público Alvo : Administração Pública Direta e Indireta

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento das demandas administrativas, trabalhistas e civeis	%	100	100
Percentual de Recuperação da Dívida Ativa	%	9	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	6.943.520,60
	TOTAL DO PROGRAMA :			**6.943.520,60**

FLS. 57
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0030 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS

Órgão Resp.: 17 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Objetivo : 1 -Proporcionar a acolhida, a capacitação e a qualificação profissional, reduzindo as diferenças sociais, atendendo às necessidades e problemas sociais locais, mobilizando a comunidade, promovendo a articulação da rede socio assistencial e buscando uma cidade mais justa, humana e democrática. 2 -Banda Marcial Olávio Fellippe - Dragões de Araraquara: Priorizar os jovens de 12 a 18 anos, promovendo o ensino musical, a educação para a cidadania e formação para o trabalho. 3 -Garantir por meio do município e da sociedade os direitos civis, políticos e sociais dos idosos, proporcionando lazer e diversão, qualificação profissional, aproveitando suas habilidades para atividades regulares e remuneradas.

Justificativa : 1 - Valorizar a participação solidária e consciente, investindo na formação profissional e qualificação das pessoas para redução das diferenças sociais, focando na mulher como arrimo de família. 2 - Atender a demanda dos jovens por meio de projetos específicos como a Banda Marcial, desenvolvendo as habilidades musicais. 3 - Araraquara tem em composição aproximadamente 9% de sua população idosa, assim precisamos formentar a participação dos idosos em atividades culturais, esportivas e acesso aos referidos locais.

Público Alvo : Adolescentes, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social que necessitem dos serviços oferecidos pelo Fundo Social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanhas solidárias/ano	CAMPANHAS	4	4
Total de idosos envolvidos em atividades do Dia Internacional do Idoso	PESSOAS	130	140
Total de idosos participantes nos Jogos (Joia/Jori/Jei)	PESSOAS	160	170
Total de idosos que frequentam a Praça do Idoso/mês	PESSOAS	100	110
Total de vagas oferecidas em cursos de capacitação profissional/ano	VAGAS	400	500
Total de vagas oferecidas na Banda Marcial/ano	VAGAS	65	65

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	310.000,00
2	Campanhas de Doação	UNIDADE	4	20.000,00
2060	Cursos de Capacitação Profissional	UNIDADE	38	634.400,00
2061	Atenção ao Idoso	%	100	97.000,00
2062	Atendimento à Criança e ao Adolescente - Banda Marcial Olávio Fellipe - Dragões de Araraquara	UNIDADE	65	208.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.269.400,00**

FLS. 58
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0031 GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

Órgão Resp.: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo : Articular ações estratégicas preventivas na minimização da violência.

Justificativa : A Segurança Pública era de competência exclusiva da União e dos Estados, não havia estruturas municipais com órgãos específicos que tratasse dessa matéria. Contudo a partir da política de segurança instituída pelo SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), que tem por objetivo articular as ações federais, estaduais e municipais na área da segurança pública e da justiça criminal, os Municípios tornaram-se peça fundamental nessa articulação, criando órgãos municipais, como as Secretarias Municipais de Segurança Pública e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, focando no desenvolvimento e na coordenação de programas relevantes para segurança pública baseada nas particularidades de sua competência geográfica.

Esses órgãos tem com principais funções, coordenar projetos municipais e a articulação com as Policias Federais, Policias Militares, Policias Civis e Guardas Civis Municipais com a sociedade civil em geral. A Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública ainda atua na captação de recursos financeiros, através de projetos, para serem empregados nos municípios e ainda Coordenam as atividades e as diretrizes de atuação das Guardas Civis Municipais e no nosso caso, também da Defesa Civil do município e a Fiscalização de Trânsito.

As ações propostas encontram-se também pautadas nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme segue: Projetos Educativos na rede escolar municipal e em orgãos municipais, observando o objetivo 3, que visa assegurar uma vida saudável e promovendo o bem -estar para todos , em todas as idades, reforçando a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool , bem como objetivo 4, com a finalidade de garantir aos alunos da rede municipal, conhecimentos e habilidades necessárias para

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação do número de palestras educativas	UNIDADE	50	50
Aumento de patrulhamentos e fixação em postos de atendimento a pessoas que utilizam os serviços voltados a saúde mental (Caps/ AD, Caps II e Crasma) e nas Unidades de Pronto	UNIDADE DE PATRULHAMENTO	424	433
Aumento de patrulhamentos pela Guarda Civil Municipal e fixação em postos de atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade da rede municipal (Centro de Referência Especializado	UNIDADE DE PATRULHAMENTO	122	125
Aumento do número de ocorrências atendidas pela Guarda Civil Municipal e Defesa Civil com vista à fiscalização ambiental.	UNIDADE	52	53
Aumento do número de veículos recuperados	UNIDADE	228	233
Aumento do número do monitoramento dos pontos passíveis de alagamentos nas ocorrências de fortes precipitações	PONTOS COBERTOS	10	12
Diminuição das ocorrências referente às queimadas urbanas	UNIDADE	895	877
Diminuição do número de danos/ furto ao patrimônio municipal	UNIDADE	138	135
Diminuição do índice criminal global	UNIDADE	5740	5625

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2026	Promoção da Integr. com as Forças de Segurança que Atuam no Munic e Realiz de Parcerias Multisetor	%	80	8.262.590,82
2028	Fortalecimento da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil	%	80	613.805,50
2063	Ações Cooperativas entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Município	%	80	273.581,88
	TOTAL DO PROGRAMA :			**9.149.978,20**

FLS. 59
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0032 **EQUIPES DE COMPETIÇÕES E ESPORTES ADAPTADOS**

Órgão Resp.: 28 FUNDESPORT

Unidade Resp.: 1 FUNDESPORT

Objetivo : DESENVOLVER ATRAVÉS DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, CONDIÇÕES PARA ATLETAS COMPETIREM EM ALTO RENDIMENTO

Justificativa : MANTER EQUIPES EM ATIVIDADES E TREINAMENTOS, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS NO ÂMBITO REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, ALÉM DE OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE ATLETAS DESENVOLVAM PLENAMENTE SEUS TALENTOS E HABILIDADES.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
NÚMERO DE ATLETAS	UNIDADE	300	305
NÚMERO DE ATLETAS PCD	UNIDADE	12	14
MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	33	33

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES	EVENTOS	20	1.781.103,10
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.781.103,10**

FLS. 60
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0033 FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Órgão Resp.: 29 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

Unidade Resp.: 1 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

Objetivo : Planejar, controlar e fiscalizar as operações de transporte público no âmbito municipal.

Justificativa : Avaliar a viabilidade da ampliação da oferta de serviço de transporte coletivo, implantar faixas preferenciais de ônibus para resultar um ganho de tempo, modernizar o sistema de relacionamento com os usúarios, modernizar o Terminal Central de Integração e implantar abrigos de ônibus.

Público Alvo : Cidadãos usuários de transporte coletivo urbano

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fiscalização das Linhas	%	100	100
Manutenção das atividades	%	100	100
Passageiros Transportados	PASSAGEIROS	8436338	7885446
Ônibus em Circulação	VEÍCULO	84	84

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1069	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO	%	100	225.225,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.283.963,85
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3.700.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**5.209.188,85**

FLS. 61
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0034 **ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER**

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : Proporcionar condições ideiais para o bom funcionamento dos projetos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer

Justificativa : Oferecer à população ações que permitam dar qualidade aos projetos oferecidos

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção e manutenção de campos de futebol	UNIDADE	5	6
Construção, reforma e manutenção de áreas de lazer e esportes	UNIDADE	8	8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer	%	100	200.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	8.865.746,40
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	5	56.442,00
2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	%	0	600.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**9.722.188,40**

FLS. 62
PROC. 151/18
C.M. 046

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0035 SAÚDE NA PRAÇA**

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : Propiciar saúde e bem estar para a população.

Justificativa : O combate às doenças vinculadas ao sedentarismo e psiconítica é fator determinante deste programa, melhorando a qualidade de vida da população

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação da divulgação do programa	%	60	70
Ampliação dos postos de atendimento do programa	UNIDADE	34	36
Aumento no índice de avaliação periódica da população atendida pelo programa	%	65	70
Diminuição do índice de incidência de diabetes, hipertensão, doenças cardiopatas, colesterol, obesidade e sedentarismo na população atendida pelo programa	%	6	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	360.580,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**360.580,00**

FLS. 63
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0036 **ESCOLINHAS DE ESPORTES**

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : Inclusão de crianças e adolescentes nas diversas modalidades esportivas

Justificativa : A inclusão de crianças e adolescentes com fatores agravantes de socialização, tais como envolvimento com drogas, marginalidade, índices de gravidez precoce e sedentarismo, pode trazer mudanças cognitivas, afetivas e motoras importantes na trajetória de vida desta parcela da população.

Público Alvo : Crianças e adolescentes de 6 a 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação das práticas culturais com alunos das escolinhas de esporte	UNIDADE	2	4
Intercâmbios entre as escolinhas de esporte	UNIDADE	12	18
Melhoria no rendimento esportivo dos alunos	%	10	15
Palestras para pais e alunos	UNIDADE	6	8
Qualificação das ações de prevenção à gravidez precoce	%	35	40
Qualificação do atendimento aos alunos detectados com envolvimento com drogas	%	35	37

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	899.386,35
	TOTAL DO PROGRAMA :			**899.386,35**

FLS. 64
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0037 SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Órgão Resp.: 19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Objetivo : Formulação e execução de Políticas Públicas destinadas à pessoa idosa

Justificativa : Em atendimento às diretrizes legais existentes, o Fundo Municipal do Idoso atua realizando o financiamento de programas, a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, bem como realizando capacitações e diagnósticos relacionados a sua atuação.

Público Alvo : Idosos do município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento de entidades beneficiadas com transferências de recursos	UNIDADE	5	6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	10	50.000,00
2064	Subvenções e auxílios à entidades registradas no Conselho	%	90	450.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**500.000,00**

FLS. 65
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0038 GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 7 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Objetivo : Minimizar o número de acidentes de trânsito, principalmente os com vitimas fatais, através de campanhas educativas e operações preventivas, bem como propiciar a melhoria, fluidez e segurança no trânsito com diminuição de vítimas, com campanhas educativas e ampliação da rede de ciclofaixas.

Justificativa : O acelerado processo de urbanização, o crescimento populacional expressivo, e a opção pelo transporte individual causando o aumento no número de veículos em circulação, especialmente de motocicletas, produzem efeitos negativos sobre a qualidade da mobilidade das vias públicas, contribuindo com as ocorrências de acidente de trânsito. O descumprimento das regras de trânsito, de estacionamento, circulação e parada, com o emprego de velocidade inapropriada, conduta perigosa dos pedestres que cruzam o fluxo de veículos sem prestar a atenção, atravessando a via fora da faixa de pedestres mesmo quando esta está proxima, contribuem para o aumento dos números de acidentes e mortes no trânsito. Sendo assim, os acidentes de trânsito, em especial aqueles causados por veículos automotores, vêm assumindo destaque cada vez maior como causa de mortes. As principais vítimas são jovens e adultos jovens, o que tem levado as autoridades a adotarem medidas preventivas na tentativa de minimizar o número de acidentes. A Segurança no trânsito não é apenas uma preocupação municipal, e sim mundial, onde é reforçado no objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 3, que visa assegurar uma vida saúdavel e promover o bem estar de todos, reduzindo as mortes e ferimentos por acidentes de trânsito, bem como o município faz parte do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que é um programa do Governo do Estado de São Paulo que tem como principal objetivo reduzir pela metade as vítimas fatais nos acidentes de trânsito no Estado de São Paulo até 2020.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação da rede de Ciclofaixas/Ciclovias	KM	2	2
Campanhas Educativas	UNIDADE	8	8
Diminuição do número de acidentes de trânsito com lesão corporal	ACIDENTES	375	364
Diminuição do número de acidentes de trânsito com mortes	ACIDENTES	22	21
Palestras Educativas em Geral	UNIDADE	50	50
Palestras nas Escolas/Consetrans-Concursos Segurança no trânsito	UNIDADE	200	200
S. :ação Semafórica	UNIDADE	8	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.429.103,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	214.000,00
2066	Atividades de Educação para o Trânsito	%	100	211.860,00
2067	Segurança no Trânsito	%	80	4.626.670,89
2068	Gestão de Multas	%	80	3.531.321,00
2069	Ampliação da rede de Ciclofaixas/Ciclovias	KM	2	301.419,00
2070	Sinalização Vertical	UNIDADE	3000	2.140.000,00
2071	Sinalização Horizontal	M²	8000	2.140.000,00
2072	Sinalização Semafórica	UNIDADE	100	1.305.400,00
2260	PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRANSITO	%	100	1.500.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**18.399.773,89**

FLS. 66
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0039 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado.

Justificativa : O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, propõe a oferta de serviços, programas e projeto de caráter especializado que contribuam para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Neste sentido a Proteção Social Especial é destinada a todas as pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Contextualizam este PPA: A Política Nacional de Assistência Social; Programa de Governo (2017/2020); Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social (2017); Propostas da Conferência Municipal da População em Situação de Rua (2017); Programa Novos Caminhos; Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS);

Público Alvo : Pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acolhimento de Pessoas e Famílias em Situação de Rua pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).	PESSOAS	170	170
Acolhimento de crianças e adolescentes pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).	PESSOAS	34	34
Acolhimento de pessoas com deficiência pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).	PESSOAS	39	39
Acolhimento de pessoas idosas pela rede socioassistencial privada (PSE alta complexidade).	PESSOAS	230	230
Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	PESSOAS	150	140
Atedimento a pessoa com deficiência em situação de violação de direitos pela redesocioassisntecial privada (PSE média complexidade).	PESSOAS	340	400
Bolsa de estudos para pessoas com paralisia cerebral	VAGAS	30	30
Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos cujo afastamento familiar ocorreu via Conselho Tutelar	PESSOAS	70	60
P as com deficiência e idosas que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências dediversas formas de violência	PESSOAS	250	240
Pessoas com deficiência em situação de violação de direitos com perfil no Centro Dia para Pessoa com Deficiência	PESSOAS	0	30
Pessoas e Famílias em Situação de Rua que necessitam de atendimento especializado	PESSOAS	1100	1000
Pessoas e famílias em situação de rua que necessitam de acolhimento.	PESSOAS	1100	1100
Pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violências de diversas formas	PESSOAS	350	350
Pessoas idosas em situação de violação de direitos com perfil para atendimento no CDI	PESSOAS	40	40
Pessoas idosas em situação de violação de direitos com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos.	PESSOAS	70	70
Serviço de acolhimento público para pessoas idosas	PESSOAS	25	30

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	Parceria com OSC - PSE Média Complexidade - Pessoa com Deficiência	PESSOAS	400	435.053,00
2074	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Criança e Adolescente	PESSOAS	34	224.485,00
2075	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas e Famílias em Situação de Rua	PESSOAS	170	87.120,00
2076	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas com Deficiência	PESSOAS	39	533.035,00
2077	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas Idosas	PESSOAS	230	324.234,90

FLS. 67
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0039 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2078	Centro Dia do Idoso - CDI	PESSOAS	40	158.606,00
2079	Acolhimento Judicial para Pessoas Idosas	PESSOAS	30	1.008.000,00
2080	Centro Dia para Pessoa com Deficiência	PESSOAS	30	190.000,00
2081	Centro de Referência para Pessoas e Famílias em Situação de Rua - Centro POP (Programa Novos Caminho	PESSOAS	1000	324.787,00
2(	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço de Proteção e Atendimento	FAMÍLIAS	350	298.320,00
2083	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço Especializado em Abordage	PESSOAS	100	66.000,00
2084	CREAS - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento medida socioeducativa de LA e PSC	PESSOAS	140	213.840,00
2085	CREAS - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	PESSOAS E FAMÍLIAS	240	88.000,00
2086	Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral	PESSOAS	30	286.000,00
2087	Vila Dignidade - Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas	PESSOAS	30	44.000,00
2088	Recanto Feliz -Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas	PESSOAS	40	58.000,00
2089	PROMAIP - Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes	PESSOAS	60	116.293,00
2090	Casa Transitória-Serviço Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos)	PESSOAS E FAMÍLIAS	1100	135.999,00
2091	República para Pessoas em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos)	PESSOAS	20	120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA : **4.711.772,90**

FLS. 68
PROC. 151/18
C.M. 216

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0040 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : A Proteção Social Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa : A proteção social se ocupa do enfrentamento de vulnerabilidades, riscos, vitimizações, fragilidades e contingências ocasionadas a indivíduos e famílias, em consequência de questões sociais, econômicas, políticas ou de qualquer forma de ataque ou violação à dignidade humana. A Proteção Social Básica é caracterizada, especialmente, pelo aspecto antecipador e proativo para evitar o agravamento de vulnerabilidades, atuando na redução do risco social evidenciado em determinadas situações potencialmente problemáticas e previamente avaliadas. Este tipo de proteção atua por meio de um conjunto de ações fortalecedoras dos recursos que indivíduos e famílias devem utilizar para enfrentar os desafios de seu cotidiano, de modo a prevenir a violação de direitos e reduzir vulnerabilidades e riscos. A Proteção Social Básica atua ainda sob o prisma de que a superação da exposição a situações de risco pode e deve ser garantida pela convivência familiar e comunitária, traduzidos em serviços de convivência, socialização, atendimento a necessidades e orientação para as famílias. Pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Proteção Social Básica será viabilizada por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, todos eles em consonância ao Plano de Governo (2017-2020), às deliberaçõe da XI Conferência Municipal de Assistência Social (2017) e aos objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável (2015).

Público Alvo : Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento do atendimento para acesso aos direitos socioassistenciais – benefícios eventuais	PESSOAS	15000	16000
Aumento do número de adolescentes e jovens atendidos para prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos,	ADOLESCENTES	300	350
Aumento do número de famílias referenciadas para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou	FAMÍLIAS	33000	33000
Aumento do número de pessoas com deficiência e pessoas idosas atendidas para redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional, bem como sua	PESSOAS	1000	1500
Execução de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pela rede socioassistencial privada	PESSOAS	940	940
Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social	CRAS	10	10
Fortalecimento da atenção às gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias	CRIANÇA/ADOLESC	500	500
Prevenção da ocorrência de situações de risco social tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter	PESSOAS	610	610

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	Construção e implantação de novos CRAS (Valle Verde, Vila Xavier, Laranjeiras e Vale do Sol)	UNIDADE	1	682.000,00
1042	Reforma CRAS Selmi Dei e Yolanda Opice	UNIDADE	1	220.000,00
2093	CRAS – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	FAMÍLIAS	33000	486.111,00
2094	CRAS – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS	610	366.000,00
2095	CRAS–SPSBDPCDI–Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	PESSOAS	1500	20.000,00
2096	Centro da Juventude – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	ADOLESCENTES E JOVENS	350	181.500,00
2097	Parceria com OSC – PSBásica – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS	940	366.970,78
2098	Concessão de benefícios eventuais (auxílio funeral, vale-transporte,foto documento, cesta básica...)	PESSOAS E FAMÍLIAS	16000	1.106.639,60
2099	Inclusão no Programa Criança Feliz	CRIANÇAS E GESTANTES	500	399.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.828.221,38**

FLS. 67
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0041 **PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA**

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Conforme plano de Governo - 2017 a 2020- Beneficiar adolescentes, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, portanto em situação de vulnerabilidade social decorrente de diversas situações e ainda, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando garantir ações que permitam ações sociais. Criar politica de combate ao desemprego e de qualificação profissional , associada à geração de trabalho e renda para pessoas em situação de desemprego ;Promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão social, ocupação, qualificação profissional e renda de adultos; Conceder Bolsa auxilio de qualificação profissional em valor mensal.

Justificativa : Tendo em vista a exclusão e a vulnerabilidade social decorrente de outros fenômenos, o" desemprego" , este Programa justifica-se pela necessidade de qualificar essas pessoas que por muitas vezes , na busca de um trabalho, depara-se com a vaga desejada, porém não possui formação adequada para exercer a função; Ausência de oportunidade para qualificação profissional. O programa de Governo "Araraquara - 2017-2020" determinou à assistência e desenvolvimento social restaurar e ampliar políticas públicas para a promoção da qualidade de vida e a efetivação dos direitos da população, integrando políticas públicas para o combate à pobreza, articulando ações intersecretariais, promovendo parcerias para o fornecimento de cursos de capacitação e qualificação profissional para os segmentos em situação de vulnerabilidade. Dentre esse público, ao lado do público beneficiário dos programas sociais de transferência de renda, se inserem os trabalhadores carroceiros, atingidos pela Lei Complementar 877, de 09/11/16, que proibiu o emprego de animais para a condução de carga no município; os reeducandos e reeducandas abrangidos pelas parcerias firmadas com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP; as pessoas participantes do Programa de Incentivo à Inclusão Social - PIIS (Lei. 8.998, de 19/6/17); as beneficiárias do Programa de Locação Social, dentre outros que se agregam aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, Lei nº 12.513/2011).

Público Alvo : Adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria de espaço físico para acesso aos serviços sociassistênciais de Proteção Social Básica (CRAS)	UNIDADE	1	2
Melhoria de espaço físico para acesso aos serviços sociassistênciais de Proteção Social Básica (Centro da Juventude)	UNIDADE	0	1
Número de adolescentes e jovens abrangidos pelo Programa Jovem Cidadão	BOLSA-AUXÍLIO	50	60
Número de homens incluídos no Programa de Ressocialização	PESSOAS	50	70
Número de mulheres incluídas no Programa de Ressocialização	PESSOAS	50	60
Número de pessoas incluídas no PIIS	PESSOAS	40	60
Reduzir a solicitação de vagas em Creche e escolas via conselho Tutelar	UNIDADE	40	30
Reforma para atender a demanda do Centro Dia do Idoso	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1043	Reforma Centro da Juventude	UNIDADE	1	220.000,00
1044	Reforma Centro Dia Idoso	UNIDADE	1	220.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	10.729.566,79
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	130	1.908.192,00
2100	Programa de Incentivo a Inclusão Social - PIIS (Lei nº 8.998/17)	BOLSISTA	60	800.640,00
2101	Programa Jovem Cidadão (Lei nº 8.938/17)	ESTAGIÁRIO	60	613.800,00
2103	PRONATEC - outros serviços de terceiros PJ	PESSOAS	100	70.000,00
2104	Capacitação de Servidores	%	100	110.000,00
2202	Conselho Tutelar	%	89	504.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**15.176.198,79**

FLS. 70
PROC. 154/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0042 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E PETI

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : Implementar no município um sistema de proteção adequado a situção de vulnerabilidade social da população residente, identificando as famílias em situação de pobreza e acompanhando crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Justificativa : Este programa justifica-se pela necessidade de monitoramento da gestão do SUAS, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconomica das famílias e assegure as crianças e adolescentes em trabalho precoce a inclusão em serviços de orientação e acompanhamento.

Público Alvo : Rede Socioassistencial pública e privada; Famílias residentes e famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acompanhamento de crianças e adolescentes notificadas em situação de Trabalho Infantil	CRIANÇA/ADOLESC	57	30
Aumentar o índice de acompanhamento da Educação das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	%	98	100
Aumentar o índice de acompanhamento da Saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	FAMÍLIAS	70	75
Cadastros atualizados no Cadastro Único	%	65	73
Sistematização de dados da rede socioassistencial pública e privada	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2105	Vigilância Socioassistencial	RELATÓRIOS	2	55.727,28
2106	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	CRIANÇA/ADOLESC	60	99.600,00
2107	Cadastro Único	FAMÍLIAS	11500	402.123,24
2108	Bolsa Família	FAMÍLIAS	4000	50.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**607.450,52**

FLS. 71
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0043 SEGURANÇA ALIMENTAR

Órgão Resp.: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo : Garantir o direito humano a alimentação adequada, saudável e solidária por meio dos programas e ações voltadas especialmente as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza

Justificativa : Atendimento da população socialmente vulnerável pertencente as entidades e programas sociais devidamente cadastradas na Coordenadoria de Segurança Alimentar e na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma a garantir o direito humano a alimentação adequada, saudável e solidária . Contribuir para redução do desperdício de alimentos no município por meio de parcerias com hipermercados, supermercados e varejões, visando o combate à fome e a desnutrição. Realização de ações sociais e educativas por meio do núcleo de educação alimentar e nutricional, a partir da intersetorialidade, com vistas a desenvolver hábitos alimentares saudáveis para a população em geral com prioridade às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. Programas que vão de encontro ao cumprimento dos Objetivos 1 e 2 de Desenvolvimento Sustentável. Especialmente o objetivo 2, metas 2.1 e 2.2, no que tange as metas 1.1, 1.4 e 1.5 do objetivo 1, e ao Plano de Governo na reorganização do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com foco das ações nas famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Público Alvo : Beneficiários das entidades e programas sociais do município e população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
BENEFICIÁRIOS DO "CARTÃO ASSISTÊNCIA ALIMENTAR"	UNIDADE	3600	3960
QUANTIDADE DE ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS	KG	264000	290400
QUANTIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E SOCIAIS	EVENTOS	88	97
QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO "PROGRAMA VIVA LEITE"	UNIDADE	527	1000
QUANTIDADE DE LEITE DE SOJA	UNIDADE	290400	319440
QUANTIDADE DE PÃES	UNIDADE	198000	217800
QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS - "RESTAURANTE BOM PRATO"	REFEIÇÕES	316800	316800
QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS - "RESTAURANTES POPULARES"	REFEIÇÕES	184000	220800

C o	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.486.000,00
2109	Produção de alimentos derivados da soja	UNIDADE	537240	192.500,00
2110	Restaurante Bom Prato	REFEIÇÕES	320000	320.000,00
2111	Ações Educativas Sociais	EVENTOS	97	44.000,00
2112	Restaurante Popular	REFEIÇÕES	220800	662.400,00
2113	Refeição Emergencial	REFEIÇÕES	4356	25.700,40
2114	Cartão Assistência Alimentar	UNIDADE	3960	675.180,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**4.405.780,40**

FLS. 72
PROC. 151/18
C.M. 216

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0044 CONTROLE INTERNO

Órgão Resp.: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 3 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo : Avaliar a ação governamental e a gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, pautando-se na legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade na aplicação recursos públicos

Justificativa : Garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a defesa do patrimônio públio, a transparência, a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Público Alvo : SECRETARIAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração e divulgação do Relatório de Controle Interno	UNIDADE	12	12
Realização de Auditorias Internas	UNIDADE	25	25
Verificação do conteúdo do Portal da Transparência	UNIDADE / TRIMESTRE	4	4
Verificação do cumprimento de metas e indicadores elencados no PPA	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.502.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.502.000,00**

FLS. 73
PROC. 151/18
C.M. 216

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0045 GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Prover, coordenar e gerir as atividades administrativas contribuindo com o planejamento dos órgãos municipais da administração direta e indireta, coordenar e executar as atividades relacionadas com a administração, documentação e serviços gerais, cumprir as orientações normativas emanadas pelas unidades competentes e exercer outras atividades correlatas, entre elas assessoria aos órgãos da administração municipal direta e indireta, inclusive para efetivar a celebração, execução e prestação de contas dos convênios e dos contratos de repasses, bem como fornecer informações e dados sobre a gestão e o planejamento municipal e outros que forem considerados necessários para subsidiar a realização das atividades.

Justificativa : Necessidade de identificar e propor soluções aos entraves técnicos e administrativos, bem como estabelecer a interlocução entre as secretarias e os órgãos integrantes da administração direta e indireta, a fim de conferir celeridade aos processos de interesse da administração pública municipal, sanar divergências de interpretações das normas e procedimentos, bem como a necessidade de acompanhar e monitorar os prazos.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento das Funções Político-Administrativas	%	70	80
Atendimento de projetos de governo	%	70	80
Volume de processos	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.602.908,38
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.602.908,38**

FLS. 74
PROC. 151/18
C.M. 026

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0046 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA**

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Objetivo : Promover aumento na arrecadação da dívida ativa municipal, implementando ações que modernizem, tornem mais eficientes e simplifiquem a cobrança da dívida, estabelecendo uso de novas tecnologias, parcerias e convênios bem como de demais instrumentos que ainda tornem tais ações mais transparentes ao cidadão.

Justificativa : Necessidade de higienização de cadastro de devedores, implantação de programa de gestão de cadastro de pessoas e do CADIN municipal, qualificação da dívida ativa, disponibilização online dos serviços, qualificação do quadro de servidores e demais instrumentos que visem a modernização do setor.

Público Alvo : Contribuintes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Disponibilização de serviços online	%	30	50
Higienização e qualificação da dívida, ações de execução fiscal, protesto de títulos da dívida dos grandes devedores	%	30	50
Higienização, implantação de gestão do cadastro de pessoas; implantação CADIN municipal	%	30	50
Qualificação e capacitação dos servidores, modernização de procedimentos e humanização do atendimento	%	30	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.817.169,41
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.817.169,41**

FLS. 75
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0047 **MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA

Objetivo : Promover a melhoria dos procedimentos da administração financeira, agilizando a comunicação entre Prefeitura e instituições bancárias, implantando novos sistemas, melhorando a segurança da informação e ainda reformulando a estrutura física do setor.

Justificativa : Há a necessidade de reestruturar o setor visando a modernização dos procedimentos que hoje são executados. Para isso é imperativo reformular toda a estrutura física, com equipamentos e softwares tecnologicamente capazes de gerir as informações com mais agilidade e segurança; valorizar e capacitar os funcionários, promover a segurança dos dados e de valores físicos disponibilizados no setor, implantando, ainda, o sistema de videomonitoramento.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Modernização de estrutura física	%	30	50
Modernização de procedimentos , melhorias de sistemas e instrumentos de gestão	%	30	50
Valorização e qualificação de servidores	%	30	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.240.514,97
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.240.514,97**

FLS. 36
PROC. 159/18
C.M. 086

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0048 COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo : Continuidade ao regime existente com o objetivo de assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores públicos inativos.

Justificativa : Garantir pagamento de complementação dos proventos de aposentadoria e de pensão aos servidores públicos municipais

Público Alvo : Servidores Inativos e Pensionistas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Servidores Inativos e Pensionistas	UNIDADE	1500	1500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2116	Encargos com Inativos e Pensionistas	UNIDADE	1500	7.774.690,59
	TOTAL DO PROGRAMA :			**7.774.690,59**

FLS. 77
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0049 AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo : Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa : Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Previsão de servidores que abrangidos pelo Plano de Saúde	SERVIDORES	2500	2500
Servidores Abrangidos pelo Auxílio Almentação (Ativos e Inativos) - Saúde	SERVIDOR	2120	2120
Servidores Atendidos pelo Auxílio Transporte - Saúde	SERVIDOR	162	162
Servidores Beneficiados - Educação	%	100	100
Servidores abrangidos pelo Auxílio Alimentação(ativos e inativos)	SERVIDORES	2120	2120
Servidores atendidos pelo Auxílio Transporte	SERVIDORES	162	162

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Auxílio Alimentação	%	100	6.306.577,03
2055	Auxílio Alimentação	%	100	6.349.608,06
2055	Auxílio Alimentação	%	100	5.926.132,30
2055	Auxílio Alimentação	%	100	8.512.966,00
2055	Subsídio Plano de Saúde	%	2500	1.622.610,00
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	100	717.119,87
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	100	573.592,64
2057	Auxílio Transporte	%	162	228.126,67
2057	Auxílio Transporte	%	100	257.403,90
2057	Auxílio Transporte	%	100	257.403,90
2057	Auxílio Transporte	%	740	312.721,20
	TOTAL DO PROGRAMA :			**31.064.261,57**

FLS. 78
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0050 DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Objetivo : Aferir a capacidade do servidor para o desempenho de suas atribuições. Desenvolvimento e aprimoramento profissional dos servidores. Execução das Políticas Públicas. Revisão e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários de acordo com a atual conjuntura administrativa. Melhoria na qualidade de vida no trabalho dos servidores municipais, priorizando os atendimentos psicossociais direcionados aos servidores das várias Secretarias Municipais, visando a prevenção de doenças ocupacionais, acidentes de trabalho bem como resgate nas relações de trabalho mediante conflito organizacional, humanizando como um todo a rede pública municipal.

Justificativa : Aumento da eficiência do servidor no desempenho de suas atribuições e melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, buscando melhor atendimento aos usuários destes serviços. Atendimento às necessidades da população. Adequação do Plano conforme as novas diretrizes administrativas. Diminuição do absenteísmo, diminuição e prevenção de acidentes de trabalho, prevenção de doenças ocupacionais, melhoria na qualidade de vida dos servidores consequentemente dos serviços prestados à população como um todo. Valorização e motivação do servidor, aumento na qualidade das comunicações circulantes no ambiente de trabalho.

Público Alvo : Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	%	100	100
GESTÃO DA COMPRA DE EPIS	%	100	100
IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	%	50	50
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO	%	80	90
PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDORES	5800	5800
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E HUMANIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	SERVIDORES	5800	5800
REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS	%	100	100
SERVIDORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE ANTENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CUIDANDO DE NOSSAS EMOÇÕES)	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.766.337,50
2100	Programa de Incentivo a Inclusão Social - PIIS (Lei nº 8.998/17)	BOLSISTA	100	1.013.590,38
2101	Programa Jovem Cidadão (Lei nº 8.938/17)	ESTAGIÁRIO	30	262.991,11
2117	Integração do Servidor Público Municipal	SERVIDORES	5800	90.145,00
2118	Serviço de Atendimento Psicossocial (Cuidando de Nossas Emoções)	SERVIDORES	100	18.029,00
2119	Medicina do Trabalho	%	100	423.563,49
2120	Segurança do Trabalho	%	100	251.340,65
	TOTAL DO PROGRAMA :			**4.825.997,13**

FLS. 79
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0051 **MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO**

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA

Objetivo : Promover a reestruturação e modernização do Almoxarifado, através da melhoria das estruturas físicas.

Justificativa : Necessidade de adequar o funcionamento do setor, de forma permanente, ampliando assim sua capacidade de gestão, com intuito de atender a crescente demanda de trabalho.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Adequação do prédio do almoxarifado	%	20	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	954.882,22
	TOTAL DO PROGRAMA :			**954.882,22**

FLS. 80
PROC. 159/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0052 MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA

Objetivo : Manter a frota do Município em pleno funcionamento e oferecendo maior eficiência na prestação de serviços

Justificativa : Considerando a função estratégica da Manutenção da Frota é fundamental a aquisição de insumos que justifiquem sua melhor condição de funcionamento.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção, Conservação e Abastecimento da frota (veículos ativos)	VEÍCULO	690	690
Renovação da frota	VEÍCULO	20	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	5.284.776,85
	TOTAL DO PROGRAMA :			**5.284.776,85**

FLS. 81
PROC. 159/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0053 MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 8 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Objetivo :

- Fornecer infraestrutura tecnológica para realizações das atividades diárias para melhorar os desempenhos nas rotinas administrativas, contribuindo assim para uma gestão democrática e transparente em um ambiente confiável e cada vez mais sustentável com investimento em equipamentos mais otimizados e com baixo consumo de energia.
- Modernizar e ampliar a democratização do acesso as tecnologias da informação, oferecendo os serviços da rede mundial de computadores para toda a população do Municipio de Araraquara gratuitamente, inclusive em áreas como os assentamentos, o que poderia não só aproximar a gestão da população, promovendo um atendimento cada vez mais próximo ao cidadão como agregar qualidade de vida e lazer e acesso aos meios de comunicação e informação, bem como servir de ferramenta no auxilio de capacitação da municipalidade.
- Modernizar o sistema de telefonia atual, obtendo redução de custos com os gastos nas contas telefonicas, assim trazendo uma maior agilidade e eficiencia entre as unidades do municipio no atendimento da população em geral.

Justificativa : Avalia-se a necessidade de dinamizar e aumentar o desempenho das rotinas administrativas diárias, disponilizando o acesso à informação, proporcionando a disseminação do conhecimento, através da inclusão digital, contribuindo assim para maior agilidade, acesso ao munícipe e redução de custos na prestação de serviços públicos

Público Alvo : Municipalidade direta e indiretamente através do atendimento dos vários setores da Gestão Pública.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento de projeto de adequação e aquisição de máquinas servidoras e produtos para Segurança Digital	%	100	100
Expansão da Rede de interconexão em Fibra Óptica, no total de 150Km	KM	45	45
Expansão e Manutenção do Projeto de Internet Gratuita (I.G.), totalizando 46 pontos de acesso(PA)	PA	13	10
Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento de dados(storage, backup e email) como aumento da capacidade para 50 Terabyte	TERABYTE	10	8
Implantação e Modernização do Sistema de Telefonia com uso de PABX Digital e VoIP	%	50	50
Modernização do espaço físico	%	20	20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.572.530,36
2122	Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita	PONTO DE ACESSO	46	1.060.228,12
2123	Manutenção das Atividades de Telefonia	%	100	1.328.121,04
2124	Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica	KM	45	1.252.996,87
2125	Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento	TERABYTE	38	276.808,89
	TOTAL DO PROGRAMA :			**5.490.685,28**

FLS. 82
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0054 **ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO**

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo : Formular e executar o lançamento de tributos municipais, acompanhar o repasse da participaçãio do Município na arrecadação de impostos federais e estaduais, através da melhoria contínua dos processos de trabalho e com a utilização de software de inteligência fiscal e da formulação e execução de ações fiscais

Justificativa : Modernização continua da gestão tributária, principalmente com relação à racionalização dos processos de trabalho e da informatização dos mesmso, buscando a eficiência e a eficácia a fim de atingir todos os possíveis fatos geradores de tributos cuja competência constitucional para instituí-los é municipal, através da agilização e planejamento dos procedimentos administrativos relativos à tributação e ainda a propositura de alteração e atualização da legislação em vigência relacionada aos tributos municipais.

P o Alvo : Contribuintes em geral dos tributos municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atualização dos cadastros fiscais mobiliário e imobiliário	%	100	100
Fiscalizar contribuintes que realizam auto lançamento a fim de realizar a homologação dos lançamentos	%	100	100
Inserir na base tributável novos contribuintes com a finalidade de aumento do valor lançado sem aumentar o tributo	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	7.488.181,25
	TOTAL DO PROGRAMA :			**7.488.181,25**

FLS. 83
PROC. 159/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0055 GESTÃO DOCUMENTAL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POPULAR

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Está embasada nas políticas públicas e no plano de governo da atual administração (Melhor para Araraquara - Eixo 1 – pagina 31 – Transparência e Controle Social), que prezam pela transparência da gestão documental e pelo contínuo processo de modernização da gestão pública e dos canais de acesso aos serviços e informações referentes à municipalidade e com o objetivo da gestão documental do município de Araraquara ser um marco e referência na esfera pública Municipal, Estadual e Federal.

Justificativa : Considerando os avanços na gestão arquivística promovida pelo município, da obrigatoriedade de conservação, manutenção, organização e proteção especial aos documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à Administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, nos termos da Legislação de Acesso a Informação e Arquivística em vigor. Em conformidade com o art. 213, §2º da CF, Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, LAI Federal (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), LAI Estadual (Decreto nº 58.052 de 16 de maio de 2012) e LAI Municipal (Lei Municipal nº 7.918 de 08 de abril de 2013).

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atender o volume anual de documentos produzidos	DOCUMENTOS	80000	80000
Digitalização dos Arquivos	DOCUMENTOS	250000	250000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	868.670,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**868.670,00**

FLS. 84
PROC. 151/18
C.M. 046

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0056 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Órgão Resp.: 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo : Visa a expansão da estrutura física e administrativa com o intuito de fornecer serviços e conforto para a população. Garantir a melhoria e preservação do Patrimônio Público gerando melhores condições para o atendimento com qualidade ao cidadão. Gerenciar, ampliar e melhorar as rotinas administrativas com o objetivo de atender a população em todas as regiões do município

Justificativa : Trata-se da melhoria continua para atender a população do Município de Araraquara, pois o crescimento da economia e o desenvolvimento de novas tecnologias devem caminhar pareadas junto com o desenvolvimento da cidade. No contexto atual, existe a necessidade e otimização das tarefas diárias e o acompanhamento padronizado das ações executadas na prestação de serviços ao cidadão, visando ainda economia para a Administração Pública Municipal e bem estar do servidor.

Público Alvo : Administração Pública Municipal e Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CRIAÇÃO EMANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. ROBERTO SELMI DEI	UNIDADE	1	1
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS SERVIDORES DO SETOR	%	100	100
ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS	CORRESPONDÊNCIAS	150000	150000
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BUENO DE ANDRADA	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO SEDE COMPANHIA DE POLICIAMENTO	UNIDADE	1	1
MANUTENÇÃO SERVIÇO MILITAR	UNIDADE	1	1
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	PUBLICAÇÕES	1065	1065
RESSOCIALIZAÇÃO DE SENTENCIADOS - PROJETO REEDUCANDO	REEDUCANDO	36	36

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1029	Ampliação, Reforma, Reparo e Modernização do Paço Municipal	%	25	217.167,50
1031	Reforma e Adequação dos Postos de Atendimento	UNIDADE	1	694.936,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	7.370.415,77
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	38	417.961,39
2126	Corpo de Bombeiros	UNIDADE	1	384.365,99
2127	Serviço Militar	UNIDADE	3	249.874,56
2128	Companhia de Policiamento	UNIDADE	1	4.304,42
2129	Serviço de Apoio Institucional	UNIDADE	7	256.864,08
2130	Publicação de Atos Oficiais	%	100	498.123,24
2131	Posto de Atendimento de Bueno de Andrada	%	100	82.272,06
2132	Posto de Atendimento da Vila Xavier	%	100	258.539,14
2133	Posto de Atendimento do Jd. Roberto Selmi Dei	%	100	193.366,76
2134	Aperfeiçoamento do Servidor Público Municipal	SERVIDORES	34	868.670,00
2135	Triagem e Expedição de Correspondências	CORRESPONDÊNCIAS	150000	920.790,20
	TOTAL DO PROGRAMA :			**12.417.651,11**

FLS. 85
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0057 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Órgão Resp.: 18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo : Formular e executar Políticas Públicas destinadas à criança e ao adolescente

Justificativa : Em atendimento às diretrizes legais existentes, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atua realizando o financiamento de programas, a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como realizando capacitações e diagnósticos relacionados a sua atuação.

Público Alvo : Crianças e adolescentes do município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento da taxa de ocupação de usuários nas instituições registradas no COMCRIAR	UNIDADE	1610	1675
Reduzir a solicitação de vagas em Creche e escolas via conselho Tutelar	UNIDADE	40	30

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	11	106.371,10
2064	Subvenções e auxílios à entidades registradas no Conselho	%	89	1.500.638,90
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.607.010,00**

FLS. 86
PROC. 151118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0058 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Objetivo : Incentivar o uso adequado da terra, assegurando o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e o fortalecimento da agricultura com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso aos alimentos saudáveis.

Justificativa : Esse plano tem como premissa a sua inserção no modelo de gestão e execução da administração municipal que busca a interface entre os órgãos municipais e entidades parceiras, objetivando a sinergia de ações e resultados com melhor uso dos recursos humanos e financeiros que possam consolidar o modelo de Desenvolvimento Sustentável, garantindo a igualdade e melhoria de vida dos agricultores e da sociedade, assim como o equilíbrio entre o desenvolvimento da sociedade e a conservação ambiental. Coordenação e gerenciamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Público Alvo : Agricultores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumentar quantidade de feiras fixas e itinerantes	FEIRAS	10	12
Facilitar o aumento da área produtiva garantindo a igualdade de acesso à tecnologias.	ATENDIMENTOS	170	204
Gerenciar o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA	PRODUTORES	95	102
Incentivar e assistir os grupos de moradores das periferias e escolas a produzirem seus prórpios alimentos	GRUPOS	6	8
Incentivar formas sustentáveis de produção e uso eficiente dos recursos naturais, por meio de apoio técnicos para a produção de alimentos saudáveis e sem agrotóxicos.	PRODUTORES	60	80
Levar insumos orgânicos aos agricultores reduzindo o impacto ambiental negativo dos resíduos orgânicos.	ATENDIMENTOS	60	120
Manutenção das atividades	%	100	100
Promover ações educacionais para uso de EPI's e a devolução das embalagens de agrotóxicos.	PRODUTORES	200	300
Promover e garantir a participação plena e efetiva das mulheres e jovens a autonomia econômica e igualdade no mundo do trabalho, incentivando e proprocionando o acesso aos	GRUPOS	20	40

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.124.026,20
2065	Negócio do Campo	FEIRAS	12	49.170,00
2136	Patrulha Agrícola	ATENDIMENTOS	204	46.909,82
2137	Compostagem	ATENDIMENTOS	120	62.967,10
2138	Agricultura orgânica, agroecológica, aquaponia, horticultura e agropecuária	ATENDIMENTOS	80	31.960,50
2139	Hortas comunitárias e educativas	GRUPOS	8	10.000,00
2140	Campo Limpo	PRODUTORES	300	10.000,00
2141	Capacitação para jovens e mulheres	GRUPOS	40	50.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.385.033,62**

FLS. 87
PROC. 151/18
C.M. 006

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0059 PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Objetivo : Tratar o turismo como politica capaz de proporcionar o fortalecimento do Município através de ações que agreguem valores aos serviços e produtos, promovendo a sensibilização do setor empresarial e da população, tanto na necessidade de se estabelecer padrões profissionais e culturais quanto do atendimento das demandas turísticas. Divulgar as potencialidades comerciais e turísticas do Município qualificando e capacitando os profissionais de todos os setores envolvidos. Captar recursos para revitalizar os corredores comerciais e o Centro Internacional de de Convenções de Araraquara e Região transformando-o num pólo de referência turística da RT Centro Paulista.

Justificativa : Estimular e incentivar o Turismo de Negócios e de Eventos - Turismo Cultural, Gastronômico, Rural e Esportivo de maneira sustentável e respeitando as condições legais, ambientais e de inclusão social. Fomentar o Distrito de Bueno de Andrada como centro gastronômico. Consolidar o Distrito de Bueno de Andrada como Polo de Atração Turistica através da readequação da Estação Ferroviária. Implantar um aplicativo de celular com as informações turisticas do Município.
O Município de Araraquara tem uma excelente infraestrutura de Negócios como o Complexo Internacional de Eventos de Araraquara e Região, a Arena da Fonte Luminosa, o Ginasio Castelo Branco - Gigantão, Teatros de Arena e Municipal, ou seja, condições adequadas para atração, fomento e indução de atividades turisticas nas mais variadas áreas, o que dinamizará por consequencia a economia local. A localização geográfica privilegiada, no centro do Estado de São Paulo, servido de boa estrutura de rodovias e quiça aéreo, proporciona o fluxo tranquilo e com segurança dos público impactados pelas ações.

Público Alvo : Visitantes e a população em geral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Quantidade de cursos de capacitação em turismo	UNIDADE	2	2
Quantidade de eventos	UNIDADE	18	18

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1033	Readequação da Estação Ferroviária de Bueno de Andrada	%	20	81.950,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	625.688,25
2142	Elaboração e manutenção do mapa de potencialidades turisticas	UNIDADE	1	12.292,50
21	Criação e elaboração do aplicativo para celular de informações turísticas	UNIDADE	1	10.000,00
2144	Manter, fomentar e induzir a realização de feiras de negócios, serviços, turismo e eventos culturais	UNIDADE	18	819.500,00
2145	Manutenção de equipamentos turisticos	%	100	81.950,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.631.380,75**

FLS. 8X
PROC. 151/18
C.M. 046

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0060 **SALA DO EMPREENDEDOR**

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Objetivo : Ampliar o dinamismo junto aos empresários.

Justificativa : Tornar mais rápida a expedição dos alvarás de funcionamento. Revisão dos alvarás já expedidos.

Público Alvo : Empresários

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Expedição e revisão de alvarás	QTDE.	3000	2000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	573.650,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**573.650,00**

FLS. 89
PROC. 151/18
C.M. 046

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0061 INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Objetivo : Promover o desenvolvimento econômico, proporcionar oportunidade de crescimento às empresas e atrair investimentos de impacto para o município, com o objetivo de geração emprego e renda.

Justificativa : Apoiar e reestruturar o "Projeto Incubadora de Empresas de Araraquara", promovendo o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; Desenvolver uma Incubadora direcionada a Tecnologia da Informação e Comunicação, dando suporte as pesquisas e inovações junto as Universidades Públicas e Privadas do Município; Controle e fiscalização de áreas doadas e permissionadas, para instalação de empresas no município; Construção e implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Araraquara.

P[illegible]o Alvo : Empresas, estudantes, população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
A) Aproximação entre Empresários e Prefeitura (por segmento empresarial) - Café com Empresários	UNIDADE	12	6
A) Curso de capacitação em tecnologia da Informação em parceria com o IFSP - Instituto Federal de São Paulo - Campus de Araraquara	UNIDADE	80	80
B) Manutenção Incubadora de Empresas Base Mista	UNIDADE	1	1
C) Construção e Implantação da Incubadora de Empresas II	UNIDADE	0	1
D) Manutenção Incubadora de Tecnologia da Informação	UNIDADE	1	1
F) Revitalização dos Distritos Industriais	UNIDADE	0	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1034	Construção e Implantação da "Incubadora de Empresas II"	%	100	250.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	531.026,00
2146	Manutenção e Gestão da Incubadora de Empresas de base mista	%	100	32.000,00
2[illegible]	Criação e manutenção da sala da Incubadora de Tecnologia da Informação	%	100	5.000,00
2149	Revitalização dos Distritos Industriais (placas, sinalização, identificação de ruas, etc)	%	100	120.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**938.026,00**

FLS. 90
PROC. 151/18
C.M. 216

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0062 **TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA**

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Objetivo : Afirmar os fundamentos e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento econômico local e sustentável, fortalecer a organização social e política da Economia Solidária; ampliar e consolidar os empreendimentos economicos solidários e implementar as propostas nas áreas de "marco jurídico", "crédito e finanças solidárias", "produção, comercialização e consumo", "formação e assistência técnica" deliberadas na 1ª Conferencia de Economia Criativa e Solidária para o período 2018 a 2021

Justificativa : Afirmar os fundamentos e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento econômico local e sustentável, fortalecer a organização social e política da Economia Solidária; ampliar e consolidar os empreendimentos economicos solidários e implementar as propostas nas áreas de "marco jurídico", "crédito e finanças solidárias", "produção, comercialização e consumo", "formação e assistência técnica" deliberadas na 1ª Conferencia de Economia Criativa e Solidária para o período 2018 a 2021Os governos municipais são indutores estratégicos do desenvolvimento local e regional, pois o município é o terreno socioambiental em que a vida real e cotidiana das pessoas acontece.
Na perspectiva de promoção do desenvolvimento territorial sustentável, endógeno e solidário, com a criação e manutenção de postos de trabalho decente, que têm por base a cooperação e a autogestão, a Economia Criativa e Solidária foi incorporada como política pública estratégica de desenvolvimento no município.

Público Alvo : 'Trabalhadores e trabalhadoras interessados na costrução de um emprendimento econômico solidário, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
A- Lei do Fundo Municipal em vigor	LEI REGULAMENTADA	0	1
A- Nº de compras e contratações públicas municipais de empreendimentos economicos solidários	CONTRATAÇÕES	1	2
C- Incubadora em atividade	MANUTENÇÃO DA INCUBADORA	1	1
D- Nº de espaços criados para comercialização de produtos e serviços da Economia Solidária	ESPAÇO INAUGURADO	2	2
E- Nº de empreendimentos urbanos e rurais apoiados, ligados à produção orgânica e agroecológica	EMPREENDIMENTOS	1	2
F- Nº de novos empreendimentos econômicos solidários criados	NOVOS EMPREENDIMENTOS	2	3
G- Nº de servidores disponibilizados para atuação no fomento da Economia Solidária	SERVIDORES ALOCADOS	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	737.550,00
2102	Capacitação profissional para a inclusão social de grupos vulneráveis	PESSOAS	824	720.833,33
2153	Implementar e manter a incubadora pública municipal de economia criativa e solidária	ESPAÇO INAUGURADO	1	34.714,02
2154	Criar e estruturar espaços descentralizados, fixos, permanentes e periódicos de comercialização	ESPAÇO INAUGURADO	2	44.253,00
2155	Implementar políticas de incentivo de criação e consolidação de empreend. econômicos solidários	EMPREENDIMENTOS ACOMPANHADOS	2	29.174,20
2156	Estimular e apoiar a criação de pelo menos 11 novos empreendimentos econômicos solidários	NOVOS EMPREENDIMENTO	3	94.406,40
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.660.930,95**

FLS. 91
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0063 CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Objetivo : Oferecer financiamentos para capital de giro e investimento fixo para micro e pequenos empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas de produção ou de trabalho; diversificar os produtos e serviços oferecidos pelo Banco do Povo Paulista de forma a contribuir para consolidação de seus potenciais clientes; disseminar e ampliar o micro-crédito voltado para o setor produtivo

Justificativa : O microcrédito popular, constitui-se numa alternativa de democratização do sistema financeiro, ao procurar adequar produtos financeiros às necessidades básicas dos micros e pequenos empreendimentos individuais ou coletivos, formais ou informais, geralmente excluídos do sistema bancário tradicional.
O crédito popular é viabilizado através da oferta de recursos financeiros, a taxas de juros acessíveis, exigências mais adequadas à realidade do seu público alvo e agilidade na sua liberação, de forma a estimular a atividade econômica e reduzir a pressão do desemprego.

A retomada das atividades do Banco Povo e a ampliação e a diversificação dos produtos e serviços oferecidos são fundamentais, enquanto ações de democratização das formas de intermediação e meios de pagamentos, constituindo-se em um instrumento estratégico de valorização do trabalho. Neste sentido, a expectativa é aumentar o nº de empréstimos realizados, através de iniciativas pró-ativas de busca, (através da sensibilização e divulgação da existência da linha de financiamento de microcrédito), de potenciais clientes do Banco do Povo e de potenciais fornecedores destes clientes, que podem utilizar esta linha de crédito, para financiar a comercialização de seus produtos e serviços e consequentemente contribuir para alavancar atividade econômica do municipio.
O Banco do Povo Paulista é uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Araraquara. A Prefeitura cabe, segundo o convênio, arcar com o custeio das atividades, com a manutenção de espaço, equipamentos, recursos humanos e divulgação. Além de 10% dos recursos disponíveis que compõe o Fundo para financiamento do Banco.

Público Alvo : 'Micro e pequenos empreendedores formais e informais e associações e cooperativas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
A- Aumento em 25% do ano do número de empréstimos, totalizando um crescimento maior que 100%, nos próximos quatro anos	EMPRÉSTIMO	39	49
A- Visitas mensais de divulgação do Banco do Povo, em corredores comerciais do municípios, de forma a estimulá-los a contratar empréstimos e/ou a indicar o Banco como potencial agente	CURSO	1	1
A- Visitas mensais voltadas para divulgação do microcrédito a potenciais micro e pequenos empreendedores em igrejas, eventos, clubes, associações etc. para divulgação do Programa	VISITA	12	12
Visitas mensais voltadas para divulgação do microcrédito a potenciais micro e pequenos empreendedores em igrejas, eventos, clubes, associações etc. para divulgação do Programa	VISITA	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2157	Retomada e manutenção das atividades de microcrédito do banco do povo de Araraquara	%	100	110.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**110.000,00**

FLS. 921
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0064 NOVO EMPREGO

Órgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Objetivo : Esse programa tem como objetivo ampliar, diversificar e melhorar a oferta de serviços prestados pelo Posto de Atendimento de forma a contribuir para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, apoiando o trabalhador na procura por emprego e aos empregadores na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de forma eficiente, procurando minimizar o custo social causado pelo desemprego.

Justificativa : O Posto de Atendimento ao Trabalhador é uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal e é responsável pela intermediação pública no mercado de trabalho de empregadores e trabalhadores. A atual conjuntura de crise econômica e política que o país atravessa e a retirada sistemática de direitos dos trabalhadores, com a generalização da terceirização, o desmonte da CLT e a expectativa de aumento do tempo necessário para aposentadoria dos trabalhadores comuns, apontam para o aprofundamento da precarização do trabalho, da redução dos salários e da redução da oferta de vagas no setor formal da economia. Sendo assim, mais do que consolidar esse serviço público é preciso promover melhorias de forma continuada, a partir dos desdobramentos no mercado de trabalho nos próximos anos. Nesse sentido, este programa também prevê a ampliação dos serviços dos telecentros, com a oferta de cursos na área de informática e tecnologia da informação, que contribua para os trabalhadores terem acesso a novas oportunidade de trabalho e emprego no municipio

Público Alvo : Trabalhadores em situação de desemprego

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
A- Nº de oficinas realizadas	OFICINAS	32	32
A- nº de atendimentos realizados pelo PAT proporcional ao crescimento médio da população de Araraquara (1,2%/ano, 4,9% no período 2018-2021, dados IBGE 1991 a 2010)	TRABALHADORES	12445	12595
A- nº de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS realizado pelo PAT, proporcional ao crescimento médio da população de Araraquara (1,2%/ano, dados IBGE 1991 a	EMISSÃO DE CARTEIRAS	401	406
A- nº de habilitações ao Seguro-Desemprego, proporcional ao crescimento médio da população de Araraquara (1,2%/ano, dados IBGE 1991 a 2010)	REQUISIÇÃO DE SEGURO DESEMPREGO	305	309
B- Nº de Telecentros em atividades	TELECENTROS	5	5
B- Nº de computadores adquiridos para reposição nos Telecentros	COMPUTADORES NOVOS	10	10
B- Nº de cursos de informática e tecnologia da informação	CURSO	4	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	573.650,00
2158	Manter e ampliar as atividades dos 05 telecentros mantidos	%	100	183.895,80
	TOTAL DO PROGRAMA :			**757.545,80**

FLS. 93
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0065 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Recuperar e manter o sistema viário municipal atraves do recapeamento e manutenção das vias e estradas existentes ,alem de melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade com a implantação de novas vias públicas .

Justificativa : Melhorar a condições de mobilidade nas vias urbana através da construção de rampas de acessibilidade,calçadas,além do recapeamento,manutenção , escoamento das águas pluviais e ampliação da malha viária

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assentamento de guias/sarjetas e pavimentação asfáltica	M²	91875	126875
Construção de canaletas de concreto e passeio público	M²	375	1050
Construção de passeio público	M²	5000	5000
Construção de rampas para P.C.D.	UNIDADE	190	200
Manutenção de estradas municipais	KM	400	400
Serviços de manutenção e conservação de vias	M²	985160	985160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2159	Desapropriação de áreas	%	100	100.000,00
2160	Construção de rampas para pessoas com deficiências	UNIDADE	200	100.000,00
2161	Recapeamento asfáltico	M²	905160	15.000.000,00
2162	Serviços de "Tapa-Buraco"	M²	80000	4.400.000,00
2[illegible]	Manutenção de estradas municipais	KM	400	2.500.000,00
2164	Assentamentos de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica	M²	126875	10.150.000,00
2165	Construção de canaletas de concreto em cruzamentos	M²	1050	2.100.000,00
2166	Construção de passeio público	M²	5000	500.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**34.850.000,00**

FLS. 924
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0066 DRENAGEM URBANA

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Construção e manutenção das redes de galeria de águas pluviais.

Justificativa : Melhorias na drenagem do meio urbano, conservação das vias existentes, além de evitar inundações e erosões.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de redes de galerias de águas pluviais	%	80	82
Manutenção de redes de galerias de águas pluviais	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2167	Construção de redes de galerias de águas pluviais	M	2300	3.000.000,00
2168	Manutenção de redes de galerias de águas pluviais	M	455	455.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.455.000,00**

FLS. 95
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Construir, reformar e manter os prédios municipais,além de fiscalizar a execução das obras .

Justificativa : Dotar de perfeitas condições para o uso dos próprios municipais.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de CER	UNIDADE	0	1
Construções, Reformas e Ampliações de edificações públicas	%	82	90
Fiscalização de obras	%	100	100
Manutenção nos próprios municipais	%	80	85
Reforma de CER	UNIDADE	7	10
Reforma de EMEF	UNIDADE	2	5
Ressocialização masculina	SENTENCIADOS	25	25
SOS Escola	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	Construção de Novos Prédios Escolares	UNIDADE	1	1.639.000,00
1024	Reforma e Melhorias em Prédios Escolares	UNIDADE	5	645.000,00
10	Reforma e Melhorias em Prédios Escolares	UNIDADE	10	5.501.250,00
1035	Construção, Reforma e Ampliação dos próprios municipais	%	85	1.200.000,00
2046	SOS Escola	%	100	224.325,83
2046	SOS Escola	%	100	291.959,17
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	12	100.060,43
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	13	108.398,80
2169	Manutenção dos Próprios municipais	%	85	1.130.000,00
2170	Fiscalização de Obras Públicas	%	100	90.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**10.929.994,23**

FLS. 96
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0068 **GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Gerir as ações de controle, registro, distribuição, elaboração de documentos diversos.

Justificativa : Eficientizar as atividades de todas as Gerências da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a informação e atendimento ao contribuinte.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão dos Serviços Urbanos	%	92	95
Serviços Administrativos e atendimentos	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	6.310.150,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**6.310.150,00**

FLS. 97
PROC. 251/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0069 **GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Realizar controle, distribuição, elaboração e emissão dos documentos que tramitam na Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos, prestar atendimento ao público e dar apoio às gerências

Justificativa : Dotar de melhor atendimento ao público e as gerências que compõem a Coordenadoria.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão dos Serviços Urbanos	%	92	95

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3.278.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.278.000,00**

FLS. 98
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0070 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Prestar atendimento eficiente nos serviços dos cemitérios para receber os inúmeros sepultamentos.

Justificativa : Dotar os cemitérios municipais ""São Bento e "das Cruzes", e o Velório Municipal de perfeitas condições para realização dos sepultamentos, transferências de ossada e de exumação de cadáveres.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Ind. ..dor	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de Sepulturas no Cemitério Municipal das Cruzes	UNIDADE	320	160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	Construção de Sepulturas no Cemitério das Cruzes	UNIDADE	160	500.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3.909.593,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**4.409.593,00**

FLS. 99
PROC. 154/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0071 **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Administrar, ampliar, melhorar e sustentabilizar de forma eficiente o sistema de iluminação pública das vias públicas e próprios municipais, dispondo dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de todo o sistema.

Justificativa : Garantir à população o direito de dispor de um serviço de qualidade para o lazer e a segurança

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção, ampliação, eficientização e sustentabilidade da iluminação pública	%	83	88

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	88	14.653.889,25
	TOTAL DO PROGRAMA :			**14.653.889,25**

FLS. 100
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0072 LIMPEZA URBANA

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Realizar serviços de limpeza urbana no Município que compreendem:- varrição de vias públicas, raspagem de guias, capina, roçada de áreas públicas e particulares, e retirada de entulho e materiais inservíveis em áreas públicas.

Justificativa : Dar condições de realizar manutenção e limpeza em geral no Município.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Varrição e limpeza urbana	KM	8500	8500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	84	18.293.659,16
	TOTAL DO PROGRAMA :			**18.293.659,16**

FLS. 101
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0073 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Dar manutenção nas áreas verdes dos próprios municipais, canteiros centrais das vias e praças públicas, realizar poda, remoção, destocamento e descupinização de árvores no Município.

Justificativa : Manter a conservação das áreas verdes, praças públicas e na arborização urbana em geral.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conservação de áreas verdes dos próprios municipais	UNIDADE	130	130
Manutenção das atividades	%	79	84
Manutenção das praças públicas e canteiros centrais	UNIDADE	244	244

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	84	6.468.922,39
	TOTAL DO PROGRAMA :			**6.468.922,39**

FLS. 1021
PROC. 151/18
C.M. 006

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0074 **FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Serviços de fiscalização das posturas municipais e de diversões públicas.

Justificativa : Melhora na qualidade dos serviços de fiscalização em cumprimento da Legislação Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fiscalização para cumprimento da Legislação	%	76	89
Produção de artefatos de concreto e trabalhos de serralheria	%	78	82

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	89	655.582,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**655.582,00**

FLS. 103
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0075 PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Objetivo : Fabricar os artefatos de concreto e de serralheria necessários para as obras de manutenção viária e prédios públicos

Justificativa : Dar autonomia as obras de manutenção dos próprios municipais e vias públicas com a utlização das unidades existentes de artefatos de concreto e serralheria.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Produção de artefatos de concreto e trabalhos de serralheria	%	78	82

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	82	1.010.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.010.000,00**

FLS. 104
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0076 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Órgão Resp.: 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : Fazer os levantamentos e nivelamentos necessários para execução das obras de implantação e manutenção.

Justificativa : Os serviços topográficos são de extrema importância para a orientar os projetos de implantação e suas manutenções de obras

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Levantamento topográficos e nivelamentos	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	210.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**210.000,00**

FLS. 105
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0077 GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Oferecer condições para que as Unidades e Serviços de Saúde tenham condições de cumprirem com seus objetivos, com atividades de Gestão e Administração dos Serviços de Informatização, Logística, Suprimentos, Informatização, Gestão de Pessoas; coleta, tratamentos de informações e dados dos serviços realizados; Planejando as Ações e Serviços; Regulando o Acesso, avaliando os serviços próprios e conveniados/contratados com o SUS no município.

Justificativa : Para que os serviços de SUS tenham seus objetivos alcançados, necessários que ocorram atividades de apoio, avaliação e regulação de suas atividades, com sistema adequado de suprimentos de materiais, Insumos e medicamentos e de logística para sua distribuição. Além de Planejamentos, Avaliação, controle e coleta das informações de suas ações para que estas atividades e ações possam ser executadas; controlando e executando os recursos financeiros disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde, respeitando as diretrizes e prioridades definidas em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, garantindo a transparência de todo o processo.

Público Alvo : Todas as Unidades e Serviços de Saúde, próprias e conveniadas/contratados com o SUS no município.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aprimoramento dos processos de planejamento, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos, materiais e Insumos para Saúde, com foco na eficiência, economicidade e	%	75	100
Capacitar de forma permanente os Servidores e Empregados lotados na SMS a fim de garantir um Sistema de Saúde ágil, Eficiente e Humano.	%	50	75
Implementação do parque tecnológico em Informática, com aquisição de novos e mais modernos equipamentos, e com sistemas de Gerenciamento e coleta de informações em Saúde	%	70	90
Implementação e reorganização das áreas de Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e da Ouvidoria SUS da SMS.	%	50	75
Prover as Unidades e Serviços de Saúde dos meios destinados ao seu pleno funcionamento (Suprimentos, Logística, Manutenção)	%	90	100
Valorização do SUS como política de Estado e consolidação da sua imagem, por meio de estratégias de comunicação.	EVENTOS	1	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0009	Sentenças Judiciais	%	100	2.253.625,00
21[illegible]	Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	%	100	11.803.684,64
2172	Manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde	%	100	17.127,55
	TOTAL DO PROGRAMA :			**14.074.437,19**

FLS. 106
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0078 VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Promover e proteger a saúde da população do município de Araraquara

Justificativa : Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção precoce de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva com a finalidade de recomendar e adotar medidas de proteçã, prevenção e controle de agravos à saúde pública, subsidiando o planejamento, organização e implementação de ações para redução do risco sanitário.

Público Alvo : 100% da população do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos da Ouvidoria da Vigilância em Saúde	%	100	100
Cadastro/Licenciamento de Estabelecimentos sujeitos a fiscalização da Vigilância Sanitária	%	90	90
Cobertura da Campanha de Vacinação contra Influenza	%	90	90
Cobertura da Campanha de Vacinação contra Raiva Animal	%	40	50
Coleta de amostras de alimentos para análise, conforme Programa PARA - Programa Paulista de Análise de Resíduos de Agrotóxicos	UNIDADE	14	14
Coleta de amostras de água para análise do serviço de diálise.	UNIDADE	1	1
Coletas de Amostra de água para análise do sistema de tratamento para consumo humano.	UNIDADE	168	168
Controle de Casos da Dengue	/100.000	100	90
Controle de casos de Zika Vírus	/100.000	50	45
Diminuição de casos novos de ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis (HIV)	/100.000	15.8	15.3
Diminuição de casos novos de ISTs - Infecções Sexualmente Transmissíveis (Sífilis)	/100.000	32.7	32
Er. quinzenal de lotes do Sistema Informação Mortalidade - SIM / Sistema de Informação de Nascidos Vivos - SINASC	%	100	100
Inspeções realizadas por estabelecimentos sob controle sanitário	UNIDADE	1	1
Investigação de óbitos infantis e fetais.	%	90	90
Investigação de óbitos maternos e de mulheres em Idade Fértil.	%	90	90
Investigação sanitária de acidentes de trabalho grave, fatal e com menores de idade	%	100	100
Realização de testes de triagem neonatal no município	%	100	100
Vacinação contra Hepatite B e BCG de recém nascidos nas maternidades do Município	%	98	98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS	%	100	7.154.333,34
2203	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária - VISA	%	100	3.066.142,86
	TOTAL DO PROGRAMA :			**10.220.476,20**

FLS. 107
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Ampliar o acesso e a qualidade da Atenção Primária à Saúde tendo como base seus atributos essenciais e derivados, mas, também, a formação profissional aliada às diretrizes do SUS e do modelo de assistência e gestão adotado pelo Ministério da Saúde.

Justificativa : Com o crescimento populacional visto no Brasil e no município de Araraquara, aliado à crise econômica e ao recrudescimento de leis e garantias aos diversos estratos etários e aos trabalhadores, houve uma mudança no perfil de procura pela saúde. As pessoas que antes compunham o grande número de adultos jovens vistos até a década de 1970, hoje já inserem-se no grande percentual de idosos que temos em nosso município e que demandam de ações integrais na Atenção Primária à Saúde, segundo a Politica Nacional de Saúde do Idoso. Da mesma forma, o lançamento de novos condomínios e bairros em Araraquara, muitos sem estrutura mínima de amparo social no sentido mais amplo, criam diversos vazios territoriais de cobertura pela APS como porta de entrada pelo SUS. O desemprego, característico da recessão econômica, fez com que muitos araraquarenses que trabalhavam em indústrias de grande, médio e pequeno porte fossem demitidos e perdessem a adesão aos planos de saúde, migrando automaticamente (e mais adoecidos) para o SUS e, portanto, aumentando a procura pelos serviços da APS. Os quadros de doenças crônicas e dor crônica se multiplicaram, os gastos com a Assistência Farmacêutica idem, nem sempre acessível ou empregada com uma lógica complementar (e não paradoxal) desmedicalizante. Diante desse quadro, a maior necessidade de profissionais de saúde formados na lógica do atendimento a necessidades tão amplas e tão característica no contexto da APS se faz mais presente do que nunca. De maneira geral, todos esses caracteres compõe um quadro onde se fazem necessários investimentos e um planejamento que contemple múltiplos grupos populacionais e a diversidade intrínseca ao ser humano e ao seu cuidado personalizado em saúde pelo SUS.

Público Alvo : 100% da População do Município e referenciada

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
% de Avaliação dos Servidores da APS	%	21.87	100
Busca ativa de Cassos de Tuberculos no Município	%	2	3
Cobertura da APS no Município	%	78	80
Cobertura da ESF no Município	%	60	70
Cobertura da Saúde Bucal no Município	%	60	75
Cobertura de Acompanhados no Programa Bolsa Familia	%	80	83
In. ação por Causas Sensíveis à APS	%	17	16.5
Média de atendimentos de médicos e enfermeiros ESF	PROPORÇÃO	1.4	1.6
Percentual de atendimentos de consulta agendada em ESF	%	25	28
Percentual de atendimentos de consultas por demanda espontânea ESF	%	35	37
Percentual de encaminhamentos ao serviço especializado na ESF	%	70	75
Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida em ESF	%	50	60
Razão de coleta de material citopatológico do colo de útero	PROPORÇÃO	0.5	0.55
Índice de atendimentos por condição de saúde em ESF	PROPORÇÃO	4.5	4.8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	%	70	3.032.150,00
2174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	%	100	103.879.470,00
2175	Ambulatório Multiprofissional de Formação e Apoio à APS para população Transexual	%	100	163.900,00
2176	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	%	100	4.367.935,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**111.443.455,00**

FLS. 108
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0080 CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Ofertar serviços especializados de média e alta complexidade, de forma universal e integral, priorizando as necessidades do cidadão usuário do SUS.

Justificativa : Oportunizar a população aos atendimentos necessários para garantir a qualidade de vida, desenvolver e executar os programas pactuados com os outros entes federados, desenvolver e executar as cirurgias eletivas e de urgência. Complementar tratamento com apoio diagnóstico e terapêutico. dar a população atendimento necessário conforme os protocolos do Sistema Único de Saúde – SUS e realizar o atendimento referenciado da atenção primaria em saúde e da urgência e emergência.

Público Alvo : 100% da População do Município e referenciada

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Percentual de Contratualização com os prestadores do SUS	%	100	100
Percentual de acidentes de trabalho fatais investigados	%	100	100
Taxa de Cobertura de CAPS por 100.000 habitantes	TAXA	0.9	1.4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	%	60	1.868.460,00
2177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada	%	100	95.979.305,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**97.847.765,00**

FLS. 109
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0081 SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Resp.: 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo : Aprimorar, qualificar e fortalecer a Rede de Atenção a Urgência e Emergência com adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Centrais de Regulação, implantação de Unidade de Apoio as Urgências e Diagnóstico no PS Melhado, havendo a articulação com as outras Redes de Atenção à Saúde.

Justificativa : Garantia e fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da politica de atenção à saúde.

Público Alvo : 100% da População do Município ou que tenha agravos de saúde em Urgência/Emergência em seu território.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitação dos profissionais da rede	%	70	80
Cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência	%	100	100
Manutenção do tempo de chegada do atendimento pré hospitalar	UNIDADE	10	10
Monitoramento das ações de urgência e emergência	%	70	80
Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por paciente	%	100	100
Proporção de internação da urgência e emergência reguladas	%	70	80
Proporção de pacientes que procuram as Upas, com base na qualificação de risco	%	80	100
Taxa de manutenção das unidades de atendimento de urgência e emergência	%	70	80
Taxa de melhoria na infra estrutura fisica das unidades	%	50	70
Taxa de notificação contínua de notificação de violência doméstica sexual e outras formas	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1039	Reformar o PS Melhado e implantar serviços de retaguarda em Urgência/Emergência e apoio Diagnóstico	%	100	1.409.540,00
2178	Manutenção do funcionamento das unidade de urgência e emergência (UPA,SAMU, CentRegUrg e PS Melhado)	%	100	42.893.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**44.303.040,00**

FLS. 110
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0082 QUALIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL

Objetivo : Desenvolver em âmbito municipal todas as diretrizes e objetivos firmados e publicados por meio da portaria nº 992 de 13 de maio de 2009 que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.
Auxiliar, assessorar e acompanhar as ações de educação que visam a implementação das diretrizes curriculares para o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da história e cultura, para efetivação do cumprimento das leis 10.639/03 e 11.654/08 – Obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira.

Justificativa : Na área de saúde, ainda ha necessidade de melhor enquadramento institucional para as demandas relacionadas à saúde da população negra em toda sua integralidade.
Na área de eeducação, após 14 anos de promulgação da lei que alterou a LDB garantindo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, nota-se que ainda existe a necessidade de que as orientações e práticas previstas para a adequação da educação pública a referida lei seja de fato cumprida.

Público Alvo : População negra (auto declarados pretos e/ou pardos); Servidores das áreas de saúde e educação.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de profissionais capacitados no tema	%	25	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2198	Capacitação de profissionais da rede municipal	%	50	22.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**22.000,00**

FLS. 111
PROC. 159/18
C.M. 06

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0083 **COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL**

Órgão Resp.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Resp.: 2 COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : Proteger e controlar a população de animais domésticos no município de Araraquara.

Justificativa : Aplicação de diretrizes de prevenção, vigilância, controle e erradicação de doenças de animais domesticáveis, através da promoção da saúde e controle populacional.

Público Alvo : Animais domesticados com ou sem tutor no território do município de Araraquara.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Castração animal (cães e gatos)	UNIDADE	200	250
Recolhimento de animais em situação de maus tratos e acidentados	UNIDADE	400	400
Vistorias para atendimento de notificações de maus tratos	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1040	Reformas e Adequações de Estrutura Física	%	75	163.900,00
2179	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Proteção Animal	%	100	2.257.394,70
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.421.294,70**

FLS. 112
PROC. 151/18
C.M. 216

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0084 **CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE**

Órgão Resp.: 30 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Unidade Resp.: 1 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Objetivo : Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural, construído e imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta de cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis.

Justificativa : Direcionar as políticas públicas levando em conta uma noção de totalidade da cultura, tendo como horizonte a formação de uma cultura sustentável e de parâmetros para a sustentabilidade da cultura. Isto é, a cultura como direito à vida, modos de vida, transversal, gerando novos conceitos e ações.

Público Alvo : Toda a população, com prioridade de recorte racial, geracional, gênero, respeito à diversidade sexual e vulnerabilidade social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Editais de fomento à criação e produção cultural nas comunidades valorizando as tradições culturais populares	UNIDADE	10	10
Formulação de parâmetros culturais (referências conceituais e metodológicas para as políticas públicas de cada ação ou equipamento)- aprovação do Plano Municipal da Cultura	UNIDADE	1	1
Pontos Locais de Cultura	UNIDADE	4	8
Realização do calendário oficial de eventos do município	UNIDADE	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por meio da Cultura	%	75	350.746,00
2181	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	%	75	175.373,00
2182	Gestão e Acesso à Cultura	%	50	789.178,50
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.315.297,50**

FLS. 113
PROC. 151/18
C.M. 046

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0085 MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

Objetivo : Adequar condições para Fiscalização de Obras particulares incluindo implantação do sistema informatizado e processo online de aprovação.

Justificativa : Melhor a capacidade de atendimento à população na aprovação de projetos particulares, melhorar a eficiencia da fiscalização de obras atraves da ampliação dos serviços e da modernização dos processos de alvará de construção, regularização e habite-se.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação da capacidade de fiscalização de obras particulares para fins de alvara, regularização e habite-se	%	20	30
Ampliação do atendimento de balcao para protocolo de projetos particulares atraves de sistema on-line de envio de projetos simplificados	%	30	50
Capacitação de fiscais de obras	%	50	20
Implantação de sistema on-line de protocolo de projetos arquitetonicos simplificados	%	80	10
Manutenção do tempo de chegada do atendimento pré hospitalar	UNIDADE	10	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	285.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**285.000,00**

FLS. 119
PROC. 159/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0086 **MORADIA DIGNA PARA TODOS**

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo : Atuar efetivamente com a população de baixa renda , visando melhores condições e qualidade de vida com digna, através de programas ofertados pelas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Justificativa : Ampliar a capacidade operacional da Coordenadoria visando melhorias qualitativas e quantitativas, com o objetivo de contemplar o maior número de famílias com o benefício da casa própria, minimizando o deficit habitacional apurado conforme cadastro da Coordenadoria.

Público Alvo : População de baixa renda

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Demanda	UNIDADE	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.100.000,00
2183	Locação Social	%	100	250.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.350.000,00**

FLS. 115
PROC. 157/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0087 **MORADIA ECONÔMICA**

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo : Minimizar o deficit habitacional através do fornecimento de projetos aquitetônico e orientação técnica a população apta a participar do programa para a construção de moradia até 69,00 m2.

Justificativa : Dar suporte e incentivar os munícipes a construir a sua própria casa de acordo com as Normas Vigentes e, com assessoria necessária para a produção da unidade habitacional com qualidade através do fornecimento de projeto arquitônico, fiscalização, orientaçãos técnica, etc.).

Público Alvo : População com renda familiar de até 4 salários mínimos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Demanda cadastrada	UNIDADE	80	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	100.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**100.000,00**

FLS. 116
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0088 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Objetivo : Promover a legalização de lotes urbanizados através de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, objetivando a titularidade ao residente, ou seja, o direito de exercer plenamente a titularizade do imóvel.

Justificativa : A regularização fundiária de interesse social é uma obrigação do poder público e, deve ser realizada para garantir e concretizar um direito dos cidadãos. O pleno direito a moradia, entre outros, implica em ações para conferir o título do imóvel ao residente.

Público Alvo : Famílias de baixa renda

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Demanda	UNIDADE	180	190

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	90.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**90.000,00**

FLS. 117
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0090 SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

Objetivo : MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA-080 IMPLANTAR, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, OS DIPSOSITIVOS E OS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE VIÁRIO.

Justificativa : É COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS DE TRÂNSITO SEGUNDO O ARTIGO 24, PARÁGRAFO III DO CTB.

Público Alvo : Usuários da estrada ARA 080

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA ARA-080	KM	14.5	14.5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2184	Manutenção de Pedágio Municipal de Bueno de Andrada	%	100	3.163.995,00
2185	Manutenção e melhorias da Estrada ARA 080	%	100	872.505,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**4.036.500,00**

FLS. 118
PROC. 159/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0091 REVISÃO DE LEGIS. URBANISTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Revisar o plano diretor por meio de novos diagnósticos da infraestrutura urbana, mobilidade, meio ambiente, saneamento, oferta de serviços e vazios urbanos, priorizando sempre o amplo e irrestrito diálogo com a população, por meio de conferências e audiências públicas que envolvam todos os setores da sociedade.

Justificativa : De acordo com a Lei Federal 10257/2001 - Estatuto da Cidade e Plano Diretor do Municipio - Lei complementar 858/2014: As Leis Urbanísticas e principalmente o Plano Diretor devem sofrer revisões e adequações conforme a dinâmica de crescimento e o prazo estabelecido pelo Município de Araraquara em conformidade com essas leis foi de 4 anos. Assim espera-se com essas leis atender as demandas sociais e fisicas da cidade mediante diagnóstico e diretrizes de desenvolvimento Urbano diretrizes

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Conferência Municipal Anual	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2186	Elaboração das Legislações	%	10	85.000,00
2187	Assessoria técnica/jurídica	%	10	85.000,00
2188	Conferências e Audiências	%	20	50.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**220.000,00**

FLS. 119
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0092 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Implantação do Sistema de Informação Geográfico (Integrado e Gerencial) do Municipio atraves da estrutura nucleo de geoprocessamento e nucleo de projetos urbanos (NPUR).

Justificativa : Criar um novo sistema de gestão urbana participativa , em uso de tecnologia e sistemas de invação na cidade, mais inteligente e acessíveis, com plataformas colaborativas e, sempre que possivel informatizadas. Promover a modernização, capacitação e expansão do corpo operacional de servidores para desenvolver planos e projetos em áreas urbanas publicas de grande impacto.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ampliação da capacidade de operação e integração do CTMGEO (Cadastro Tecnico Municipal Georeferenciado)	%	30	50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.800.000,00
2189	Levantamentos a campo e vistoria em área de projetos	%	10	55.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.855.000,00**

FLS. 120
PROC. 159/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0093 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo : Aprimorar a Informatização do acesso ao Cadastro Técnico Municipal (CTMGEO) e digitalizar todo o processo de confecção de mapas, além da digitalização de mapas e demais arquivos cartográficos para acesso público e transparência de gestão.

Justificativa : A modernização do arquivo de mapas, arquivos de cadastros de imóveis públicos e privados para acesso online, atenderá tanto os serviços internos e convênios com outros órgãos públicos. A transformação dos arquivos analógicos (em papel) de loteamentos, levantamentos cadastrais e plantas da cidade em arquivos digitais visa transparência e agilidade.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aumento da Capacidade de fornecimento de cópias de mapas e demais arquivos cartográficos à outras Secretarias e Órgãos Públicos Municipais, impressão de cópias de projetos para fins de	%	40	50
Digitalização, escaneamento e armazenamento	%	50	75
Manutenção das atividades e sistema eletrônico	%	50	75
Transformação dos arquivos analógicos em papel de loteamentos, levantamentos cadastrais e plantas da cidade em arquivos digitais	%	50	75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2190	Cadastro técnico municipal - CTMGEO	%	75	215.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**215.000,00**

FLS. 121
PROC. 159/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0094 **MORADIA DE INTERESSE SOCIAL**

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO

Objetivo : Propiciar melhores condições de vida através do atendimento com moradia, em caráter temporário ou definitivo, para a população de baixa renda integrada ao Cadastro Habitacional através de Programas desenvolvidos pelo Município em parceiras com os Governos Estadual e Federal.

Justificativa : Necessidade de atendimento de famílias de baixa renda com planejamento, organização, coordenação, integração e sustentabilidade e redução do deficit habitacional.

Público Alvo : População de baixa renda.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cadastro Habitacional	UNIDADE	18	20
PROGRAMA SOCIAL	UNIDADE	7	5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2191	Trabalho Social	UNIDADE	5	1.459.595,70
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.459.595,70**

FLS. 122
PROC. 151/18
C.M. 246

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0095 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Órgão Resp.: 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade Resp.: 2 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Apoiar e promover os princípios e diretrizes de desenvolvimento urbano e regional, de acordo com os dispositivos previstos em Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana Ambiental do Município; Democratizar o processo de tomada de decisões por meio de instrumentos que associam o processo de planejamento a planos de gestão orçamentária participativa; Apoiar ou desenvolver planos de ações estratégicas de investimentos destinados a implementar os programas e projetos especiais de interesse urbanístico e social, bem como planos locais de desenvolvimento.

Justificativa : Com a reestruturação do FUMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, este fundo se torna efetivamente protagonista na realização da redistribuição urbana dos recursos obtidos atraves dos intrumentos urbanisticos previstos no Estatuto da Cidade e que poderão contrubuir para a execução dos equipamentos públicos infraestrutura e demais investimentos e áreas de impacto ou de compensação de impactos socias , ambientais e urbanisticos .

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Criação de Espaços Públicos de Lazer em Áreas Verdes	%	25	25
Melhoria do Sistema de Circulação e Mobilidade Urbana	%	25	25
Proteção e Preservação de Áreas de Interesse Histórico, Cultural ou Paisagístico	%	25	25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1041	Criação de espaços públicos de lazer em áreas verdes	%	25	550.000,00
2192	Proteção e preservação de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico	%	25	550.000,00
2193	Melhoria do sistema de circulação e mobilidade urbana	%	25	1.100.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.200.000,00**

FLS. 123
PROC. 159/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0096 COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL

Objetivo : Desenvolver projetos e promover políticas que auxiliem no Combate ao Racismo e às discriminações raciais e sócio-econômicas de modo a garantir à população negra o acesso a emprego, moradia, renda e alimentação saudável, bem como garantir o acesso a serviços que auxiliem no desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário dessa população em seus espaços de convívio, de produção cultural, material e simbólica, de modo a propiciar a superação das invisibilidades e dos processos de marginalização.

Justificativa : Parte significativa dessa população desconhece seus direitos fundamentais e dos seus direitos adquiridos por pertencerem a um grupo social estruturalmente discriminado e privado de acesso à igualdade de oportunidades; para além das marcantes desigualdades no que toca os resultados, mesmo quando são dadas mais oportunidades. O preconceito e as desigualdades sociais no Brasil são fortemente amparadas no quesito "marca", com base em critérios fenotípicos que define todo indivíduo negro como tendo menos acesso a direitos e a condições dignas de vida.

Público Alvo : População em Geral e os poderes legislativo, executivo e judiciário local.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Campanhas, projetos e capacitações realizados	UNIDADE	4	4
SOS racismo implementado	UNIDADE	1	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2199	Políticas de Combate ao racismo	UNIDADE	4	22.000,00
2200	Estruturação do SOS Racismo	UNIDADE	4	30.000,00
2201	Fundo Municipal de Combate ao Racismo	UNIDADE	1	50.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**102.000,00**

FLS. 124
PROC. 454/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0097 COMISSÃO DE ÉTICA

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade Resp.: 2 COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Objetivo : Atuar como instância consultiva do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais em matéria de ética pública

Justificativa : Criada pela Lei Municipal nº 8934, de 06 de abril de 2017, a comissão de ética pública justifica-se pela necessidade de se estabelecer um código de ética que balize a atuação de servidores públicos municipais, com transparência, incluindo as práticas de promoção dos valores éticos entre os agentes públicos, ações de prevenção de desvios éticos, educação e capacitação em conduta ética e outras atinentes ao assunto.

P[illegible]o Alvo : Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Publicação e veiculação dos código de conduta	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2208	Publicar e divulgar o código de conduta da administração Pública Municipal	%	100	50.000,00
2209	Realizar atividades de formação e capacitação em ética pública	%	100	100.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**150.000,00**

FLS. 125
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0098 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Órgão Resp.: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE

Objetivo : Assistir ao Prefeito Municipal nas suas funções político-administrativas

Justificativa : Conduzir as iniciativas e ações do gabinete do prefeito, garantindo eficácia, eficiência e efetividade nas orienatações sobre pestação dos serviços de natureza pública.

Público Alvo : Órgaos da administração direta e indireta, população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações e Atividades executadas nos prazos legais	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.643.191,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.643.191,00**

FLS. 126
PROC. 159/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Órgão Resp.: 2 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Promover a articulação institucional do Gabinete do Prefeito com os demais Poderes e autoridades, incluindo a relação com os entes federados e atendimento aos munícipes. Assessorar os demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes de ação de governo do Município;

Justificativa : Compete ao gabinete do prefeito manter a interlocução com outras esferas de governo, bem como outros poderes de estado, prezando pela relação com instituições públicas e privadas, buscando das respostas às demandas sociais e econômicas e prestar serviços de qualidade ao cidadão. Por isso justifica-se também a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Economico e Social, Lei nº 8893, de 16 de março de 2017, com o objetivo de assessorar o Prefeito Municipal na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento social e economico no município.

Público Alvo : Parceiros públicos, parceiros privados, munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Ações e Atividades executadas nos prazos legais	%	100	100
Reuniões realizadas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Economico e Social	UNIDADE	12	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2204	Estruturar a área de Captação de recursos e convênios	%	100	211.200,00
2205	Assessorar o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	%	100	20.000,00
2206	Promover articulação institucional com setores públicos e privado	%	100	20.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**251.200,00**

FLS. 127
PROC. 151/18
C.M. 06

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0100 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Objetivo : PLANEJAR, ACOMPANHAR E REVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, ECONOMICA, FINANCEIRA E FÍSICA DO PATRIMÔNIO DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM APOIO AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES; A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE CONTAS E O NECESSÁRIO SUPORTE PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Justificativa : PLANEJAR AS RECEITAS, CUSTOS, DESPESAS E INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PLANEJAR E MONITORAR SISTEMATICAMENTE OS RESULTADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS. APLICAR NO PROCESSO GERADOR DE INFORMAÇÕES, OS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE PÚBLICA E AS NORMAS CONTÁBEIS DIRECIONADAS AO CONTROLE PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DEMOCRATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	%	50	60
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE SECRETARIAS	UNIDADE	5	5
PRESTAÇÕES DE CONTAS	%	100	100
PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES	%	100	100
VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS ORÇAMENTÁRIAS	UNIDADE	3	3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.387.400,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**2.387.400,00**

FLS. 128
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0101 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Objetivo : Realizar o planejamento estratégico de governo, pautado pela transparência e participação popular, com definição dos eixos e diretrizes centrais, que orientem a atuação da gestão pública municipal no médio prazo e favoreça o controle social.

Justificativa : Compreende-se o planejamento de médio prazo como peça fundamental na definição das diretrizes de atuação das políticas públicas. Este processo permite a ação organizada dos órgãos que executam políticas públicas, pautados pela eficácia, eficiência e efetividade na prestação dos serviços à população.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaborar Painel de indicadores municipal	%	50	100
Espaços formativos sobre planejamento e orçamento	UNIDADE	2	2
Publicar Plano de Metas do Governo Municipal e relatório de execução anual	UNIDADE	1	1
Realizar atividades de monitoramento do planejamento estratégico de governo	UNIDADE	1	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2214	Planejamento Estratégico	%	100	0,00
2215	Elaborar relatório anual de execução do Plano de Metas, em consonância com o programa de governo	Nº ABS	1	10.000,00
2216	Atividades Informativas aos Servidores e Conselheiros Municipais	Nº ABS	1	15.000,00
2217	Implementar Painel de Indicadores Municipal	UNIDADE	1	15.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**40.000,00**

FLS. 129
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0102 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Objetivo : Garantir a participação da população na definição dos rumos da cidade, por meio de plenárias onde se definem prioridades para a execução do orçamento municipal no subsequente.

Justificativa : Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas municipais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam Os processos de participação popular permitem que as pessoas que vivem na cidade se apropriem da gestão pública municipal, conhecendo suas limitações e desafios, decidindo seus rumos a partir do voto popular. Compreende-se que uma gestão que se pretende democrática deve manter permanente diálogo com a população da cidade, incluindo-a nas decisões e no processo de priorização dos investimentos em políticas e programas que deverão constar nas peças orçamentárias anuais. Trata-se de consolidar o exercício da cidadania e, ao mesmo tempo, governar com transparência, controle social e participação popular, respeitando a diversidade dos públicos e as diferenças regionais com olhar integral para a cidade.
Para isso, a cidade foi dividida em 11 regiões (28 sub regiões) e 7 temáticas (LGBT, Mulheres, Pessoas com deficiência, Idosos, Juventude, Igualdade Racial e Cidade), totalizando 46 plenárias, de onde se elegem representantes que compõem o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, responsável, entre outras coisas, pela definição do plano de investimentos, monitoramento do processo de execução e avaliação dos resultados.

Público Alvo : Populção acima de 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de participantes OP virtual	UNIDADE	3000	4000
Número de participantes por plenária do OP presencial	MÉDIA	152	196
Número de plenárias	UNIDADE	46	46
Servidores engajados na realização das plenárias	UNIDADE	15	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.001.000,00
22..	Orçamento Participativo Presencial	UNIDADE	9000	138.424,00
2220	Orçamento Participativo Virtual	UNIDADE	4000	25.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.164.424,00**

FLS. 130
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0103 PREFEITURA NOS BAIRROS**

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Objetivo : "Prefeitura nos Bairros" objetiva organizar a prestação dos serviços de zeladoria e manutenção da cidade e garantir a descentralização de serviços oferecidos pelo Executivo em todas regiões da cidade.
As ações envolvem todas as secretarias: limpeza de sarjetas e terrenos, operação tapa-buraco, poda de árvores, troca de iluminação, sinalização de trânsito, cadastro habitacional, reparcelamento de dívidas, orientações do Posto de Atendimento ao Trabalhador e de direitos do consumidor, atendimentos na área da saúde, entre outras atividades.

Justificativa : Com o intuito de aproximar a população dos serviços oferecidos pela Prefeitura, o programa viabiliza, através de uma força tarefa, a realização de serviços e benfeitorias nos bairros da cidade, além de atendimentos dos mais diversos setores que antes só ocorriam nos equipamentos públicos municipais.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos Sociais realizados	UNIDADE	5750	6900

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2221	Controle e Coordenação Administrativa dos Atendimentos Sociais	%	100	35.530,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**35.530,00**

FLS. 131
PROC. 154/18
C.M. 06

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0104 CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Objetivo : Garantir a participação popular na definição de diretrizes para implementação de políticas públicas. Exercer a fiscalização, o monitoramento e o controle social na prestação de serviços públicos, prezando pela sua eficácia, eficiência e efetividade quanto à destinação de recursos públicos, à transparência e à satisfação das necessidades dos cidadãos. Os conselhos municipais realizam reuniões mensais e conferências periódicas com o objetivo de avaliar e apresentar novas diretrizes e soluções para o pleno funcionamento das políticas públicas no município. Os conselhos possuem caráter fiscalizador, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo.

Justificativa : Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas muniicpais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam representantes do poder público e da sociedade civil. Em Araraquara, a Casa dos Conselhos tem como objetivo garantir estrutura ao funcionamentos dessas instâncias, publicizando o cronograma de reuniões, bem como suas pautas e deliberações. Atualmente há 26 conselhos de políticas públicas constituídos na cidade.

Público Alvo : População geral acima de 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de Conselheiros Formados	%	0	50
Número de Conselhos Municipais ativos	UNIDADE	26	26

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2222	Reestruturação dos Conselhos Municipais atuais	UNIDADE	26	16.500,00
2223	Estrutura e Funções Administrativas da Casa dos Conselhos	%	100	43.560,00
2224	Capacitação de Conselheiros Municipais	%	50	20.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**80.060,00**

FLS. 132
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0105 MULHERES EM REDE: EMPODERAMENTO FINANC. E COOPERATIVISMO POP. NOS TERRIT. DE ALTA VULNERAB. SOCIAL

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Objetivo : O projeto tem por finalidade promover a organização de empreendimentos e cooperativas populares formadas por mulheres em diferentes atividades econômicas, visando contribuir com a geração de trabalho e renda em cinco territórios específicos com altos índices de pobreza e violência: Comunidade São Rafael; Residencial dos Oitis; Comunidade Jardim das Hortênsias e Comunidade Valle Verde, Comunidade Parque Residencial São Paulo

Justificativa : Pretende-se combater a desigualdade de gênero, responsável pelos altos índices de violência doméstica e feminização da pobreza no Brasil.

Público Alvo : Mulheres

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implementação de canais de mídia	%	100	100
Número de mulheres ligadas em redeX Número de muheres Mapeadas	%	50	75
Número de mulheres mapeadas	%	50	75
Número de mulheres nos cursosX Número de mulheres mapeadas	%	50	75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2225	Mapear Mulheres empreendedoras em seus diversos ramos de atividades	%	75	36.000,00
2226	Criar rede interligando os empreendimentos para formação de grupos de trabalho e apoio	UNIDADE	0	3.000,00
2227	Oferecer cursos e oficinas de Empreendedorismo	UNIDADE	5	15.000,00
2228	Formulação de um material de comunicação e divulgação dos empreendimentos das mulheres em rede	UNIDADE	1	10.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**64.000,00**

FLS. 133
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0106 ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Objetivo : Garantir a eficácia de políticas públicas para Mulheres nas áreas de proteção social: saúde, habitação, segurança, educação e assistência social .

Justificativa : A desigualdade de gênero é um grande obstáculo na conquista de direitos e no acesso aos recursos e programas públicos. Em diversos documentos diagnósticos, como os documentos do IPEA e os censos demográficos, é possível notar uma crescente feminização da miséria e de todos os aspectos sociais que a envolvem. Neste sentido, é preciso promover ações que dialoguem com a emancipação e a proteção social de mulheres e meninas, assim como combater o racismo, o machismo, a lgbtfobia e os diversos tipos de discrimiação e violência.

Público Alvo : Mulheres

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura das datas e discussões representativas	%	50	78
Efetivação da Casa da Gestante	%	100	100
Eventos dos direitos humanos e CEPIR apoiados	UNIDADE	2	2
Funcionários municipais participando das formações	%	50	50
Programa novos caminhos: Atendimentos mulheres em situação de rua	%	40	60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2229	Ciclos de Palestras e eventos sobre temas diversos relacionados ao calendário de datas simbólicas	UNIDADE	36	15.000,00
2230	Eventos de formação e sensibilização dos funcionários da prefeitura sobre a questão de gênero	UNIDADE	6	3.000,00
2231	Fortalecimento de políticas para Mulheres em Situação de Rua - Programa Novos Caminhos	%	100	1.000,00
2232	Apoio à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha	UNIDADE	5	3.000,00
22	Articulação de Políticas para Promoção de Direitos e Combate às Desigualdades	UNIDADE	3	3.000,00
2234	Apoio às políticas de combate à violência obstétrica	%	100	3.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**28.000,00**

FLS. 134
PROC. 159/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0107 PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Objetivo : Garantir e ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência no que se refere ao acompanhamento psicológico e encaminhamento jurídico e socioassistencial.

Justificativa : O programa dialoga com as diretrizes nacionais e internacionais de combate à violência contra a mulher, tomando como base as orientações do Programa federal "Mulher: Viver sem Violência" do ano de 2013, do Plano Nacional de Políticas para Muheres e da Meta 5.2 da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Diante dos índices alarmantes de violência contra a mulher, o programa se mostra relevante por ser um instrumento de acolhimento e garantia de direitos para as mulheres em situação de violência, visando reforçar a política de prevenção e combate à violência em todas as suas formas.

Público Alvo : Mulheres vítimas de violência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Adequação às diretrizes nacionais de Casa Abrigo	UNIDADE	1	1
Categorização de Registro x Mulheres Registradas	%	100	100
Relação de mulheres atendidas x Mulheres que registram Bos de violência	%	20	30

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2235	Fortalecimento e Ampliação do Atendimento do Centro de Referência da Mulher	UNIDADE	600	550.000,00
2236	Reestruturação da Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência	UNIDADE	1	40.000,00
2237	Construção do mapa de violência contra a mulher através do "Sistema de Registro de Violência"	UNIDADE	1	36.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**626.000,00**

FLS. 135
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0108 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Definir diretrizes municipais para políticas públicas de direitos humanos e cidadania fomentando a interlocução com a sociedade civil, visando a equidade e a garantia de direitos, bem como implementação de ações de proteção e defesa de cada cidadão.

Justificativa : Acreditamos que os Direitos Humanos não são somente artigos presentes na Declaração Universal, mas, tem relação com o fundamento de um tratamento específico para aqueles que não podem acessar de maneira plena os direitos indispensáveis para a constituição da sua dignidade. Por esta razão, vemos a necessidade de ações que coloquem o município de Araraquara num cenário de proteção, defesa e cuidado aos cidadãos que aqui residem.

Público Alvo : População que reside no município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atividades de Formação	UNIDADE	17	17
Ações desenvolvidas pela Comissão Municipal de Direitos Humanos	UNIDADE	7	7
Campanhas	UNIDADE	6	6
Quantidade de servidores da CEDH	UNIDADE	8	10

EM BRANCO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	330.600,00
2101	Programa Jovem Cidadão (Lei nº 8.938/17)	ESTAGIÁRIO	5	33.600,00
2238	Transporte Público Social	%	100	8.715,00
2239	Formação Permanente e Continuada em Direitos Humanos, em articulação com demais políticas sociais	%	100	90.000,00
2240	Recomposição e apoio às atividades da Comissão Municipal de Direitos Humanos	%	100	20.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**482.915,00**

FLS. 136
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0109 POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Promover políticas que valorizem pessoas com deficiências como cidadãos assegurando seus direitos e inserção social em todas as áreas proporcionando autonomia e qualidade de vida.

Justificativa : Estima-se que o número de pessoas com deficiência no município equivale a pouco menos de 1/4 da população. Trata-se de um número expressivo, mas ainda não há uma leitura correta de todas as deficiências, sendo necessário a realização de um mapeamento como ponto de partida para implementação de políticas que atendam à reais necessidades dessas pessoas, que tem seus direitos conquistados em um amplo arcabouço legal, mas ainda falta avançar muito na implementação de políticas que realmente efetivem esses direitos. O direito de acesso ao trabalho, o direito de ir e vir, o direito de ser respeitado nas suas diferenças, o direito de acesso à educação, à saúde, à assistência social, ao lazer, à cultura e ao esporte são desafios que perpassam os desafios de um governo preocupado com a redução de desigualdades, o respeito às diferenças e à eliminação de todas as formas de violência e preconceito.

Público Alvo : Pessoas com Deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cadastro da pessoa com defiência atualizado	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2241	Articulação e implementação de políticas para pessoas com deficiências	%	100	60.000,00
2242	Organização de eventos e promoção de cursos relacionados às políticas públicas para pessoas com def.	%	100	45.000,00
2243	Apoio ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências	%	100	5.000,00
2245	Atualização, reorganização e manutenção do cadastro municipal da pessoa com deficiência	%	100	5.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**115.000,00**

FLS. 137
PROC. 451/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0110 POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : As políticas públicas para a juventude visam incentivar a participação política e cidadã da população jovem, fortalecendo sua autonomia e emancipação. A criação de políticas culturais, esportivas, sociais, de educação, de saúde, de ocupação e renda, de mobilidade, são cruciais, então, uma vez que através delas os jovens poderão ter uma formação mais democrática e cidadã.

Justificativa : A promulgação do Estatuto da Juventude marca a aquisição de direitos singulares por parte da população jovem. Através dele, os jovens são reconhecidos enquanto parte fundamental da sociedade na medida em que geram movimento na mesma. Além disso, são portadores de direitos geracionais específicos, por caracterizarem uma fase de transição na vida da população e de formação da personalidade. Portanto, políticas em consonância com o Estatuto da juventude são essenciais para a ampliação da democracia, na medida em que visem ampliar o acesso à bens, serviços e atividades por parte dessa população, que deve passar a dispor de uma gama de ofinicas, cursos, acompanhamentos com o intuito de promover uma juventude participativa, cidadã e autônoma.

Público Alvo : População de 15 a 29 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Efetivação de espaços	UNIDADE	1	1
Número de campanhas realizadas	UNIDADE	5	5
Número de eventos realizados	UNIDADE	15	16
Número de políticas efetivadas	UNIDADE	2	4

EM BRANCO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2246	Articulação e Implementação de Políticas para a Juventude	%	100	30.000,00
2247	Recuperação e manutenção do Espaço Jovem Luiza Augusta Garlippe	%	100	35.000,00
2248	Organização eventos,celebração datas comemorativas e produção de materiais de divulgação/campanhas	%	100	40.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**105.000,00**

FLS. 138
PROC. 151/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0111 **ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADE LGBT (LGBTQIA+)**

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir a discriminação e o impacto dos fatores históricos. Criaremos ações nas áreas da saúde, educação, assistência social, habitação, esporte, lazer e cultura, em acordo com a pluralidade da população, contemplando os indivíduos LGBT

Justificativa : Equidade tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça. No âmbito da instituição publica, se evidencia, por exemplo, no atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades, oferecendo mais a quem mais precisa e menos a quem requer menos . Busca-se, com este princípio, reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde, habitação, cultura, lazer, educação passa pelas diferenciações sociais e deve atender a diversidade.

Público Alvo : Indivíduos LGBTs

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos a LGBTs	UNIDADE	100	130
Atividades realizadas	UNIDADE	15	15

EM BRANCO

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2238	Transporte Público Social	%	370	1.462,00
2249	Aluguel Social	UNIDADE	3	1.500,00
2250	Parada do Orgulho LGBT e valorização da cultura LGBT	UNIDADE	1	50.000,00
2251	Execução de políticas públicas para negros LGBT	%	100	6.000,00
2252	Execução de Políticas Publicas para mulheres LGBT	%	100	6.500,00
2253	Capacitação, Formação da Rede	%	100	3.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**68.462,00**

FLS. 139
PROC. 159/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0112 POLÍTICAS LGBT

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Desenvolver e implementar políticas públicas que garantam a cidadania,os direitos humanos e os direitos civis de lésbicas,gays,bissexuais,transgêneros, travestis, transexuais, intersexuais, assexuais e pansexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade equalitaria e democrática de fato, na qual nenhum individuo seja submetido a nenhuma forma de descriminação, coerção e violência, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero.

Justificativa : A construção da cidadania dos indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) pressupõe preliminarmente o conhecimento sobre sobre direitos civis e direitos humanos e o reconhecimento de esses indivíduos sejam igualmente titulares de direitos fundamentais invioláveis. O respeito a dignidade da pessoa humana requer que sejam asseguradas a livre orientação sexual e identidade de gênero, garantindo uma sociedade em que os indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) sejam reconhecidos e respeitados tornando a convivência plural , democrática e equalitaria.

Público Alvo : Indivíduos LGBTs e não LGBTs

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos a LGBTs	UNIDADE	100	130
Atividades realizadas	UNIDADE	15	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2255	Execução das Políticas Públicas LGBTs	%	100	24.000,00
2256	Centro de referencia e resistência LGBT	%	100	260.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**284.000,00**

FLS. 140
PROC. 159/18
C.M. 016

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0113 **ESCOLA DE GOVERNO**

Órgão Resp.: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Objetivo : Promover, por meio da Escola de Governo do Poder Executivo, medidas voltadas para a capacitação de agentes públicos em temas atinentes à ética pública, às boas práticas de governança e à administração pública eficiente.

Justificativa : Implantação e manutenção das atividades da Escola de Governo do Poder Executivo.

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	125.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**125.000,00**

FLS. 141
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0114 DE MÃOS DADAS

Órgão Resp.: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Objetivo : Fortalecer a relação entre Organizações da sociedade civil e o setor público, no intuito de potencializar práticas esportivas.

Justificativa : A massificação e distribuição de recursos para o fomento de atividades ligadas ao esporte, tráz melhorias na qualidade de vida atlética, fisiológica e social dos munícipes

Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALTO RENDIMENTO	%	0	30
FORMAÇÃO ATLÉTICA	QTDE.	0	500
PARCERIA COM LIGAS	QTDE.	0	8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2261	Atividade Sócio Esportivas	%	0	1.000.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**1.000.000,00**

FLS. 142
PROC. 159 | 18
C.M. 116

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 9999 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Órgão Resp.: 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade Resp.: 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Objetivo : FAZER FACE AO EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO

Justificativa : SERVIR DE FONTE DE CANCELAMENTO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO LONGO DO EXERCÍCIO. ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES. SUPRIR OS RISCOS E OU EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

In dor	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PASSIVOS FUTUROS	%	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2218	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100	3.000.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA :			**3.000.000,00**

EM BRANCO

TOTAL DO PPA : **975.451.093,66**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 CÂMARA MUNICIPAL

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SENTENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	1		1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	1	100.000,00
	Total do Programa :			**100.000,00**

EM BRANCO

FLS. 143
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo : Divulgação dos trabalhos legislativos; estudos e pesquisas para subsidiar atividades políticas; ampliação, atualização e manutenção de equipamentos, sistemas informatizados e materiais permanentes; modernização, capacitação, ampliação e promoção de recursos humanos; pagamento de subsídios, vencimentos e encargos patronais; oferecer estágio profissional para adolescentes.

Justificativa : Proporcionar ao Corpo de Vereadores a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades parlamentares e de fiscalização do Poder Executivo, oferecer à população um atendimento de qualidade visando o encaminhamento de soluções das mais variadas necessidades; atender a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SESSÃO ORDINÁRIA	UNIDADE	44		44

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2001	Manutenção do Corpo Legislativo - Subsídios e Encargos	UNIDADE	44	2.450.000,00
2002	Manutenção do Corpo Administrativo - Vencimentos e Encargos, Materiais e Serviços e Mat. Perm.	UNIDADE	44	17.000.000,00
		Total do Programa :		**19.450.000,00**

EM BRANCO

FLS. 199
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0002 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Objetivo : Garantir aos servidores acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

Justificativa : Cumprir a determinação contida na Resolução nº 213 de 27/06/1995, que instituiu o auxílio-alimentação.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NUMERO DE ESTAGIÁRIOS ATENDIDOS	UNIDADE	6		15
NÚMERO DE MENORES APRENDIZES ATENDIDOS	UNIDADE	3		3
NÚMERO DE SERVIDORES ATENDIDOS	UNIDADE	111		109
NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS	UNIDADE	26		26

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2003	Pagamento de auxílio-alimentação aos servidores	UNIDADE	153	1.800.000,00
	Total do Programa :			**1.800.000,00**

EM BRANCO

FLS. 195
PROC. 154/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0003 PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR À INATIVOS

Objetivo : Assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores inativos.

Justificativa : As despesas com o pagamento complementar de proventos de aposentadoria e pensão não estão relacionados direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE SERVIDORES INATIVOS ATENDIDOS	UNIDADE	28		28

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2004	Pagamento Complementar para Aposentado e Pensionista	UNIDADE	28	2.140.000,00
	Total do Programa :			**2.140.000,00**

EM BRANCO

FLS. 146
PROC. ISAIR
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0004 ESCOLA DO LEGISLATIVO

Objetivo : Aproximar o Legislativo da comunidade e trabalhar para o fortalecimento da democracia por meio de projetos de educação política. Oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa, planejar, dirigir, controlar, coordenar, orientar e executar ações educacionais.

Justificativa : Cumprir as determinações contidas na Lei Municipal nº 7.964 de 12/06/2013, que instituiu a Escola do Legislativo.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CURSOS	UNIDADE	12		12
OFICINAS	UNIDADE	5		5
OUTROS EVENTOS	UNIDADE	5		5
SEMINÁRIOS	UNIDADE	5		5
TREINAMENTO	UNIDADE	10		10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2005	Realização das atividades educacionais e de pesquisa	UNIDADE	37	250.000,00

Total do Programa : **250.000,00**

Total da Unidade : **23.740.000,00**

Total do Órgão **23.740.000,00**

EM BRANCO

Fls. 147
Proc. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GABINETE

Programa : 0041 PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo : Conforme plano de Governo - 2017 a 2020- Beneficiar adolescentes, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, portanto em situação de vulnerabilidade social decorrente de diversas situações e ainda, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando garantir ações que permitam ações sociais. Criar politica de combate ao desemprego e de qualificação profissional , associada à geração de trabalho e renda para pessoas em situação de desemprego ;Promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão social, ocupação, qualificação profissional e renda de adultos; Conceder Bolsa auxilio de qualificação profissional em valor mensal.

Justificativa : Tendo em vista a exclusão e a vulnerabilidade social decorrente de outros fenômenos, o" desemprego" , este Programa justifica-se pela necessidade de qualificar essas pessoas que por muitas vezes , na busca de um trabalho, depara-se com a vaga desejada, porém não possui formação adequada para exercer a função; Ausência de oportunidade para qualificação profissional. O programa de Governo "Araraquara - 2017-2020" determinou à assistência e desenvolvimento social restaurar e ampliar políticas públicas para a promoção da qualidade de vida e a efetivação dos direitos da população, integrando políticas públicas para o combate à pobreza, articulando ações intersecretariais, promovendo parcerias para o fornecimento de cursos de capacitação e qualificação profissional para os segmentos em situação de vulnerabilidade. Dentre esse público, ao lado do público beneficiário dos programas sociais de transferência de renda, se inserem os trabalhadores carroceiros, atingidos pela Lei Complementar 877, de 09/11/16, que proibiu o emprego de animais para a condução de carga no município; os reeducandos e reeducandas abrangidos pelas parcerias firmadas com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP; as pessoas participantes do Programa de Incentivo à Inclusão Social - PIIS (Lei. 8.998, de 19/6/17); as beneficiárias do Programa de Locação Social, dentre outros que se agregam aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, Lei nº 12.513/2011).

Público Alvo : Adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2202	Conselho Tutelar	%	89	504.000,00
		Total do Programa :		**504.000,00**

FLS. 148
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0098 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo : Assistir ao Prefeito Municipal nas suas funções político-administrativas

Justificativa : Conduzir as iniciativas e ações do gabinete do prefeito, garantindo eficácia, eficiência e efetividade nas orienatações sobre pestação dos serviços de natureza pública.

Público Alvo : Órgaos da administração direta e indireta, população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS NOS PRAZOS LEGAIS	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.643.191,00

Total do Programa : **1.643.191,00**

Total da Unidade : **2.147.191,00**

EM BRANCO

FLS.: 199
PROC.: 15148
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Programa : 0099 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo : Promover a articulação institucional do Gabinete do Prefeito com os demais Poderes e autoridades, incluindo a relação com os entes federados e atendimento aos munícipes. Assessorar os demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes de ação de governo do Município;

Justificativa : Compete ao gabinete do prefeito manter a interlocução com outras esferas de governo, bem como outros poderes de estado, prezando pela relação com instituições públicas e privadas, buscando das respostas às demandas sociais e econômicas e prestar serviços de qualidade ao cidadão. Por isso justifica-se também a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Economico e Social, Lei nº 8893, de 16 de março de 2017, com o objetivo de assessorar o Prefeito Municipal na formulação de políticas e diretrizes específicas, voltadas ao desenvolvimento social e economico no município.

Público Alvo : Parceiros públicos, parceiros privados, munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AÇÕES E ATIVIDADES EXECUTADAS NOS PRAZOS LEGAIS	%	100		100
REUNIÕES REALIZADAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	UNIDADE	12		12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2204	Estruturar a área de Captação de recursos e convênios	%	100	211.200,00
2205	Assessorar o funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social	%	100	20.000,00
2206	Promover articulação institucional com setores públicos e privado	%	100	20.000,00
	Total do Programa :			**251.200,00**
	Total da Unidade :			**251.200,00**

EM BRANCO

FLS. 150
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa : 0044 CONTROLE INTERNO

Objetivo : Avaliar a ação governamental e a gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio do controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial, pautando-se na legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade na aplicação recursos públicos

Justificativa : Garantir o cumprimento da legislação vigente, promover a defesa do patrimônio públio, a transparência, a participação social e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços públicos.

Público Alvo : SECRETARIAS

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO	UNIDADE	12		12
REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS INTERNAS	UNIDADE	25		25
VERIFICAÇÃO DO CONTEÚDO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	UNIDADE / TRIMESTRE	4		4
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS E INDICADORES ELENCADOS NO PPA	UNIDADE	1		1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.502.000,00

Total do Programa : **1.502.000,00**

Total da Unidade : 1.502.000,00

Total do Órgão 3.900.391,00

FLS. 151
PROC. 45418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade : 1 PROCURADORIA GERAL

Programa : 0029 ADVOCACIA DO MUNICÍPIO

Objetivo : Gestão eficiente dos instrumentos de defesa do Município, ampliando a cobrança de créditos, reduzindo a litigiosidade trabalhista e cível, orientando e assessorando os órgãos da administração pública direta e indireta nos aspectos jurídico e administrativo.

Justificativa : Garantir a eficiência das cobrança das receitas públicas, reduzir despesas com demandas judiciais e contribuir com o aprimoramento das funções administrativas.

Público Alvo : Administração Pública Direta e Indireta

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, TRABALHISTAS E CIVEIS	%	100	Dados Procuradoria	100
PERCENTUAL DE RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	%	9	Dados Procuradoria	10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	6.943.520,60

Total do Programa : 6.943.520,60

Total da Unidade : 6.943.520,60

Total do Órgão 6.943.520,60

FLS. 182
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Programa : 0028 NEGÓCIOS JURÍDICOS

Objetivo : Assessorar o Prefeito Municipal na tomada de decisões na Administração Pública Municipal; sugerir e recomendar ao Prefeito Municipal medidas de caráter jurídico essenciais a satisfação e tutela do interesse público; promover a elaboração de proposituras, atos normativos do poder executivo municipal e outros documentos de natureza jurídica; manter atualizada a coletânea de legislação municipal; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; e promover a defesa do consumidor nos termos do sistema nacional de defesa do consumidor (Sindec) e da legislação municipal de proteção ao consumidor.

Justificativa : Como um órgão de assessoramento do Gabinete do Prefeito do Município de Araraquara, a secretaria mostra-se como um órgão meio que atua sob demanda interna e realiza o atendimento e a fiscalização dos direitos do consumidor no âmbito municipal.

Público Alvo : Prefeito, Secretários, Servidores e população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFESA DO CONSUMIDOR - RELAÇÃO ENTRE AS DEMANDAS SOLUCIONADAS/ATENDIDAS	%	78	DADOS DO SINDEC	79
ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NORMATIVO	%	100	DADOS DA SECRETARIA	100

EM BRANCO

Total do Programa :	**0,00**
Total da Unidade :	**0,00**
Total do Órgão	**0,00**

FLS.: 153
PROC.: 151/18
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PART. POPULAR

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

Programa : 0100 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL

Objetivo : PLANEJAR, ACOMPANHAR E REVER A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 165 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DOS ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE OS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, ECONOMICA, FINANCEIRA E FÍSICA DO PATRIMÔNIO DO SETOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM APOIO AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES; A ADEQUADA PRESTAÇÃO DE CONTAS E O NECESSÁRIO SUPORTE PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Justificativa : PLANEJAR AS RECEITAS, CUSTOS, DESPESAS E INVESTIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PLANEJAR E MONITORAR SISTEMATICAMENTE OS RESULTADOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS. APLICAR NO PROCESSO GERADOR DE INFORMAÇÕES, OS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE PÚBLICA E AS NORMAS CONTÁBEIS DIRECIONADAS AO CONTROLE PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEMOCRATIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	%	50		60
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE SECRETARIAS	UNIDADE	5		5
PRESTAÇÕES DE CONTAS	%	100		100
PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES	%	100		100
VERIFICAÇÃO QUADRIMESTRAL DOS INDICADORES E METAS ORÇAMENTÁRIAS	UNIDADE	3		3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.387.400,00
	Total do Programa :			**2.387.400,00**

FLS.: 154
PROC.: ASSAR
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0101 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo : Realizar o planejamento estratégico de governo, pautado pela transparência e participação popular, com definição dos eixos e diretrizes centrais, que orientem a atuação da gestão pública municipal no médio prazo e favoreça o controle social.

Justificativa : Compreende-se o planejamento de médio prazo como peça fundamental na definição das diretrizes de atuação das políticas públicas. Este processo permite a ação organizada dos órgãos que executam políticas públicas, pautados pela eficácia, eficiência e efetividade na prestação dos serviços à população.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ELABORAR PAINEL DE INDICADORES MUNICIPAL	%	50		100
ESPAÇOS FORMATIVOS SOBRE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	UNIDADE	2		2
PUBLICAR PLANO DE METAS DO GOVERNO MUNICIPAL E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL	UNIDADE	1		1
REALIZAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE GOVERNO	UNIDADE	1		2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2215	Elaborar relatório anual de execução do Plano de Metas, em consonância com o programa de governo	Nº ABS	1	10.000,00
2216	Atividades Informativas aos Servidores e Conselheiros Municipais	Nº ABS	1	15.000,00
2217	Implementar Painel de Indicadores Municipal	UNIDADE	1	15.000,00
		Total do Programa :		**40.000,00**

FLS.: 155
PROC.: 15118
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : FAZER FACE AO EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO

Justificativa : SERVIR DE FONTE DE CANCELAMENTO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO LONGO DO EXERCÍCIO. ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES. SUPRIR OS RISCOS E OU EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS

Público Alvo : ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PASSIVOS FUTUROS	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2218	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	100	3.000.000,00

Total do Programa : **3.000.000,00**

Total da Unidade : **5.427.400,00**

EM BRANCO

FLS.: 156
PROC.: 15148
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

Programa : 0108 PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Objetivo : Definir diretrizes municipais para políticas públicas de direitos humanos e cidadania fomentando a interlocução com a sociedade civil, visando a equidade e a garantia de direitos, bem como implementação de ações de proteção e defesa de cada cidadão.

Justificativa : Acreditamos que os Direitos Humanos não são somente artigos presentes na Declaração Universal, mas, tem relação com o fundamento de um tratamento específico para aqueles que não podem acessar de maneira plena os direitos indispensáveis para a constituição da sua dignidade. Por esta razão, vemos a necessidade de ações que coloquem o município de Araraquara num cenário de proteção, defesa e cuidado aos cidadãos que aqui residem.

Público Alvo : População que reside no município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATIVIDADES DE FORMAÇÃO	UNIDADE	17		17
AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	UNIDADE	7		7
CAMPANHAS	UNIDADE	6		6
QUANTIDADE DE SERVIDORES DA CEDH	UNIDADE	8		10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	330.600,00
2101	Programa Jovem Cidadão (Lei n° 8.938/17)	ESTAGIÁRIO	5	33.600,00
2238	Transporte Público Social	%	100	8.715,00
2239	Formação Permanente e Continuada em Direitos Humanos, em articulação com demais politicas sociais	%	100	90.000,00
2240	Recomposição e apoio às atividades da Comissão Municipal de Direitos Humanos	%	100	20.000,00
		Total do Programa :		**482.915,00**

EM BRANCO
FLS. 152
PROC. 45148
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0109 POLÍTICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Objetivo : Promover políticas que valorizem pessoas com deficiências como cidadãos assegurando seus direitos e inserção social em todas as áreas proporcionando autonomia e qualidade de vida.

Justificativa : Estima-se que o número de pessoas com deficiência no município equivale a pouco menos de 1/4 da população. Trata-se de um número expressivo, mas ainda não há uma leitura correta de todas as deficiências, sendo necessário a realização de um mapeamento como ponto de partida para implementação de políticas que atendam à reais necessidades dessas pessoas, que tem seus direitos conquistados em um amplo arcabouço legal, mas ainda falta avançar muito na implementação de políticas que realmente efetivem esses direitos. O direito de acesso ao trabalho, o direito de ir e vir, o direito de ser respeitado nas suas diferenças, o direito de acesso à educação, à saúde, à assistência social, ao lazer, à cultura e ao esporte são desafios que perpassam os desafios de um governo preocupado com a redução de desigualdades, o respeito às diferenças e à eliminação de todas as formas de violência e preconceito.

Público Alvo : Pessoas com Deficiência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CADASTRO DA PESSOA COM DEFIÊNCIA ATUALIZADO	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2241	Articulação e implementação de políticas para pessoas com deficiências	%	100	60.000,00
2242	Organização de eventos e promoção de cursos relacionados às políticas públicas para pessoas com def.	%	100	45.000,00
2243	Apoio ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiências	%	100	5.000,00
2245	Atualização, reorganização e manutenção do cadastro municipal da pessoa com deficiência	%	100	5.000,00
		Total do Programa :		**115.000,00**

EM BRANCO

FLS. 158
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0110 POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE

Objetivo : As políticas públicas para a juventude visam incentivar a participação política e cidadã da população jovem, fortalecendo sua autonomia e emancipação. A criação de políticas culturais, esportivas, sociais, de educação, de saúde, de ocupação e renda, de mobilidade, são cruciais, então, uma vez que através delas os jovens poderão ter uma formação mais democrática e cidadã.

Justificativa : A promulgação do Estatuto da Juventude marca a aquisição de direitos singulares por parte da população jovem. Através dele, os jovens são reconhecidos enquanto parte fundamental da sociedade na medida em que geram movimento na mesma. Além disso, são portadores de direitos geracionais específicos, por caracterizarem uma fase de transição na vida da população e de formação da personalidade. Portanto, políticas em consonância com o Estatuto da juventude são essenciais para a ampliação da democracia, na medida em que visem ampliar o acesso à bens, serviços e atividades por parte dessa população, que deve passar a dispor de uma gama de ofinicas, cursos, acompanhamentos com o intuito de promover uma juventude participativa, cidadã e autônoma.

Público Alvo : População de 15 a 29 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EFETIVAÇÃO DE ESPAÇOS	UNIDADE	1		1
NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADE	5		5
NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	15		16
NÚMERO DE POLÍTICAS EFETIVADAS	UNIDADE	2		4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2246	Articulação e Implementação de Políticas para a Juventude	%	100	30.000,00
2247	Recuperação e manutenção do Espaço Jovem Luiza Augusta Garlippe	%	100	35.000,00
2248	Organização eventos,celebração datas comemorativas e produção de materiais de divulgação/campanhas	%	100	40.000,00
		Total do Programa :		**105.000,00**

EM BRANCO

FLS. 159
PROC. 454/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0111 ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA COMUNIDADE LGBT (LGBTQIA+)

Objetivo : Reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir a discriminação e o impacto dos fatores históricos. Criaremos ações nas áreas da saúde, educação, assistência social, habitação, esporte, lazer e cultura, em acordo com a pluralidade da população, contemplando os indivíduos LGBT

Justificativa : Equidade tem relação direta com os conceitos de igualdade e de justiça. No âmbito da instituição publica, se evidencia, por exemplo, no atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades, oferecendo mais a quem mais precisa e menos a quem requer menos . Busca-se, com este princípio, reconhecer as diferenças nas condições de vida e saúde e nas necessidades das pessoas, considerando que o direito à saúde, habitação, cultura, lazer, educação passa pelas diferenciações sociais e deve atender a diversidade.

Público Alvo : Indivíduos LGBTs

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS A LGBTS	UNIDADE	100		130
ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	15		15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2238	Transporte Público Social	%	370	1.462,00
2249	Aluguel Social	UNIDADE	3	1.500,00
2250	Parada do Orgulho LGBT e valorização da cultura LGBT	UNIDADE	1	50.000,00
2251	Execução de políticas públicas para negros LGBT	%	100	6.000,00
2252	Execução de Políticas Publicas para mulheres LGBT	%	100	6.500,00
2253	Capacitação, Formação da Rede	%	100	3.000,00
		Total do Programa :		**68.462,00**

EM BRANCO

FLS. 160
PROCESSO 18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0112 POLÍTICAS LGBT

Objetivo : Desenvolver e implementar políticas públicas que garantam a cidadania,os direitos humanos e os direitos civis de lésbicas,gays,bissexuais,transgêneros, travestis, transexuais, intersexuais, assexuais e pansexuais, contribuindo para a construção de uma sociedade equalitaria e democrática de fato, na qual nenhum individuo seja submetido a nenhuma forma de descriminação, coerção e violência, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero.

Justificativa : A construção da cidadania dos indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) pressupõe preliminarmente o conhecimento sobre sobre direitos civis e direitos humanos e o reconhecimento de esses indivíduos sejam igualmente titulares de direitos fundamentais invioláveis. O respeito a dignidade da pessoa humana requer que sejam asseguradas a livre orientação sexual e identidade de gênero, garantindo uma sociedade em que os indivíduos LGBTs (LGBTQIA+) sejam reconhecidos e respeitados tornando a convivência plural , democrática e equalitaria.

Público Alvo : Indivíduos LGBTs e não LGBTs

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS A LGBTS	UNIDADE	100		130
ATIVIDADES REALIZADAS	UNIDADE	15		15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2255	Execução das Políticas Públicas LGBTs	%	100	24.000,00
2256	Centro de referencia e resistência LGBT	%	100	260.000,00
		Total do Programa :		**284.000,00**
		Total da Unidade :		**1.055.377,00**

EM BRANCO

FLS. 161
PROC. 15918
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Programa : 0102 ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Objetivo : Garantir a participação da população na definição dos rumos da cidade, por meio de plenárias onde se definem prioridades para a execução do orçamento municipal no subsequente.

Justificativa : Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas muniicpais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam Os processos de participação popular permitem que as pessoas que vivem na cidade se apropriem da gestão pública municipal, conhecendo suas limitações e desafios, decidindo seus rumos a partir do voto popular. Compreende-se que uma gestão que se pretende democrática deve manter permanente diálogo com a população da cidade, incluindo-a nas decisões e no processo de priorização dos investimentos em políticas e programas que deverão constar nas peças orçamentárias anuais. Trata-se de consolidar o exercício da cidadania e, ao mesmo tempo, governar com transparência, controle social e participação popular, respeitando a diversidade dos públicos e as diferenças regionais com olhar integral para a cidade.
Para isso, a cidade foi dividida em 11 regiões (28 sub regiões) e 7 temáticas (LGBT, Mulheres, Pessoas com deficiência, Idosos, Juventude, Igualdade Racial e Cidade), totalizando 46 plenárias, de onde se elegem representantes que compõem o Conselho Municipal do Orçamento Participativo, responsável, entre outras coisas, pela definição do plano de investimentos, monitoramento do processo de execução e avaliação dos resultados.

Público Alvo : Populção acima de 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PARTICIPANTES OP VIRTUAL	UNIDADE	3000		4000
NÚMERO DE PARTICIPANTES POR PLENÁRIA DO OP PRESENCIAL	MÉDIA	152		196
NÚMERO DE PLENÁRIAS	UNIDADE	46		46
SERVIDORES ENGAJADOS NA REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS	UNIDADE	15		15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.001.000,00
2219	Orçamento Participativo Presencial	UNIDADE	9.000	138.424,00
2220	Orçamento Participativo Virtual	UNIDADE	4.000	25.000,00
		Total do Programa :		**1.164.424,00**

FLS. 162
PROC. 15918
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0103 PREFEITURA NOS BAIRROS

Objetivo : "Prefeitura nos Bairros" objetiva organizar a prestação dos serviços de zeladoria e manutenção da cidade e garantir a descentralização de serviços oferecidos pelo Executivo em todas regiões da cidade.

Justificativa : As ações envolvem todas as secretarias: limpeza de sarjetas e terrenos, operação tapa-buraco, poda de árvores, troca de iluminação, sinalização de trânsito, cadastro habitacional, reparcelamento de dívidas, orientações do Posto de Atendimento ao Trabalhador e de direitos do consumidor, atendimentos na área da saúde, entre outras atividades.
Com o intuito de aproximar a população dos serviços oferecidos pela Prefeitura, o programa viabiliza, através de uma força tarefa, a realização de serviços e benfeitorias nos bairros da cidade, além de atendimentos dos mais diversos setores que antes só ocorriam nos equipamentos públicos municipais.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS SOCIAIS REALIZADOS	UNIDADE	5750		6900

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2221	Controle e Coordenação Administrativa dos Atendimentos Sociais	%	100	35.530,00
	Total do Programa :			**35.530,00**

EM BRANCO

FLS. 163
PROC. 15.118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0104 **CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**

Objetivo : Garantir a participação popular na definição de diretrizes para implementação de políticas públicas. Exercer a fiscalização, o monitoramento e o controle social na prestação de serviços públicos, prezando pela sua eficácia, eficiência e efetividade quanto à destinação de recursos públicos, à transparência e à satisfação das necessidades dos cidadãos. Os conselhos municipais realizam reuniões mensais e conferências periódicas com o objetivo de avaliar e apresentar novas diretrizes e soluções para o pleno funcionamento das políticas públicas no município. Os conselhos possuem caráter fiscalizador, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo.

Justificativa : Os conselhos municipais são importantes instrumentos de participação popular que contribuem para a definição de diretrizes das políticas públicas nas esferas muniicpais, estaduais e federal. Compete aos conselhos, além de definir os eixos de atuação de determinada política, exercer a fiscalização, comunicar a sociedade e avaliar a qualidade de prestação dos serviços públicos. São órgãos geralmente paritários que abarcam representantes do poder público e da sociedade civil. Em Araraquara, a Casa dos Conselhos tem como objetivo garantir estrutura ao funcionamentos dessas instâncias, publicizando o cronograma de reuniões, bem como suas pautas e deliberações. Atualmente há 26 conselhos de políticas públicas constituídos na cidade.

Público Alvo : População geral acima de 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE CONSELHEIROS FORMADOS	%	0		50
NÚMERO DE CONSELHOS MUNICIPAIS ATIVOS	UNIDADE	26		26

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2222	Reestruturação dos Conselhos Municipais atuais	UNIDADE	26	16.500,00
2223	Estrutura e Funções Administrativas da Casa dos Conselhos	%	100	43.560,00
2224	Capacitação de Conselheiros Municipais	%	50	20.000,00
		Total do Programa :		**80.060,00**
		Total da Unidade :		**1.280.014,00**

FLS. 164
PROC. ASI/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Programa : 0105 MULHERES EM REDE: EMPODERAMENTO FINANC. E COOPERATIVISMO POP. NOS TERRIT. DE ALTA VULNERAB. SOCIAL

Objetivo : O projeto tem por finalidade promover a organização de empreendimentos e cooperativas populares formadas por mulheres em diferentes atividades econômicas, visando contribuir com a geração de trabalho e renda em cinco territórios específicos com altos índices de pobreza e violência: Comunidade São Rafael; Residencial dos Oitis; Comunidade Jardim das Hortênsias e Comunidade Valle Verde, Comunidade Parque Residencial São Paulo

Justificativa : Pretende-se combater a desigualdade de gênero, responsável pelos altos índices de violência doméstica e feminização da pobreza no Brasil.

Público Alvo : Mulheres

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
IMPLEMENTAÇÃO DE CANAIS DE MÍDIA	%	100		100
NÚMERO DE MULHERES LIGADAS EM REDEX NÚMERO DE MUHERES MAPEADAS	%	50		75
NÚMERO DE MULHERES MAPEADAS	%	50		75
NÚMERO DE MULHERES NOS CURSOSX NÚMERO DE MULHERES MAPEADAS	%	50		75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2225	Mapear Mulheres empreendedoras em seus diversos ramos de atividades	%	75	36.000,00
2226	Criar rede interligando os empreendimentos para formação de grupos de trabalho e apoio	UNIDADE	0	3.000,00
2227	Oferecer cursos e oficinas de Empreendedorismo	UNIDADE	5	15.000,00
2228	Formulação de um material de comunicação e divulgação dos empreendimentos das mulheres em rede	UNIDADE	1	10.000,00
		Total do Programa :		**64.000,00**

EM BRANCO

FLS. 165
PROC. 15118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0106 ARTICULAÇÃO DA REDE MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Objetivo : Garantir a eficácia de políticas públicas para Mulheres nas áreas de proteção social: saúde, habitação, segurança, educação e assistência social .

Justificativa : A desigualdade de gênero é um grande obstáculo na conquista de direitos e no acesso aos recursos e programas públicos. Em diversos documentos diagnósticos, como os documentos do IPEA e os censos demográficos, é possível notar uma crescente feminização da miséria e de todos os aspectos sociais que a envolvem. Neste sentido, é preciso promover ações que dialoguem com a emancipação e a proteção social de mulheres e meninas, assim como combater o racismo, o machismo, a lgbtfobia e os diversos tipos de discrimiação e violência.

Público Alvo : Mulheres

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
COBERTURA DAS DATAS E DISCUSSÕES REPRESENTATIVAS	%	50		78
EFETIVAÇÃO DA CASA DA GESTANTE	%	100		100
EVENTOS DOS DIREITOS HUMANOS E CEPIR APOIADOS	UNIDADE	2		2
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS PARTICIPANDO DAS FORMAÇÕES	%	50		50
PROGRAMA NOVOS CAMINHOS: ATENDIMENTOS MULHERES EM SITUAÇÃO DE RUA	%	40		60

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2229	Ciclos de Palestras e eventos sobre temas diversos relacionados ao calendário de datas simbólicas	UNIDADE	36	15.000,00
2230	Eventos de formação e sensibilização dos funcionários da prefeitura sobre a questão de gênero	UNIDADE	6	3.000,00
2231	Fortalecimento de políticas para Mulheres em Situação de Rua - Programa Novos Caminhos	%	100	1.000,00
2232	Apoio à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha	UNIDADE	5	3.000,00
2233	Articulação de Políticas para Promoção de Direitos e Combate às Desigualdades	UNIDADE	3	3.000,00
2234	Apoio às políticas de combate à violência obstétrica	%	100	3.000,00
		Total do Programa :		**28.000,00**

COMARE

FLS.: 166
PROC.: 151/18
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0107 PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Objetivo : Garantir e ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência no que se refere ao acompanhamento psicológico e encaminhamento jurídico e socioassistencial.

Justificativa : O programa dialoga com as diretrizes nacionais e internacionais de combate à violência contra a mulher, tomando como base as orientações do Programa federal "Mulher: Viver sem Violência" do ano de 2013, do Plano Nacional de Políticas para Muheres e da Meta 5.2 da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Diante dos índices alarmantes de violência contra a mulher, o programa se mostra relevante por ser um instrumento de acolhimento e garantia de direitos para as mulheres em situação de violência, visando reforçar a política de prevenção e combate à violência em todas as suas formas.

Público Alvo : Mulheres vítimas de violência

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADEQUAÇÃO ÀS DIRETRIZES NACIONAIS DE CASA ABRIGO	UNIDADE	1		1
CATEGORIZAÇÃO DE REGISTRO X MULHERES REGISTRADAS	%	100		100
RELAÇÃO DE MULHERES ATENDIDAS X MULHERES QUE REGISTRAM BOS DE VIOLÊNCIA	%	20		30

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2235	Fortalecimento e Ampliação do Atendimento do Centro de Referência da Mulher	UNIDADE	600	550.000,00
2236	Reestruturação da Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência	UNIDADE	1	40.000,00
2237	Construção do mapa de violência contra a mulher através do "Sistema de Registro de Violência"	UNIDADE	1	36.000,00

Total do Programa : **626.000,00**

Total da Unidade : **718.000,00**

EM BRANCO

FLS. 167
PROC. 15A/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PROM. DE IGUALDADE RACIAL

Programa : 0027 MANUTENÇÃO E FOMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO – "MESTRE JORGE".

Objetivo : Estruturar e potencializar atividades e serviços, oferecidos pelo Centro de Referência Afro, que estejam carentes de maior e melhor estruturação visando à adequação dessas e desses às novas demandas e contextos sócio-econômico e político no que se refere, tanto às questões mais abrangentes e estruturais, como as especificamente relacionadas aos debates étnico-raciais contemporâneos, de modo a dinamizar as funções que tal órgão executor tem para a Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial, quais sejam, popularizar e qualificar as discussões de cunho étnico-racial a nível municipal, promover manifestações culturais de matriz africana, afro-brasileiras e populares e servir de espaço de referência para a articulação de políticas públicas específicas à pasta e intersetoriais, principalmente quando estas apresentarem explicitamente a necessidade de considerar recortes com base em critérios próprios às discussões étnico-raciais como, por exemplo, raça/cor e cultura negra.

Justificativa : Justifica considerar o Centro de Referência Afro – "Mestre Jorge" um programa a ser desenvolvido pela Coordenadoria, não apenas por se tratar de um órgão executor com a finalidade de oferecer serviços e promover atividades que dêem objetividade às questões concernentes aos objetivos atribuídos à Coordenadoria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mas por ser esse órgão o responsável por abrigar várias iniciativas, em diversas e diferentes áreas e visando alcançar diferentes públicos, com atividades que prevêem resultados peculiares de acordo com as propostas que as orientam. Sendo assim, elencar o conjunto das ações a ser desenvolvidas pela Coordenadoria por meio de seu Centro de Referência auxilia no melhor planejamento das ações, na melhor visualização da relação entre meios e fins que as ações desenvolvidas apresentam para o conjunto de discussão de responsabilidade da pasta e na afirmação do papel de cada ação em sua especificidade ainda que acolhido por uma diretriz maior, além de também ser útil para avaliar o andamento das ações considerando a lógica orçamentária.

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS	UNIDADE	4		4
NÚMERO DE USUÁRIOS/ ATENDIMENTOS - CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO	UNIDADE	1000		1300

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	250.000,00
2194	Manutenção da Biblioteca e brinquedoteca	%	100	20.000,00
2195	Memorial Sócio-cultural e Político da comunidade negra araraquarense	%	50	10.000,00
2196	Ciclos de Palestras	UNIDADE	4	10.000,00
2197	Incentivo e Promoção da Cultura Afro-brasileira e Popular	UNIDADE	5	12.000,00
		Total do Programa :		**302.000,00**

FLS.: 168
PROC.: 15418
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0082 QUALIFICAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA

Objetivo : Desenvolver em âmbito municipal todas as diretrizes e objetivos firmados e publicados por meio da portaria nº 992 de 13 de maio de 2009 que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.
Auxiliar, assessorar e acompanhar as ações de educação que visam a implementação das diretrizes curriculares para o cumprimento da obrigatoriedade do ensino da história e cultura, para efetivação do cumprimento das leis 10.639/03 e 11.654/08 – Obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira.

Justificativa : Na área de saúde, ainda ha necessidade de melhor enquadramento institucional para as demandas relacionadas à saúde da população negra em toda sua integralidade.
Na área de eeducação, após 14 anos de promulgação da lei que alterou a LDB garantindo a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, nota-se que ainda existe a necessidade de que as orientações e práticas previstas para a adequação da educação pública a referida lei seja de fato cumprida.

Público Alvo : População negra (auto declarados pretos e/ou pardos); Servidores das áreas de saúde e educação.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS NO TEMA	%	25		50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2198	Capacitação de profissionais da rede municipal	%	50	22.000,00
	Total do Programa :			**22.000,00**

EM BRANCO

FLS. 169
PROC. 15418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0096 COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS

Objetivo : Desenvolver projetos e promover políticas que auxiliem no Combate ao Racismo e às discriminações raciais e sócio-econômicas de modo a garantir à população negra o acesso a emprego, moradia, renda e alimentação saudável, bem como garantir o acesso a serviços que auxiliem no desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário dessa população em seus espaços de convívio, de produção cultural, material e simbólica, de modo a propiciar a superação das invisibilidades e dos processos de marginalização.

Justificativa : Parte significativa dessa população desconhece seus direitos fundamentais e dos seus direitos adquiridos por pertencerem a um grupo social estruturalmente discriminado e privado de acesso à igualdade de oportunidades; para além das marcantes desigualdades no que toca os resultados, mesmo quando são dadas mais oportunidades. O preconceito e as desigualdades sociais no Brasil são fortemente amparadas no quesito "marca", com base em critérios fenotípicos que define todo indivíduo negro como tendo menos acesso a direitos e a condições dignas de vida.

Público Alvo : População em Geral e os poderes legislativo, executivo e judiciário local.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS, PROJETOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS	UNIDADE	4		4
SOS RACISMO IMPLEMENTADO	UNIDADE	1		1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2199	Políticas de Combate ao racismo	UNIDADE	4	22.000,00
2200	Estruturação do SOS Racismo	UNIDADE	4	30.000,00
		Total do Programa :		**52.000,00**
		Total da Unidade :		**376.000,00**

EM BRANCO

FLS. 120
PROC. 45/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 6 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO RACISMO

Programa : 0096 COMBATE AO RACISMO E ÀS DISCRIMINAÇÕES RACIAIS E SÓCIO-ECONÔMICAS

Objetivo : Desenvolver projetos e promover políticas que auxiliem no Combate ao Racismo e às discriminações raciais e sócio-econômicas de modo a garantir à população negra o acesso a emprego, moradia, renda e alimentação saudável, bem como garantir o acesso a serviços que auxiliem no desenvolvimento pessoal, familiar e comunitário dessa população em seus espaços de convívio, de produção cultural, material e simbólica, de modo a propiciar a superação das invisibilidades e dos processos de marginalização.

Justificativa : Parte significativa dessa população desconhece seus direitos fundamentais e dos seus direitos adquiridos por pertencerem a um grupo social estruturalmente discriminado e privado de acesso à igualdade de oportunidades; para além das marcantes desigualdades no que toca os resultados, mesmo quando são dadas mais oportunidades. O preconceito e as desigualdades sociais no Brasil são fortemente amparadas no quesito "marca", com base em critérios fenotípicos que define todo indivíduo negro como tendo menos acesso a direitos e a condições dignas de vida.

Público Alvo : População em Geral e os poderes legislativo, executivo e judiciário local.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS, PROJETOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS	UNIDADE	4		4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2201	Fundo Municipal de Combate ao Racismo	UNIDADE	1	50.000,00

Total do Programa : **50.000,00**

Total da Unidade : **50.000,00**

Total do Órgão **8.906.791,00**

EM BRANCO

FLS. 121
PROC. 15118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL

Programa : 0045 GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL

Objetivo : Prover, coordenar e gerir as atividades administrativas contribuindo com o planejamento dos órgãos municipais da administração direta e indireta, coordenar e executar as atividades relacionadas com a administração, documentação e serviços gerais, cumprir as orientações normativas emanadas pelas unidades competentes e exercer outras atividades correlatas, entre elas assessoria aos órgãos da administração municipal direta e indireta, inclusive para efetivar a celebração, execução e prestação de contas dos convênios e dos contratos de repasses, bem como fornecer informações e dados sobre a gestão e o planejamento municipal e outros que forem considerados necessários para subsidiar a realização das atividades.

Justificativa : Necessidade de identificar e propor soluções aos entraves técnicos e administrativos, bem como estabelecer a interlocução entre as secretarias e os órgãos integrantes da administração direta e indireta, a fim de conferir celeridade aos processos de interesse da administração pública municipal, sanar divergências de interpretações das normas e procedimentos, bem como a necessidade de acompanhar e monitorar os prazos.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO DAS FUNÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS	%	70		80
ATENDIMENTO DE PROJETOS DE GOVERNO	%	70		80
VOLUME DE PROCESSOS	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.602.908,38
		Total do Programa :		**1.602.908,38**
		Total da Unidade :		1.602.908,38

EM BRANCO

FLS.: 128
PROC. 151/18
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Programa : 0054 ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO

Objetivo : Formular e executar o lançamento de tributos municipais, acompanhar o repasse da participaçãio do Município na arrecadação de impostos federais e estaduais, através da melhoria contínua dos processos de trabalho e com a utilização de software de inteligência fiscal e da formulação e execução de ações fiscais

Justificativa : Modernização continua da gestão tributária, principalmente com relação à racionalização dos processos de trabalho e da informatização dos mesmso, buscando a eficiência e a eficácia a fim de atingir todos os possíveis fatos geradores de tributos cuja competência constitucional para instituí-los é municipal, através da agilização e planejamento dos procedimentos administrativos relativos à tributação e ainda a propositura de alteração e atualização da legislação em vigência relacionada aos tributos municipais.

Público Alvo : Contribuintes em geral dos tributos municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATUALIZAÇÃO DOS CADASTROS FISCAIS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	%	100		100
FISCALIZAR CONTRIBUINTES QUE REALIZAM AUTO LANÇAMENTO A FIM DE REALIZAR A HOMOLOGAÇÃO DOS LANÇAMENTOS	%	100		100
INSERIR NA BASE TRIBUTÁVEL NOVOS CONTRIBUINTES COM A FINALIDADE DE AUMENTO DO VALOR LANÇADO SEM AUMENTAR O TRIBUTO	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	7.488.181,25
		Total do Programa :		**7.488.181,25**
		Total da Unidade :		**7.488.181,25**

EM BRANCO

FLS. 123
PROC. 45118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Programa : 0046 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA DÍVIDA ATIVA

Objetivo : Promover aumento na arrecadação da dívida ativa municipal, implementando ações que modernizem, tornem mais eficientes e simplifiquem a cobrança da dívida, estabelecendo uso de novas tecnologias, parcerias e convênios bem como de demais instrumentos que ainda tornem tais ações mais transparentes ao cidadão.

Justificativa : Necessidade de higienização de cadastro de devedores, implantação de programa de gestão de cadastro de pessoas e do CADIN municipal, qualificação da dívida ativa, disponibilização online dos serviços, qualificação do quadro de servidores e demais instrumentos que visem a modernização do setor.

Público Alvo : Contribuintes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS ONLINE	%	30		50
HIGIENIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA DÍVIDA, AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, PROTESTO DE TÍTULOS DA DÍVIDA DOS GRANDES DEVEDORES	%	30		50
HIGIENIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DO CADASTRO DE PESSOAS; IMPLANTAÇÃO CADIN MUNICIPAL	%	30		50
QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	%	30		50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.817.169,41
		Total do Programa :		**1.817.169,41**
		Total da Unidade :		1.817.169,41

SEM BRANCO

FLS. 147
PROC. 15.418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalistico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SENTENÇAS JUDICIAIS - PMA	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0010	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	24.706.249,08
	Total do Programa :			**24.706.249,08**

FLS. 175
PROC. 15948/2018
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0047 MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo : Promover a melhoria dos procedimentos da administração financeira, agilizando a comunicação entre Prefeitura e instituições bancárias, implantando novos sistemas, melhorando a segurança da informação e ainda reformulando a estrutura física do setor.

Justificativa : Há a necessidade de reestruturar o setor visando a modernização dos procedimentos que hoje são executados. Para isso é imperativo reformular toda a estrutura física, com equipamentos e softwares tecnologicamente capazes de gerir as informações com mais agilidade e segurança; valorizar e capacitar os funcionários, promover a segurança dos dados e de valores físicos disponibilizados no setor, implantando, ainda, o sistema de videomonitoramento.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA	%	30		50
MODERNIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS , MELHORIAS DE SISTEMAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO	%	30		50
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	%	30		50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.240.514,97

Total do Programa : **2.240.514,97**

Total da Unidade : **26.946.764,05**

FLS. 136
PROC. 45118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 5 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa : 0055 GESTÃO DOCUMENTAL, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE POPULAR

Objetivo : Está embasada nas políticas públicas e no plano de governo da atual administração (Melhor para Araraquara - Eixo 1 – pagina 31 – Transparência e Controle Social), que prezam pela transparência da gestão documental e pelo contínuo processo de modernização da gestão pública e dos canais de acesso aos serviços e informações referentes à municipalidade e com o objetivo da gestão documental do município de Araraquara ser um marco e referência na esfera pública Municipal, Estadual e Federal.

Justificativa : Considerando os avanços na gestão arquivística promovida pelo município, da obrigatoriedade de conservação, manutenção, organização e proteção especial aos documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à Administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação, nos termos da Legislação de Acesso a Informação e Arquivística em vigor. Em conformidade com o art. 213, §2º da CF, Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, LAI Federal (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), LAI Estadual (Decreto nº 58.052 de 16 de maio de 2012) e LAI Municipal (Lei Municipal nº 7.918 de 08 de abril de 2013).

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDER O VOLUME ANUAL DE DOCUMENTOS PRODUZIDOS	DOCUMENTOS	80000		80000
DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS	DOCUMENTOS	250000		250000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	868.670,00
		Total do Programa :		**868.670,00**

FLS. 123
PROC. 15911/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0056 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Objetivo : Visa a expansão da estrutura física e administrativa com o intuito de fornecer serviços e conforto para a população. Garantir a melhoria e preservação do Patrimônio Público gerando melhores condições para o atendimento com qualidade ao cidadão. Gerenciar, ampliar e melhorar as rotinas administrativas com o objetivo de atender a população em todas as regiões do município

Justificativa : Trata-se da melhoria continua para atender a população do Município de Araraquara, pois o crescimento da economia e o desenvolvimento de novas tecnologias devem caminhar pareadas junto com o desenvolvimento da cidade. No contexto atual, existe a necessidade e otimização das tarefas diárias e o acompanhamento padronizado das ações executadas na prestação de serviços ao cidadão, visando ainda economia para a Administração Pública Municipal e bem estar do servidor.

Público Alvo : Administração Pública Municipal e Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIAÇÃO EMANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. ROBERTO SELMI DEI	UNIDADE	1		1
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA OS SERVIDORES DO SETOR	%	100		100
ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS	CORRESPONDÊNCIAS	150000		150000
MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE	1		1
MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DA VILA XAVIER	UNIDADE	1		1
MANUTENÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DE BUENO DE ANDRADA	UNIDADE	1		1
MANUTENÇÃO SEDE COMPANHIA DE POLICIAMENTO	UNIDADE	1		1
MANUTENÇÃO SERVIÇO MILITAR	UNIDADE	1		1
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	PUBLICAÇÕES	1065		1065
RESSOCIALIZAÇÃO DE SENTENCIADOS - PROJETO REEDUCANDO	REEDUCANDO	36		36

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1029	Ampliação, Reforma, Reparo e Modernização do Paço Municipal	%	25	217.167,50
1031	Reforma e Adequação dos Postos de Atendimento	UNIDADE	1	694.936,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	7.370.415,77
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	38	417.961,39

FLS.: 178
PROC.: 15018
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2126	Corpo de Bombeiros	UNIDADE	1	384.365,99
2127	Serviço Militar	UNIDADE	3	249.874,56
2128	Companhia de Policiamento	UNIDADE	1	4.304,42
2129	Serviço de Apoio Institucional	UNIDADE	7	256.864,08
2130	Publicação de Atos Oficiais	%	100	498.123,24
2131	Posto de Atendimento de Bueno de Andrada	%	100	82.272,06
2132	Posto de Atendimento da Vila Xavier	%	100	258.539,14
2133	Posto de Atendimento do Jd. Roberto Selmi Dei	%	100	193.366,76
2134	Aperfeiçoamento do Servidor Público Municipal	SERVIDORES	34	868.670,00
2135	Triagem e Expedição de Correspondências	CORRESPONDÊNCIAS	150.000	920.790,20
		Total do Programa :		**12.417.651,11**
		Total da Unidade :		**13.286.321,11**

FLS. 129
PROC. 45918
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGISTICA

Programa : 0051 MODERNIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Objetivo : Promover a reestruturação e modernização do Almoxarifado, através da melhoria das estruturas físicas.

Justificativa : Necessidade de adequar o funcionamento do setor, de forma permanente, ampliando assim sua capacidade de gestão, com intuito de atender a crescente demanda de trabalho.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO	%	20		10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	954.882,22
	Total do Programa :			**954.882,22**

FLS. 180
PROC. ASI/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0052 **MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO**

Objetivo : Manter a frota do Município em pleno funcionamento e oferecendo maior eficiência na prestação de serviços

Justificativa : Considerando a função estratégica da Manutenção da Frota é fundamental a aquisição de insumos que justifiquem sua melhor condição de funcionamento.

Público Alvo : Administração Pública Municipal

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ABASTECIMENTO DA FROTA (VEÍCULOS ATIVOS)	VEÍCULO	690		690
RENOVAÇÃO DA FROTA	VEÍCULO	20		20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	5.284.776,85

Total do Programa : **5.284.776,85**

Total da Unidade : **6.239.659,07**

FLS: 181
PROC. 159/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 7 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 0048 COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES

Objetivo : Continuidade ao regime existente com o objetivo de assegurar os benefícios previdenciários complementares legalmente estabelecidos aos servidores públicos inativos.

Justificativa : Garantir pagamento de complementação dos proventos de aposentadoria e de pensão aos servidores públicos municipais

Público Alvo : Servidores Inativos e Pensionistas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	UNIDADE	1500		1500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2116	Encargos com Inativos e Pensionistas	UNIDADE	1.500	7.774.690,59
	Total do Programa :			**7.774.690,59**

FLS. 182
PROC. 15918
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0049 AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

Objetivo : Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa : Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PREVISÃO DE SERVIDORES QUE ABRANGIDOS PELO PLANO DE SAÚDE	SERVIDORES	2500		2500
SERVIDORES ABRANGIDOS PELO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO(ATIVOS E INATIVOS)	SERVIDORES	2120		2120
SERVIDORES ATENDIDOS PELO AUXÍLIO TRANSPORTE	SERVIDORES	162		162

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Auxílio Alimentação	%	100	8.512.966,00
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	2.500	1.622.610,00
2057	Auxílio Transporte	%	740	312.721,20
		Total do Programa :		**10.448.297,20**

FLS: 183
PROC. 15118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0050 DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS

Objetivo : Aferir a capacidade do servidor para o desempenho de suas atribuições. Desenvolvimento e aprimoramento profissional dos servidores. Execução das Políticas Públicas. Revisão e adequação do Plano de Carreira, Cargos e Salários de acordo com a atual conjuntura administrativa. Melhoria na qualidade de vida no trabalho dos servidores municipais, priorizando os atendimentos psicossociais direcionados aos servidores das várias Secretarias Municipais, visando a prevenção de doenças ocupacionais, acidentes de trabalho bem como resgate nas relações de trabalho mediante conflito organizacional, humanizando como um todo a rede pública municipal.

Justificativa : Aumento da eficiência do servidor no desempenho de suas atribuições e melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais, buscando melhor atendimento aos usuários destes serviços. Atendimento às necessidades da população. Adequação do Plano conforme as novas diretrizes administrativas. Diminuição do absenteísmo, diminuição e prevenção de acidentes de trabalho, prevenção de doenças ocupacionais, melhoria na qualidade de vida dos servidores consequentemente dos serviços prestados à população como um todo. Valorização e motivação do servidor, aumento na qualidade das comunicações circulantes no ambiente de trabalho.

Público Alvo : Servidores públicos municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS	%	100		100
GESTÃO DA COMPRA DE EPIS	%	100		100
IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO	%	50		50
MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO	%	80		90
PROJETO DE INTEGRAÇÃO DOS SERVIDORES	SERVIDORES	5800		5800
QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E HUMANIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO	SERVIDORES	5800		5800
REALIZAÇÃO DE EXAMES PERIÓDICOS	%	100		100
SERVIDORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE ANTENDIMENTO PSICOSSOCIAL (CUIDANDO DE NOSSAS EMOÇÕES)	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.766.337,50
2100	Programa de Incentivo a Inclusão Social - PIIS (Lei n° 8.998/17)	BOLSISTA	100	1.013.590,38
2101	Programa Jovem Cidadão (Lei n° 8.938/17)	ESTAGIÁRIO	30	262.991,11
2117	Integração do Servidor Público Municipal	SERVIDORES	5.800	90.145,00
2118	Serviço de Atendimento Psicossocial (Cuidando de Nossas Emoções)	SERVIDORES	100	18.029,00

FLS.: 189
PROC. 15.1.148
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2119	Medicina do Trabalho	%	100	423.563,49
2120	Segurança do Trabalho	%	100	251.340,65
		Total do Programa :		**4.825.997,13**
		Total da Unidade :		**23.048.984,92**

CÂMARA MUNICIPAL

FLS. 185
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 8 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa : 0053 MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INTERNET GRATUITA

Objetivo :
- Fornecer infraestrutura tecnológica para realizações das atividades diárias para melhorar os desempenhos nas rotinas administrativas, contribuindo assim para uma gestão democrática e transparente em um ambiente confiável e cada vez mais sustentável com investimento em equipamentos mais otimizados e com baixo consumo de energia.
- Modernizar e ampliar a democratização do acesso as tecnologias da informação, oferecendo os serviços da rede mundial de computadores para toda a população do Município de Araraquara gratuitamente, inclusive em áreas como os assentamentos, o que poderia não só aproximar a gestão da população, promovendo um atendimento cada vez mais próximo ao cidadão como agregar qualidade de vida e lazer e acesso aos meios de comunicação e informação, bem como servir de ferramenta no auxilio de capacitação da municipalidade.
- Modernizar o sistema de telefonia atual, obtendo redução de custos com os gastos nas contas telefonicas, assim trazendo uma maior agilidade e eficiencia entre as unidades do municipio no atendimento da população em geral.

Justificativa : Avalia-se a necessidade de dinamizar e aumentar o desempenho das rotinas administrativas diárias, disponilizando o acesso à informação, proporcionando a disseminação do conhecimento, através da inclusão digital, contribuindo assim para maior agilidade, acesso ao munícipe e redução de custos na prestação de serviços públicos

Público Alvo : Municipalidade direta e indiretamente através do atendimento dos vários setores da Gestão Pública.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS SERVIDORAS E PRODUTOS PARA SEGURANÇA DIGITAL	%	100		100
EXPANSÃO DA REDE DE INTERCONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA, NO TOTAL DE 150KM	KM	45		45
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS(STORAGE, BACKUP E EMAIL) COMO AUMENTO DA CAPACIDADE PARA 50 TERABYTE	TERABYTE	10		8
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE INTERNET GRATUITA (I.G.), TOTALIZANDO 46 PONTOS DE ACESSO(PA)	PA	13		10
IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA COM USO DE PABX DIGITAL E VOIP	%	50		50
MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO	%	20		20

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.572.530,36
2122	Manutenção dos Equipamentos da Internet Gratuita	PONTO DE ACESSO	46	1.060.228,12
2123	Manutenção das Atividades de Telefonia	%	100	1.328.121,04
2124	Expansão da Rede de Interconexão dos Próprios em Fibra-Óptica	KM	45	1.252.996,87
2125	Expansão e Manutenção do espaço de armazenamento	TERABYTE	38	276.808,89
		Total do Programa :		**5.490.685,28**

FLS.: 186
PROC. 159/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Total da Unidade :	**5.490.685,28**
Total do Órgão	**85.920.673,47**

FLS. 187
PROC. 15.118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO

Programa : 0091 REVISÃO DE LEGIS. URBANISTICA, PLANO DIRETOR E DEMAIS REGULAMENTOS DE OBRAS E PARCELAMENTO DE SOLO

Objetivo : Revisar o plano diretor por meio de novos diagnósticos da infraestrutura urbana, mobilidade, meio ambiente, saneamento, oferta de serviços e vazios urbanos, priorizando sempre o amplo e irrestrito diálogo com a população, por meio de conferências e audiências públicas que envolvam todos os setores da sociedade.

Justificativa : De acordo com a Lei Federal 10257/2001 - Estatuto da Cidade e Plano Diretor do Municipio - Lei complementar 858/2014: As Leis Urbanísticas e principalmente o Plano Diretor devem sofrer revisões e adequações conforme a dinâmica de crescimento e o prazo estabelecido pelo Município de Araraquara em conformidade com essas leis foi de 4 anos. Assim espera-se com essas leis atender as demandas sociais e fisicas da cidade mediante diagnóstico e diretrizes de desenvolvimento Urbano diretrizes

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONFERÊNCIA MUNICIPAL ANUAL	UNIDADE	1		1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2186	Elaboração das Legislações	%	10	85.000,00
2187	Assessoria técnica/jurídica	%	10	85.000,00
2188	Conferências e Audiências	%	20	50.000,00
		Total do Programa :		**220.000,00**

FLS. 188
PROC. 15418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0092 PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA

Objetivo : Implantação do Sistema de Informação Geográfico (Integrado e Gerencial) do Municipio atraves da estrutura nucleo de geoprocessamento e nucleo de projetos urbanos (NPUR).

Justificativa : Criar um novo sistema de gestão urbana participativa , em uso de tecnologia e sistemas de invação na cidade, mais inteligente e acessíveis, com plataformas colaborativas e, sempre que possivel informatizadas. Promover a modernização, capacitação e expansão do corpo operacional de servidores para desenvolver planos e projetos em áreas urbanas publicas de grande impacto.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE OPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CTMGEO (CADASTRO TECNICO MUNICIPAL GEOREFERENCIADO)	%	30		50

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.800.000,00
2189	Levantamentos a campo e vistoria em área de projetos	%	10	55.000,00
		Total do Programa :		**2.855.000,00**

FLS. 189
PROC. 45118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0093 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO

Objetivo : Aprimorar a Informatização do acesso ao Cadastro Técnico Municipal (CTMGEO) e digitalizar todo o processo de confecção de mapas, além da digitalização de mapas e demais arquivos cartográficos para acesso público e transparência de gestão.

Justificativa : A modernização do arquivo de mapas, arquivos de cadastros de imóveis públicos e privados para acesso online, atenderá tanto os serviços internos e convênios com outros órgãos públicos. A transformação dos arquivos analógicos (em papel) de loteamentos, levantamentos cadastrais e plantas da cidade em arquivos digitais visa transparência e agilidade.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTO DA CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE CÓPIAS DE MAPAS E DEMAIS ARQUIVOS CARTOGRÁFICOS À OUTRAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, IMPRESSÃO DE CÓPIAS DE PROJETOS PARA FINS DE OBRAS, CONVÊNIO	%	40		50
DIGITALIZAÇÃO, ESCANEAMENTO E ARMAZENAMENTO	%	50		75
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SISTEMA ELETRÔNICO	%	50		75
TRANSFORMAÇÃO DOS ARQUIVOS ANALÓGICOS EM PAPEL DE LOTEAMENTOS, LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E PLANTAS DA CIDADE EM ARQUIVOS DIGITAIS	%	50		75

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2190	Cadastro técnico municipal - CTMGEO	%	75	215.000,00
		Total do Programa :		**215.000,00**
		Total da Unidade :		**3.290.000,00**

FLS.: 190
PROC. 15.118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa : 0095 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo : Apoiar e promover os princípios e diretrizes de desenvolvimento urbano e regional, de acordo com os dispositivos previstos em Plano Diretor de Desenvolvimento e Política Urbana Ambiental do Município; Democratizar o processo de tomada de decisões por meio de instrumentos que associam o processo de planejamento a planos de gestão orçamentária participativa; Apoiar ou desenvolver planos de ações estratégicas de investimentos destinados a implementar os programas e projetos especiais de interesse urbanístico e social, bem como planos locais de desenvolvimento.

Justificativa : Com a reestruturação do FUMDU - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, este fundo se torna efetivamente protagonista na realização da redistribuição urbana dos recursos obtidos atraves dos intrumentos urbanisticos previstos no Estatuto da Cidade e que poderão contrubuir para a execução dos equipamentos públicos infraestrutura e demais investimentos e áreas de impacto ou de compensação de impactos socias , ambientais e urbanisticos .

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CRIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER EM ÁREAS VERDES	%	25		25
MELHORIA DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	%	25		25
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	%	25		25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1041	Criação de espaços públicos de lazer em áreas verdes	%	25	550.000,00
2192	Proteção e preservação de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico	%	25	550.000,00
2193	Melhoria do sistema de circulação e mobilidade urbana	%	25	1.100.000,00
		Total do Programa :		**2.200.000,00**
		Total da Unidade :		**2.200.000,00**

FLS. 191
PROC. 15418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

Programa : 0085 MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Objetivo : Adequar condições para Fiscalização de Obras particulares incluindo implantação do sistema informatizado e processo online de aprovação.

Justificativa : Melhor a capacidade de atendimento à população na aprovação de projetos particulares, melhorar a eficiencia da fiscalização de obras atraves da ampliação dos serviços e da modernização dos processos de alvará de construção, regularização e habite-se.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES PARA FINS DE ALVARA, REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE	%	20		30
AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DE BALCAO PARA PROTOCOLO DE PROJETOS PARTICULARES ATRAVES DE SISTEMA ON-LINE DE ENVIO DE PROJETOS SIMPLIFICADOS	%	30		50
CAPACITAÇÃO DE FISCAIS DE OBRAS	%	50		20
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ON-LINE DE PROTOCOLO DE PROJETOS ARQUITETONICOS SIMPLIFICADOS	%	80		10

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	285.000,00

Total do Programa : **285.000,00**

Total da Unidade : **285.000,00**

FLS. 1922
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 **COORDENADORIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO**

Programa : 0086 **MORADIA DIGNA PARA TODOS**

Objetivo : Atuar efetivamente com a população de baixa renda , visando melhores condições e qualidade de vida com digna, através de programas ofertados pelas esferas Municipal, Estadual e Federal.

Justificativa : Ampliar a capacidade operacional da Coordenadoria visando melhorias qualitativas e quantitativas, com o objetivo de contemplar o maior número de famílias com o benefício da casa própria, minimizando o defícit habitacional apurado conforme cadastro da Coordenadoria.

Público Alvo : População de baixa renda

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEMANDA	UNIDADE	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.100.000,00
2183	Locação Social	%	100	250.000,00
		Total do Programa :		**1.350.000,00**

FLS: 193
PROC. 15418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0087 **MORADIA ECONÔMICA**

Objetivo : Minimizar o deficit habitacional através do fornecimento de projetos aquitetônico e orientação técnica a população apta a participar do programa para a construção de moradia até 69,00 m2.

Justificativa : Dar suporte e incentivar os munícipes a construir a sua própria casa de acordo com as Normas Vigentes e, com assessoria necessária para a produção da unidade habitacional com qualidade através do fornecimento de projeto arquitônico, fiscalização, orientaçãos técnica, etc.).

Público Alvo : População com renda familiar de até 4 salários mínimos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEMANDA CADASTRADA	UNIDADE	80		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	100.000,00
	Total do Programa :			**100.000,00**

FLS. 194
PROC. ASA/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0088** **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Objetivo : Promover a legalização de lotes urbanizados através de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, objetivando a titularidade ao residente, ou seja, o direito de exercer plenamente a titularizade do imóvel.

Justificativa : A regularização fundiária de interesse social é uma obrigação do poder público e, deve ser realizada para garantir e concretizar um direito dos cidadãos. O pleno direito a moradia, entre outros, implica em ações para conferir o título do imóvel ao residente.

Público Alvo : Famílias de baixa renda

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEMANDA	UNIDADE	180		190

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	90.000,00

Total do Programa : **90.000,00**

Total da Unidade : **1.540.000,00**

FLS. 195
PROC. ASS 148
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 5 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa : 0094 MORADIA DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo : Propiciar melhores condições de vida através do atendimento com moradia, em caráter temporário ou definitivo, para a população de baixa renda integrada ao Cadastro Habitacional através de Programas desenvolvidos pelo Município em parceiras com os Governos Estadual e Federal.

Justificativa : Necessidade de atendimento de famílias de baixa renda com planejamento, organização, coordenação, integração e sustentabilidade e redução do defícit habitacional.

Público Alvo : População de baixa renda.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CADASTRO HABITACIONAL	UNIDADE	18		20
PROGRAMA SOCIAL	UNIDADE	7		5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2191	Trabalho Social	UNIDADE	5	1.459.595,70

Total do Programa : **1.459.595,70**

Total da Unidade : **1.459.595,70**

FLS. 196
PROCESSO 148
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 6 COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

Programa : 0038 GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO

Objetivo : Minimizar o número de acidentes de trânsito, principalmente os com vitimas fatais, através de campanhas educativas e operações preventivas, bem como propiciar a melhoria, fluidez e segurança no trânsito com diminuição de vítimas, com campanhas educativas e ampliação da rede de ciclofaixas.

Justificativa : O acelerado processo de urbanização, o crescimento populacional expressivo, e a opção pelo transporte individual causando o aumento no número de veículos em circulação, especialmente de motocicletas, produzem efeitos negativos sobre a qualidade da mobilidade das vias públicas, contribuindo com as ocorrências de acidente de trânsito. O descumprimento das regras de trânsito, de estacionamento, circulação e parada, com o emprego de velocidade inapropriada, conduta perigosa dos pedestres que cruzam o fluxo de veículos sem prestar a atenção, atravessando a via fora da faixa de pedestres mesmo quando esta está proxima, contribuem para o aumento dos números de acidentes e mortes no trânsito. Sendo assim, os acidentes de trânsito, em especial aqueles causados por veículos automotores, vêm assumindo destaque cada vez maior como causa de mortes. As principais vítimas são jovens e adultos jovens, o que tem levado as autoridades a adotarem medidas preventivas na tentativa de minimizar o número de acidentes. A Segurança no trânsito não é apenas uma preocupação municipal, e sim mundial, onde é reforçado no objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 3, que visa assegurar uma vida saúdavel e promover o bem estar de todos, reduzindo as mortes e ferimentos por acidentes de trânsito, bem como o município faz parte do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que é um programa do Governo do Estado de São Paulo que tem como principal objetivo reduzir pela metade as vitimas fatais nos acidentes de trânsito no Estado de São Paulo até 2020.

Público Alvo : População Araraquarense

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.429.103,00
		Total do Programa :		**2.429.103,00**

FLS. 197
PROC. ASA/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0090** **SERVIÇOS DE PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA**

Objetivo : MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ESTRADA ARA-080 IMPLANTAR, MANTER E OPERAR O SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, OS DIPSOSITIVOS E OS EQUIPAMENTOS DE CONTROLE VIÁRIO.

Justificativa : É COMPETÊNCIA DOS ORGÃOS DE TRÂNSITO SEGUNDO O ARTIGO 24, PARÁGRAFO III DO CTB.

Público Alvo : Usuários da estrada ARA 080

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA ARA-080	KM	14.5		14.5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2184	Manutenção de Pedágio Municipal de Bueno de Andrada	%	100	3.163.995,00
2185	Manutenção e melhorias da Estrada ARA 080	%	100	872.505,00
		Total do Programa :		**4.036.500,00**
		Total da Unidade :		**6.465.603,00**

FLS. 198
PROC. 15918
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 7 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO

Programa : 0038 GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO

Objetivo : Minimizar o número de acidentes de trânsito, principalmente os com vitimas fatais, através de campanhas educativas e operações preventivas, bem como propiciar a melhoria, fluidez e segurança no trânsito com diminuição de vítimas, com campanhas educativas e ampliação da rede de ciclofaixas.

Justificativa : O acelerado processo de urbanização, o crescimento populacional expressivo, e a opção pelo transporte individual causando o aumento no número de veículos em circulação, especialmente de motocicletas, produzem efeitos negativos sobre a qualidade da mobilidade das vias públicas, contribuindo com as ocorrências de acidente de trânsito. O descumprimento das regras de trânsito, de estacionamento, circulação e parada, com o emprego de velocidade inapropriada, conduta perigosa dos pedestres que cruzam o fluxo de veículos sem prestar a atenção, atravessando a via fora da faixa de pedestres mesmo quando esta está proxima, contribuem para o aumento dos números de acidentes e mortes no trânsito. Sendo assim, os acidentes de trânsito, em especial aqueles causados por veículos automotores, vêm assumindo destaque cada vez maior como causa de mortes. As principais vítimas são jovens e adultos jovens, o que tem levado as autoridades a adotarem medidas preventivas na tentativa de minimizar o número de acidentes. A Segurança no trânsito não é apenas uma preocupação municipal, e sim mundial, onde é reforçado no objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 3, que visa assegurar uma vida saúdavel e promover o bem estar de todos, reduzindo as mortes e ferimentos por acidentes de trânsito, bem como o município faz parte do Movimento Paulista de Segurança no Trânsito, que é um programa do Governo do Estado de São Paulo que tem como principal objetivo reduzir pela metade as vítimas fatais nos acidentes de trânsito no Estado de São Paulo até 2020.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA REDE DE CICLOFAIXAS/CICLOVIAS	KM	2	Coord. Mob. Urbana	2
CAMPANHAS EDUCATIVAS	UNIDADE	8	Coord. Mob. Urbana	8
DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO COM LESÃO CORPORAL	ACIDENTES	375	SESP 2016	364
DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO COM MORTES	ACIDENTES	22	SESP 2016	21
PALESTRAS EDUCATIVAS EM GERAL	UNIDADE	50	SMCASP	50
PALESTRAS NAS ESCOLAS/CONSETRANS-CONCURSOS SEGURANÇA NO TRÂNSITO	UNIDADE	200	Coord. Mob. Urbana	200
SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA	UNIDADE	8	Coord. Mob. Urbana	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	214.000,00
2066	Atividades de Educação para o Trânsito	%	100	211.860,00
2067	Segurança no Trânsito	%	80	4.626.670,89
2068	Gestão de Multas	%	80	3.531.321,00

FLS. 1069
PROC. 45.168
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2069	Ampliação da rede de Ciclofaixas/Ciclovias	KM	2	301.419,00
2070	Sinalização Vertical	UNIDADE	3.000	2.140.000,00
2071	Sinalização Horizontal	M²	8.000	2.140.000,00
2072	Sinalização Semafórica	UNIDADE	100	1.305.400,00
2260	PROGRAMA MOVIMENTO PAULISTA DE SEGURANÇA NO TRANSITO	%	100	1.500.000,00
		Total do Programa :		**15.970.670,89**
		Total da Unidade :		**15.970.670,89**
		Total do Órgão		**31.210.869,59**

FLS. 220
PROC. 251/18
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 201
PROC. 151/18
C.M.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o 1º Volume do presente Processo. O assunto continuará sendo tratado no 2º Volume, que leva o mesmo número de Processo e as mesmas especificações, não sendo permitida a separação.

Araraquara, 27 de abril de 2018.

Maísa F. dos Santos
Gerente
2044

PROCESSO Nº 151/2018

ARQUIVO
CAIXA Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **114**/ 2018

Data do Protocolo:	Regime de tramitação:	Prazo para apreciação:
27/04/2018	**ORDINÁRIO**	29/06/2018

Assunto:

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

Volume 2

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 202
PROC. 151/18
C.M. 016

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o 2º Volume para o Processo nº 151/2018, iniciando-se com a folha nº. 202, não sendo permitido que tramitem separadamente.

Araraquara, 27 de abril de 2018.

Maísa F. dos Santos
Gerente
2044

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS

Programa : 0065 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

Objetivo : Recuperar e manter o sistema viário municipal atraves do recapeamento e manutenção das vias e estradas existentes ,alem de melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade com a implantação de novas vias públicas .

Justificativa : Melhorar a condições de mobilidade nas vias urbana através da construção de rampas de acessibilidade,calçadas,além do recapeamento,manutenção , escoamento das águas pluviais e ampliação da malha viária

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ASSENTAMENTO DE GUIAS/SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M²	91875		126875
CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO E PASSEIO PÚBLICO	M²	375		1050
CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	M²	5000		5000
CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA P.C.D.	UNIDADE	190		200
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	KM	400		400
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS	M²	985160		985160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2159	Desapropriação de áreas	%	100	100.000,00
2160	Construção de rampas para pessoas com deficiências	UNIDADE	200	100.000,00
2161	Recapeamento asfáltico	M²	905.160	15.000.000,00
2162	Serviços de "Tapa-Buraco"	M²	80.000	4.400.000,00
2163	Manutenção de estradas municipais	KM	400	2.500.000,00
2164	Assentamentos de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica	M²	126.875	10.150.000,00
2165	Construção de canaletas de concreto em cruzamentos	M²	1.050	2.100.000,00

FLS. 203
PROC. 15411/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2166	Construção de passeio público	M²	5.000	500.000,00
		Total do Programa :		**34.850.000,00**

PROGRAMAS 2019

FLS. 204
PROC. ASM 18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0066 DRENAGEM URBANA

Objetivo : Construção e manutenção das redes de galeria de águas pluviais.

Justificativa : Melhorias na drenagem do meio urbano, conservação das vias existentes, além de evitar inundações e erosões.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	%	80		82
MANUTENÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2167	Construção de redes de galerias de águas pluviais	M	2.300	3.000.000,00
2168	Manutenção de redes de galerias de águas pluviais	M	455	455.000,00
		Total do Programa :		**3.455.000,00**

FLS. 205
PROC. 15.118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS

Objetivo : Construir, reformar e manter os prédios municipais,além de fiscalizar a execução das obras .

Justificativa : Dotar de perfeitas condições para o uso dos próprios municipais.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	%	82		90
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	%	100		100
MANUTENÇÃO NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	%	80		85

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1035	Construção, Reforma e Ampliação dos próprios municipais	%	85	1.200.000,00
2169	Manutenção dos Próprios municipais	%	85	1.130.000,00
2170	Fiscalização de Obras Públicas	%	100	90.000,00
		Total do Programa :		**2.420.000,00**

FLS. 206
PROC. 45/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0068** **GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS**

Objetivo : Gerir as ações de controle, registro, distribuição, elaboração de documentos diversos.

Justificativa : Eficientizar as atividades de todas as Gerências da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a informação e atendimento ao contribuinte.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ATENDIMENTOS	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	6.310.150,00
	Total do Programa :			**6.310.150,00**

FLS. 207
PROC. 15.148
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0075 PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO

Objetivo : Fabricar os artefatos de concreto e de serralheria necessários para as obras de manutenção viária e prédios públicos

Justificativa : Dar autonomia as obras de manutenção dos próprios municipais e vias públicas com a utlização das unidades existentes de artefatos de concreto e serralheria.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PRODUÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E TRABALHOS DE SERRALHERIA	%	78		82

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	82	1.010.000,00

Total do Programa : 1.010.000,00

Total da Unidade : 48.045.150,00

FLS. 208
PROC. 15.1/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa : 0069 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo : Realizar controle, distribuição, elaboração e emissão dos documentos que tramitam na Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos, prestar atendimento ao público e dar apoio às gerências

Justificativa : Dotar de melhor atendimento ao público e as gerências que compõem a Coordenadoria.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	%	92		95

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3.278.000,00
		Total do Programa :		**3.278.000,00**

FLS. 209
PROC. ASI/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0070 SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Objetivo : Prestar atendimento eficiente nos serviços dos cemitérios para receber os inúmeros sepultamentos.

Justificativa : Dotar os cemitérios municipais ""São Bento e "das Cruzes", e o Velório Municipal de perfeitas condições para realização dos sepultamentos, transferências de ossada e de exumação de cadáveres.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DAS CRUZES	UNIDADE	320		160

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	Construção de Sepulturas no Cemitério das Cruzes	UNIDADE	160	500.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3.909.593,00
		Total do Programa :		**4.409.593,00**

FLS. 240
PROC. 15411/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0071 **ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Objetivo : Administrar, ampliar, melhorar e sustentabilizar de forma eficiente o sistema de iluminação pública das vias públicas e próprios municipais, dispondo dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de todo o sistema.

Justificativa : Garantir à população o direito de dispor de um serviço de qualidade para o lazer e a segurança

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	83		88

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	88	14.653.889,25
		Total do Programa :		**14.653.889,25**

FLS. 211
PROC. 15418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0072 **LIMPEZA URBANA**

Objetivo : Realizar serviços de limpeza urbana no Município que compreendem:- varrição de vias públicas, raspagem de guias, capina, roçada de áreas públicas e particulares, e retirada de entulho e materiais inservíveis em áreas públicas.

Justificativa : Dar condições de realizar manutenção e limpeza em geral no Município.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
VARRIÇÃO E LIMPEZA URBANA	KM	8500		8500

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	84	18.293.659,16
	Total do Programa :			**18.293.659,16**

EM BRANCO

FLS. 2121
PROC. 15M/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0073 MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Objetivo : Dar manutenção nas áreas verdes dos próprios municipais, canteiros centrais das vias e praças públicas, realizar poda, remoção, destocamento e descupinização de árvores no Município.

Justificativa : Manter a conservação das áreas verdes, praças públicas e na arborização urbana em geral.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	UNIDADE	130		130
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	79		84
MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS E CANTEIROS CENTRAIS	UNIDADE	244		244

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	84	6.468.922,39
		Total do Programa :		**6.468.922,39**

FLS. 213
PROC. 459/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0074 **FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

Objetivo : Serviços de fiscalização das posturas municipais e de diversões públicas.

Justificativa : Melhora na qualidade dos serviços de fiscalização em cumprimento da Legislação Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FISCALIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO	%	76		89

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	89	655.582,00
	Total do Programa :			**655.582,00**

Fls. 210
Proc. 45/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0076 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

Objetivo : Fazer os levantamentos e nivelamentos necessários para execução das obras de implantação e manutenção.

Justificativa : Os serviços topográficos são de extrema importância para a orientar os projetos de implantação e suas manutenções de obras

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS E NIVELAMENTOS	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	210.000,00

Total do Programa : 210.000,00
Total da Unidade : 47.969.645,80
Total do Órgão 96.014.795,80

FLS. 215
PROC. 15418
CAM.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONTRIBUIÇÃO PASEP ANUAL	PARCELAS	12	ACORDO	12
PARCELAMENTO COM A IRMANDADE SANTA CASA	PARCELAS	12		12
PARCELAMENTO INSS (240)	PARCELAS	12	ACORDO	12
PARCELAMENTO INSS - PGFN (194)	PARCELAS	12	ACORDO	12
PARCELAMENTO INSS - RFB (194)	PARCELAS	12	ACORDO	12
PARCELAMENTO PASEP 2 (194)	PARCELAS	12	ACORDO	12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0010	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	3.540.912,00

Total do Programa : **3.540.912,00**

FLS. 216
PROC. 15111/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0049 **AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS**

Objetivo : Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa : Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SERVIDORES ABRANGIDOS PELO AUXÍLIO ALMENTAÇÃO (ATIVOS E INATIVOS) - SAÚDE	SERVIDOR	2120		2120
SERVIDORES ATENDIDOS PELO AUXÍLIO TRANSPORTE - SAÚDE	SERVIDOR	162		162

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Auxílio Alimentação	%	100	5.926.132,30
2057	Auxílio Transporte	%	162	228.126,67
		Total do Programa :		**6.154.258,97**

FLS: 207
PROC. 451/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0077 GESTÃO EM SAÚDE: APOIANDO E AVALIANDO O CUIDAR DA VIDA NO SUS, COM PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Objetivo : Oferecer condições para que as Unidades e Serviços de Saúde tenham condições de cumprirem com seus objetivos, com atividades de Gestão e Administração dos Serviços de Informatização, Logística, Suprimentos, Informatização, Gestão de Pessoas; coleta, tratamentos de informações e dados dos serviços realizados; Planejando as Ações e Serviços; Regulando o Acesso, avaliando os serviços próprios e conveniados/contratados com o SUS no município.

Justificativa : Para que os serviços de SUS tenham seus objetivos alcançados, necessários que ocorram atividades de apoio, avaliação e regulação de suas atividades, com sistema adequado de suprimentos de materiais, Insumos e medicamentos e de logística para sua distribuição. Além de Planejamentos, Avaliação, controle e coleta das informações de suas ações para que estas atividades e ações possam ser executadas; controlando e executando os recursos financeiros disponibilizados ao Fundo Municipal de Saúde, respeitando as diretrizes e prioridades definidas em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, garantindo a transparência de todo o processo.

Público Alvo : Todas as Unidades e Serviços de Saúde, próprias e conveniadas/contratados com o SUS no município.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA SAÚDE, COM FOCO NA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA.	%	75		100
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS SERVIDORES E EMPREGADOS LOTADOS NA SMS A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.	%	50		75
IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA, COM AQUISIÇÃO DE NOVOS E MAIS MODERNOS EQUIPAMENTOS, E COM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E COLETA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE MAIS CONSISTENTES E ADEQUADOS.	%	70		90
IMPLEMENTAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, AUDITORIA E DA OUVIDORIA SUS DA SMS.	%	50		75
PROVER AS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DOS MEIOS DESTINADOS AO SEU PLENO FUNCIONAMENTO (SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO)	%	90		100
VALORIZAÇÃO DO SUS COMO POLÍTICA DE ESTADO E CONSOLIDAÇÃO DA SUA IMAGEM, POR MEIO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO.	EVENTOS	1		2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0009	Sentenças Judiciais	%	100	2.253.625,00
2171	Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	%	100	11.803.684,64
2172	Manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde	%	100	17.127,55
		Total do Programa :		**14.074.437,19**

FLS. 218
PROC. 154/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0078 VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ

Objetivo : Promover e proteger a saúde da população do município de Araraquara

Justificativa : Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção precoce de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva com a finalidade de recomendar e adotar medidas de proteçã, prevenção e controle de agravos à saúde pública, subsidiando o planejamento, organização e implementação de ações para redução do risco sanitário.

Público Alvo : 100% da população do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTOS DA OUVIDORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	%	100		100
CADASTRO/LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	%	90		90
COBERTURA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA	%	90		90
COBERTURA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA RAIVA ANIMAL	%	40		50
COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS PARA ANÁLISE, CONFORME PROGRAMA PARA - PROGRAMA PAULISTA DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS	UNIDADE	14		14
COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ANÁLISE DO SERVIÇO DE DIÁLISE.	UNIDADE	1		1
COLETAS DE AMOSTRA DE ÁGUA PARA ANÁLISE DO SISTEMA DE TRATAMENTO PARA CONSUMO HUMANO.	UNIDADE	168		168
CONTROLE DE CASOS DA DENGUE	/100.000	100		90
CONTROLE DE CASOS DE ZIKA VÍRUS	/100.000	50		45
DIMINUIÇÃO DE CASOS NOVOS DE ISTS - INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (HIV)	/100.000	15.8		15.3
DIMINUIÇÃO DE CASOS NOVOS DE ISTS - INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (SÍFILIS)	/100.000	32.7		32
ENVIO QUINZENAL DE LOTES DO SISTEMA INFORMAÇÃO MORTALIDADE - SIM / SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS - SINASC	%	100		100
INSPEÇÕES REALIZADAS POR ESTABELECIMENTOS SOB CONTROLE SANITÁRIO	UNIDADE	1		1
INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS.	%	90		90
INVESTIGAÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS E DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL.	%	90		90
INVESTIGAÇÃO SANITÁRIA DE ACIDENTES DE TRABALHO GRAVE, FATAL E COM MENORES DE IDADE	%	100		100

FLS. 219
PROC. 15418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM NEONATAL NO MUNICÍPIO	%	100		100
VACINAÇÃO CONTRA HEPATITE B E BCG DE RECÉM NASCIDOS NAS MATERNIDADES DO MUNICÍPIO	%	98		98

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS	%	100	7.154.333,34
2203	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância Sanitária - VISA	%	100	3.066.142,86
		Total do Programa :		**10.220.476,20**

FLS. 220
PROC. 45/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0079 SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Objetivo : Ampliar o acesso e a qualidade da Atenção Primária à Saúde tendo como base seus atributos essenciais e derivados, mas, também, a formação profissional aliada às diretrizes do SUS e do modelo de assistência e gestão adotado pelo Ministério da Saúde.

Justificativa : Com o crescimento populacional visto no Brasil e no município de Araraquara, aliado à crise econômica e ao recrudescimento de leis e garantias aos diversos estratos etários e aos trabalhadores, houve uma mudança no perfil de procura pela saúde. As pessoas que antes compunham o grande número de adultos jovens vistos até a década de 1970, hoje já inserem-se no grande percentual de idosos que temos em nosso município e que demandam de ações integrais na Atenção Primária à Saúde, segundo a Politica Nacional de Saúde do Idoso. Da mesma forma, o lançamento de novos condomínios e bairros em Araraquara, muitos sem estrutura mínima de amparo social no sentido mais amplo, criam diversos vazios territoriais de cobertura pela APS como porta de entrada pelo SUS. O desemprego, característico da recessão econômica, fez com que muitos araraquarenses que trabalhavam em indústrias de grande, médio e pequeno porte fossem demitidos e perdessem a adesão aos planos de saúde, migrando automaticamente (e mais adoecidos) para o SUS e, portanto, aumentando a procura pelos serviços da APS. Os quadros de doenças crônicas e dor crônica se multiplicaram, os gastos com a Assistência Farmacêutica idem, nem sempre acessível ou empregada com uma lógica complementar (e não paradoxal) desmedicalizante. Diante desse quadro, a maior necessidade de profissionais de saúde formados na lógica do atendimento a necessidades tão amplas e tão característica no contexto da APS se faz mais presente do que nunca. De maneira geral, todos esses caracteres compõe um quadro onde se fazem necessários investimentos e um planejamento que contemple múltiplos grupos populacionais e a diversidade intrínseca ao ser humano e ao seu cuidado personalizado em saúde pelo SUS.

Público Alvo : 100% da População do Município e referenciada

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
% DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA APS	%	21.87		100
BUSCA ATIVA DE CASSOS DE TUBERCULOS NO MUNICÍPIO	%	2		3
COBERTURA DA APS NO MUNICÍPIO	%	78		80
COBERTURA DA ESF NO MUNICÍPIO	%	60		70
COBERTURA DA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO	%	60		75
COBERTURA DE ACOMPANHADOS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	80		83
INTERNAÇÃO POR CAUSAS SENSÍVEIS À APS	%	17		16.5
MÉDIA DE ATENDIMENTOS DE MÉDICOS E ENFERMEIROS ESF	PROPORÇÃO	1.4		1.6
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE CONSULTA AGENDADA EM ESF	%	25		28
PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE CONSULTAS POR DEMANDA ESPONTÂNEA ESF	%	35		37
PERCENTUAL DE ENCAMINHAMENTOS AO SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ESF	%	70		75
PERCENTUAL DE RECÉM-NASCIDOS ATENDIDOS NA PRIMEIRA SEMANA DE VIDA EM ESF	%	50		60
RAZÃO DE COLETA DE MATERIAL CITOPATOLÓGICO DO COLO DE ÚTERO	PROPORÇÃO	0.5		0.55

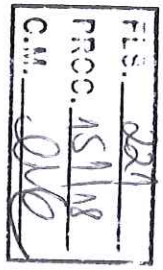

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ÍNDICE DE ATENDIMENTOS POR CONDIÇÃO DE SAÚDE EM ESF	PROPORÇÃO	4.5		4.8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	%	70	3.032.150,00
2174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	%	100	103.879.470,00
2175	Ambulatório Multiprofissional de Formação e Apoio à APS para população Transexual	%	100	163.900,00
2176	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	%	100	4.367.935,00
		Total do Programa :		**111.443.455,00**

FLS. 222
PROC. 451/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0080 CUIDANDO DAS PESSOAS - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE

Objetivo : Ofertar serviços especializados de média e alta complexidade, de forma universal e integral, priorizando as necessidades do cidadão usuário do SUS.

Justificativa : Oportunizar a população aos atendimentos necessários para garantir a qualidade de vida, desenvolver e executar os programas pactuados com os outros entes federados, desenvolver e executar as cirurgias eletivas e de urgência. Complementar tratamento com apoio diagnóstico e terapêutico. dar a população atendimento necessário conforme os protocolos do Sistema Único de Saúde – SUS e realizar o atendimento referenciado da atenção primaria em saúde e da urgência e emergência.

Público Alvo : 100% da População do Município e referenciada

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PERCENTUAL DE ACIDENTES DE TRABALHO FATAIS INVESTIGADOS	%	100		100
PERCENTUAL DE CONTRATUALIZAÇÃO COM OS PRESTADORES DO SUS	%	100		100
TAXA DE COBERTURA DE CAPS POR 100.000 HABITANTES	TAXA	0.9		1.4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	%	60	1.868.460,00
2177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde da atenção especializada	%	100	95.979.305,00
		Total do Programa :		**97.847.765,00**

FLS.: 823
PROC. 15918
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0081 **SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Objetivo : Aprimorar, qualificar e fortalecer a Rede de Atenção a Urgência e Emergência com adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPAs, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Centrais de Regulação, implantação de Unidade de Apoio as Urgências e Diagnóstico no PS Melhado, havendo a articulação com as outras Redes de Atenção à Saúde.

Justificativa : Garantia e fortalecer o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção à saúde.

Público Alvo : 100% da População do Município ou que tenha agravos de saúde em Urgência/Emergência em seu território.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE	%	70		80
COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	%	100		100
MANUTENÇÃO DO TEMPO DE CHEGADA DO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	UNIDADE	10		10
MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	%	70		80
PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR PACIENTE	%	100		100
PROPORÇÃO DE INTERNAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGULADAS	%	70		80
PROPORÇÃO DE PACIENTES QUE PROCURAM AS UPAS, COM BASE NA QUALIFICAÇÃO DE RISCO	%	80		100
TAXA DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	%	70		80
TAXA DE MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES	%	50		70
TAXA DE NOTIFICAÇÃO CONTÍNUA DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA SEXUAL E OUTRAS FORMAS	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1039	Reformar o PS Melhado e implantar serviços de retaguarda em Urgência/Emergência e apoio Diagnóstico	%	100	1.409.540,00
2178	Manutenção do funcionamento das unidade de urgência e emergência (UPA,SAMU, CentRegUrg e PS Melhado)	%	100	42.893.500,00
		Total do Programa :		**44.303.040,00**
		Total da Unidade :		**287.584.344,36**

FLS. 224
PROC. 18.18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL

Programa : 0083 COORDENADORIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

Objetivo : Proteger e controlar a população de animais domésticos no município de Araraquara.

Justificativa : Aplicação de diretrizes de prevenção, vigilância, controle e erradicação de doenças de animais domesticáveis, através da promoção da saúde e controle populacional.

Público Alvo : Animais domesticados com ou sem tutor no território do município de Araraquara.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CASTRAÇÃO ANIMAL (CÃES E GATOS)	UNIDADE	200		250
RECOLHIMENTO DE ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE MAUS TRATOS E ACIDENTADOS	UNIDADE	400		400
VISTORIAS PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÕES DE MAUS TRATOS	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1040	Reformas e Adequações de Estrutura Física	%	75	163.900,00
2179	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Proteção Animal	%	100	2.257.394,70
		Total do Programa :		**2.421.294,70**
		Total da Unidade :		**2.421.294,70**
		Total do Órgão		**290.005.639,06**

FLS. 225
PROC. 15.218/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade : 1 EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa : 0015 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Objetivo : Realizar o planejamento, a coordenação geral, a supervisão e o controle das atividades para provisão dos meios e instrumentos administrativos necessários ao desenvolvimento do ensino.

Justificativa : Planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de atividade relativas aos serviços de educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento das escolas, o crescimento e o aprimoramento dos serviços. No programa Jovem Cidadão consideramos a necessidade de estagiários na administração da SME, bem como, no programa PIIS a atuação de trabalhadores na sede da Secretaria.

Público Alvo : Profissionais que atuam na administração da Secretaria Municipal da Educação, estagiários previstos no programa Jovem Cidadão e trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	ESCOLA	43		44

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2032	Comunicação Institucional/Publicidade	%	100	143.439,46
2033	Administração das Unidades Escolares	ESCOLA	44	2.367.163,78
2034	Jovem Cidadão	ESTAGIÁRIO	30	262.991,11
2035	PIIS - Inserção social e Qualificação Profissional	BOLSISTA	20	272.517,60
		Total do Programa :		**3.046.111,95**

FLS. 226
PROC. 45118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo : Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do município, bem como garantir a permanência e o sucesso dos alunos na escola.

Justificativa : 1) Educação infantil: atualmente o município possui 43 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de creche e pré-escola, contudo, é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: o município possui 04 Centros de Educação e mais 04 Emefs que oferecem atendimento em tempo integral. É importante garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais, corporais, afetivas, de relacionamento interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental. Nesse programa também estão incluídas as ações do programa jovem cidadão, estagiários de pedagogia que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental. Também incluímos os trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Socia (PIIS) que atuarão nas escolas municipais. Pretende-se nesse programa realizar as metas previstas no Plano Municipal da Educação, tais como: Garantia de material didático; Retomada do projeto Portal do Saber, Implementação de um sistema de gestão pedagógica com currículo de referência, Reavaliação do PCCV Geral e do Magistério, Garantia de valorização dos professores que atuarem em regime integral em uma só escola, Garantia no PCCV do cumprimento do piso salarial nacional para o magistério, Garantia de recursos para aquisição de novos livros para todas as bibliotecas da rede municipal.

Público Alvo : Alunos das Escolas e Profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	2		2
IMPLANTAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES	11		15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2037	Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)	SERVIDORES	16	1.050.000,00
2042	Transferência à Instituição Privada	ALUNO	150	601.860,53
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	13	107.453,95
2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	ALUNO	11.880	29.046.865,46
		Total do Programa :		**30.806.179,94**

FLS. 222
PROC. 15/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0017** **DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**

Objetivo : Proporcionar assistência financeira às unidades escolares, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Justificativa : 1) Garantir autonomia de gestão financeira, em caráter suplementar, às unidades escolares, para melhora da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e pedagógico e a elevação dos índices de desempenho da educação básica; 2) Dar continuidade ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola. Criado através da lei Municipal nº 6.676 de 20/12/2007 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.883.

Público Alvo : Conselhos de Escola dos Centros de Educação e Recreação, das Escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Integral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSELHOS DE ESCOLA DE C.E.R. (*)	CER	38		38

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	Transferência de Recursos Financeiros do Programa Municipal	CONSELHOS	38	397.800,00
		Total do Programa :		**397.800,00**

FLS. 228
PROC. 45118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0018 **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, por meio da oferta de refeições, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola. A alimentação escolar também tem como objetivo melhorar as condições fisiológicas do aluno, de forma a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e promover a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares.

Justificativa : A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional. Parte daí a preocupação de que a merenda ofereça a quantidade e qualidade de nutrientes necessárias para garantir além do desempenho escolar ótimo, uma melhor qualidade de vida.

Público Alvo : Alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Integral da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE NÚMERO DE ALUNOS - INFANTIL	ALUNO	10200		12000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	Apoio à Alimentação Escolar	SERVIDORES	180	3.792.563,06
		Total do Programa :		**3.792.563,06**

FLS. 229
PROC. 15418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0020** **INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : Informatizar e manter em pleno funcionamento na rede de ensino: portais do saber, laboratórios de informática para utilização dos alunos, bem como garantir a manutenção dos sistemas de rede, manutenção dos equipamentos e disponibilização de internet dentro das Unidades Escolares Municipais. Criar dentros dos Centros de Educação e Recreação laboratórios de informática. Promover a inovação de recursos computacionais (hardware e software) das unidades educacionais do município; Realizar a inclusão digital dos alunos por meio do uso da rede mundial de computadores e tecnologias que colaborem com o processo de ensino-aprendizagem; Incentivar o uso da tecnologia da informática como apoio ao professor no desenvolvimento dos conteúdos de cada disciplina; Incentivar o uso de tecnologias da Informação para potencializar processos de trabalho coletivo, de produção e circulação de informação entre os alunos e profissionais da educação; Incentivar a geração de serviços on-line, para potencializar as formas de organização das informações.

Justificativa : Derivado da necessidade de aproximação dos alunos com os recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação, a instalação de laboratórios de informática em escolas públicas aparece como instrumento para diminuir a exclusão digital e aumentar o conhecimento. O computador é uma ferramenta que pode auxiliar o professor a promover aprendizagem, autonomia e criatividade do aluno. Trabalhar com o computador é uma possibilidade de ampliar e diversificar a prática pedagógica. O computador possibilita a utilização de estratégias que não se restringem ao simples uso e manuseio de uma máquina.A tecnologia deve ser usada na escola para ampliar as opções didáticas do educador, com o objetivo de criar ambientes de ensino e aprendizagem que favoreçam a postura crítica, a curiosidade, a observação e principalmente a autonomia do aluno.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO	UNIDADE	43		43

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	Informatização da Educação	UNIDADE	43	2.853.970,99
		Total do Programa :		**2.853.970,99**

FLS. 230
PROC. ASA 148
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0022 FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo : Oferecer aos profissionais da Educação Básica e apoio da Secretaria Municipal da Educação, um Programa de formação Continuada e Permanente como política Pública proporcionando aos mesmos momentos de reflexão, ampliação de conhecimentos, integração e socialização para o desenvolvimento profissional e melhoria nos índices da Educação Municipal.

Justificativa : Considerando-se a necessidade em manter um Programa de Formação Continuada e Permanente como Política Pública aos profissionais da Secretaria Municipal da Educação, faz-se necessário desenvolver ações com subsídios teórico e prático visando a consolidar a qualidade na Educação. Considerando-se a importância na valorização dos profissionais da Educação do Município, a Secretaria Municipal da Educação entende a importância desse Programa de Formação Continuada, destaca como necessário a manutenção do Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores e ampliação deste local destinado as formações.

Público Alvo : Profissionais da Educação e Profissionais do quadro do magistério.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	HORA	919		919

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	Aperfeiçoamento Profissional de Servidores da Educação Básica	HORA/AULA	919	132.403,22
	Total do Programa :			**132.403,22**

FLS. 231
PROC. 45/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de seus objetivos.

Justificativa : Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE – atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações.

Público Alvo : Alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotações.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE ALUNOS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ALUNO	360		380

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Educação Infantil	PROFISSIONAL	15	112.145,46
		Total do Programa :		**112.145,46**

FLS. 2332
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0026 **TRANSPORTE ESCOLAR**

Objetivo : Garantir a oferta de transporte escolar diário aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal e Estadual, residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino; e alunos com necessidades especiais, em rigoroso acordo com as normas de segurança, garantindo-lhes direito à educação (resolução FNDE nº08, de 19 de março 2004).

Justificativa : Justifica-se esse atendimento por cumprimento e respeito aos direitos estabelecidos na Constituição Federal, artigo 208, que garante a igualdade de condições de acesso aos alunos da Educação através de Programas Suplementares, como o Transporte Escolar.

Público Alvo : Alunos residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino e alunos com necessidades especiais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PASSE REGULAR	ALUNO	531		827

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2054	Transporte Escolar Terceirizado	%	100	612.211,32
	Total do Programa :			**612.211,32**

FLS.: 233
PROC.: 15.1/18
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0049 AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

Objetivo : Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa : Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SERVIDORES BENEFICIADOS - EDUCAÇÃO	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Auxílio Alimentação	%	100	6.349.608,06
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	100	573.592,64
2057	Auxílio Transporte	%	100	257.403,90
		Total do Programa :		**7.180.604,60**

FLS. 234
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS

Objetivo : Construir, reformar e manter os prédios municipais,além de fiscalizar a execução das obras .

Justificativa : Dotar de perfeitas condições para o uso dos próprios municipais.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DE CER	UNIDADE	0		1
REFORMA DE CER	UNIDADE	7		10
RESSOCIALIZAÇÃO MASCULINA	SENTENCIADOS	25		25
SOS ESCOLA	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1024	Reforma e Melhorias em Prédios Escolares	UNIDADE	10	5.501.250,00
2046	SOS Escola	%	100	291.959,17
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	13	108.398,80
		Total do Programa :		**5.901.607,97**
		Total da Unidade :		**54.835.598,51**

FLS. 233
PROC. 451/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 0015 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Objetivo : Realizar o planejamento, a coordenação geral, a supervisão e o controle das atividades para provisão dos meios e instrumentos administrativos necessários ao desenvolvimento do ensino.

Justificativa : Planejamento, coordenação, supervisão, controle e execução de atividade relativas aos serviços de educação, implantando e gerindo programas, projetos e ações destinadas a garantir o bom funcionamento das escolas, o crescimento e o aprimoramento dos serviços. No programa Jovem Cidadão consideramos a necessidade de estagiários na administração da SME, bem como, no programa PIIS a atuação de trabalhadores na sede da Secretaria.

Público Alvo : Profissionais que atuam na administração da Secretaria Municipal da Educação, estagiários previstos no programa Jovem Cidadão e trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	ESCOLA	21		21

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2033	Administração das Unidades Escolares	ESCOLA	21	1.696.328,83
		Total do Programa :		**1.696.328,83**

FLS. 236
PROC. 157/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Objetivo : Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do município, bem como garantir a permanência e o sucesso dos alunos na escola.

Justificativa : 1) Educação infantil: atualmente o município possui 43 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de creche e pré-escola, contudo, é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: o município possui 04 Centros de Educação e mais 04 Emefs que oferecem atendimento em tempo integral. É importante garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais, corporais, afetivas, de relacionamento interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental. Nesse programa também estão incluídas as ações do programa jovem cidadão, estagiários de pedagogia que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental. Também incluímos os trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Socia (PIIS) que atuarão nas escolas municipais. Pretende-se nesse programa realizar as metas previstas no Plano Municipal da Educação, tais como: Garantia de material didático; Retomada do projeto Portal do Saber, Implementação de um sistema de gestão pedagógica com currículo de referência, Reavaliação do PCCV Geral e do Magistério, Garantia de valorização dos professores que atuarem em regime integral em uma só escola, Garantia no PCCV do cumprimento do piso salarial nacional para o magistério, Garantia de recursos para aquisição de novos livros para todas as bibliotecas da rede municipal.

Público Alvo : Alunos das Escolas e Profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	12	99.188,26
2211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	SERVIDOR	19	1.050.000,00
2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	ALUNO	11.458	13.455.241,16
		Total do Programa :		**14.604.429,42**

FLS. 232
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0017 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

Objetivo : Proporcionar assistência financeira às unidades escolares, para o ordenamento e execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Justificativa : 1) Garantir autonomia de gestão financeira, em caráter suplementar, às unidades escolares, para melhora da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar nos planos financeiros, administrativo e pedagógico e a elevação dos índices de desempenho da educação básica; 2) Dar continuidade ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola. Criado através da lei Municipal nº 6.676 de 20/12/2007 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.883.

Público Alvo : Conselhos de Escola dos Centros de Educação e Recreação, das Escolas de Ensino Fundamental e dos Centros de Educação Integral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
APMS E CONSELHOS DE ESCOLA DE E.M.E.F	APMS/CE	15		15
CONSELHOS DE ESCOLA DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	CE	5		5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	Transferência de Recursos Financeiros do Programa Municipal	CONSELHOS	21	431.535,00
		Total do Programa :		**431.535,00**

FLS: 238
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, por meio da oferta de refeições, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola. A alimentação escolar também tem como objetivo melhorar as condições fisiológicas do aluno, de forma a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e promover a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares.

Justificativa : A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional. Parte daí a preocupação de que a merenda ofereça a quantidade e qualidade de nutrientes necessárias para garantir além do desempenho escolar ótimo, uma melhor qualidade de vida.

Público Alvo : Alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Integral da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	TON/ANO	1510		1701.7
TOTA DE AGENTES SOCIAIS	SERVIDORES	316		340
TOTAL DE NÚMERO DE ALUNOS - FUNDAMENTAL/INTEGRAL	ALUNO	11065		11000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2044	Apoio à Alimentação Escolar	SERVIDORES	136	2.677.179,45
		Total do Programa :		**2.677.179,45**

FLS.: 239
PROC.: 151/18
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0020** **INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR**

Objetivo : Informatizar e manter em pleno funcionamento na rede de ensino: portais do saber, laboratórios de informática para utilização dos alunos, bem como garantir a manutenção dos sistemas de rede, manutenção dos equipamentos e disponibilização de internet dentro das Unidades Escolares Municipais. Criar dentros dos Centros de Educação e Recreação laboratórios de informática. Promover a inovação de recursos computacionais (hardware e software) das unidades educacionais do município; Realizar a inclusão digital dos alunos por meio do uso da rede mundial de computadores e tecnologias que colaborem com o processo de ensino-aprendizagem; Incentivar o uso da tecnologia da informática como apoio ao professor no desenvolvimento dos conteúdos de cada disciplina; Incentivar o uso de tecnologias da Informação para potencializar processos de trabalho coletivo, de produção e circulação de informação entre os alunos e profissionais da educação; Incentivar a geração de serviços on-line, para potencializar as formas de organização das informações.

Justificativa : Derivado da necessidade de aproximação dos alunos com os recursos de Tecnologia de Informação e Comunicação, a instalação de laboratórios de informática em escolas públicas aparece como instrumento para diminuir a exclusão digital e aumentar o conhecimento. O computador é uma ferramenta que pode auxiliar o professor a promover aprendizagem, autonomia e criatividade do aluno. Trabalhar com o computador é uma possibilidade de ampliar e diversificar a prática pedagógica. O computador possibilita a utilização de estratégias que não se restringem ao simples uso e manuseio de uma máquina.A tecnologia deve ser usada na escola para ampliar as opções didáticas do educador, com o objetivo de criar ambientes de ensino e aprendizagem que favoreçam a postura crítica, a curiosidade, a observação e principalmente a autonomia do aluno.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CEDEPE	UNIDADE	1		1
NGSAT	UNIDADE	1		1
SECRETARIA	UNIDADE	1		1
TOTAL DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	16		15
TOTAL DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL	UNIDADE	8		8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2048	Informatização da Educação	UNIDADE	27	2.044.256,48
		Total do Programa :		**2.044.256,48**

FLS. 210
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0021 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Garantir a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade regular, ou dela foram excluídos, a educação escolar, a aquisição de aprendizagens necessárias com o objetivo de inseri-los nas exigências da sociedade contemporânea. Garantir a manutenção e ampliação de vagas em EJA a fim de atender aos jovens e adultos acima de 15 anos, os quais buscam essa modalidade para melhorar sua formação ou se inserir na vida acadêmica.

Justificativa : A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades. Nesse programa está incluído ações do Programa Novos Caminhos que pretende atender a população em situação de rua no que diz respeito a educação de jovens e adultos.

Público Alvo : Jovens e adultos em idade acima de 15 anos.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEMANDA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	DEMANDA POR ALUNO	100		100
NÚMERO DE ESCOLAS	UNIDADE	1		1
NÚMERO DE VAGAS	ALUNO	650		680

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	Educação de Jovens e Adultos	ALUNO	680	409.958,40
2031	Programa Novos Caminhos - Educação de Jovens e Adultos Itinerante para População em Situação de Rua	ALUNO	50	20.000,00
		Total do Programa :		**429.958,40**

FLS. 244
PROC. 15148
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0022 **FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Objetivo : Oferecer aos profissionais da Educação Básica e apoio da Secretaria Municipal da Educação, um Programa de formação Continuada e Permanente como política Pública proporcionando aos mesmos momentos de reflexão, ampliação de conhecimentos, integração e socialização para o desenvolvimento profissional e melhoria nos índices da Educação Municipal.

Justificativa : Considerando-se a necessidade em manter um Programa de Formação Continuada e Permanente como Política Pública aos profissionais da Secretaria Municipal da Educação, faz-se necessário desenvolver ações com subsídios teórico e prático visando a consolidar a qualidade na Educação. Considerando-se a importância na valorização dos profissionais da Educação do Município, a Secretaria Municipal da Educação entende a importância desse Programa de Formação Continuada, destaca como necessário a manutenção do Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores e ampliação deste local destinado as formações.

Público Alvo : Profissionais da Educação e Profissionais do quadro do magistério.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	HORA	1270		1270
FORMAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	HORA	919		919

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2039	Aperfeiçoamento Profissional de Servidores da Educação Básica	HORA/AULA	1.270	183.821,34
2257	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE	%	100	68.394,86
		Total do Programa :		**252.216,20**

FLS. 202
PROC. 15118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de seus objetivos.

Justificativa : Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE – atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações.

Público Alvo : Alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotações.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE ALUNOS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ALUNO	360		380
TOTAL DE BOLSAS DE ESTUDO	ALUNO	46		49
TOTAL DE DOCENTES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL	31		32
TRANSFERÊNCIA À INSTITUIÇÃO PRIVADA	ALUNO	22		23

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Ensino Fundamental	PROFISSIONAL	17	32.429,93
2049	Bolsa de Estudo a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento	ALUNO	49	371.725,20
2050	Transferência à Instituição Privada	ALUNO	23	235.287,69
		Total do Programa :		**639.442,82**

FLS. 203
PROC. 152118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0024 **MOVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO**

Objetivo : Erradicar o analfabetismo no município através de um programa de alfabetização de adultos oferecido em parceria com ONG´s e com o Programa "Brasil Alfabetizado" do Governo Federal. O objetivo do MOVA é assegurar a todos os jovens e adultos o direito à escolaridade, combatendo o preconceito em relação ao analfabeto, incluindo-o no campo dos direitos. Além disso, tem como perspectiva motivar os educandos para a continuidade dos estudos, no ensino supletivo ou regular.

Justificativa : Considerando que o município de Araraquara, segundo dados do IBGE, diminuiu entre os anos 2000 e 2012, de 7.296 analfabetos (4,9%) para 6.161 (3,6%), justifica-se a continuidade de um programa que proporcione as seguintes ações: a) abertura e manutenção de turmas de alfabetização em bairros onde houver demanda; b) aquisição de material didático-pedagógico e c) pagamento de convênios.

Público Alvo : Jovens e adultos não alfabetizados.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2051	Alfabetização de Jovens e Adultos	ALUNO	262	88.200,00
		Total do Programa :		**88.200,00**

FLS. 240
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0026** **TRANSPORTE ESCOLAR**

Objetivo : Garantir a oferta de transporte escolar diário aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal e Estadual, residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino; e alunos com necessidades especiais, em rigoroso acordo com as normas de segurança, garantindo-lhes direito à educação (resolução FNDE nº08, de 19 de março 2004).

Justificativa : Justifica-se esse atendimento por cumprimento e respeito aos direitos estabelecidos na Constituição Federal, artigo 208, que garante a igualdade de condições de acesso aos alunos da Educação através de Programas Suplementares, como o Transporte Escolar.

Público Alvo : Alunos residentes em área rural e/ou distantes das unidades de ensino e alunos com necessidades especiais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EDUCAÇÃO ESPECIAL - FRETAMENTO	ALUNO	322		125
EDUCAÇÃO ESPECIAL - PRÓPRIO	ALUNO	122		59
PASSE ESCOLAR	ALUNO	4071		3666
PASSE REGULAR	ALUNO	531		827
RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA	VEÍCULO	45		45
TRANSPORTE FRETAMENTO	ALUNO	6240		7216
TRANSPORTE PRÓPRIO	ALUNO	340		110

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2053	Transporte Escolar	%	100	3.238.236,03
2054	Transporte Escolar Terceirizado	%	100	22.121.715,26
		Total do Programa :		**25.359.951,29**

FLS. 245
PROC. 45018/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0049 AUXÍLIOS, BENEFÍCIOS E SUBSÍDIOS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS

Objetivo : Fornecer benefício ao servidor, para que este se dirija ao seu local de trabalho e vice e versa. Proporcionar subsídio relacionado à saúde dos servidores. Proporcionar aos servidores ativos e inativos, acesso à alimentação adequada visando a manutenção da saúde humana.

Justificativa : Subsidiar as despesas com o transporte do servidor. Subsidiar as despesas relativas ao plano de saúde dos servidores e seus dependentes declarados. Subsidiar as despesas referentes à alimentação dos servidores ativos e inativos, através do auxílio-alimentação.

Público Alvo : Servidores Ativos e Inativos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
SERVIDORES BENEFICIADOS - EDUCAÇÃO	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2055	Auxílio Alimentação	%	100	6.306.577,03
2056	Subsídio Plano de Saúde	%	100	717.119,87
2057	Auxílio Transporte	%	100	257.403,90
		Total do Programa :		**7.281.100,80**

FLS. 246
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0067 EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS

Objetivo : Construir, reformar e manter os prédios municipais,além de fiscalizar a execução das obras .

Justificativa : Dotar de perfeitas condições para o uso dos próprios municipais.

Público Alvo : Cidadãos Araraquarenses

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
REFORMA DE EMEF	UNIDADE	2		5
RESSOCIALIZAÇÃO MASCULINA	SENTENCIADOS	25		25
SOS ESCOLA	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1023	Construção de Novos Prédios Escolares	UNIDADE	1	1.639.000,00
1024	Reforma e Melhorias em Prédios Escolares	UNIDADE	5	645.000,00
2046	SOS Escola	%	100	224.325,83
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	12	100.060,43
		Total do Programa :		**2.608.386,26**
		Total da Unidade :		**58.112.984,95**

FLS. 207
PROC. 15.118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Programa : 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo : Oferecer curso preparatório para os vestibulares de universidades públicas e privadas, criando condições aos alunos oriundos de famílias de baixa renda, e que cursaram o Ensino Médio Público, ou o Privado com bolsas de estudo integral. O objetivo dos cursinho popular é fazer com que os alunos tenham condições de prestar os vestibulares das principais universidades e assim terem acesso ao ensino superior.

Justificativa : Manutenção dos núcleos de cursinhos populares através de convênio com ONG's, as quais usarão os recursos para a remuneração dos professores e provimento do espaço físico.

Público Alvo : Alunos oriundos de família de baixa renda que cursaram o ensino médio público ou privado com bolsas de ensino integral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE VAGAS EM CURSINHOS POPULARES	VAGAS	180		220

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2052	Cursinhos Populares	%	220	245.194,40

Total do Programa : 245.194,40

Total da Unidade : 245.194,40

FLS. 208
PROC. 15218
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa : 0016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Objetivo : Assegurar o atendimento as crianças e aos adolescentes visando o seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, dando condições de atendimento e acessibilidade aos alunos da rede de ensino do município, bem como garantir a permanência e o sucesso dos alunos na escola.

Justificativa : 1) Educação infantil: atualmente o município possui 43 unidades de educação infantil, destinadas ao atendimento de crianças de 0 a 5 anos, em sistema de creche e pré-escola, contudo, é necessário ampliar gradativamente o atendimento e a acessibilidade nos Centros de Educação e Recreação, visando reduzir a demanda excedente por vagas na educação infantil, além de construir novas unidades, em função do elevado crescimento urbano da cidade. 2) Ensino fundamental: atualmente o município possui 15 unidades de ensino fundamental que visam garantir a etapa obrigatória da educação básica. 3) Educação Integral: o município possui 04 Centros de Educação e mais 04 Emefs que oferecem atendimento em tempo integral. É importante garantir a educação integral com a ampliação do tempo de permanência na escola e o desenvolvimento da integralidade de crianças e adolescentes a partir de vivências e práticas socioculturais, corporais, afetivas, de relacionamento interpessoal, circulação por espaços, serviços e educação ambiental. Nesse programa também estão incluídas as ações do programa jovem cidadão, estagiários de pedagogia que atuarão na educação infantil e no ensino fundamental. Também incluímos os trabalhadores do Programa de Incentivo à Inclusão Socia (PIIS) que atuarão nas escolas municipais. Pretende-se nesse programa realizar as metas previstas no Plano Municipal da Educação, tais como: Garantia de material didático; Retomada do projeto Portal do Saber, Implementação de um sistema de gestão pedagógica com currículo de referência, Reavaliação do PCCV Geral e do Magistério, Garantia de valorização dos professores que atuarem em regime integral em uma só escola, Garantia no PCCV do cumprimento do piso salarial nacional para o magistério, Garantia de recursos para aquisição de novos livros para todas as bibliotecas da rede municipal.

Público Alvo : Alunos das Escolas e Profissionais da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	2		2
IMPLANTAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFESSORES	11		15
NÚMERO DE VAGAS EJA	VAGAS	650		600
TOTAL DE VAGAS EM CERS	ALUNO	12000		11000
TOTAL DE VAGAS EM EMFS	ALUNO	9370		9000
TOTAL DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INTEGRAL	ALUNO	3000		3000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2036	Valorização do Magistério - Remuneração Suporte Pedagógico (Ensino Fundamental)	SERVIDORES	89	4.958.594,59
2037	Valorização do Magistério - Remuneração de Professores (Educação Infantil)	SERVIDORES	524	31.474.766,89
2038	Valorização do Magistério - Reembolso à SEE	SERVIDORES	3	230.000,00
2210	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO SUPORTE PEDAG. (EDUCAÇÃO INFANTIL)	SERVIDOR	89	6.566.126,65

FLS. 209
PROC. 15218
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2211	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - REMUNERAÇÃO PROFESSORES (ENSINO FUNDAMENTAL)	SERVIDOR	601	31.038.267,45
2212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	ALUNO	120	163.968,00
2213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	ALUNO	1.712	2.020.063,50
		Total do Programa :		**76.451.787,08**

FLS.: 250
PROC.: 151/18
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0021 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo : Garantir a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade regular, ou dela foram excluídos, a educação escolar, a aquisição de aprendizagens necessárias com o objetivo de inseri-los nas exigências da sociedade contemporânea. Garantir a manutenção e ampliação de vagas em EJA a fim de atender aos jovens e adultos acima de 15 anos, os quais buscam essa modalidade para melhorar sua formação ou se inserir na vida acadêmica.

Justificativa : A Educação de Jovens e Adultos (EJA) se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É uma modalidade da Educação Básica que garante a jovens e adultos (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano e assegura-lhes a permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida. Em particular, a educação de adultos reflete uma filosofia específica sobre aprendizagem e ensino com base no pressuposto de que os adultos podem e querem aprender, que são capazes e dispostos a assumir a responsabilidade por sua aprendizagem e que a própria aprendizagem deve responder às suas necessidades. Nesse programa está incluído ações do Programa Novos Caminhos que pretende atender a população em situação de rua no que diz respeito a educação de jovens e adultos.

Público Alvo : Jovens e adultos em idade acima de 15 anos.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2024	Educação de Jovens e Adultos	ALUNO	680	287.725,75
		Total do Programa :		**287.725,75**

FLS. 259
PROC. 15.1/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0023 EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo : Assegurar o AEE - atendimento educacional especializado na educação especial e a inclusão nas turmas do ensino regular aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações. Prover o programa de condições para o pleno alcance de seus objetivos.

Justificativa : Atualmente o sistema municipal de ensino atende toda a demanda dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas de ensino regular e atendidos através de bolsa de estudo. É necessário dar continuidade ao programa garantindo em todos os níveis, etapas e modalidade do ensino regular de AEE – atendimento educacional especializado, os recursos e serviços necessários para a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotações.

Público Alvo : Alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotações.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TOTAL DE ALUNOS DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	ALUNO	360		380
TOTAL DE DOCENTES QUE ATUAM NO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	PROFISSIONAL	31		32

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2040	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Educação Infantil	PROFISSIONAL	49	1.042.922,99
2041	Educação a Alunos com Deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento - Ensino Fundamental	PROFISSIONAL	17	1.102.316,59
		Total do Programa :		**2.145.239,58**
		Total da Unidade :		**78.884.752,41**

FLS. 252
PROC. 451/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 5 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Programa : 0018 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo : Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, por meio da oferta de refeições, visando atender os requisitos nutricionais referentes ao período em que este se encontra na escola. A alimentação escolar também tem como objetivo melhorar as condições fisiológicas do aluno, de forma a contribuir para a melhoria do desempenho escolar e promover a educação nutricional no âmbito da escola, de forma a reforçar a aquisição de bons hábitos alimentares.

Justificativa : A alimentação saudável e adequada, principalmente em idade de crescimento e maturação biológica, constitui fator funcional para o desenvolvimento humano. Diante deste fato, torna-se necessária a preocupação com a alimentação escolar, já que esta substitui uma refeição e para algumas crianças ela é a principal refeição diária. É na infância que se fixam atitudes e práticas alimentares que poderão persistir por toda idade adulta, por isso a necessidade de uma intervenção das escolas por uma dieta sadia e nutritiva, baseada nos padrões de qualidade nutricional. Parte daí a preocupação de que a merenda ofereça a quantidade e qualidade de nutrientes necessárias para garantir além do desempenho escolar ótimo, uma melhor qualidade de vida.

Público Alvo : Alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação Integral da Rede Municipal de Ensino.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	TON/ANO	1510		1701.7
TOTA DE AGENTES SOCIAIS	SERVIDORES	316		340
TOTAL DE NÚMERO DE ALUNOS - FUNDAMENTAL/INTEGRAL	ALUNO	11065		11000
TOTAL DE NÚMERO DE ALUNOS - INFANTIL	ALUNO	10200		12000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2045	Aquisição de Gêneros Alimentícios	TONELADA	1.510	14.420.090,05

Total do Programa : 14.420.090,05

Total da Unidade : 14.420.090,05

Total do Órgão 206.498.620,32

FLS. 253
PROC. 15.018
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA

Programa : 0012 DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA

Objetivo : Implantar projetos e ações conjuntas e articuladas com outras secretarias, conselhos e ações conjuntas e articuladas com outras secretarias, conselhos e órgãos voltados às políticas setoriais; descentralizar às atividades culturais, estendendo-as para todas as regiões da cidade; desenvolver políticas de formação, de fomento, e difusão das diversas linguagens e segmentos artísticos e culturais; manter e ampliar programação cultural diversificada e acessível a todos os segmentos sociais, com ênfase naqueles previamente mapeados como mais vulneráveis.

Justificativa : Por meio de projetos integrados e articulados se faz possível dilatar a rede de proteção social, reduzindo a exclusão de segmentos vulneráveis a violência, segregação e preconceito. Políticas de formação, fomento e difusão garantem a pluralidade das linguagens artísticas e culturais, refletindo-se no incremento da qualidade e da oferta de produção artística local.

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DIFUSÃO EM ARTES CÊNICAS - EVENTOS/ANO	PÚBLICO	50000		55000
DIFUSÃO EM ARTES MUSICAIS - EVENTOS/ANO	PÚBLICO	90000		95000
DIFUSÃO EM ARTES VISUAIS - EVENTOS/ANO	PÚBLICO	40000		45000
DIFUSÃO EM MEMÓRIA E LITERATURA/ ANO	PÚBLICO	80000		85000
DIFUSÃO EM PLURALIDADE CULTURAL / ANO	PÚBLICO	90000		95000
OFICINAS CULTURAIS	VAGAS	2000		2250

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2021	Difusão e fomento de Atividades em Arte e Cultura	PÚBLICO	375.000	147.591,95
2023	Programa Oficinas Culturais	VAGAS	2.250	643.307,50
		Total do Programa :		**790.899,45**

FLS. 254
PROC. 45A/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0013 GESTÃO E ACESSO A CULTURA

Objetivo : Garantir a administração, funcionamento, manutenção, ampliação e implantação dos equipamentos públicos municipais destinados as práticas culturais e artísticas, vinculados a Coordenadoria Executiva de Cultura; responder pela qualificação, formação continuada e subsídio dos servidores lotados nos espaços que integram a Secretaria de Cultura e garantir o suporte necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Cultura.

Justificativa : A qualidade e infraestrutura dos espaços já existentes ou a serem implantados são ferramentas essenciais para a ampliação da rede de atendimento aos cidadãos, garantindo o direito de toda a população ao acesso à cultura em seu mais amplo espectro.

Público Alvo : População / Coletividade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	UNIDADE	0		1
IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS SUSTENTÁVEIS - DESCENTRALIZAR A FIXAÇÃO DE 02 ESPAÇOS CULTURAIS ESTRUTURADOS EM CONTAINERS EM BAIRROS QUE NÃO HÁ EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA RECEBER ATIVIDADES CULTURAL	UNIDADE	1		1
REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA	%	10		55
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ARTES E OFICIOS	%	0		20
REFORMAS E ADEQUAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL	%	70		100
REFORMAS E ADEQUAÇÕES DO TEATRO WALLACE LEAL VALENTIN RODRIGUES	%	20		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1009	Reformas e Adequações do Teatro Wallace Leal Valentin Rodrigues	%	100	70.000,00
1010	Reformas e Adequações do Teatro Municipal	%	100	400.000,00
1013	Reforma e Adequação do Centro de Artes e Ofícios	%	20	50.000,00
1014	Implantação da Casa do Artesão	%	50	150.000,00
1015	Implantação de Espaços Culturais Sustentáveis - Descentralizar a fixação de 02 espaços culturais	UNIDADE	1	60.000,00
1016	Reforma e Adequação da Casa da Cultura	%	55	200.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3.848.652,01
		Total do Programa :		**4.778.652,01**
		Total da Unidade :		**5.569.551,46**

Fls. 255
Proc. 451/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO

Programa : 0014 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Objetivo : Desenvolver projetos e ações atrativos para a formação de público visitante para os espaços ligados ao patrimônio histórico, pinacoteca e biblioteca, dentre outros. Implantar e manter projetos continuados de preservação e recuperação dos acervos históricos municipais. Promover ações e produzir material especificamente voltados para a Educação Patrimonial. Garantir o suporte necessário para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara - COMPPHARA.

Justificativa : Compromisso na manutenção, conservação, promoção e divulgação do patrimônio histórico e cultural do município em sua diversidade de acervos e naturezas, por meio de projetos e ações que resguardem a prevalência da memória local. O envolvimento da comunidade por meio de programação atrativa à visitação é a garantia de apropriação do cidadão à sua própria história, fortalecendo o sentimento de pertencimento, a compreensão do presente e a projeção do futuro.

Público Alvo : População / Coletividade

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	UNIDADE	15		15
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO	%	70		80
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MAPA	%	20		50
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MUSEU DO FUTEBOL	%	0		40
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MUSEU FERROVIÁRIO	%	70		80
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO	%	20		70

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1017	Reforma e Adequação do Museu Histórico	%	100	200.000,00
1021	Reforma e Adequação do Arquivo Histórico	%	50	50.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.681.106,14
2025	Projetos de Restauração e Preservação de Acervos Diversos	UNIDADE	0	100.000,00
2027	Projeto de Educação Patrimonial	UNIDADE	6	50.000,00
2029	Criação e manutenção do Espaço Cultural "Cinema Sustentável" em Bueno de Andrada	UNIDADE	0	25.000,00

FLS.: 256
PROC.: ASA 18
O.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2030	Criação e Manutenção de Projetos de Ocupação de Espaços Subutilizados e de Grande Relevância	UNIDADE	1	170.000,00
		Total do Programa :		**3.276.106,14**
		Total da Unidade :		**3.276.106,14**
		Total do Órgão		**8.845.657,60**

CÓPIA

FLS. 257
PROC. 451/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 0039 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo : A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado.

Justificativa : O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, propõe a oferta de serviços, programas e projeto de caráter especializado que contribuam para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Neste sentido a Proteção Social Especial é destinada a todas as pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Contextualizam este PPA: A Política Nacional de Assistência Social; Programa de Governo (2017/2020); Propostas da Conferência Municipal de Assistência Social (2017); Propostas da Conferência Municipal da População em Situação de Rua (2017); Programa Novos Caminhos; Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS);

Público Alvo : Pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social ou que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA (PSE ALTA COMPLEXIDADE).	PESSOAS	39		39
ACOLHIMENTO DE PESSOAS IDOSAS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA (PSE ALTA COMPLEXIDADE).	PESSOAS	230		230
ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	PESSOAS	150		140
ATEDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS PELA REDESOCIOASSISNTECIAL PRIVADA (PSE MÉDIA COMPLEXIDADE).	PESSOAS	340		400
BOLSA DE ESTUDOS PARA PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL	VAGAS	30		30
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS COM VÍNCULOS FAMILIARES EXTREMAMENTE FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS CUJO AFASTAMENTO FAMILIAR OCORREU VIA CONSELHO TUTELAR OU SISTEMA DE JUSTIÇA.	PESSOAS	70		60
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL OU QUE TIVEREM SEUS DIREITOS VIOLADOS E/OU AMEAÇADOS POR VIVÊNCIAS DEDIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA	PESSOAS	250		240
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS COM PERFIL NO CENTRO DIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS	0		30
PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE NECESSITAM DE ACOLHIMENTO.	PESSOAS	1100		1100
PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	PESSOAS	1100		1000
PESSOAS E FAMÍLIAS QUE VIVENCIAM SITUAÇÕES DE RISCO PESSOAL E SOCIAL OU QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS E/OU AMEAÇADOS POR VIVÊNCIAS DE VIOLÊNCIAS DE DIVERSAS FORMAS	PESSOAS	350		350
PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS COM PERFIL PARA ATENDIMENTO NO CDI	PESSOAS	40		40
PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS COM VÍNCULOS FAMILIARES EXTREMAMENTE FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.	PESSOAS	70		70

FLS. 258
PROC. 451/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2073	Parceria com OSC - PSE Média Complexidade - Pessoa com Deficiência	PESSOAS	400	435.053,00
2074	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Criança e Adolescente	PESSOAS	34	224.485,00
2075	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas e Famílias em Situação de Rua	PESSOAS	170	87.120,00
2076	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas com Deficiência	PESSOAS	39	533.035,00
2077	Parceria com OSC - PSE Alta Complexidade - Pessoas Idosas	PESSOAS	230	324.234,90
2078	Centro Dia do Idoso - CDI	PESSOAS	40	158.606,00
2079	Acolhimento Judicial para Pessoas Idosas	PESSOAS	30	1.008.000,00
2080	Centro Dia para Pessoa com Deficiência	PESSOAS	30	190.000,00
2081	Centro de Referência para Pessoas e Famílias em Situação de Rua - Centro POP (Programa Novos Caminho	PESSOAS	1.000	324.787,00
2082	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço de Proteção e Atendimento	FAMÍLIAS	350	298.320,00
2083	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Serviço Especializado em Abordage	PESSOAS	100	66.000,00
2084	CREAS - Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento medida socioeducativa de LA e PSC	PESSOAS	140	213.840,00
2085	CREAS - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	PESSOAS E FAMÍLIAS	240	88.000,00
2086	Bolsa de Estudos para Alunos com Paralisia Cerebral	PESSOAS	30	286.000,00
2087	Vila Dignidade - Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas	PESSOAS	30	44.000,00
2088	Recanto Feliz -Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas	PESSOAS	40	58.000,00
2089	PROMAIP - Serviço de Acolhimento Criança e Adolescentes	PESSOAS	60	116.293,00
2090	Casa Transitória-Serviço Acolhimento Pessoas e Famílias em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos)	PESSOAS E FAMÍLIAS	1.100	135.999,00
2091	República para Pessoas em Situação de Rua (Programa Novos Caminhos)	PESSOAS	20	120.000,00
		Total do Programa :		4.711.772,90

EXAMINADO
FLS. 259
PROC. 15118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0040 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo : A Proteção Social Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Justificativa : A proteção social se ocupa do enfrentamento de vulnerabilidades, riscos, vitimizações, fragilidades e contingências ocasionadas a indivíduos e famílias, em consequência de questões sociais, econômicas, políticas ou de qualquer forma de ataque ou violação à dignidade humana. A Proteção Social Básica é caracterizada, especialmente, pelo aspecto antecipador e proativo para evitar o agravamento de vulnerabilidades, atuando na redução do risco social evidenciado em determinadas situações potencialmente problemáticas e previamente avaliadas. Este tipo de proteção atua por meio de um conjunto de ações fortalecedoras dos recursos que indivíduos e famílias devem utilizar para enfrentar os desafios de seu cotidiano, de modo a prevenir a violação de direitos e reduzir vulnerabilidades e riscos. A Proteção Social Básica atua ainda sob o prisma de que a superação da exposição a situações de risco pode e deve ser garantida pela convivência familiar e comunitária, traduzidos em serviços de convivência, socialização, atendimento a necessidades e orientação para as famílias. Pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Proteção Social Básica será viabilizada por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas, todos eles em consonância ao Plano de Governo (2017-2020), às deliberaçõe da XI Conferência Municipal de Assistência Social (2017) e aos objetivos e metas de Desenvolvimento Sustentável (2015).

Público Alvo : Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTO DO ATENDIMENTO PARA ACESSO AOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	PESSOAS	15000		16000
AUMENTO DO NÚMERO DE ADOLESCENTES E JOVENS ATENDIDOS PARA PREVENÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL TAIS COMO O ISOLAMENTO, SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, E DEMAIS RISCOS I	ADOLESCENTES	300		350
AUMENTO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS PARA REDUÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PREVENÇÃO DA OCORRÊNCIA DE RISCOS SOCIAIS, SEU AGRAVAMENTO OU REINCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO	FAMÍLIAS	33000		33000
AUMENTO DO NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS ATENDIDAS PARA REDUÇÃO E PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO SOCIAL E DE ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL, BEM COMO SUA INSERÇÃO EM SERVIÇOS E O	PESSOAS	1000		1500
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PELA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA	PESSOAS	940		940
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	CRAS	10		10
FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ÀS GESTANTES, CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E SUAS FAMÍLIAS	CRIANÇA/ADOLESC	500		500
PREVENÇÃO DA OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL TAIS COMO O ISOLAMENTO, SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS, E DEMAIS RISCOS IDENTIFICADOS PELO TRABALHO DE CARÁTER PREVENTIVO JUNTO AOS	PESSOAS	610		610

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1026	Construção e implantação de novos CRAS (Valle Verde, Vila Xavier, Laranjeiras e Vale do Sol)	UNIDADE	1	682.000,00
1042	Reforma CRAS Selmi Dei e Yolanda Opice	UNIDADE	1	220.000,00
2093	CRAS – PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	FAMÍLIAS	33.000	486.111,00
2094	CRAS – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS	610	366.000,00

FLS. 260
PROC. 15718
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2095	CRAS–SPSBDPCDI–Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	PESSOAS	1.500	20.000,00
2096	Centro da Juventude – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	ADOLESCENTES E JOVENS	350	181.500,00
2097	Parceria com OSC – PSBásica – SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	PESSOAS	940	366.970,78
2098	Concessão de benefícios eventuais (auxílio funeral, vale-transporte,foto documento, cesta básica...)	PESSOAS E FAMÍLIAS	16.000	1.106.639,60
2099	Inclusão no Programa Criança Feliz	CRIANÇAS E GESTANTES	500	399.000,00
		Total do Programa :		**3.828.221,38**

FLS. 261
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0041 PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA

Objetivo : Conforme plano de Governo - 2017 a 2020- Beneficiar adolescentes, jovens e adultos provenientes de famílias de baixa renda, portanto em situação de vulnerabilidade social decorrente de diversas situações e ainda, egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas, buscando garantir ações que permitam ações sociais. Criar politica de combate ao desemprego e de qualificação profissional , associada à geração de trabalho e renda para pessoas em situação de desemprego ;Promover o atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a inclusão social, ocupação, qualificação profissional e renda de adultos; Conceder Bolsa auxilio de qualificação profissional em valor mensal.

Justificativa : Tendo em vista a exclusão e a vulnerabilidade social decorrente de outros fenômenos, o" desemprego" , este Programa justifica-se pela necessidade de qualificar essas pessoas que por muitas vezes , na busca de um trabalho, depara-se com a vaga desejada, porém não possui formação adequada para exercer a função; Ausência de oportunidade para qualificação profissional. O programa de Governo "Araraquara - 2017-2020" determinou à assistência e desenvolvimento social restaurar e ampliar políticas públicas para a promoção da qualidade de vida e a efetivação dos direitos da população, integrando políticas públicas para o combate à pobreza, articulando ações intersecretariais, promovendo parcerias para o fornecimento de cursos de capacitação e qualificação profissional para os segmentos em situação de vulnerabilidade. Dentre esse público, ao lado do público beneficiário dos programas sociais de transferência de renda, se inserem os trabalhadores carroceiros, atingidos pela Lei Complementar 877, de 09/11/16, que proibiu o emprego de animais para a condução de carga no município; os reeducandos e reeducandas abrangidos pelas parcerias firmadas com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP; as pessoas participantes do Programa de Incentivo à Inclusão Social - PIIS (Lei. 8.998, de 19/6/17); as beneficiárias do Programa de Locação Social, dentre outros que se agregam aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC, Lei nº 12.513/2011).

Público Alvo : Adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MELHORIA DE ESPAÇO FÍSICO PARA ACESSO AOS SERVIÇOS SOCIASSISTÊNCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CENTRO DA JUVENTUDE)	UNIDADE	0		1
NÚMERO DE ADOLESCENTES E JOVENS ABRANGIDOS PELO PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	BOLSA-AUXÍLIO	50		60
NÚMERO DE HOMENS INCLUÍDOS NO PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO	PESSOAS	50		70
NÚMERO DE MULHERES INCLUÍDAS NO PROGRAMA DE RESSOCIALIZAÇÃO	PESSOAS	50		60
NÚMERO DE PESSOAS INCLUÍDAS NO PIIS	PESSOAS	40		60
REFORMA PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DIA DO IDOSO	UNIDADE	0		1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1043	Reforma Centro da Juventude	UNIDADE	1	220.000,00
1044	Reforma Centro Dia Idoso	UNIDADE	1	220.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	10.729.566,79
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	130	1.908.192,00
2100	Programa de Incentivo a Inclusão Social - PIIS (Lei n° 8.998/17)	BOLSISTA	60	800.640,00
2101	Programa Jovem Cidadão (Lei n° 8.938/17)	ESTAGIÁRIO	60	613.800,00

FLS. 262
PROC. 15/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2103	PRONATEC - outros serviços de terceiros PJ	PESSOAS	100	70.000,00
2104	Capacitação de Servidores	%	100	110.000,00
		Total do Programa :		**14.672.198,79**

ORIGINAL EM BRANCO

FLS. 263
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0042 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, BOLSA FAMÍLIA E PETI

Objetivo : Implementar no município um sistema de proteção adequado a situção de vulnerabilidade social da população residente, identificando as famílias em situação de pobreza e acompanhando crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Justificativa : Este programa justifica-se pela necessidade de monitoramento da gestão do SUAS, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconomica das famílias e assegure as crianças e adolescentes em trabalho precoce a inclusão em serviços de orientação e acompanhamento.

Público Alvo : Rede Socioassistencial pública e privada; Famílias residentes e famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOTIFICADAS EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL	CRIANÇA/ADOLESC	57		30
AUMENTAR O ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	%	98		100
AUMENTAR O ÍNDICE DE ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	FAMÍLIAS	70		75
CADASTROS ATUALIZADOS NO CADASTRO ÚNICO	%	65		73
SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PÚBLICA E PRIVADA	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2105	Vigilância Socioassistencial	RELATÓRIOS	2	55.727,28
2106	PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	CRIANÇA/ADOLESC	60	99.600,00
2107	Cadastro Único	FAMÍLIAS	11.500	402.123,24
2108	Bolsa Família	FAMÍLIAS	4.000	50.000,00
		Total do Programa :		**607.450,52**
		Total da Unidade :		**23.819.643,59**

FLS. 269
PROC. 157/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Programa : 0043 SEGURANÇA ALIMENTAR

Objetivo : Garantir o direito humano a alimentação adequada, saudável e solidária por meio dos programas e ações voltadas especialmente as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza

Justificativa : Atendimento da população socialmente vulnerável pertencente as entidades e programas sociais devidamente cadastradas na Coordenadoria de Segurança Alimentar e na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, de forma a garantir o direito humano a alimentação adequada, saudável e solidária . Contribuir para redução do desperdício de alimentos no município por meio de parcerias com hipermercados, supermercados e varejões, visando o combate à fome e a desnutrição. Realização de ações sociais e educativas por meio do núcleo de educação alimentar e nutricional, a partir da intersetorialidade, com vistas a desenvolver hábitos alimentares saudáveis para a população em geral com prioridade às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social. Programas que vão de encontro ao cumprimento dos Objetivos 1 e 2 de Desenvolvimento Sustentável. Especialmente o objetivo 2, metas 2.1 e 2.2, no que tange as metas 1.1, 1.4 e 1.5 do objetivo 1, e ao Plano de Governo na reorganização do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional com foco das ações nas famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Público Alvo : Beneficiários das entidades e programas sociais do município e população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
BENEFICIÁRIOS DO "CARTÃO ASSISTÊNCIA ALIMENTAR"	UNIDADE	3600		3960
QUANTIDADE DE ALIMENTOS DISTRIBUÍDOS	KG	264000		290400
QUANTIDADE DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E SOCIAIS	EVENTOS	88		97
QUANTIDADE DE CRIANÇAS ATENDIDAS PELO "PROGRAMA VIVA LEITE"	UNIDADE	527		1000
QUANTIDADE DE LEITE DE SOJA	UNIDADE	290400		319440
QUANTIDADE DE PÃES	UNIDADE	198000		217800
QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS - "RESTAURANTE BOM PRATO"	REFEIÇÕES	316800		316800
QUANTIDADE DE REFEIÇÕES SERVIDAS - "RESTAURANTES POPULARES"	REFEIÇÕES	184000		220800

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2.486.000,00
2109	Produção de alimentos derivados da soja	UNIDADE	537.240	192.500,00
2110	Restaurante Bom Prato	REFEIÇÕES	320.000	320.000,00
2111	Ações Educativas Sociais	EVENTOS	97	44.000,00

FLS. 265 PROC. 451/18 C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2112	Restaurante Popular	REFEIÇÕES	220.800	662.400,00
2113	Refeição Emergencial	REFEIÇÕES	4.356	25.700,40
2114	Cartão Assistência Alimentar	UNIDADE	3.960	675.180,00
		Total do Programa :		**4.405.780,40**
		Total da Unidade :		**4.405.780,40**
		Total do Órgão		**28.225.423,99**

EM BRANCO

FLS. 206
PROC. 15118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Programa : 0034 ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
Objetivo : Proporcionar condições ideiais para o bom funcionamento dos projetos esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer

Justificativa : Oferecer à população ações que permitam dar qualidade aos projetos oferecidos

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	UNIDADE	5		6
CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTES	UNIDADE	8		8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1025	Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer	%	100	200.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	8.865.746,40
2047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	SENTENCIADOS	5	56.442,00
2258	Manutenção de Áreas de Lazer e Esportivas	%	0	600.000,00
		Total do Programa :		**9.722.188,40**

FLS. 263
PROC. 154118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0035** **SAÚDE NA PRAÇA**

Objetivo : Propiciar saúde e bem estar para a população.

Justificativa : O combate às doenças vinculadas ao sedentarismo e psiconítica é fator determinante deste programa, melhorando a qualidade de vida da população

Público Alvo : População em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	%	60		70
AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA	UNIDADE	34		36
AUMENTO NO ÍNDICE DE AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROGRAMA	%	65		70
DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE DE INCIDÊNCIA DE DIABETES, HIPERTENSÃO, DOENÇAS CARDIOPATAS, COLESTEROL, OBESIDADE E SEDENTARISMO NA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROGRAMA	%	6		4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	360.580,00
		Total do Programa :		**360.580,00**

APROVADO PELO CONSELHO

Fls.: 268
Proc.: 15.118
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0036 ESCOLINHAS DE ESPORTES

Objetivo : Inclusão de crianças e adolescentes nas diversas modalidades esportivas

Justificativa : A inclusão de crianças e adolescentes com fatores agravantes de socialização, tais como envolvimento com drogas, marginalidade, índices de gravidez precoce e sedentarismo, pode trazer mudanças cognitivas, afetivas e motoras importantes na trajetória de vida desta parcela da população.

Público Alvo : Crianças e adolescentes de 6 a 16 anos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DAS PRÁTICAS CULTURAIS COM ALUNOS DAS ESCOLINHAS DE ESPORTE	UNIDADE	2		4
INTERCÂMBIOS ENTRE AS ESCOLINHAS DE ESPORTE	UNIDADE	12		18
MELHORIA NO RENDIMENTO ESPORTIVO DOS ALUNOS	%	10		15
PALESTRAS PARA PAIS E ALUNOS	UNIDADE	6		8
QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO À GRAVIDEZ PRECOCE	%	35		40
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DETECTADOS COM ENVOLVIMENTO COM DROGAS	%	35		37

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	899.386,35
		Total do Programa :		**899.386,35**

FLS. 269
PROC. 451/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0114 DE MÃOS DADAS

Objetivo : Fortalecer a relação entre Organizações da sociedade civil e o setor público, no intuito de potencializar práticas esportivas.

Justificativa : A massificação e distribuição de recursos para o fomento de atividades ligadas ao esporte, tráz melhorias na qualidade de vida atlética, fisiológica e social dos munícipes

Público Alvo : Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ALTO RENDIMENTO	%	0		30
FORMAÇÃO ATLÉTICA	QTDE.	0		500
PARCERIA COM LIGAS	QTDE.	0		8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2261	Atividade Sócio Esportivas	%	0	1.000.000,00

Total do Programa : 1.000.000,00
Total da Unidade : 11.982.154,75
Total do Órgão 11.982.154,75

FLS. 220
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

Programa : 0061 INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo : Promover o desenvolvimento econômico, proporcionar oportunidade de crescimento às empresas e atrair investimentos de impacto para o município, com o objetivo de geração emprego e renda.

Justificativa : Apoiar e reestruturar o "Projeto Incubadora de Empresas de Araraquara", promovendo o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; Desenvolver uma Incubadora direcionada a Tecnologia da Informação e Comunicação, dando suporte as pesquisas e inovações junto as Universidades Públicas e Privadas do Município; Controle e fiscalização de áreas doadas e permissionadas, para instalação de empresas no município; Construção e implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Araraquara.

Público Alvo : Empresas, estudantes, população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
A) APROXIMAÇÃO ENTRE EMPRESÁRIOS E PREFEITURA (POR SEGMENTO EMPRESARIAL) - CAFÉ COM EMPRESÁRIOS	UNIDADE	12		6
A) CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM PARCERIA COM O IFSP - INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS DE ARARAQUARA	UNIDADE	80		80
B) MANUTENÇÃO INCUBADORA DE EMPRESAS BASE MISTA	UNIDADE	1		1
C) CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS II	UNIDADE	0		1
D) MANUTENÇÃO INCUBADORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE	1		1
F) REVITALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS	UNIDADE	0		3

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1034	Construção e Implantação da "Incubadora de Empresas II"	%	100	250.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	531.026,00
2146	Manutenção e Gestão da Incubadora de Empresas de base mista	%	100	32.000,00
2147	Criação e manutenção da sala da Incubadora de Tecnologia da Informação	%	100	5.000,00
2149	Revitalização dos Distritos Industriais (placas, sinalização, identificação de ruas, etc)	%	100	120.000,00
		Total do Programa :		**938.026,00**
		Total da Unidade :		**938.026,00**

FLS. 221 PROC. 15.118 C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA

Programa : 0062 TRABALHO DECENTE E GERAÇÃO DE RENDA

Objetivo : Afirmar os fundamentos e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento econômico local e sustentável, fortalecer a organização social e política da Economia Solidária; ampliar e consolidar os empreendimentos economicos solidários e implementar as propostas nas áreas de "marco jurídico", "crédito e finanças solidárias", "produção, comercialização e consumo", "formação e assistência técnica" deliberadas na 1ª Conferencia de Economia Criativa e Solidária para o período 2018 a 2021

Justificativa : Afirmar os fundamentos e a identidade da economia solidária enquanto estratégia e política de desenvolvimento econômico local e sustentável, fortalecer a organização social e política da Economia Solidária; ampliar e consolidar os empreendimentos economicos solidários e implementar as propostas nas áreas de "marco jurídico", "crédito e finanças solidárias", "produção, comercialização e consumo", "formação e assistência técnica" deliberadas na 1ª Conferencia de Economia Criativa e Solidária para o período 2018 a 2021Os governos municipais são indutores estratégicos do desenvolvimento local e regional, pois o município é o terreno socioambiental em que a vida real e cotidiana das pessoas acontece.
Na perspectiva de promoção do desenvolvimento territorial sustentável, endógeno e solidário, com a criação e manutenção de postos de trabalho decente, que têm por base a cooperação e a autogestão, a Economia Criativa e Solidária foi incorporada como política pública estratégica de desenvolvimento no município.

Público Alvo : 'Trabalhadores e trabalhadoras interessados na costrução de um emprendimento econômico solidário, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade social

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
A- LEI DO FUNDO MUNICIPAL EM VIGOR	LEI REGULAMENTADA	0		1
A- Nº DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDÁRIOS	CONTRATAÇÕES	1		2
C- INCUBADORA EM ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA INCUBADORA	1		1
D- Nº DE ESPAÇOS CRIADOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	ESPAÇO INAUGURADO	2		2
E- Nº DE EMPREENDIMENTOS URBANOS E RURAIS APOIADOS, LIGADOS À PRODUÇÃO ORGÂNICA E AGROECOLÓGICA	EMPREENDIMENTOS	1		2
F- Nº DE NOVOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS CRIADOS	NOVOS EMPREENDIMENTO	2		3
G- Nº DE SERVIDORES DISPONIBILIZADOS PARA ATUAÇÃO NO FOMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	SERVIDORES ALOCADOS	4		4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	737.550,00
2102	Capacitação profissional para a inclusão social de grupos vulneráveis	PESSOAS	824	720.833,33
2153	Implementar e manter a incubadora pública municipal de economia criativa e solidária	ESPAÇO INAUGURADO	1	34.714,02
2154	Criar e estruturar espaços descentralizados, fixos, permanentes e periódicos de comercialização	ESPAÇO INAUGURADO	2	44.253,00
2155	Implementar políticas de incentivo de criação e consolidação de empreend. econômicos solidários	EMPREENDIMENTOS ACOMPANHADOS	2	29.174,20

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2156	Estimular e apoiar a criação de pelo menos 11 novos empreendimentos econômicos solidários	NOVOS EMPREENDIMENTOS	3	94.406,40
		Total do Programa :		**1.660.930,95**

EM BRANCO

FLS. 22
PROC. ASJ 18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0063 CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO

Objetivo : Oferecer financiamentos para capital de giro e investimento fixo para micro e pequenos empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas de produção ou de trabalho; diversificar os produtos e serviços oferecidos pelo Banco do Povo Paulista de forma a contribuir para consolidação de seus potenciais clientes; disseminar e ampliar o micro-crédito voltado para o setor produtivo

Justificativa : O microcrédito popular, constitui-se numa alternativa de democratização do sistema financeiro, ao procurar adequar produtos financeiros às necessidades básicas dos micros e pequenos empreendimentos individuais ou coletivos, formais ou informais, geralmente excluídos do sistema bancário tradicional.
O crédito popular é viabilizado através da oferta de recursos financeiros, a taxas de juros acessíveis, exigências mais adequadas à realidade do seu público alvo e agilidade na sua liberação, de forma a estimular a atividade econômica e reduzir a pressão do desemprego.

A retomada das atividades do Banco Povo e a ampliação e a diversificação dos produtos e serviços oferecidos são fundamentais, enquanto ações de democratização das formas de intermediação e meios de pagamentos, constituindo-se em um instrumento estratégico de valorização do trabalho. Neste sentido, a expectativa é aumentar o nº de empréstimos realizados, através de iniciativas pró-ativas de busca, (através da sensibilização e divulgação da existência da linha de financiamento de microcrédito), de potenciais clientes do Banco do Povo e de potenciais fornecedores destes clientes, que podem utilizar esta linha de crédito, para financiar a comercialização de seus produtos e serviços e consequentemente contribuir para alavancar atividade econômica do municipio.
O Banco do Povo Paulista é uma parceria entre o Governo do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Araraquara. A Prefeitura cabe, segundo o convênio, arcar com o custeio das atividades, com a manutenção de espaço, equipamentos, recursos humanos e divulgação. Além de 10% dos recursos disponíveis que compõe o Fundo para financiamento do Banco.

Público Alvo : 'Micro e pequenos empreendedores formais e informais e associações e cooperativas

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
A- AUMENTO EM 25% DO ANO DO NÚMERO DE EMPRÉSTIMOS, TOTALIZANDO UM CRESCIMENTO MAIOR QUE 100%, NOS PRÓXIMOS QUATRO ANOS	EMPRÉSTIMO	39		49
A- VISITAS MENSAIS DE DIVULGAÇÃO DO BANCO DO POVO, EM CORREDORES COMERCIAIS DO MUNICÍPIOS, DE FORMA A ESTIMULÁ-LOS A CONTRATAR EMPRÉSTIMOS E/OU A INDICAR O BANCO COMO POTENCIAL AGENTE FINANCIADOR DE S	CURSO	1		1
A- VISITAS MENSAIS VOLTADAS PARA DIVULGAÇÃO DO MICROCRÉDITO A POTENCIAIS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES EM IGREJAS, EVENTOS, CLUBES, ASSOCIAÇÕES ETC. PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	VISITA	12		12
VISITAS MENSAIS VOLTADAS PARA DIVULGAÇÃO DO MICROCRÉDITO A POTENCIAIS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEDORES EM IGREJAS, EVENTOS, CLUBES, ASSOCIAÇÕES ETC. PARA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA	VISITA	12		12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2157	Retomada e manutenção das atividades de microcrédito do banco do povo de Araraquara	%	100	110.000,00
		Total do Programa :		**110.000,00**

FLS. 232
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0064 NOVO EMPREGO

Objetivo : Esse programa tem como objetivo ampliar, diversificar e melhorar a oferta de serviços prestados pelo Posto de Atendimento de forma a contribuir para a inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, apoiando o trabalhador na procura por emprego e aos empregadores na busca de recursos humanos, promovendo o encontro de ambos de forma eficiente, procurando minimizar o custo social causado pelo desemprego.

Justificativa : O Posto de Atendimento ao Trabalhador é uma parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal e é responsável pela intermediação pública no mercado de trabalho de empregadores e trabalhadores. A atual conjuntura de crise econômica e política que o país atravessa e a retirada sistemática de direitos dos trabalhadores, com a generalização da terceirização, o desmonte da CLT e a expectativa de aumento do tempo necessário para aposentadoria dos trabalhadores comuns, apontam para o aprofundamento da precarização do trabalho, da redução dos salários e da redução da oferta de vagas no setor formal da economia. Sendo assim, mais do que consolidar esse serviço público é preciso promover melhorias de forma continuada, a partir dos desdobramentos no mercado de trabalho nos próximos anos. Nesse sentido, este programa também prevê a ampliação dos serviços dos telecentros, com a oferta de cursos na área de informática e tecnologia da informação, que contribua para os trabalhadores terem acesso a novas oportunidade de trabalho e emprego no municipio

Público Alvo : Trabalhadores em situação de desemprego

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
A- Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO PAT PROPORCIONAL AO CRESCIMENTO MÉDIO DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA (1,2%/ANO, 4,9% NO PERÍODO 2018-2021, DADOS IBGE 1991 A 2010)	TRABALHADORES	12445		12595
A- Nº DE EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS REALIZADO PELO PAT, PROPORCIONAL AO CRESCIMENTO MÉDIO DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA (1,2%/ANO, DADOS IBGE 1991 A 2010)	EMISSÃO DE CARTEIRAS	401		406
A- Nº DE HABILITAÇÕES AO SEGURO-DESEMPREGO, PROPORCIONAL AO CRESCIMENTO MÉDIO DA POPULAÇÃO DE ARARAQUARA (1,2%/ANO, DADOS IBGE 1991 A 2010)	REQUISIÇÃO DE SEGURO	305		309
A- Nº DE OFICINAS REALIZADAS	OFICINAS	32		32
B- Nº DE COMPUTADORES ADQUIRIDOS PARA REPOSIÇÃO NOS TELECENTROS	COMPUTADORES NOVOS	10		10
B- Nº DE CURSOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CURSO	4		4
B- Nº DE TELECENTROS EM ATIVIDADES	TELECENTROS	5		5

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	573.650,00
2158	Manter e ampliar as atividades dos 05 telecentros mantidos	%	100	183.895,80
		Total do Programa :		757.545,80
		Total da Unidade :		2.528.476,75

FLS. 235
PROC. 15118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS

Programa : 0059 PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO

Objetivo : Tratar o turismo como política capaz de proporcionar o fortalecimento do Município através de ações que agreguem valores aos serviços e produtos, promovendo a sensibilização do setor empresarial e da população, tanto na necessidade de se estabelecer padrões profissionais e culturais quanto do atendimento das demandas turísticas. Divulgar as potencialidades comerciais e turísticas do Município qualificando e capacitando os profissionais de todos os setores envolvidos. Captar recursos para revitalizar os corredores comerciais e o Centro Internacional de de Convenções de Araraquara e Região transformando-o num pólo de referência turística da RT Centro Paulista.

Justificativa : Estimular e incentivar o Turismo de Negócios e de Eventos - Turismo Cultural, Gastronômico, Rural e Esportivo de maneira sustentável e respeitando as condições legais, ambientais e de inclusão social. Fomentar o Distrito de Bueno de Andrada como centro gastronômico. Consolidar o Distrito de Bueno de Andrada como Polo de Atração Turistica através da readequação da Estação Ferroviária. Implantar um aplicativo de celular com as informações turisticas do Município. O Município de Araraquara tem uma excelente infraestrutura de Negócios como o Complexo Internacional de Eventos de Araraquara e Região, a Arena da Fonte Luminosa, o Ginasio Castelo Branco - Gigantão, Teatros de Arena e Municipal, ou seja, condições adequadas para atração, fomento e indução de atividades turisticas nas mais variadas áreas, o que dinamizará por consequencia a economia local. A localização geográfica privilegiada, no centro do Estado de São Paulo, servido de boa estrutura de rodovias e quiça aéreo, proporciona o fluxo tranquilo e com segurança dos público impactados pelas ações.

Público Alvo : Visitantes e a população em geral.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
QUANTIDADE DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM TURISMO	UNIDADE	2		2
QUANTIDADE DE EVENTOS	UNIDADE	18		18

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1033	Readequação da Estação Ferroviária de Bueno de Andrada	%	20	81.950,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	625.688,25
2142	Elaboração e manutenção do mapa de potencialidades turisticas	UNIDADE	1	12.292,50
2143	Criação e elaboração do aplicativo para celular de informações turísticas	UNIDADE	1	10.000,00
2144	Manter, fomentar e induzir a realização de feiras de negócios, serviços, turismo e eventos culturais	UNIDADE	18	819.500,00
2145	Manutenção de equipamentos turisticos	%	100	81.950,00
		Total do Programa :		**1.631.380,75**

FLS. 226
PROC. 15118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0060** **SALA DO EMPREENDEDOR**

Objetivo : Ampliar o dinamismo junto aos empresários.

Justificativa : Tornar mais rápida a expedição dos alvarás de funcionamento. Revisão dos alvarás já expedidos.

Público Alvo : Empresários

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EXPEDIÇÃO E REVISÃO DE ALVARÁS	QTDE.	3000		2000

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	573.650,00

Total do Programa : **573.650,00**

Total da Unidade : **2.205.030,75**

FLS. 222
PROC. 15718
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Programa : 0058 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Objetivo : Incentivar o uso adequado da terra, assegurando o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e o fortalecimento da agricultura com ampliação da renda, da produção e da disponibilidade e acesso aos alimentos saudáveis.

Justificativa : Esse plano tem como premissa a sua inserção no modelo de gestão e execução da administração municipal que busca a interface entre os órgãos municipais e entidades parceiras, objetivando a sinergia de ações e resultados com melhor uso dos recursos humanos e financeiros que possam consolidar o modelo de Desenvolvimento Sustentável, garantindo a igualdade e melhoria de vida dos agricultores e da sociedade, assim como o equilíbrio entre o desenvolvimento da sociedade e a conservação ambiental. Coordenação e gerenciamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

Público Alvo : Agricultores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTAR QUANTIDADE DE FEIRAS FIXAS E ITINERANTES	FEIRAS	10		12
FACILITAR O AUMENTO DA ÁREA PRODUTIVA GARANTINDO A IGUALDADE DE ACESSO À TECNOLOGIAS.	ATENDIMENTOS	170		204
GERENCIAR O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	PRODUTORES	95		102
INCENTIVAR E ASSISTIR OS GRUPOS DE MORADORES DAS PERIFERIAS E ESCOLAS A PRODUZIREM SEUS PRÓRPIOS ALIMENTOS	GRUPOS	6		8
INCENTIVAR FORMAS SUSTENTÁVEIS DE PRODUÇÃO E USO EFICIENTE DOS RECURSOS NATURAIS, POR MEIO DE APOIO TÉCNICOS PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS E SEM AGROTÓXICOS.	PRODUTORES	60		80
LEVAR INSUMOS ORGÂNICOS AOS AGRICULTORES REDUZINDO O IMPACTO AMBIENTAL NEGATIVO DOS RESÍDUOS ORGÂNICOS.	ATENDIMENTOS	60		120
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100		100
PROMOVER AÇÕES EDUCACIONAIS PARA USO DE EPI'S E A DEVOLUÇÃO DAS EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS.	PRODUTORES	200		300
PROMOVER E GARANTIR A PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA DAS MULHERES E JOVENS A AUTONOMIA ECONÔMICA E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO, INCENTIVANDO E PROPROCIONANDO O ACESSO AOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PR	GRUPOS	20		40

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.124.026,20
2065	Negócio do Campo	FEIRAS	12	49.170,00
2136	Patrulha Agrícola	ATENDIMENTOS	204	46.909,82
2137	Compostagem	ATENDIMENTOS	120	62.967,10

FLS.: 238
PROC.: 45118
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2138	Agricultura orgânica, agroecológica, aquaponia, horticultura e agropecuária	ATENDIMENTOS	80	31.960,50
2139	Hortas comunitárias e educativas	GRUPOS	8	10.000,00
2140	Campo Limpo	PRODUTORES	300	10.000,00
2141	Capacitação para jovens e mulheres	GRUPOS	40	50.000,00
		Total do Programa :		**1.385.033,62**
		Total da Unidade :		**1.385.033,62**
		Total do Órgão		**7.056.567,12**

FLS. 221
PROC. 15118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Programa : 0011 DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Objetivo : "Prover, ampliar, assegurar e potencializar canais de comunicação que possibilitem não só o acesso às informações de interesse público e coletivo como serviços, projetos, programas, iniciativas, prestação de contas das ações de governo, mas também que ofereça condições de participação social, consolidando-se como um instrumento democrático e de controle social.
- Facilitar o acesso dos órgãos de imprensa às informações de interesse público ligadas à Prefeitura.
- Ampliar e modernizar instrumentos de comunicação a fim de atingir o maior número possível de cidadãos e cidadãs. "

Justificativa : Assegurar e respeitar o que prevê a Constituição Federal, promulgada em 1988, no que tange ao acesso da população às informações públicas. Dar transparência aos atos de governo e à utilização dos recursos públicos de forma eficiente, objetiva e de qualidade, bem como prover possibilidades de participação e controle social, garantindo a interface e aproximação entre governo e sociedade.

Público Alvo : População de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
IMPLANTAÇÃO DA RÁDIO WEB PARTICIPATIVA	%	100	2017	100
IMPLANTAÇÃO DA TV WEB PARTICIPATIVA	%	100	2017	100
MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO – APLICATIVO	%	100	2017	100
MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO – PORTAL ARARAQUARA	%	100	2017	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.198.865,50
2018	Criação e modernização de instrumentos de comunicação	%	100	93.290,00
2019	Comunicação Digital	%	100	40.807,55
2020	Comunicação Institucional/Publicidade	%	100	2.100.768,50
		Total do Programa :		**3.433.731,55**
		Total da Unidade :		**3.433.731,55**
		Total do Órgão		**3.433.731,55**

FLS. 280
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Programa : 0031 GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO
Objetivo : Articular ações estratégicas preventivas na minimização da violência.

Justificativa : A Segurança Pública era de competência exclusiva da União e dos Estados, não havia estruturas municipais com órgãos específicos que tratasse dessa matéria. Contudo a partir da política de segurança instituída pelo SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), que tem por objetivo articular as ações federais, estaduais e municipais na área da segurança pública e da justiça criminal, os Municípios tornaram-se peça fundamental nessa articulação, criando órgãos municipais, como as Secretarias Municipais de Segurança Pública e o Gabinete de Gestão Integrada Municipal, focando no desenvolvimento e na coordenação de programas relevantes para segurança pública baseada nas particularidades de sua competência geográfica.
Esses órgãos tem com principais funções, coordenar projetos municipais e a articulação com as Policias Federais, Policias Militares, Policias Civis e Guardas Civis Municipais com a sociedade civil em geral. A Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública ainda atua na captação de recursos financeiros, através de projetos, para serem empregados nos municípios e ainda Coordenam as atividades e as diretrizes de atuação das Guardas Civis Municipais e no nosso caso, também da Defesa Civil do município e a Fiscalização de Trânsito.
As ações propostas encontram-se também pautadas nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme segue: Projetos Educativos na rede escolar municipal e em orgãos municipais, observando o objetivo 3, que visa assegurar uma vida saudável e promovendo o bem -estar para todos , em todas as idades, reforçando a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool , bem como objetivo 4, com a finalidade de garantir aos alunos da rede municipal, conhecimentos e habilidades necessárias para

Público Alvo : População Araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE PALESTRAS EDUCATIVAS	UNIDADE	50	SMCASP 2016	50
AUMENTO DE PATRULHAMENTOS E FIXAÇÃO EM POSTOS DE ATENDIMENTO A PESSOAS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS VOLTADOS A SAÚDE MENTAL (CAPS/ AD, CAPS II E CRASMA) E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO.	UNIDADE DE PATRULHAMENTO	424	SMCASP 2016	433
AUMENTO DE PATRULHAMENTOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E FIXAÇÃO EM POSTOS DE ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DA REDE MUNICIPAL (CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO E	UNIDADE DE PATRULHAMENTO	122	SMCASP 2016	125
AUMENTO DO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL COM VISTA À FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.	UNIDADE	52	SMCASP 2016	53
AUMENTO DO NÚMERO DE VEÍCULOS RECUPERADOS	UNIDADE	228	SSP SP	233
AUMENTO DO NÚMERO DO MONITORAMENTO DOS PONTOS PASSÍVEIS DE ALAGAMENTOS NAS OCORRÊNCIAS DE FORTES PRECIPITAÇÕES	PONTOS COBERTOS	10	SMCASP 2016	12
DIMINUIÇÃO DAS OCORRÊNCIAS REFERENTE ÀS QUEIMADAS URBANAS	UNIDADE	895	SMCASP 2016	877
DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE DANOS/ FURTO AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	UNIDADE	138	SMCASP 2016	135
DIMINUIÇÃO DO ÍNDICE CRIMINAL GLOBAL	UNIDADE	5740	SSP SP	5625

FLS. 280
PROC. ASSJUR
C.M.

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2026	Promoção da Integr. com as Forças de Segurança que Atuam no Munic e Realiz de Parcerias Multisetor	%	80	8.262.590,82
2028	Fortalecimento da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil	%	80	613.805,50
2063	Ações Cooperativas entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Município	%	80	273.581,88
		Total do Programa :		**9.149.978,20**
		Total da Unidade :		**9.149.978,20**
		Total do Órgão		**9.149.978,20**

CÓPIA SEM VALOR

FLS. 228
PROC. 157/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 17 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Programa : 0030 GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS E SOLIDÁRIAS

Objetivo : 1 -Proporcionar a acolhida, a capacitação e a qualificação profissional, reduzindo as diferenças sociais, atendendo às necessidades e problemas sociais locais, mobilizando a comunidade, promovendo a articulação da rede socio assistencial e buscando uma cidade mais justa, humana e democrática. 2 -Banda Marcial Olávio Fellippe - Dragões de Araraquara: Priorizar os jovens de 12 a 18 anos, promovendo o ensino musical, a educação para a cidadania e formação para o trabalho. 3 -Garantir por meio do município e da sociedade os direitos civis, políticos e sociais dos idosos, proporcionando lazer e diversão, qualificação profissional, aproveitando suas habilidades para atividades regulares e remuneradas.

Justificativa : 1 - Valorizar a participação solidária e consciente, investindo na formação profissional e qualificação das pessoas para redução das diferenças sociais, focando na mulher como arrimo de família. 2 - Atender a demanda dos jovens por meio de projetos específicos como a Banda Marcial, desenvolvendo as habilidades musicais. 3 - Araraquara tem em composição aproximadamente 9% de sua população idosa, assim precisamos formentar a participação dos idosos em atividades culturais, esportivas e acesso aos referidos locais.

Público Alvo : Adolescentes, idosos e familias em situação de vulnerabilidade social que necessitem dos serviços oferecidos pelo Fundo Social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CAMPANHAS SOLIDÁRIAS/ANO	CAMPANHAS	4	2017	4
TOTAL DE IDOSOS ENVOLVIDOS EM ATIVIDADES DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO	PESSOAS	130	2017	140
TOTAL DE IDOSOS PARTICIPANTES NOS JOGOS (JOIA/JORI/JEI)	PESSOAS	160	2017	170
TOTAL DE IDOSOS QUE FREQUENTAM A PRAÇA DO IDOSO/MÊS	PESSOAS	100	2017	110
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/ANO	VAGAS	400	2017	500
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NA BANDA MARCIAL/ANO	VAGAS	65	2017	65

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	310.000,00
2059	Campanhas de Doação	UNIDADE	4	20.000,00
2060	Cursos de Capacitação Profissional	UNIDADE	38	634.400,00
2061	Atenção ao Idoso	%	100	97.000,00
2062	Atendimento à Criança e ao Adolescente - Banda Marcial Olávio Fellipe - Dragões de Araraquara	UNIDADE	65	208.000,00
		Total do Programa :		**1.269.400,00**
		Total da Unidade :		**1.269.400,00**

Fls. 283 PROC. 454/18 C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Total do Órgão	**1.269.400,00**

COMARB ARE

FLS. 89
PROC. 15.1.18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 18 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Programa : 0057 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Objetivo : Formular e executar Políticas Públicas destinadas à criança e ao adolescente

Justificativa : Em atendimento às diretrizes legais existentes, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente atua realizando o financiamento de programas, a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como realizando capacitações e diagnósticos relacionados a sua atuação.

Público Alvo : Crianças e adolescentes do município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE USUÁRIOS NAS INSTITUIÇÕES REGISTRADAS NO COMCRIAR	UNIDADE	1610		1675
REDUZIR A SOLICITAÇÃO DE VAGAS EM CRECHE E ESCOLAS VIA CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	40		30

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	11	106.371,10
2064	Subvenções e auxílios à entidades registradas no Conselho	%	89	1.500.638,90

Total do Programa : **1.607.010,00**
Total da Unidade : **1.607.010,00**
Total do Órgão **1.607.010,00**

FLS.: 285
PROC. ASJ 18
C.M.:

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 19 **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**
Unidade : 1 **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**
Programa : 0037 **SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DOS IDOSOS**
Objetivo : Formulação e execução de Políticas Públicas destinadas à pessoa idosa

Justificativa : Em atendimento às diretrizes legais existentes, o Fundo Municipal do Idoso atua realizando o financiamento de programas, a serem implementados mediante projetos de entidade governamentais e não governamentais aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso, bem como realizando capacitações e diagnósticos relacionados a sua atuação.

Público Alvo : Idosos do município de Araraquara

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUMENTO DE ENTIDADES BENEFICIADAS COM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	UNIDADE	5	Fundo do Idoso	6

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	10	50.000,00
2064	Subvenções e auxílios à entidades registradas no Conselho	%	90	450.000,00

Total do Programa : **500.000,00**
Total da Unidade : **500.000,00**
Total do Órgão **500.000,00**

FLS. 286
PROC. 45418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Unidade : 1 COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Programa : 0028 NEGÓCIOS JURÍDICOS

Objetivo : Assessorar o Prefeito Municipal na tomada de decisões na Administração Pública Municipal; sugerir e recomendar ao Prefeito Municipal medidas de caráter jurídico essenciais a satisfação e tutela do interesse público; promover a elaboração de proposituras, atos normativos do poder executivo municipal e outros documentos de natureza jurídica; manter atualizada a coletânea de legislação municipal; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; e promover a defesa do consumidor nos termos do sistema nacional de defesa do consumidor (Sindec) e da legislação municipal de proteção ao consumidor.

Justificativa : Como um órgão de assessoramento do Gabinete do Prefeito do Município de Araraquara, a secretaria mostra-se como um órgão meio que atua sob demanda interna e realiza o atendimento e a fiscalização dos direitos do consumidor no âmbito municipal.

Público Alvo : Prefeito, Secretários, Servidores e população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFESA DO CONSUMIDOR - RELAÇÃO ENTRE AS DEMANDAS SOLUCIONADAS/ATENDIDAS	%	78	DADOS DO SINDEC	79
ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NORMATIVO	%	100	DADOS DA SECRETARIA	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.180.925,56
2058	Atendimento ao consumidor e fiscalização referente às atividades do Codecom	Nº ABS	100	290.538,60
		Total do Programa :		**1.471.464,16**

FLS. 287
PROC. 154/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0113 **ESCOLA DE GOVERNO**

Objetivo : Promover, por meio da Escola de Governo do Poder Executivo, medidas voltadas para a capacitação de agentes públicos em temas atinentes à ética pública, às boas práticas de governança e à administração pública eficiente.

Justificativa : Implantação e manutenção das atividades da Escola de Governo do Poder Executivo.

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	125.000,00
		Total do Programa :		**125.000,00**
		Total da Unidade :		**1.596.464,16**

OCULTADO PELO TJ/SP

FLS. 288
PROC. 15.012
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 2 COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Programa : 0097 COMISSÃO DE ÉTICA

Objetivo : Atuar como instância consultiva do Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais em matéria de ética pública

Justificativa : Criada pela Lei Municipal nº 8934, de 06 de abril de 2017, a comissão de ética pública justifica-se pela necessidade de se estabelecer um código de ética que balize a atuação de servidores públicos municipais, com transparência, incluindo as práticas de promoção dos valores éticos entre os agentes públicos, ações de prevenção de desvios éticos, educação e capacitação em conduta ética e outras atinentes ao assunto.

Público Alvo : Servidores públicos municipais

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2208	Publicar e divulgar o código de conduta da administração Pública Municipal	%	100	50.000,00
2209	Realizar atividades de formação e capacitação em ética pública	%	100	100.000,00
		Total do Programa :		**150.000,00**
		Total da Unidade :		**150.000,00**

FLS. 289
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 3 **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Programa : 0019 **OUVIDORIA MUNICIPAL**

Objetivo : Promover o controle social da atuação do poder público municipal

Justificativa : Criada pela Lei Municipal nº 8.918, de 30 de março de 2017, a ouvidoria municipal é um órgão auciliar, independente, permanente e com autonomia administrativa e funcional, oirnetada para apurar as reclamações relativas à pretação de serviços públicos da administração municipal direta e indireta. Sua criação justifica-se pela necessidade de estreitar a relação entre governo e sociedade, oferecendo canais abertos à participação popular, com o propósito de apurar denuncias e aprimorar a prestação de serviços públicos no município.

Público Alvo : Munícipes

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	250.000,00
2207	Implementação e manutenção do sistema de ouvidoria	%	0	50.000,00
		Total do Programa :		**300.000,00**
		Total da Unidade :		**300.000,00**

FLS. 290
PROC. 15718
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Unidade : 4 **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Programa : 0028 **NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Objetivo : Assessorar o Prefeito Municipal na tomada de decisões na Administração Pública Municipal; sugerir e recomendar ao Prefeito Municipal medidas de caráter jurídico essenciais a satisfação e tutela do interesse público; promover a elaboração de proposituras, atos normativos do poder executivo municipal e outros documentos de natureza jurídica; manter atualizada a coletânea de legislação municipal; prestar assessoramento jurídico aos Conselhos Municipais, analisando as questões formuladas e orientando quanto aos procedimentos cabíveis; e promover a defesa do consumidor nos termos do sistema nacional de defesa do consumidor (Sindec) e da legislação municipal de proteção ao consumidor.

Justificativa : Como um órgão de assessoramento do Gabinete do Prefeito do Município de Araraquara, a secretaria mostra-se como um órgão meio que atua sob demanda interna e realiza o atendimento e a fiscalização dos direitos do consumidor no âmbito municipal.

Público Alvo : Prefeito, Secretários, Servidores e população em geral

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFESA DO CONSUMIDOR - RELAÇÃO ENTRE AS DEMANDAS SOLUCIONADAS/ATENDIDAS	%	78	DADOS DO SINDEC	79
ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NORMATIVO	%	100	DADOS DA SECRETARIA	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	30.000,00

Total do Programa : 30.000,00

Total da Unidade : 30.000,00

Total do Órgão 2.076.464,16

FLS. 291
PROC. 451/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 21 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - DAAE
Unidade : 1 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Prover os órgãos internos da Autarquia dos meios administrativos e financeiros para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa : Necessidade de programar recursos administrativos e financeiros para a gestão eficaz e eficiente dos órgãos internos da Autarquia.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INDICE DE CAPACITACAO ANUAL DOS SERVIDORES	HORA ANO / EMPREGADO	0.5	2016	0.5
INDICE DE EVASAO DE RECEITA	%	11	2016	11
INDICE DE PRODUTIVIDADE DE PESSOAL TOTAL (EQUIVALENTE)	LIGAÇÃO / EMPREGADO	340	2016	340

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	Supervisao e Coordenacao Superior	%	80	4.460.800,00

Total do Programa : 4.460.800,00
Total da Unidade : 4.460.800,00
Total do Órgão 4.460.800,00

FLS. 293
PROC. 45/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 22 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAAE

Unidade : 1 GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INCIDENCIA DE ENCARGOS ESPECIAIS NAS DESPESAS DE EXPLORACAO	%	9	2016	13

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	Sentencas Judiciais	%	100	1.849.600,00
0003	Complementacao de Proventos, Aposentadorias e Pensoes	%	100	3.006.400,00
0004	Encargos Financeiros	%	100	66.200,00
0005	PASEP	%	100	1.347.000,00
0006	Despesas de Exercicios Anteriores	%	100	1.000,00
0007	Indenizacoes e Restituicoes	%	0,50	65.800,00
0008	Divida Contratual Interna	%	100	41.700,00
		Total do Programa :		**6.377.700,00**

FLS. 293
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : **0005** **DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO**

Objetivo : Prover os órgãos internos da Autarquia dos meios administrativos e financeiros para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa : Necessidade de programar recursos administrativos e financeiros para a gestão eficaz e eficiente dos órgãos internos da Autarquia.

Público Alvo : População araraquarense

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2007	Atividades de Administracao e Financas	%	100	25.632.500,00
		Total do Programa :		**25.632.500,00**
		Total da Unidade :		**32.010.200,00**
		Total do Órgão		**32.010.200,00**

FLS. 297
PROC. 45018
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 23 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE

Unidade : 1 GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

Programa : 0006 DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

Objetivo : Prover dos meios necessários os órgãos da Autarquia destinados à realizar atividades finalísticas, que pela sua essência não podem ser classificadas nos demais programas, bem como atividades operacionais em prol dos demais órgãos internos.

Justificativa : Necessidade de realizar atividades operacionais nas quais não é possível mensurar orçamentariamente os custos específicos com água, esgoto, resíduos sólidos e meio ambiente.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INDICE DE DESEMPENHO DE PRESTADORES DE SERVICOS	%	95	2016	95
TEMPO MEDIO DE EXECUCAO DE LIGACAO DE AGUA	HORA / LIGAÇÃO	52	2016	52
TEMPO MEDIO DE EXECUCAO DE LIGACAO DE ESGOTO SANITARIO	HORA / LIGAÇÃO	4.41	2016	4.41

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2009	Atividades de Desenvolvimento Operacional	%	100	11.856.400,00
		Total do Programa :		**11.856.400,00**

FLS. 295
PROC. 15418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0007 GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE AGUA

Objetivo : Realizar de forma estratégica ações visando a manutenção e ampliação da captação, tratamento, reservação e distribuição de água para toda a população.

Justificativa : Necessidade da realização de melhorias no sistema de água visando fornecer água em quantidade e qualidade, de forma perene, a toda população araraquarense, minimizando as perdas físicas e comerciais, em busca de maior eficiência do sistema.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INCIDENCIA DE AGUA DISTRIBUIDA FORA DO PADRAO	%	0.39	2016	0.39
INCIDENCIA DE RECLAMACOES SOBRE QUALIDADE DA AGUA	%	0.18	2016	0.18
INDICE DE PERDAS COMERCIAIS DE AGUA	%	25	2016	25

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	Recuperacao de Reservatorios	UNIDADE	1	100.000,00
1004	Desassoreamento da Captacao das Cruzes	%	100	900.000,00
1005	Setorizacao e Substituicao de Redes	KM	5	100.000,00
2010	Atividades Operacionais do Sistema de Agua	%	99,92	38.267.510,00
2011	Melhorias e Ampliacoes do Sistema de Agua	%	99,52	3.050.900,00
	Total do Programa :			**42.418.410,00**

FLS. 296
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0008 GESTAO ESTRATEGICA DO SISTEMA DE ESGOTO

Objetivo : Realizar ações estratégicas visando a manutenção e ampliação da eficácia e eficiência da coleta, afastamento e tratamento do esgoto, devolvendo ao meio ambiente efluentes em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

Justificativa : Necessidade da realização de melhorias continuas no sistema de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, de forma a atender a legislação e contribuir para o saneamento ambiental, minimizando os impactos ambientais.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INCIDENCIA DE EXTRAVASAMENTOS DE ESGOTOS SANITARIOS	EXTRAVASAMENTO POR KM	0.87	2016	0.87
INDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO GERADO	%	120	2016	120

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	Atividades Operacionais do Sistema de Esgoto	%	99,85	7.195.700,00
2013	Melhorias e Ampliacoes do Sistema de Esgoto	%	74	136.000,00
		Total do Programa :		**7.331.700,00**
		Total da Unidade :		**61.606.510,00**
		Total do Órgão		**61.606.510,00**

FLS. 292
PROC. 45148
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 24 GESTÃO AMBIENTAL - DAAE

Unidade : 1 GESTÃO AMBIENTAL

Programa : 0009 GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS

Objetivo : Promover a gestão e o gerenciamento dos resíduos sólidos no município, buscando o enfrentamento dos problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do seu manejo inadequado, incentivando a redução, reutilização, a reciclagem e a recuperação de energia no tratamento destes resíduos, garantindo a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Justificativa : Os Resíduos Sólidos representam um grande desafio, sendo fundamental buscar a sua redução, reutilização e reciclagem, de forma a diminuir o consumo de matérias primas, a utilização de energia e a poluição do ar e da água.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
AUTOSUFICIENCIA COM MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	%	100	2016	100
INDICE DE ATENDIMENTO URBANO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS	%	100	2016	100
TAXA COBERTURA DA COL.SEL.PORTA-A-PORTA EM RELACAO A POP.URB.	%	95	2016	95

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2014	Atividades Operacionais do Sistema de Residuos Solidos	%	100	25.229.000,00
2150	Atividades de Manutenção de Areas Verdes e Limpeza Urbana	%	100	5.359.400,00
		Total do Programa :		**30.588.400,00**

FLS. 298
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0010 CIDADE SUSTENTAVEL

Objetivo : Promover, no Município, projetos e ações que busquem a harmonia entre a ação antrópica e o meio ambiente, respeitando a biodiversidade e os atributos ecológicos existentes, de forma socialmente justa e economicamente sustentável, garantindo qualidade de vida digna às presentes e futuras gerações.

Justificativa : Garantir a sustentabilidade em âmbito municipal, de forma a conciliar desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Público Alvo : População araraquarense

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
INDICE DE MITIGACAO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	%	100	2016	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2015	Atividades de Gestao Ambiental	%	100	2.848.600,00

Total do Programa : 2.848.600,00

Total da Unidade : 33.437.000,00

Total do Órgão 33.437.000,00

FLS. 299
PROC. 151/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 25 FUNDO SOCIAL DO DAAE
Unidade : 1 FUNDO SOCIAL DO DAAE
Programa : 0005 DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Objetivo : Prover os órgãos internos da Autarquia dos meios administrativos e financeiros para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

Justificativa : Necessidade de programar recursos administrativos e financeiros para a gestão eficaz e eficiente dos órgãos internos da Autarquia.

Público Alvo : População araraquarense

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2008	Administracao do Fundo Social do DAAE	%	100	1.040.000,00
		Total do Programa :		**1.040.000,00**
		Total da Unidade :		**1.040.000,00**
		Total do Órgão		**1.040.000,00**

FLS. 208
PROC. 15118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 26 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
Programa : 0010 CIDADE SUSTENTAVEL
Objetivo : Promover, no Município, projetos e ações que busquem a harmonia entre a ação antrópica e o meio ambiente, respeitando a biodiversidade e os atributos ecológicos existentes, de forma socialmente justa e economicamente sustentável, garantindo qualidade de vida digna às presentes e futuras gerações.

Justificativa : Garantir a sustentabilidade em âmbito municipal, de forma a conciliar desenvolvimento urbano e meio ambiente.

Público Alvo : População araraquarense

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2016	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	%	100	972.190,00
		Total do Programa :		**972.190,00**
		Total da Unidade :		**972.190,00**
		Total do Órgão		**972.190,00**

ENVIADO

FLS. 301
PROC. 45418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 27 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA

Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0008	Divida Contratual Interna	%	100	1.143.300,00
		Total do Programa :		**1.143.300,00**
		Total da Unidade :		**1.143.300,00**
		Total do Órgão		**1.143.300,00**

FLS. 302
PROC. 45118
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 28 FUNDESPORT
Unidade : 1 FUNDESPORT
Programa : 0032 EQUIPES DE COMPETIÇÕES E ESPORTES ADAPTADOS
Objetivo : DESENVOLVER ATRAVÉS DE TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, CONDIÇÕES PARA ATLETAS COMPETIREM EM ALTO RENDIMENTO

Justificativa : MANTER EQUIPES EM ATIVIDADES E TREINAMENTOS, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES E EVENTOS NO ÂMBITO REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, ALÉM DE OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE ATLETAS DESENVOLVAM PLENAMENTE SEUS TALENTOS E HABILIDADES.

Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
NÚMERO DE ATLETAS	UNIDADE	300		305
NÚMERO DE ATLETAS PCD	UNIDADE	12		14
MODALIDADES ESPORTIVAS	UNIDADE	33		33

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES	EVENTOS	20	1.781.103,10

Total do Programa : **1.781.103,10**
Total da Unidade : **1.781.103,10**
Total do Órgão **1.781.103,10**

FLS. 303
PROC. 45418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 29 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
Unidade : 1 CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA
Programa : 0033 FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL
Objetivo : Planejar, controlar e fiscalizar as operações de transporte público no âmbito municipal.

Justificativa : Avaliar a viabilidade da ampliação da oferta de serviço de transporte coletivo, implantar faixas preferenciais de ônibus para resultar um ganho de tempo, modernizar o sistema de relacionamento com os usúarios, modernizar o Terminal Central de Integração e implantar abrigos de ônibus.

Público Alvo : Cidadãos usuários de transporte coletivo urbano

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FISCALIZAÇÃO DAS LINHAS	%	100		100
PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	PASSAGEIROS	8436338		7885446
ÔNIBUS EM CIRCULAÇÃO	VEÍCULO	84		84

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1069	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO	%	100	225.225,00
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	1.283.963,85

Total do Programa : 1.509.188,85
Total da Unidade : 1.509.188,85
Total do Órgão 1.509.188,85

FLS. 304
PROC. 15418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 30 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Unidade : 1 FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA

Programa : 0084 CULTURA PARA SUSTENTABILIDADE

Objetivo : Desenvolver políticas culturais que respeitem e valorizem a diversidade cultural, o pluralismo e a defesa do patrimônio natural, construído e imaterial, ao mesmo tempo em que promovam a preservação da memória e a transmissão das heranças naturais, culturais e artísticas, assim como incentivem uma visão aberta de cultura, em que valores solidários, simbólicos e transculturais estejam ancorados em práticas dialógicas, participativas e sustentáveis.

Justificativa : Direcionar as políticas públicas levando em conta uma noção de totalidade da cultura, tendo como horizonte a formação de uma cultura sustentável e de parâmetros para a sustentabilidade da cultura. Isto é, a cultura como direito à vida, modos de vida, transversal, gerando novos conceitos e ações.

Público Alvo : Toda a população, com prioridade de recorte racial, geracional, gênero, respeito à diversidade sexual e vulnerabilidade social.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EDITAIS DE FOMENTO À CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL NAS COMUNIDADES VALORIZANDO AS TRADIÇÕES CULTURAIS POPULARES	UNIDADE	10		10
FORMULAÇÃO DE PARÂMETROS CULTURAIS (REFERÊNCIAS CONCEITUAIS E METODOLÓGICAS PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CADA AÇÃO OU EQUIPAMENTO)- APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA CULTURA	UNIDADE	1		1
PONTOS LOCAIS DE CULTURA	UNIDADE	4		8
REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO	UNIDADE	12		12

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2180	Difusão, Participação e Efetivação dos Direitos Sociais por meio da Cultura	%	75	350.746,00
2181	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	%	75	175.373,00
2182	Gestão e Acesso à Cultura	%	50	789.178,50

Total do Programa : **1.315.297,50**

Total da Unidade : **1.315.297,50**

Total do Órgão **1.315.297,50**

FLS: 305
PROC. 154/18
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Orgão : 31 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA

Unidade : 1 COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA - CTA

Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Justificativa : As despesas com o pagamento de precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias e outros encargos de responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal não estão relacionadas direta ou indiretamente com a execução de nenhum programa finalístico ou de manutenção dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
EXECUÇÕES TAC	UNIDADE	3		2
PARCELAMENTO PGFN - 1734	UNIDADE	1		1
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - 4135	UNIDADE	1		1
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL - 4750	UNIDADE	1		1
PROCESSO CÍVEL	UNIDADE	21		18
PROCESSO TRABALHISTA	UNIDADE	113		147

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0010	ENCARGOS ESPECIAIS	%	100	5.187.816,00
	Total do Programa :			**5.187.816,00**

FLS. 306
PROC. 15418
C.M.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2019

Programa : 0033 **FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE MUNICIPAL**

Objetivo : Planejar, controlar e fiscalizar as operações de transporte público no âmbito municipal.

Justificativa : Avaliar a viabilidade da ampliação da oferta de serviço de transporte coletivo, implantar faixas preferenciais de ônibus para resultar um ganho de tempo, modernizar o sistema de relacionamento com os usúarios, modernizar o Terminal Central de Integração e implantar abrigos de ônibus.

Público Alvo : Cidadãos usuários de transporte coletivo urbano

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100		100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	3.700.000,00

Total do Programa : **3.700.000,00**

Total da Unidade : **8.887.816,00**

Total do Órgão **8.887.816,00**

FLS. 307
PROC. 151/18
C.M.

Total LDO : **975.451.093,66**

FLS. 303
PROC. 15/2018
C.M.

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 15:01
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Cc: Adriana Cassola Fricelli; Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Bordignon; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi
Assunto: Projetos do Executivo protocolizados nesta data
Anexos: OFICIOSJC N 113 2018 - LDO.docx; OFICIOSJC N 120 2018 - Substitutivo Crédito Adicional Especial Recapeamento.docx; OFICIOSJC N 121 2018 - Substitutivo Crédito Adicional Especial Áreas de Lazer.docx

Boa tarde!

Seguem anexas as proposições protocolizadas pelo Executivo nesta data, quais sejam:
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 112/2018;
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 113/2018;
- Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

FLS. 309
PROC. 151/2018
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 151 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **27 ABR 2018**

Prazo para apreciação até:... **29 JUN 2018**

Araraquara, 27 de abril de 2018.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Devidamente autuada a presente proposição, expeça-se Circular aos senhores vereadores, informando, nos termos do art. 278, c.c. parágrafo único do art. 284, ambos do Regimento Interno, que foi protocolizado nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", estando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de emendas e sugestões por escrito, as quais deverão ser apresentadas no protocolo eletrônico da Câmara Municipal até às 18 (dezoito) horas do dia 04 de junho do corrente ano. No ensejo, expeça-se e publique-se Comunicado convocando representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada instituição civil, legalmente constituída no Município, desde que esteja devidamente cadastrada perante o Poder Legislativo – o que deverá ser feito através de ofício protocolizado nesta Câmara Municipal – para participar do Fórum de Discussões Orçamentárias do Município.

Araraquara, 27 ABR. 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 310
PROC. 151/2018
C.M.

Circular nº 011/2018

Araraquara, 27 de abril de 2018

Assunto: **Projeto de Lei nº 114/2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019**

Nobres Edis,

Nos termos do artigo 278, combinado com o parágrafo único do artigo 284, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012, informo que a Prefeitura do Município de Araraquara protocolizou nesta Casa de Leis, sob o número 6373 e nesta data, projeto de lei que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", autuado como **Projeto de Lei nº 114/2018**, estando o mesmo disponível na rede de computadores interna e externa.

Conforme as normas regimentais vigentes, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, ou seja, **até 04 de junho** do corrente ano**, às 18 horas**, poderão ser apresentadas, por escrito, emendas, sugestões e esclarecimentos à supramencionada proposição, as quais deverão ser apresentadas no protocolo desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

FLS. 311
PROC. 151/2018
O.M.

Valdemar M. Neto Mendonça

De: Valdemar M. Neto Mendonça
Enviado em: sexta-feira, 27 de abril de 2018 17:59
Para: Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel
Assunto: Projeto de Lei nº 114/2018 - Diretrizes Orçamentárias exercício 2019
Anexos: Circular 011-2018.pdf; ANEXO RISCOS FISCAIS.pdf; Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais.pdf; Anexo VI - Demonstrativo de Programas por Orgão e Unidade.pdf; DEMONSTRATIVO I - LDO 2019.pdf; DEMONSTRATIVO II - LDO 2019.pdf; DEMONSTRATIVO III - LDO 2019.pdf; DEMONSTRATIVO IV - LDO 2019.pdf; DEMONSTRATIVO V - LDO 2019.pdf; DEMONSTRATIVO VI a - LDO 2019.pdf; DEMONSTRATIVO VII - LDO 2019.pdf; DEMONSTRATIVO VIII - LDO 2019.pdf

Boa tarde!

Segue anexa a Circular nº 011/2018, da Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, informando que foi protocolizado, na data de hoje, o Projeto de Lei nº 114/2018, da Prefeitura do Município de Araraquara, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", igualmente anexo.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretoria Legislativa
Telefone fixo (16) 3301-0619
Telefone móvel (16) 9 9752-8056
E-mail: valdemar@camara-arq.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS. 312
PROC. 154/2018
C.M.

COMUNICADO Nº 004/2018

CONVOCAÇÃO
FÓRUM DE DISCUSSÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º do artigo 277-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012,

CONVOCA:

a) Ficam convocados representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada instituição civil, legalmente constituída no Município, desde que esteja devidamente cadastrada perante o Poder Legislativo, o que deverá ser feito através de ofício protocolizado na Câmara Municipal.

b) Feita a convocação do Fórum, as instituições terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis – portanto do dia 02 (dois) a 08 (oito) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) – para indicarem por escrito seus representantes.

c) O Fórum será realizado com o objetivo de apresentar sugestões e propostas que serão posteriormente analisadas, conjuntamente com o projeto original, pela Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento e pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, que sistematizará as propostas, bem como os pareceres dos representantes do Poder Executivo, para apresentá-las ao Plenário do Poder Legislativo.

d) A realização do ciclo de audiências com os representantes do Poder Executivo deverá ocorrer em consonância com a convocação do Fórum de discussões sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária Anual do Município.

e) As audiências serão abertas a todos os cidadãos, sendo que qualquer pessoa poderá participar tendo assegurado o direito de voz.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

FLS. 313
PROC. 151/2018
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de sábado, 28 de abril de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

COMUNICADO Nº 004/2018

CONVOCAÇÃO
FÓRUM DE DISCUSSÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º do artigo 277-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012,

CONVOCA:

a) Ficam convocados representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada instituição civil, legalmente constituída no Município, desde que esteja devidamente cadastrada perante o Poder Legislativo, o que deverá ser feito através de ofício protocolizado na Câmara Municipal.

b) Feita a convocação do Fórum, as instituições terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis – portanto do dia 02 (dois) a 08 (oito) de maio de 2018 (dois mil e dezoito) – para indicarem por escrito seus representantes.

c) O Fórum será realizado com o objetivo de apresentar sugestões e propostas que serão posteriormente analisadas, conjuntamente com o projeto original, pela Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento e pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, que sistematizará as propostas, bem como os pareceres dos representantes do Poder Executivo, para apresentá-las ao Plenário do Poder Legislativo.

d) A realização do ciclo de audiências com os representantes do Poder Executivo deverá ocorrer em consonância com a convocação do Fórum de discussões sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e a Proposta Orçamentária Anual do Município.

e) As audiências serão abertas a todos os cidadãos, sendo que qualquer pessoa poderá participar tendo assegurado o direito de voz.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 319
PROC. 51/2018
C.M. Comiss.

REQUERIMENTO NÚMERO 0708 /2018

AUTORIA: **Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento**

DESPACHO:

DEFERIDO

Araraquara, 16 MAIO 2018

Presidente

14:25 16/05/2018 006874 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL

Considerando o envio, pelo Executivo Municipal, do Projeto de Lei nº 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências";

Considerando a necessidade de realização de audiências públicas envolvendo movimentos sociais, associações de classe, secretarias, autarquia, fundações e órgãos municipais;

Satisfeitas as formalidades regimentais, requer-se a realização de audiências públicas para discussão da propositura acima mencionada, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, devendo ser dada ampla publicidade de tais audiências públicas pela imprensa interna e externa.

Requeremos ainda seja o Excelentíssimo Senhor Edson Antônio Edinho da Silva, Prefeito Municipal, convidado e que o mesmo autorize a presença de representantes das secretarias, autarquias, fundações e órgãos ligados à Administração Municipal, para exposição, esclarecimentos e debates sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019.

Segue abaixo o cronograma das audiências públicas:

Segunda-feira, 21 de maio de 2018, com início às 14 horas:

- Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;
- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; e
- Procuradoria Geral do Município.

Terça-feira, 22 de maio de 2018, com início às 14 horas:

- Secretaria Municipal de Cultura;
- Fundart;
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- Fundesport; e
- Secretaria Municipal de Comunicação.

Quarta-feira, 23 de maio de 2018, com início às 14 horas:

- Secretaria Municipal da Saúde;
- FunGota;
- Companhia Tróleibus Araraquara (CTA);
- Controladoria do Transporte de Araraquara; e
- Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública.

Quinta-feira, 24 de maio de 2018, com início às 14 horas:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- Controladoria Geral do Município;
- Ouvidoria Geral do Município; e
- representantes da Câmara Municipal de Araraquara.

Sexta-feira, 25 de maio de 2018, com início às 14 horas:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
- Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico; e

FLS. 316
PROC. 151/2018
C.M.

- Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae).

Sala de sessões "Plínio de Carvalho", 16 de maio de 2018.

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri
Membro da CJLR

Thainara Faria
Membro da CJLR

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Roger Mendes
Membro da CTFO

Zé Luiz
Membro da CTFO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 317
PROC. 151/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1462/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Excelência para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Solicita-se, ademais, que Vossa Excelência autorize a presença de representantes das secretarias, autarquias, fundações e órgãos ligados à Administração.

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE DE VERDADE

037.863/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:40:14 **Guichê:** 037.863/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX Nº. 1462/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 318
PROC. 153/2018

CÓPIA

Ofício Ex nº **1463/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Prezado Senhor,

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 Anos CIDADE

037.845/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:31:14 **Guichê:** 037.845/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1463/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

Ao
Senhor
Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente do DAAE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 219
PROC. 153/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1464/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE FELICIDADE E PARTICIPAÇÃO

037.847/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:32:07 **Guichê:** 037.847/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1464/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 320
PROC. 151/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1465/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE

037.849/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:32:58 **Guichê:** 037.849/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1465/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 321
PROC. 152/2018
C.M. Caixa

CÓPIA

Ofício Ex nº **1466/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE & FAMÍLIA

037.854/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:33:41 **Guichê:** 037.854/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1466/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 322
PROC. 151/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1467/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei nº 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE & SOCIEDADE

037.856/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:34:33 **Guichê:** 037.856/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1467/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal de Cultura
Araraquara - SP

FLS. 323
PROC. 153/2018
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÓPIA

Ofício Ex nº **1468/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE

037.858/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:35:11 **Guichê:** 037.858/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1468/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 329
PROC. 151/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1469/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

038.658/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
21/05/2018 09:52:08 **Guichê:** 038.658/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. Nº. 1469/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal de Comunicação
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 325
PROC. 151/2018
C.M. Comiss.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1470/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

038.661/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
21/05/2018 09:52:51 **Guichê:** 038.661/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. Nº. 1470/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal da Saúde
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 326
PROC. 151/2018
C.M. Comissão

CÓPIA

Ofício Ex nº **1471/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

038.652/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
21/05/2018 09:50:07 **Guichê:** 038.652/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1471/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública
Araraquara - SP

FLS. 327
PROC. 15/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1472/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

038.659/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
21/05/2018 09:52:10 **Guichê:** 038.659/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1472/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal de Educação
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 328
19/5/2018
Coisa

CÓPIA

Ofício Ex nº **1473/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE E REPÚBLICA

037.843/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:30:25 **Guichê:** 037.843/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1473/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 329
PROC. 151/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1474/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE E HISTÓRIA

037.916/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 10:34:08 **Guichê:** 037.916/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. 01474/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: CONVITE

À
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 330
PROC. 351/2018
C.M. Cópia

CÓPIA

Ofício Ex nº **1475/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA

038.654/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
21/05/2018 09:51:20 **Guichê:** 038.654/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. Nº. 1475/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 33
PROC. 15/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1476/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 Anos CIDADE DE OPORTUNIDADES

037.842/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:30:22 **Guichê:** 037.842/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX Nº. 1476/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico
Araraquara - SP

FLS. 332
ARQ. 15/5/2018
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÓPIA

Ofício Ex nº **1477/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

037.840/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:29:17 **Guichê:** 037.840/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1477/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Procuradoria Geral do Município
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 333
PROC. 15/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1478/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE E ASSISTÊNCIA

038.278/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
18/05/2018 10:09:36 **Guichê:** 038.278/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. 01478/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: CONVITE

À
Fundart - Fundação de Arte e Cultura
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 334
PROC. 151/2018
C.M. Cajú

CÓPIA

Ofício Ex nº **1479/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos

038.651/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
21/05/2018 09:49:52 **Guichê:** 038.651/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. Nº. 1479/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Fundesport - Fundação de Amparo ao Esporte
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 335
ARQ. 15/5/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1480/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE

037.838/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:26:46 **Guichê:** 037.838/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX Nº. 1480/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
FunGota - Fundação Municipal "Irene Siqueira Alves"
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 336
PROC. 15/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1481/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

037.836/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
17/05/2018 09:26:24 **Guichê:** 037.836/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1481/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: CONVITE

À
Controladoria do Transporte - CTA
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 337
PROC. 153/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1482/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei nº 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE E FAMÍLIA

038.653/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
21/05/2018 09:50:49 **Guichê:** 038.653/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1482/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Controladoria Geral do Município
Araraquara - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FLS. 898
PROC. 151/2018
C.M.

CÓPIA

Ofício Ex nº **1483/2018**

Araraquara, 16 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

ARARAQUARA 200 anos CIDADE

038.655/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
21/05/2018 09:51:25 **Guichê:** 038.655/2018 **Processo:** 000.003/2018
Nome: **C.M.A. - OF. EX. 1483/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: AUDIENCIA PUBLICA

À
Ouvidoria Geral do Município
Araraquara - SP

FLS. 339
PROC. 151/2018
C.M. Cam

Juliano Vituri

De: Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara em nome de Secretaria Câmara
Enviado em: quinta-feira, 17 de maio de 2018 16:33
Para: Francisco de Assis; Setor Patrimonio; Mariana Tiemi Kimura; Wagner Luiz; Cerimonial
Cc: Todos os Vereadores
Assunto: Audiências públicas para a Lei Orçamentária de 2019 (Projeto de Lei nº 114/2018)
Anexos: Requerimento 708-2018.pdf

Cordiais saudações,

Para que sejam tomadas as providências preparatórias pelos setores administrativos e para conhecimento dos vereadores, comunica-se a realização de audiências públicas, nas dependências da Câmara Municipal de Araraquara, referentes à elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 (Projeto de Lei nº 114/2018).

Os eventos acontecerão de 21 a 25 de maio, conforme a programação estabelecida pelo Requerimento nº 708/2018, anexo.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA

Juliano Vituri
Gerente de Expediente Legislativo
juliano@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0626

Folha 340
Proc. 15/2018
Resp. 1

Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 0708/2018, para exposição e discussão do Projeto de Lei n° 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", realizada em 21 de maio de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Presidente: Vereador Elias Chediek
Vice-Presidente: Vereador José Carlos Porsani

Audiência pública convocada em razão do deferimento do Requerimento nº 0708/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 305, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Início às 14 horas e 08 minutos. Vereadores presentes: Roger Mendes, Zé Luiz, Jéferson Yashuda Farmacêutico, Juliana Damus, Cabo Magal Verri, Lucas Grecco, Rafael de Angeli, Edson Hel, Tenente Santana e Paulo Landim. Em conformidade com o cronograma constante do Requerimento nº 0708/2018, os trabalhos da audiência pública foram abertos pelo Presidente que, sem mais delongas, concedeu a palavra ao Senhor Sérgio de Oliveira Médici, Secretário Municipal de Justiça e Cidadania. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações que entendessem pertinentes. Não havendo questionamentos, prosseguiram, então, os trabalhos com a exposição do Senhor Rodrigo Cutiggi, Procurador Geral do Município. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações que entendessem pertinentes. Não havendo questionamentos, prosseguiram, então, os trabalhos com a exposição do Senhor Antonio Adriano Altieri, Coordenador Executivo de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, e da Senhora Juliana Picoli Agatte, Secretária Municipal de Planejamento e Participação Popular. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações e questionamentos que entendessem pertinentes. Fizeram uso da palavra os Vereadores Juliana Damus e Elias Chediek. Passou-se, então, à exposição do Senhor Donizete Simioni, Secretário Municipal de Gestão e Finanças, e do Senhor Paulo Dimas Cézar, Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças. Fizeram uso da palavra os Vereadores Edson Hel, José Carlos Porsani, Lucas Grecco e Jéferson Yashuda Farmacêutico. Nada mais a que ser tratado, a Presidência, deu por encerrados os trabalhos às 15 horas e 46 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em fita de vídeo e mídia de DVD – *digital video disk*, devidamente catalogadas, que se encontram arquivadas em local apropriado. Eu,

Folha 341
Proc. 15/2018
Resp.

Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 0708/2018, para exposição e discussão do Projeto de Lei nº 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", realizada em 21 de maio de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

_____, Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho, assistente técnico legislativo, secretariei os trabalhos, assino a presente.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

_____
Presidente

_____
Vice-Presidente

Folha 342
Proc. 14/2018
Resp.

Folha 343
Proc. 15/2018
Resp.

Requerimento Número 0722 /2018.

15:55 21/05/2018 006997 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

AUTOR: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação Finanças e Orçamento

DESPACHO: DEFERIDO

Araraquara, 22 MAIO 2018

Presidente

Considerando o envio, pelo Executivo Municipal, do Projeto de Lei nº 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências";

Considerando a necessidade de realização de audiências públicas envolvendo movimentos sociais, associações de classe, secretarias, autarquia, fundações e órgãos municipais, cujo cronograma, relativamente à propositura acima mencionada, fora fixado por meio do Requerimento nº 0708/2018, de autoria das Comissões que esta subscrevem;

Considerando que na data de 23 de maio de 2018 será realizada sessão plenária do Orçamento Participativo, com temática atinente à pessoa com deficiência, na qual faz-se essencial a participação dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde – unidade esta que, conforme mencionado cronograma, tinha sua participação agendada para a mesma data e horário;

Requer-se, satisfeitas as formalidades regimentais, seja realizada audiência pública na data de 25 de maio de 2018, às 09 horas, para exposição, esclarecimentos e debates sobre as atividades da Secretária Municipal de Saúde constantes das Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019.

Requer-se, outrossim, seja dada ampla publicidade de tais audiências públicas pela imprensa interna e externa.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 21 de maio de 2018.

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Folha 24
Proc. 13/2018
Resp.

Requerimento Número 0722 /2018.

Cabo Magal Verri
Membro da CJLR

Thainara Faria
Membro da CJLR

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz
Membro da CTFO

Roger Mendes
Membro da CTFO

FLS. 345
PROC. 151/2018
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÓPIA

Ofício Ex nº **1529/2018**

Araraquara, 21 de maio de 2018.

Assunto:
Audiências Públicas para elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019
Requerimento nº 708/2018
Deferido em: 16 de maio de 2018
Autoria: Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Em razão do deferimento do requerimento mencionado, anexo, convidamos Vossa Senhoria para as audiências públicas a se realizarem na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, todas com início às 14 horas, que discutirão o Projeto de Lei n° 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Atenciosamente,

Jéferson Yashuda Farmacêutico
Presidente

039.152/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo
22/05/2018 09:23:42 **Guichê:** 039.152/2018 **Processo:** 000.003/201
Nome: **C.M.A. - OF. 01529/2018**
Distribuição: Chefia de Gabinete
Assunto: CONVITE

À
Companhia Tróleibus Araraquara
Araraquara-SP

Folha 346
Proc. 1 15/2018
Assin.

Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 0708/2018, para exposição e discussão do Projeto de Lei nº 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", realizada em 22 de maio de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Presidente: Vereador José Carlos Porsani
Vice-Presidente: Vereador Elias Chediek

Audiência pública convocada em razão do deferimento do Requerimento nº 0708/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 305, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Início às 14 horas e 12 minutos. Vereadores presentes: Roger Mendes, Jéferson Yashuda Farmacêutico, Juliana Damus, Cabo Magal Verri, Rafael de Angeli e Paulo Landim. Em conformidade com o cronograma constante do Requerimento nº 0708/2018, os trabalhos da audiência pública foram abertos pelo Presidente que, sem mais delongas, concedeu a palavra ao Senhor Everson Miguel Insorfato, Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações e questionamentos que entendessem pertinentes. O Vereador Cabo Magal Verri fez uso da palavra. A seguir, prosseguiram-se os trabalhos com a exposição da Senhora Milena Malheiros Pavanelli Simioni, Presidente da Fundesport. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações e indagações que entendessem pertinentes. Fez uso da palavra o Vereador Cabo Magal Verri. Logo após, prosseguiram-se os trabalhos com a exposição da Senhora Teresa Cristina Telarolli, Secretária Municipal de Cultura. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações e questionamentos que entendessem pertinentes. Fez uso da palavra o Vereador Elias Chediek. Passou-se, então, à exposição da Senhora Gabriela Palombo, Presidente da Fundart. Não havendo questionamentos ou colocações, prosseguiram, então, os trabalhos com a exposição da Senhora Priscila Luiz, Secretária Municipal de Comunicação. Fizeram uso da palavra os Vereadores Roger Mendes, Elias Chediek, Paulo Landim e Rafael de Angeli. Nada mais a que ser tratado, a Presidência, deu-se por encerrados os trabalhos às 14 horas e 52 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 Regimento Interno da

Folha 347
Proc.2 15/2018
Resp.

Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 0708/2018, para exposição e discussão do Projeto de Lei n° 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", realizada em 22 de maio de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em fita de vídeo e mídia de DVD – *digital video disc*, devidamente catalogadas, as quais se encontram arquivadas em local apropriado. Eu, _____, Caio Fellipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo, secretariei os trabalhos, assino a presente.

_____
Presidente

_____
Vice-Presidente

Folha 348
Proc. 15/2018
Resp.

Folha 349
Proc. 15/2018
Resp.

OFÍCIO Nº 046/2018

Araraquara, 22 de maio de 2018

Ao(à) Ilustríssimo(a) Senhor(a)
Jeferson Yashuda Farmacêutico
Presidente Câmara Municipal
c/c José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Assunto: **participação da FUNGOTA em audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 114/2018**

17:58 22/05/2018 007078 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Senhor Presidente,

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha-Fungota, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 14.986.862/0001-40, por meio de sua Diretoria Executiva Interina, neste ato, vem à presença de V.Sa. Jéferson Yashuda Farmacêutico, Presidente da Câmara de Vereadores da cidade de Araraquara, expor e requerer o que segue.

Diante do convite para participação da nossa instituição na audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 114/2018 elaborado pela Prefeitura Municipal de Araraquara, vem a Fundação respeitosamente reiterar os esclarecimentos apresentados presencialmente em audiência realizada já no dia 01 de setembro de 2017, na qual se discutiu o Projeto de Lei 235/2017, que estabelecia o Plano Plurianual 2018-2021.

Na ocasião, justificou-se que a Fundação foi instituída pelo Poder Público, mediante autorização legal, por meio de dotação de patrimônio público, ato este em conformidade com o artigo 37, XIX da CF e do Código Civil.

Com efeito, a Lei Municipal 7.604 de 12/12/2011 apenas autorizou a criação da Fundação, a qual se efetivou por meio de escritura pública. Vale ressaltar que tal diploma legal tão somente regula essa criação por escritura pública e a forma pela qual a Fundação manterá o apoio ao Poder Executivo, o qual se dá através de contratualização entre a Fundação e o Poder Público.

Neste sentido, por estar fora do orçamento publico e por possuir personalidade jurídica de direito privado, submete-se às regras das entidades de direito privado sem fins lucrativos na forma fixada pelo Conselho Federal de Contabilidade. E, com relação à aplicação das regras tributárias, submete-se às imunidades e isenções aplicadas às Fundações, sendo que, neste presente caso, também às isenções e imunidades concedidas pela certificação do CEBAS, subordinando-se também, no que pertine, à Lei Federal nº 6.404/1976, com as adequações necessárias e pertinentes a esta entidade – Fundação de Apoio.

Importante também salientar para a compreensão da vida jurídica da Fundação o conceito

Folha 350
Proc. 151/2018
Resp.

trazido pelo próprio Tribunal de Contas[1]: "A fundação de apoio é instituída, mas não mantida pelo Poder Publico; isso, apesar de vender, em predominância, bens e serviços para entidades governamentais (no mais das vezes, serviços de saúde, educação e relacionados à pesquisa)".

Com efeito, mesmo seguindo o regime jurídico de direito privado, segue as regras governamentais nas relações de contratações de serviços seguindo as regras da contratação pública (licitação), o acesso a empregos relacionados às atividades-fim se dá através da realização de processo seletivo (provas ou provas e títulos) e submete-se a fiscalização do Tribunal de Contas.

Nesse sentido, acredita-se que a relação financeira com o poder público resta evidenciada a esta Casa Legislativa, vez que, repise-se, a Fundação ora referida tem personalidade jurídica de direito privado, vende serviços ao Poder Publico e ao Setor Privado, não se insere, por oportuno, tal qual uma estatal, dentro do orçamento publico, mas apenas paira nas dotações utilizadas pelo ente central que adquirir seus serviços, isto é: no caso específico da Fundação, no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Neste entendimento, o qual é o adotado pelo Tribunal de Contas do estado de São Paulo, as Fundações de Apoio não recebem recurso, mas contraprestação direita em bens e serviços. Não são, pois, objeto de empenho de subvenção.

Vale ainda lembrar que, observado por todo o exposto acima, embora não existam algumas obrigações, dentre elas a sua presença na LDO, a titulo de informações, a presente Fundação é fiscalizada pelo Tribunal de Contas, sendo obrigada a: prestar contas eletronicamente, alimentar a AUDESP nas fases III e IV e, posteriormente, quando implementada na fase V.

Além disso, a Fundação tem ainda a fiscalização do seu Conselho Fiscal e do seu Conselho Curador, perante o qual deve apresentar o orçamento do exercício seguinte até 30 de outubro de casa ano, sendo que, após aprovação do orçamento pelo Conselho Curador, deve encaminhá-lo para acompanhamento do Ministério Público Estadual.

Diante de todo o exposto, venho requerer a exclusão da participação da FUNGOTA na audiência para discussão do Projeto de lei 114/2018, por todos os fatos acima e restar demonstrado a necessidade da assertividade no tratamento jurídico correto desta entidade, sob pena de acarretar prejuízos técnicos jurídicos e por conseqüência financeira, como já ocorrida em um passado recente.

Era o que tinha esclarecer e requerer.

Atenciosamente.

FERNANDA BONALDA LOURENÇO

Diretora Executiva Interina

[1] O Tribunal de contas e as Entidades Municipais da Administração Indireta, 2016, p.35.

Folha 351
Proc. 151/2018
Resp.

Juliano Vituri

De: Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Araraquara em nome de Secretaria Câmara
Enviado em: quarta-feira, 23 de maio de 2018 15:06
Para: Jeferson Yashuda; Presidencia
Cc: José Carlos Porsani
Assunto: resposta da FunGota ao convite para a audiência pública da LDO 2019
Anexos: Resposta FunGota - audiencias publicas LDO 2019.pdf

Cordiais saudações.
Anexo, segue o Ofício nº 046/2018, da Fungota, em resposta ao convite para a audiência pública de discussão da LDO de 2019.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA

Juliano Vituri
Gerente de Expediente Legislativo
juliano@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0626

Folha 352
Proc. 1 157/2018
Resp.

Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 0708/2018, para exposição e discussão do Projeto de Lei nº 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", realizada em 23 de maio de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Presidente: Vereador Elias Chediek
Vice-Presidente: Vereador José Carlos Porsani

Audiência pública convocada em razão do deferimento do Requerimento nº 0708/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 305, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Início às 14 horas e 11 minutos. Vereadores presentes: Roger Mendes, Jéferson Yashuda Farmacêutico, Cabo Magal Verri, Zé Luiz, Edson Hel, Rafael de Angeli e Paulo Landim. Em conformidade com o cronograma constante do Requerimento nº 0708/2018, os trabalhos da audiência pública foram abertos pelo Presidente que, sem mais delongas, concedeu a palavra ao Senhor João Alberto Nogueira Junior, Secretário Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações e questionamentos que entendessem pertinentes. Fizeram uso da palavra os vereadores Cabo Magal Verri e José Carlos Porsani. A seguir, prosseguiram-se os trabalhos com a exposição do Senhor Nilson Roberto de Barros Carneiro, Diretor Presidente tanto da Companhia Tróleibus Araraquara (CTA) quanto da Controladoria do Transporte de Araraquara, discorrendo-se, primeiramente, sobre esta. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações e indagações que entendessem pertinentes. Fez uso da palavra o Vereador Jéferson Yashuda Farmacêutico. Logo após, prosseguiram-se os trabalhos com a exposição sobre a Companhia Tróleibus Araraquara (CTA). Terminada essa, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações e questionamentos que entendessem pertinentes. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos Porsani, Edson Hel, Zé Luiz e Rafael de Angeli e o cidadão Alexsandro Cesário. Nada mais a que ser tratado, a Presidência, deu-se por encerrados os trabalhos às 15 horas e 17 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em fita de vídeo e

Folha 353
Proc. 157/2018
2
Resp.

Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 0708/2018, para exposição e discussão do Projeto de Lei n° 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", realizada em 23 de maio de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

mídia de DVD – *digital video disc*, devidamente catalogadas, as quais se encontram arquivadas em local apropriado. Eu, Caio F. B. Rocha, Caio Fellipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo, secretariei os trabalhos, assino a presente.

Presidente

Vice-Presidente

Folha 354
Proc. 15/2018
Resp.

Folha 355
Proc. 15/2018
Resp.

Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 0708/2018, para exposição e discussão do Projeto de Lei n° 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", realizada em 24 de maio de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Presidente: Vereador José Carlos Porsani

Audiência pública convocada em razão do deferimento do Requerimento nº 0708/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 305, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Início às 14 horas e 06 minutos. Vereadores presentes: Elias Chediek, Roger Mendes, Edio Lopes, Rafael de Angeli, Jéferson Yashuda Farmacêutico e Paulo Landim. Em conformidade com o cronograma constante do Requerimento nº 0708/2018, os trabalhos da audiência pública foram abertos pelo Presidente que, sem mais delongas, concedeu a palavra ao Senhor Daniel Henrique Dinois, Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Araraquara. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações que entendessem pertinentes. Não havendo questionamentos, prosseguiram, então, os trabalhos com a exposição do Senhor Fabiano Bergamin, Controlador Geral do Município. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações que entendessem pertinentes. Não havendo questionamentos, prosseguiram, então, os trabalhos com a exposição do Senhor Ronaldo Domingos Tulio, Gerente Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, e da Senhora Maria Eloisa Velosa Mortatti, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações e questionamentos que entendessem pertinentes. Fizeram uso da palavra os Vereadores Edio Lopes e José Carlos Porsani. Passou-se, então, à exposição da Senhora Clélia Mara Santos, Secretária Municipal de Educação. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos Porsani, Elias Chediek, Edio Lopes e Jéferson Yashuda Farmacêutico. Nada mais a que ser tratado, a Presidência, deu por encerrados os trabalhos às 15 horas e 24 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em fita de vídeo e mídia de DVD – *digital video disk*, devidamente catalogadas, que se encontram arquivadas em local apropriado. Eu, _____, Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho, assistente técnico legislativo, secretariei os trabalhos, assino a presente.=/=/=/=/=/=/=/=/=/

_____
Presidente

Folha 256
Proc. 15/2018
Resp.

Folha 357
Proc. 151/2018
Resp.

Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 0722/2018, para exposição e discussão do Projeto de Lei nº 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", realizada em 25 de maio de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Presidente: Vereador José Carlos Porsani

Audiência pública convocada em razão do deferimento do Requerimento nº 0722/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 305, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Início às 09 horas e 13 minutos. Vereadores presentes: Cabo Magal Verri, Roger Mendes, Edson Hel e Paulo Landim. Em conformidade com o Requerimento nº 0722/2018, os trabalhos da audiência pública foram abertos pelo Presidente que, sem mais delongas, concedeu a palavra à Senhora Eliana Aparecida Mori Honain, Secretária Municipal de Saúde. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações e questionamentos que entendessem pertinentes. Fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Landim e Edson Hel. Nada mais a ser tratado, a Presidência, deu-se por encerrados os trabalhos às 09 horas e 50 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em fita de vídeo e mídia de DVD – *digital video disc*, devidamente catalogadas, as quais se encontram arquivadas em local apropriado. Eu, Caio F. B. Rocha, Caio Fellipe Barbosa Rocha, assistente técnico legislativo, secretariei os trabalhos, assino a presente.

Presidente

Folha 358
Proc. 157/2015
Resp

Folha 359
Proc. 157/2018
Resp.

Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 0708/2018, para exposição e discussão do Projeto de Lei n° 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", realizada em 25 de maio de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

Presidente: Vereador Elias Chediek
Vice-Presidente: Vereador José Carlos Porsani

Audiência pública convocada em razão do deferimento do Requerimento nº 0708/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 305, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. Início às 14 horas e 06 minutos. Vereadores presentes: José Carlos Porsani, Roger Mendes, Paulo Landim, Jéferson Yashuda Farmacêutico, Edson Hel e Rafael de Angeli. Em conformidade com o cronograma constante do Requerimento nº 0708/2018, os trabalhos da audiência pública foram abertos pelo Presidente que, sem mais delongas, concedeu a palavra à Senhora Luciana Márcia Gonçalves, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, e ao Senhor Nilson Roberto de Barros Carneiro, Coordenador Executivo de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações que entendessem pertinentes. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos Porsani e Elias Chediek, bem como o Senhor Teodoro Borelli Bratfisch. Prosseguiram, então, os trabalhos com a exposição do Senhor João Luís Bernal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações que entendessem pertinentes. Fizeram uso da palavra o Senhor Teodoro Borelli Bratfisch, os Vereadores José Carlos Porsani, Elias Chediek e Paulo Landim. Prosseguiram, então, os trabalhos com a exposição do Senhor Marcos Robison Isidoro da Silva, Superintendente do Departamento Autônomo de Águas e Esgoto de Araraquara, e do Senhor Ronaldo Rodrigo Venturi, Gerente de Finanças do Departamento Autônomo de Águas e Esgoto de Araraquara. Terminada a exposição, a Presidência abriu a palavra aos presentes para que efetuassem as colocações e questionamentos que entendessem pertinentes. Fizeram uso da palavra os Vereadores Paulo Landim, José Carlos Porsani e Edson Hel, bem como o Senhor Teodoro Borelli Bratfisch. Passou-se, então, à exposição do Senhor Damiano Barbiero Neto, Vice-Prefeito Municipal e Secretário Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico, e da Senhora Silvani Silva, Coordenadora Executiva de Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico. Fizeram uso da palavra o Senhor Teodoro Borelli Bratfisch, bem como o Vereador Edson Hel. Nada mais a que ser tratado, a Presidência, deu por encerrados os trabalhos às 16 horas e 52 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número

Folha 369
Proc. 15/1/2018
Resp.

Ata da Audiência Pública convocada pelo Requerimento nº 0708/2018, para exposição e discussão do Projeto de Lei n° 114/2018, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências", realizada em 25 de maio de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento nº 887.

399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em fita de vídeo e mídia de DVD – *digital video disk*, devidamente catalogadas, que se encontram arquivadas em local apropriado. Eu, _____, Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho, assistente técnico legislativo, secretariei os trabalhos, assino a presente.=/

_____
Presidente

_____
Vice-Presidente

Folha 361
Proc. 154/2018
Resp.

16:53 29/05/2018 007262 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Folha 362
Proc. 15/2018
Resp.

EMENDA Nº 001

Ao Anexo VI-A – Demonstrativo de Programas e ações por órgão e unidade - Físico e Financeiro – Físico e Financeiro

PROJETO DE LEI Nº 114 /18.

Remaneja Dotação

Anula: R$ 100.000,00

ÓRGÃO	- 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGURANÇA PÚBLICA	- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS
UNIDADE EXECUTORA	-01 – COORDENADORIA EXECUTIVA SEGURANÇA PUBLICA
PROGRAMA NO MUNICIPIO	-0031 – GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA
CATEGORIA ECONÔMICA:	2026 - Promoção da Integr. Com as forças de Segurança que Atuam no Munic. E Realiz. De parcerias Multisetor

Credita Dotação
Secretaria Municipal de Coop. Assuntos de Segurança Pública
Credita: R$ 100.000,00

ÓRGÃO	- 02 –PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SEGUNRAÇA PÚBLICA	- 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS
UNIDADE EXECUTORA	-01 – COORDENADORIA EXECUTIVA SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA NO MUNICÍPIO	- 031 - GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA
CATEGORIA ECONÔMICA:	
2063 – Ações Cooperativas entre a Policia Militar do Estado de São Paulo e o Município	

Referente:	Atividade Delegada, nos termos de convênio celebrado entre município de Araraquara e estado de São Paulo

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 29 de maio de 2018.

Cabo Magal Verri
Vereador

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

Folha 363
Proc. 15/2018
Rubr.

EMENDA Nº 002 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	- 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	Código 2218 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA	- 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA	- 0039 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: DIA DO BRINCAR – Lei Municipal de n.º 6.795/2008

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 30 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

RETIRADA (O) Emenda nº 002
ARARAQUARA, 19 JUN. 2018
PRESIDENTE

12:22 04/06/2018 007355 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Folha 364
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 003 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	- 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	Código 2218 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	- 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
UNIDADE EXECUTORA	- 1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
PROGRAMA	- 0012 – DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: MISS ARARAQUARA – Lei Municipal n.º 6.862/2008

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 30 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

RETIRADA (O) Emenda nº 003
ARARAQUARA, 19 JUN. 2018
PRESIDENTE

12:22 04/06/2018 007356 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Folha 365
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 004 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	- 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	Código 2218 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 – COORDENADORIAEXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE EXECUTORA	- 1 – COORDENADORIAEXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 0067 – EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: Instalação de 1.100 metros lineares de cerca concertina no Cemitério São Bento

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 30 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

RETIRADA (O) Emenda nº 004
ARARAQUARA, 19 JUN. 2018
PRESIDENTE

04/06/2018 007357 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL 12:23

Folha 366
Proc. 15/2018
Resp.

EMENDA Nº 005 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO	PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA	- 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	Código 2218 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 – COORDENADORIAEXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE EXECUTORA	- 1 – COORDENADORIAEXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 0067 – EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: Instalação de 280 metros lineares de cerca Concertina na Vila Dignidade e uma abertura lateral para entrada de ambulância e caminhão de Corpo de Bombeiros, em casos de emergências.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 30 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

RETIRADA (O) Emenda nº 005
ARARAQUARA, 19 JUN. 2018
PRESIDENTE

12:23 04/06/2018 007358 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL (ARARAQUARA)

Folha 367
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 006 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 – DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA	- 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA	- 0039 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: DIA DO BRINCAR Lei Municipal nº 6.795/2008

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS PORASNI
VEREADOR

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

17:19 04/06/2018 007374 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Folha 367
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 007 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 – DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	- 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
UNIDADE EXECUTORA	- 1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
PROGRAMA	- 0012 – DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: MISS ARARAQUARA – Lei Municipal n.º 6.862/2008

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

17:20 04/06/2018 007375 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL

Folha 369
Proc. 15/2018
Resp.

EMENDA Nº 008 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 – DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 – COORDENADORIAEXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE EXECUTORA	- 1 – COORDENADORIAEXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 0067 – EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: Instalação de 1.100 metros lineares de cerca concertina no Cemitério São Bento

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS PORASNI
VEREADOR

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

17:20 04/06/2018 007376 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL

Folha 370
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 009 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO	15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 – COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 – DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 – COORDENADORIAEXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE EXECUTORA	- 1 – COORDENADORIAEXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 0067 – EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: Instalação de 280 metros lineares de cerca Concertina na Vila Dignidade e uma abertura lateral para entrada de ambulância e caminhão de Corpo de Bombeiros, em casos de emergências.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

17120 04/06/2018 007377 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 371
Proc. 15/2018
Resp.

EMENDA Nº 010 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 – ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO, AO LADO DO POSTINHO – RUA 3, 4.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

17:55 04/06/2018 007381 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 372
Proc. 15/2018
Resp.

EMENDA Nº 011 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 – ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA BENTO RAMALHO MACHADO S/N, NO JARDIM PARAÍSO, AO LADO DO POSTINHO.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

17:56 04/06/2018 007382 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL

Folha 373
Proc. 15/2018
Resp.

EMENDA Nº 012 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 – ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DO JARDIM ACAPULCO, NA AVENIDA ENGENHEIRO PRUDENTE FERNANDES.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA 007333 04/06/2018 15:59

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 374
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 013 AO

ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 – ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: COBERTURA NA ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO VALE DO SOL, AV. ANTONIO HONÓRIO REAL, S/N, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE VALE DO SOL.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

17:56 04/06/2018 0027394 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL (ARARAQUARA)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 375
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 014 AO

ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 065 – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2164 - Assentamentos de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO PASSEIO PÚBLICO, JUNTO A AVENIDA AUGUSTO BERNARDI E JUNTO A RUA LINO MORGANTI, LOCALIZADO NO BAIRRO VALE DO SOL (EM TORNO DO CEMITÉRIO DOS BRITOS).

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

04/06/2018 007385 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 376
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 015 AO

ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 067 – EXPANSÃO MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação próprios municipais

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM TORNO DO AMBULÁRIO VETERINÁRIO, LOCALIZADO NO PARQUE PINHEIRINHO.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

17558 04/06/2018 007286 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 327
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 016 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 065 – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2164 - Assentamentos de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO ANIMAL, LOCALIZADO NA PRAÇA JOSÉ PALAMONE, S/N – JD. PARAÍSO.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

04/06/2018 037387 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA 13:35

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 378
Proc. 15/2018
Resp.

EMENDA Nº 017 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 – ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL (RAPADÃO), LOCALIZADO NA AVENIDA AUGUSTO BERNARDI – ÁGUAS DO PAIOL.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

17:59 04/06/2018 007386 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL

Folha 379
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 018 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	- 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2171 - Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	- 0079 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1038 - Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO ÁGUAS DO PAIOL.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

11:59 04/06/2018 007389 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Folha 380
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 019 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 – ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

04/06/2018 007399 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 387
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 020 AO

ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 – ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO JARDIM DEL REI.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN 2018
Presidente

18:08 04/06/2018 007391 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 382
Proc. 157/2018
Resp.

EMENDA Nº 021 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 – ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ÉPOCA.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
19 JUN. 2018
Araraquara, ___/___/___
Presidente

19:56 04/06/2018 007392 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 383
Proc. 147/2018
Resp.

EMENDA Nº 022 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 – ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL "OLIVÉRIO BAZANI FILHO", NO BAIRRO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, ENTRE OS SETORES II E III.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

04/06/2018 08:01 007393 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 384
Proc. 14/7/2018
Resp.

EMENDA Nº 023 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 – ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NA RUA BENTO RAMALHO MACHADO, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

18:01 04/06/2018 007394 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 385
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 024 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	-15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	-011- DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIA
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2020 - Comunicação Institucional/Publicidade

CREDITA DOTAÇÃO

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 – ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO VALE DO SOL. AV. ANTONIO HONÓRIO REAL, S/N, AO LADO DA ACADEMIA DE SAÚDE.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018.

Zé Luiz
VEREADOR(A)

Aprovado
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

18:01 04/06/2018 007795 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Folha 386
Proc. 151/2018
Resp.

DESPACHOS

Processo nº 151/2018

Dentro do prazo regimental, foram apresentadas 24 (vinte e quatro) emendas.
À Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, para, em conjunto manifestarem-se sobre as emendas e a propositura.

Araraquara, 05 de junho de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente

Aprovado em 1ª discussão, com a(s) emenda(s) nº(s) 01; 06 a 24
Retorno à Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para elaboração de nova redação, a fim de ser submetido ao 2º turno de debates.
Araraquara, 19 JUN. 2018
Presidente

Aprovado em Segunda Discussão e Votação a Nova Redação.
Araraquara, 26 JUN. 2018
Presidente

Folha 387
Proc. 51/2015
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0778 /18.

AUTOR: Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**

DESPACHO: **DEFERIDO**

Araraquara, 06 JUN. 2018

Presidente

Venho por deste solicitar a retirada da emenda protocolada nesta casa, no setor competente, sob o número **007355.**

Por oportuno também, solicito seja comunicada a Diretoria Legislativa.

Atenciosamente,

Araraquara, 05 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI
Vereador

12:44 06/06/2018 007446 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Folha 3P8
Proc. 151/2018
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0779 /18.

AUTOR: Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**

DESPACHO: DEFERIDO

Araraquara, 06 JUN. 2018

Presidente

Venho por deste solicitar a retirada da emenda protocolada nesta casa, no setor competente, sob o número **007356.**

Por oportuno também, solicito seja comunicada a Diretoria Legislativa.

Atenciosamente,

Araraquara, 05 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI
Vereador

12:45 06/06/2018 007447 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 389
Proc. 157/2018
Resp.

REQUERIMENTO NÚMERO 0780 /18.

AUTOR: Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**

DESPACHO: **DEFERIDO**

Araraquara, 06 JUN. 2018

Presidente

Venho por deste solicitar a retirada da emenda protocolada nesta casa, no setor competente, sob o número **007357.**

Por oportuno também, solicito seja comunicada a Diretoria Legislativa.

Atenciosamente,

Araraquara, 05 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI
Vereador

12:45 06/06/2018 007448 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 390
Proc. 151/2018
Resp.

REQUERIMENTO NÚMERO 0781 /18.

AUTOR: Vereador **JOSÉ CARLOS PORSANI**

DESPACHO: DEFERIDO

Araraquara, 06 JUN. 2018

Presidente

Venho por deste solicitar a retirada da emenda protocolada nesta casa, no setor competente, sob o número **007358.**

Por oportuno também, solicito seja comunicada a Diretoria Legislativa.

Atenciosamente,

Araraquara, 05 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS PORSANI
Vereador

12:45 06/06/2018 007449 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Folha 391
Proc. 151/2018
Resp.

DESPACHOS

Processo nº 151/2018

Autue-se os Requerimentos nº 0778 a 0781/2018, todos de iniciativa do Vereador José Carlos Porsani.
Em sequência, dê-se conhecimento aos Senhores Vereadores do deferimento dos requerimentos de retirada das Emendas nº 02 a 05 à presente propositura.

Araraquara, 06 de junho de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente

Folha 392
Proc. 151/2018
Resp.

PARECER CONJUNTO Nº 235 /2018

Projeto de Lei nº 114/2018

Processo nº 151/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

Em cumprimento às disposições legais vigentes, o senhor Chefe do Poder Executivo encaminhou ao exame desta Câmara Municipal de Araraquara o projeto de lei nº 114/2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa da lei que verse Diretrizes Orçamentárias (artigo 229, da Lei Orgânica do Município).

Sua elaboração atendeu as normas legais e regimentais vigentes, especificamente no que tange à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 ("Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal") e à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 ("Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências").

Referida propositura está acompanhada de 11 anexos, em que se discriminam a situação fiscal do Município, as previsões de receitas e das despesas, bem como a previsão da evolução da situação financeira do Município para os próximos dois exercícios – atendendo, assim, às diretrizes estabelecidas nas normas gerais acima mencionadas.

Nesse sentido, importante destacar que, em seu art. 25, a propositura dispõe que:

> Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
>
> I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
>
> II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

V - a abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

VI- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

VII- firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

§ 1º A autorização prevista no inciso V é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

§ 2º Para atendimento ao item VI, considerar-se-á "mesma categoria de programação" a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Em que pese estar consideravelmente elevado, o índice para abertura de créditos especiais e suplementares fixados no inciso III do supramencionado dispositivo encontra-se dentro dos parâmetros de discricionariedade e razoabilidade, no sentir destas Comissões.

Recebida do Prefeito a proposta de Diretrizes Orçamentárias, em 27 de abril de 2018, foram distribuídas cópias da mesma aos Senhores Vereadores, conforme Circular nº 011/2018, de 27 de abril de 2018, permanecendo nestas Comissões durante 30 (trinta) dias, para apresentação de emendas (artigo 278, parágrafo único, combinado com o artigo 284, parágrafo único, do Regimento

Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012), até o dia 04 (junho) de maio de 2018, às 18 horas.

Por meio do Comunicado nº 004/2018, no período de 02 a 08 de maio de 2018, foram convocados representantes da sociedade araraquarense organizada, governamentais ou não, sendo 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de cada Instituição Civil legalmente constituída no Município, desde que esteja devidamente cadastrado perante o Poder Legislativo, o que deveria ter sido feito por meio de ofício protocolado na Câmara Municipal, para participar do FÓRUM DE DISCUSSÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO.

Por meio dos Requerimentos nº 0708 e 0722/2018, foi comunicado aos Edis as datas para a realização de Audiência Pública sobre a presente propositura: nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018, no Plenário desta Casa de Leis.

Durante o prazo regimental, foram apresentadas 24 (vinte e quatro) emendas) à presente propositura: emenda nº 01, de autoria do Vereador Cabo Magal Verri; emendas nº 02 a 09, de autoria do Vereador José Carlos Porsani; emendas de nº 10 a 24, de autoria do Vereador Zé Luiz. Posteriormente, o Vereador José Carlos Porsani requereu, e a Presidência desta Casa de Leis deferiu, a retirada de suas emendas de nº 02 a 05.

Analisando as emendas apresentadas, verifica-se que:
- 1) a emenda nº 01 prevê a destinação de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a categoria econômica "Ações Cooperativas entre a Polícia Militar do Estado de São Paulo e o Município", especificamente para a atividade delegada, nos termos de convênio celebrado entre o Município de Araraquara e o Estado de São Paulo;
- 2) a emenda nº 06 prevê a destinação de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – do "Dia do Brincar – Lei Municipal nº 6.795/2008";
- 3) a emenda nº 07 prevê a destinação de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – do "Miss Araraquara – Lei Municipal nº 6.862/2008";
- 4) a emenda nº 08 prevê a destinação de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "Instalação de 1.100 metros lineares de cerca concertina no Cemitério São Bento";
- 5) a emenda nº 09 prevê a destinação de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "Instalação de 280 metros lineares de cerca Concertina na Vila Dignidade e uma abertura lateral para entrada de ambulância e caminhão de Corpo de Bombeiros, em casos de emergências";

Folha 395
Proc. 151/2014
Resp.

- 6) a emenda nº 10 prevê a destinação de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção da academia ao ar livre no assentamento Bela Vista do Chibarro, ao lado do Postinho - rua 3, 4";
- 7) a emenda nº 11 prevê a destinação de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção da academia ao ar livre na Rua Bento Ramalho Machado s/n, no Jardim Paraíso, ao lado do Postinho";
- 8) a emenda nº 12 prevê a destinação de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção de um campo de futebol no bairro do Jardim Acapulco, na Avenida Engenheiro Prudente Fernandes";
- 9) a emenda nº 13 prevê a destinação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "cobertura na academia de saúde no bairro Vale do Sol, Av. Antonio Honório real, s/n, ao lado do Posto de Saúde Vale do Sol";
- 10) a emenda nº 14 prevê a destinação de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção da calçada do passeio público, junto a Avenida Augusto Bernardi e junto a Rua Lino Morganti, localizado no bairro Vale do Sol (em torno do cemitério dos britos)";
- 11) a emenda nº 15 prevê a destinação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção de uma cobertura em torno do ambulatório veterinário, localizado no Parque Pinheirinho";
- 12) a emenda nº 16 prevê a destinação de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção de cemitério animal, localizado na Praça José Palamone s/n – Jd. Paraíso";
- 13) a emenda nº 17 prevê a destinação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção de campo de futebol (rapadão), localizado na Avenida Augusto Bernardi - Águas do Paiol";
- 14) a emenda nº 18 prevê a destinação de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção do Posto de Saúde, no bairro Águas do Paiol";
- 15) a emenda nº 19 prevê a destinação de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção de pista de caminhada no assentamento Bela Vista do Chibarro";
- 16) a emenda nº 20 prevê a destinação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção de vestiário no campo de futebol, localizado no Jardim Del Rei";
- 17) a emenda nº 21 prevê a destinação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção de vestiário no campo de futebol, localizado no bairro Nova Época";
- 18) a emenda nº 22 prevê a destinação de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "reforma do vestiário do campo de futebol "Olivério Bazani Filho", no bairro Jardim Roberto Selmi Dei, entre os setores II e III";

Folha 396
Proc. 151/18
Resp.

- 19) a emenda nº 23 prevê a destinação de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção da quadra de esportes no bairro Jardim Paraíso, na Rua Bento Ramalho Machado, ao lado do Posto de Saúde";
- 20) a emenda nº 24 prevê a destinação de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a categoria econômica – a ser criada – de "construção da academia ao ar livre no bairro Vale do Sol. Av. Antonio Honório Real, s/n, ao lado da Academia de Saúde".

Interessante destacar que, afora as emendas nº 01 e nº 18, todas as demais emendas determinam a anulação – e consequente redistribuição – de recursos de uma única categoria econômica: a denominada "Comunicação institucional/publicidade", inserida no programa "Democratização da comunicação e controle social", a cargo da Coordenadoria Executiva de Comunicação, da Secretaria Municipal de Comunicação. Em específico: inicialmente, tal categoria contava com o valor de R$ 2.100.768,50 (dois milhões, cem mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); após as anulações a serem eventualmente implementadas pela aprovação das emendas apresentadas, tal categoria passará a contar com o valor de R$ 1.127.268,50 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). A memória de cálculo abaixo demonstra pormenorizadamente as anulações propostas e em quais valores:

R$ 2.100.768,50	**VALOR INICIAL - CATEGORIA ECONÔMICA "COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL / PUBLICIDADE"**
-R$ 10.000,00	VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI - EMENDA 06
-R$ 10.000,00	VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI - EMENDA 07
-R$ 38.500,00	VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI - EMENDA 08
-R$ 15.000,00	VEREADOR JOSÉ CARLOS PORSANI - EMENDA 09
-R$ 60.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 10
-R$ 60.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 11
-R$ 80.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 12
-R$ 50.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 13
-R$ 80.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 14
-R$ 20.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 15
-R$ 250.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 16
-R$ 50.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 17
-R$ 20.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 19
-R$ 50.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 20
-R$ 50.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 21
-R$ 30.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 22

Folha 397
Proc. 15/2018
Resp.

-R$ 40.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 23
-R$ 60.000,00	VEREADOR ZÉ LUIZ - EMENDA 24
R$ 1.127.268,50	**VALOR "PÓS EMENDAS" - CATEGORIA ECONÔMICA "COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL / PUBLICIDADE"**

Com efeito, a despeito desta "concentração" de emendas que redistribuem os recursos originalmente constantes da dotação correspondente à categoria "Comunicação institucional/publicidade", estas Comissões entendem que tal concentração não repercute na inviabilização das atividades abrangidas por tal categoria econômica: em que pese haver uma diminuição de aproximadamente 46, 34% (quarenta e seis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) em relação ao valor originalmente previsto, entende-se perfeitamente razoável o valor "pós emendas" – caso eventualmente aprovadas – da categoria econômica "Comunicação institucional/publicidade" para o desenvolvimento das atividades de divulgação institucional do Município.

Não obstante este aspecto, destaca-se que o conjunto das emendas acima mencionadas evidencia a amplitude de ações que podem ser desenvolvidas com os recursos nelas previstos – em que pese eventualmente não representarem o valor efetivo correspondente à implementação de tais ações.

Relativamente às emendas nº 01 e nº 18, verifica-se que as anulações nelas propostas não geram quaisquer prejuízos às categorias econômicas correspondentes – seja em razão dos valores a serem anulados, seja em razão dos valores subtraídos das categorias econômicas afetadas pela anulação.

A matéria está sujeita a dois turnos de discussão e votação (artigo 244, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá ser aprovada pela Câmara até o dia 30 de junho de cada ano (artigo 220, inciso II, da Lei Orgânica do Município).

O projeto constará como item único da Ordem do Dia, nos termos do artigo 280, combinado com o parágrafo único do artigo 284 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012.

A proposição submetida ao nosso exame é perfeitamente legal.

Pela aprovação do projeto.

Folha 398
Proc. 15/2018
Resp.

Quanto às emendas caberá ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 15 JUN. 2018

Elias Chediek
Presidente da CTFO

Zé Luiz
Membro da CTFO

Roger Mendes
Membro da CTFO

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri
Membro da CJLR

Thainara Faria
Membro da CJLR

FLS. 399
PROC. 151/2018
C.M.

DESPACHOS

Processo nº 151/2018

Apresentado o competente parecer nº 235/2018, emitido em conjunto pela Comissão de Tributação Finanças e Orçamento com a Comissão de Justiça, Legislação e Redação na data de 15 de junho de 2018.
Convoque-se, mediante o competente edital, Sessão Extraordinária para o dia 19 de junho de 2018, às 16 horas e 45 minutos, para apreciação, em primeira discussão e votação, da presente propositura.

Araraquara, 18 de junho de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente

FLS. 400
PROC. 151/2018
C.M.

EDITAL NÚMERO 03

De 18 de junho de 2018

Convocação da 14ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura para o dia 19 de junho de 2018, às 16 horas e 45 minutos, destinada à apreciação, em primeira discussão e votação, do Projeto de Lei nº 114/2018 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.), de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, acompanhado de 20 (vinte) emendas.

O PRESIDENTE deste Legislativo, com base na alínea *a* do inciso III do artigo 32 e no artigo 180-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, **CONVOCA** os senhores vereadores para a 14ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, a ser realizada no dia 19 de junho de 2018, às 16 horas e 45 minutos, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em primeira discussão e votação, do Projeto de Lei nº 114/2018 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.), de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara, acompanhado de 20 (vinte) emendas.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 18 de junho de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente

FLS. 401
PROC. 151/18
C. M. 016

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o 2º Volume do presente Processo.
O assunto continuará sendo tratado no 3º Volume, que leva o mesmo número de Processo e as mesmas especificações, não sendo permitida a separação.

Araraquara, 20 de junho de 2018.

Maísa F. dos Santos
Gerente
Matrícula 2044

PROCESSO Nº 154/2018

ARQUIVO
CAIXA Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **114**/2018

Data do Protocolo:	Regime de tramitação:	Prazo para apreciação:
27/04/2018	**ORDINÁRIO**	29/06/2018

Assunto:

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

Volume 3

FLS. 403
PROC. 151/18
C. M.

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o 3º Volume para o Processo nº 151/2018, iniciando-se com a folha nº 402, não sendo permitido que tramitem separadamente.

Araraquara, 20 de junho de 2018.

Maísa F. dos Santos
Gerente
Matrícula 2044

FLS. 403
PROC. 151/18
C.M.
FLS. 402
PROC. 151/2018
C.M. Rubrica

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão extraordinária de 19 de junho de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 114/2018 e as 20 (vinte) emendas ao mesmo apresentadas, apresenta a inclusa

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, estabelece as normas e disposições de controle da execução orçamentária, bem como dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º As diretrizes orçamentárias, para elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes eixos estratégicos:

I – gestão pública democrática, participação popular, transparência e controle social;

II – desenvolvimento e sustentabilidade;

III – qualidade de vida e efetivação de direitos sociais.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar os princípios de justiça social, justiça tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

I – os princípios de justiça social e tributária implicam em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar oportunidades de trabalho e renda;

II – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento e nas decisões sobre implementação e fiscalização de políticas e serviços públicos;

III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e à prestação dos serviços públicos.

Art. 4º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio das Plenárias do Orçamento Participativo, do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, dos

FLS. 404
PROC. 151/18
C.M.
FLS. 403
PROC. 151/2018
C.M.

Conselhos Municipais de políticas públicas e demais formas de participação social, tais como conferências, audiências públicas, ouvidoria, entre outros.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2019 são aquelas apresentadas no Demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

I – Demonstrativo I – Metas anuais;

II – Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

V – Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI – Demonstrativo VI-A – Avaliação da Situação Financeira do RPPS;

VII – Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII – Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX – Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício;

X – Anexo VI – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental.

Parágrafo único. Os demonstrativos I e III de que trata o "caput" são expressos em valores correntes e constantes. Caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do País, seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Integra esta Lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS

Art. 7º O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele poder.

§ 2º Os Órgãos da Administração Indireta enviarão suas propostas orçamentárias parciais para o exercício de 2019, baseada nesta lei e no Plano

FLS. 405
PROC. 151/18
C.M.
FLS. 404
PROC. 151/2018
C.M.

Plurianual 2018/2021, até o dia 20 de julho de 2018, à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 8º Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o "caput" deste artigo, não se aplica às despesas de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 9º O Legislativo e as entidades da administração indireta integrantes do orçamento público deverão encaminhar mensalmente, para fins de consolidação das contas públicas, ao Poder Executivo, até o dia10 do mês subsequente ao encerramento do mês, os relatórios demonstrativos das receitas e despesas, além de outros que se fizerem necessários para esse fim.

Parágrafo único. Em caso de não observância ao disposto no "caput" por parte das entidades, as prestações de contas aos sistemas de controles externos exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado e pelos Ministérios seguirão sem as informações das entidades e o fato será imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas do Estado para providências.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 11. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular; conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, fundações de direito público, bem como das fundações públicas de direito privado instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades em que o ente, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto

FLS. 406
PROC. 151/18
C.M.
FLS. 405
PROC. 151/2018
C.M.

orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 12. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e demais orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º As taxas de poder de polícia deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I – mensagem, contendo justificativa;

II – projeto de lei orçamentária anual;

III – tabelas explicativas a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

IV – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

VI – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;

VII – demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;

VIII – demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000.

IX - demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e indireta.

Art. 16. Caso os valores previstos nesta Lei se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderão ser reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a executar a compatibilização entre as peças de planejamento (PPA 2018/2021 e LDO 2019) caso ocorra o evidenciado no "caput" deste artigo.

FLS. 407
PROC. 151/18
C.M. 240
FLS. 406
PROC. 15/2018
C.M.

Art. 17. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2018, e será destinada a:

I – cobertura de créditos adicionais;

II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18. O planejamento orçamentário do Município será elaborado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, com auxílio do Comitê Municipal de Execução Orçamentária e Financeira.

Parágrafo único. Entende-se por planejamento orçamentário os seguintes instrumentos de planejamento: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. Visando ao aperfeiçoamento e atualização da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 20. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita deverão atender as disposições contidas no artigo 14 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI
REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 21. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:

I – lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

FLS. 408
PROC. 151/18
C.M. 046
FLS. 407
PROC. 151/2018
C.M.

II – os dispostos, no que couber da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

III – os dispostos, no que couber do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil.

CAPÍTULO VII
DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 22. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá as metas bimestrais para a realização das receitas, e o Cronograma de Desembolso mensal.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e despesas com pessoal e encargos.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 23. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

FLS. 409
PROC. 15/18
C.M. 016
FLS. 408
PROC. 15/2018
C.M.

Art. 24. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, da Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas às exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

V – a abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

VI – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

VII – firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

§ 1º A autorização prevista no inciso V é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

§ 2º Para atendimento ao item VI, considerar-se-á "mesma categoria de programação" a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

FLS. 410
PROC. 151/18
C.M.
FLS. 409
PROC. 151/2018
C.M.

Art. 26. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis especificas.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 28. Para a execução dos programas governamentais pelas entidades da Administração Indireta Municipal, o Poder Executivo poderá efetuar repasses através de transferências financeiras concedidas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterá relatório que demonstre os repasses financeiros a serem executados em 2019, listando os órgãos recebedores e seus respectivos valores.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 19 JUN. 2018 20 JUN. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

Aprovado em Segunda Discussão e Votação.
Araraquara, 26 JUN. 2018
Presidente

FLS. 211
PROC. 151/18
C.M.
FLS. 4
PROC. 151/2018
C.M.

EMENDA Nº 01 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - COORDENADORIA EXECUTIVA SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	- 0031 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA
CATEGORIA ECONÔMICA	2026 - Promoção da integração com as forças de segurança que atuam no Município e realização de parcerias multisetor

CREDITA DOTAÇÃO

Secretaria Municipal de Coop. Assuntos de Segurança Pública
CREDITA: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - COORDENADORIA EXECUTIVA SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	- 0031 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA
CATEGORIA ECONÔMICA	2063- Ações Cooperativas entre a Policia Militar do Estado de São Paulo e o Município

REFERENTE: Atividade Delegada, nos termos de convênio celebrado entre Município de Araraquara e Estado de São Paulo.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 29 de maio de 2018

CABO MAGAL VERRI
VEREADOR

FLS. 412
PROC. 151/18
C.M.
FLS. 413
PROC. 151/2018
C.M.

EMENDA Nº 06 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA	- 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA	- 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2063- Ações Cooperativas entre a Policia Militar do Estado de São Paulo e o Município

REFERENTE: DIA DO BRINCAR Lei Municipal nº 6.795/2008

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

FLS. 413
PROC. 151/18
C.M.
FLS. 412
PROC. 355/2018
C.M.

EMENDA Nº 07 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
UNIDADE EXECUTORA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
PROGRAMA	- 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	- 0012 - DIFUSÃO, PARTICIPACÃO E EFETIVACÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA

REFERENTE: MISS ARARAQUARA - Lei Municipal n.º 6.862/2008

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

FLS. 413
PROC. 151/2018
C.M.
FLS. 414
PROC. 151/18
C.M.

EMENDA Nº 08 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE EXECUTORA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 0067 - EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: Instalação de 1.100 (mil e cem) metros lineares de cerca concertina no Cemitério São Bento

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

FLS. 414
ARQ. 15/5/2018
C.M.
FLS. 415
PROC. 151/18
C. M.

EMENDA Nº 09 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE EXECUTORA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 0067 - EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: Instalação de 280 (duzentos e oitenta) metros lineares de cerca Concertina na Vila Dignidade e uma abertura lateral para entrada de ambulância e caminhão de Corpo de Bombeiros, em casos de emergências.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

FLS. 915
PROC. 151/2018
C.M.
FLS. 916
PROC. 151/18
C. M.

EMENDA Nº 10 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO, AO LADO DO POSTINHO - RUA 3, 4.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 416
PROC. 5/2018
C.M.
FLS. 417
PROC. 54/18
C. M. 416

EMENDA Nº 11 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA BENTO RAMALHO MACHADO S/N, NO JARDIM PARAÍSO, AO LADO DO POSTINHO.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 417
PROC. 151/2018
C.M.
FLS. 418
PROC. 151/18
C. M.

EMENDA Nº 12 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DO JARDIM ACAPULCO, NA AVENIDA ENGENHEIRO PRUDENTE FERNANDES.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 418
PROC. 151/2018
C.M.
FLS. 419
PROC. 151/18
C. M.

EMENDA Nº 13 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: COBERTURA NA ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO VALE DO SOL, AV. ANTONIO HONÓRIO REAL, S/N, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE VALE DO SOL.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 419
PROC. 153/2018
C.M. Emenda 1
FLS. 4220
PROC. 151/18
C.M. 016

EMENDA Nº 14 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 065 – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2164 - Assentamentos de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO PASSEIO PÚBLICO, JUNTO A AVENIDA AUGUSTO BERNARDI E JUNTO A RUA LINO MORGANTI, LOCALIZADO NO BAIRRO VALE DO SOL (EM TORNO DO CEMITÉRIO DOS BRITOS).

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 420
PROC. 15/2018
C.M.
FLS. 421
PROC. 15/18
C.M.

EMENDA Nº 15 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 067 – EXPANSÃO MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação próprios municipais

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM TORNO DO AMBULÁRIO VETERINÁRIO, LOCALIZADO NO PARQUE PINHEIRINHO.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 421
PROC. 151/2018
C.M.
FLS. 421
PROC. 151/18
C. M.

EMENDA Nº 16 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 067 – EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1035 - Construção, Reforma e Ampliação dos próprios municipais

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO ANIMAL, LOCALIZADO DENTRO DO CEMITÉRIO DAS CRUZES, POPULARMENTE CONHECIDO COMO CEMITÉRIO DOS BRITOS.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 422
PROC. 151/2018
C.M.
FLS. 423
PROC. 151/18
C.M.

EMENDA Nº 17 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA AVENIDA AUGUSTO BERNARDI – ÁGUAS DO PAIOL.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 429
PROC. 151/18
C.M.

FLS. 428
PROC. 151/2018
C.M.

EMENDA Nº 18 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	- 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2171 - Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	- 0079 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1038 - Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO ÁGUAS DO PAIOL.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 424
PROC. 151/2018
C.M.
FLS. 425
PROC. 151/18
C.M.

EMENDA Nº 19 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 425
PROC. 154/2018
C.M.
FLS. 426
PROC. 154/18
C. M.

EMENDA Nº 20 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO JARDIM DEL REI.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 426
PROC. 451/18
C.M.
FLS. 427
PROC. 451/18
C.M.

EMENDA Nº 21 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ÉPOCA.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 427
PROC. 15/2018
C.M.
FLS. 428
PROC. 15/18
C.M.

EMENDA Nº 22 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL "OLIVÉRIO BAZANI FILHO", NO BAIRRO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, ENTRE OS SETORES II E III.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 428
PROC. 151/18
C.M.
FLS. 429
PROC. 151/18
C.M.

EMENDA Nº 23 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NA RUA BENTO RAMALHO MACHADO, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 429
PROC. 185/2018
C.M. Série 1.
FLS. 430
PROC. 185/18
C. M.

EMENDA Nº 24 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO VALE DO SOL. AV. ANTONIO HONÓRIO REAL, S/N, AO LADO DA ACADEMIA DE SAÚDE.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

FLS. 436
PROC. 151/2018
C.M.

FLS. 437
PROC. 151/18
C. M.

DESPACHOS

Processo nº 151/2018

Apresentada, pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, a Nova Redação ao Projeto de Lei nº 114/2018.
Convoque-se, mediante o competente edital, Sessão Extraordinária para o dia 26 de junho de 2018, às 17 horas e 45 minutos, para apreciação, em segunda discussão e votação, da presente propositura.

Araraquara, 21 de junho de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente

FLS. 431
PROC. 151/2018
C.M. Livro 1
FLS. 432
PROC. 151/18
C. M. 016

EDITAL NÚMERO 04

De 21 de junho de 2018

Convocação da 15ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura para o dia 26 de junho de 2018, às 17 horas e 50 minutos, destinada à apreciação, em segunda discussão e votação, da Nova Redação ao Projeto de Lei nº 114/2018 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.), de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara.

O PRESIDENTE deste Legislativo, com base na alínea *a* do inciso III do artigo 32 e no artigo 180-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, CONVOCA os senhores vereadores para a 15ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura, a ser realizada no dia 26 de junho de 2018, às 17 horas e 50 minutos, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, sito à Rua São Bento, nº 887, destinada à apreciação, em segunda discussão e votação, da Nova Redação ao Projeto de Lei nº 114/2018 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.), de iniciativa da Prefeitura do Município de Araraquara.

Dado e passado nesta cidade, vai por mim assinado e afixado no local de costume na forma da lei.

Araraquara, 21 de junho de 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Vereador e Presidente

FLS. 433
PROC. 151/18
C. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Por um lapso, as folhas de nº 403 a 432 foram numeradas de forma incorreta. Por essa razão, elas foram renumeradas, valendo as emendas apresentadas.

Araraquara, 20 de junho de 2018.

Maísa F. dos Santos
Gerente
Matrícula 2044

FLS. 434
PROC. 15/2018
C.M. Caio

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: quinta-feira, 21 de junho de 2018 17:35
Para: Vereadores
Cc: Marcelo R. D. Cavalcanti; Setor Patrimonio; Juliano Vituri
Assunto: 15ª Sessão Extraordinária de 26-06-2018
Anexos: Edital nº 04 - 15ª Sessão Extraordinária.pdf

Boa tarde!

Segue anexo edital de convocação da 15ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 26/06/2018, às 17 horas e 50 minutos.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0619
Fax (16) 3301-0647
E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br

FLS. 435
PROC. 151/2018
C.M.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO NÚMERO 161/2018

PROJETO DE LEI NÚMERO 114/2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, da Lei n° 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, estabelece as normas e disposições de controle da execução orçamentária, bem como dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º As diretrizes orçamentárias, para elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes eixos estratégicos:

I – gestão pública democrática, participação popular, transparência e controle social;

II – desenvolvimento e sustentabilidade;

III – qualidade de vida e efetivação de direitos sociais.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar os princípios de justiça social, justiça tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

I – os princípios de justiça social e tributária implicam em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar oportunidades de trabalho e renda;

II – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento e nas decisões sobre implementação e fiscalização de políticas e serviços públicos;

III – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e à prestação dos serviços públicos.

Art. 4º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio das Plenárias do Orçamento Participativo, do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, dos Conselhos Municipais de políticas públicas e demais formas de participação social, tais como conferências, audiências públicas, ouvidoria, entre outros.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

LS 436
PROC. 151 / 2018

Art. 5º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2019 são aquelas apresentadas no Demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

I – Demonstrativo I – Metas anuais;

II – Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

V – Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI – Demonstrativo VI-A – Avaliação da Situação Financeira do RPPS;

VII – Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII – Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX – Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício;

X – Anexo VI – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental.

Parágrafo único. Os demonstrativos I e III de que trata o "caput" são expressos em valores correntes e constantes. Caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do País, seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Integra esta Lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO III
DOS PRAZOS

Art. 7º O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele poder.

§ 2º Os Órgãos da Administração Indireta enviarão suas propostas orçamentárias parciais para o exercício de 2019, baseada nesta lei e no Plano Plurianual 2018/2021, até o dia 20 de julho de 2018, à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 8º Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FLS. 437
PROC. 151/2018
C.M.

Parágrafo único. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o "caput" deste artigo, não se aplica às despesas de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 9º O Legislativo e as entidades da administração indireta integrantes do orçamento público deverão encaminhar mensalmente, para fins de consolidação das contas públicas, ao Poder Executivo, até o dia10 do mês subsequente ao encerramento do mês, os relatórios demonstrativos das receitas e despesas, além de outros que se fizerem necessários para esse fim.

Parágrafo único. Em caso de não observância ao disposto no "caput" por parte das entidades, as prestações de contas aos sistemas de controles externos exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado e pelos Ministérios seguirão sem as informações das entidades e o fato será imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas do Estado para providências.

CAPÍTULO IV
DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 11. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular; conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, fundações de direito público, bem como das fundações públicas de direito privado instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades em que o ente, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 12. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e demais orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FLS. 438
PROC. 151/2018
C.M.

Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º As taxas de poder de polícia deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I – mensagem, contendo justificativa;

II – projeto de lei orçamentária anual;

III – tabelas explicativas a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

IV – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V – sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

VI – quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;

VII – demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;

VIII – demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000.

IX - demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e indireta.

Art. 16. Caso os valores previstos nesta Lei se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderão ser reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a executar a compatibilização entre as peças de planejamento (PPA 2018/2021 e LDO 2019) caso ocorra o evidenciado no "caput" deste artigo.

Art. 17. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2018, e será destinada a:

I – cobertura de créditos adicionais;

II – atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18. O planejamento orçamentário do Município será elaborado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, com auxílio do Comitê Municipal de Execução Orçamentária e Financeira.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FLS. 439
PROC. 151/2018
M.

Parágrafo único. Entende-se por planejamento orçamentário os seguintes instrumentos de planejamento: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. Visando ao aperfeiçoamento e atualização da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 20. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita deverão atender as disposições contidas no artigo 14 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI
REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 21. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:

I – lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

II – os dispostos, no que couber da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

III – os dispostos, no que couber do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil.

CAPÍTULO VII
DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 22. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá as metas bimestrais para a realização das receitas, e o Cronograma de Desembolso mensal.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

FLS. 440
PROC. 151/2018

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e despesas com pessoal e encargos.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 23. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 24. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, da Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas às exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

V – a abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

VI – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

VII – firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

§ 1º A autorização prevista no inciso V é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

§ 2º Para atendimento ao item VI, considerar-se-á "mesma categoria de programação" a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 26. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis especificas.

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 28. Para a execução dos programas governamentais pelas entidades da Administração Indireta Municipal, o Poder Executivo poderá efetuar repasses através de transferências financeiras concedidas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterá relatório que demonstre os repasses financeiros a serem executados em 2019, listando os órgãos recebedores e seus respectivos valores.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Fls. 442
Proc. 151/2018
Rubrica

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

FLS. 443
PROC. 151/2018
C.M.

EMENDA Nº 01 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - COORDENADORIA EXECUTIVA SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	- 0031 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA
CATEGORIA ECONÔMICA	2026 - Promoção da integração com as forças de segurança que atuam no Município e realização de parcerias multisetor

CREDITA DOTAÇÃO

Secretaria Municipal de Coop. Assuntos de Segurança Pública
CREDITA: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - COORDENADORIA EXECUTIVA SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	- 0031 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA
CATEGORIA ECONÔMICA	2063- Ações Cooperativas entre a Policia Militar do Estado de São Paulo e o Município

REFERENTE: Atividade Delegada, nos termos de convênio celebrado entre Município de Araraquara e Estado de São Paulo.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 29 de maio de 2018

CABO MAGAL VERRI
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

FLS. 444
PROC. 151/2018

EMENDA Nº 06 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA	- 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA	- 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2063- Ações Cooperativas entre a Policia Militar do Estado de São Paulo e o Município

REFERENTE: DIA DO BRINCAR Lei Municipal nº 6.795/2008

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

445
151/2018

EMENDA Nº 07 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
UNIDADE EXECUTORA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
PROGRAMA	- 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	- 0012 - DIFUSÃO, PARTICIPACÃO E EFETIVACÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA

REFERENTE: MISS ARARAQUARA - Lei Municipal n.º 6.862/2008

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

FLS. 446
PROC. 151/2018
ASS. Coito

EMENDA Nº 08 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE EXECUTORA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 0067 - EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: Instalação de 1.100 (mil e cem) metros lineares de cerca concertina no Cemitério São Bento

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FLS 447
PROC 151/2018

EMENDA Nº 09 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ÓRGÃO	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE EXECUTORA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 0067 - EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	

REFERENTE: Instalação de 280 (duzentos e oitenta) metros lineares de cerca Concertina na Vila Dignidade e uma abertura lateral para entrada de ambulância e caminhão de Corpo de Bombeiros, em casos de emergências.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

JOSÉ CARLOS PORSANI
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

448
151/2018

EMENDA Nº 10 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO, AO LADO DO POSTINHO - RUA 3, 4.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

FLS. 449
PROC. 151/2018
C.M.

EMENDA Nº 11 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA BENTO RAMALHO MACHADO S/N, NO JARDIM PARAÍSO, AO LADO DO POSTINHO.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

FLS. 450
PROC. 151/2018
C.M.

EMENDA Nº 12 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DO JARDIM ACAPULCO, NA AVENIDA ENGENHEIRO PRUDENTE FERNANDES.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

FLS. 451
PROC. 151/2018
CM. Comissão

EMENDA Nº 13 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: COBERTURA NA ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO VALE DO SOL, AV. ANTONIO HONÓRIO REAL, S/N, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE VALE DO SOL.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

452
PROC. 151/2018
FLS. Zé

EMENDA Nº 14 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 065 – CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2164 - Assentamentos de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO PASSEIO PÚBLICO, JUNTO A AVENIDA AUGUSTO BERNARDI E JUNTO A RUA LINO MORGANTI, LOCALIZADO NO BAIRRO VALE DO SOL (EM TORNO DO CEMITÉRIO DOS BRITOS).

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

453
151/2018

EMENDA Nº 15 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 067 – EXPANSÃO MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 – Construção, Reforma e Ampliação próprios municipais

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA EM TORNO DO AMBULÁRIO VETERINÁRIO, LOCALIZADO NO PARQUE PINHEIRINHO.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

454
151/2018

EMENDA Nº 16 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE EXECUTORA	- 01 – COORDENARDORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA	- 067 – EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFICIOS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1035 - Construção, Reforma e Ampliação dos próprios municipais

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO ANIMAL, LOCALIZADO DENTRO DO CEMITÉRIO DAS CRUZES, POPULARMENTE CONHECIDO COMO CEMITÉRIO DOS BRITOS.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

455
151/2018
Conf

EMENDA Nº 17 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA AVENIDA AUGUSTO BERNARDI – ÁGUAS DO PAIOL.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

456
151/2018
Caio 1

EMENDA Nº 18 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	- 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
CATEGORIA ECONÔMICA	- 2171 - Manutenção das atividades de apoios às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA	- 0079 - SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1038 - Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO ÁGUAS DO PAIOL.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

Fls. 457
PROC. 151/2018
C.M. Caixa 1

EMENDA Nº 19 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

Fls. 458
Proc. 151/2018
Caixa 1

EMENDA Nº 20 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO JARDIM DEL REI.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

459
151/2018
Caio 1

EMENDA Nº 21 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ÉPOCA.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

460
151/2018
Caio 1

EMENDA Nº 22 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL "OLIVÉRIO BAZANI FILHO", NO BAIRRO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, ENTRE OS SETORES II E III.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

Fls. 461
PROC. 151/2018
Ch. Comissão

EMENDA Nº 23 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NA RUA BENTO RAMALHO MACHADO, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

Fls. 462
PROC. 151/2018
E.M. Caio F

EMENDA Nº 24 AO
ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO VALE DO SOL. AV. ANTONIO HONÓRIO REAL, S/N, AO LADO DA ACADEMIA DE SAÚDE.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2018

ZÉ LUIZ
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Ofício nº 073/2018-DL

Araraquara, 27 de junho de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafo**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexo, autógrafo ao projeto de lei aprovado na sessão extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
161/2018	114/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA –

ARARAQUARA 200 anos CIDADE SOLIDÁRIA & PARTICIPATIVA

Folha 464
Proc. 151/2018
Resp.

MENSAGEM/SJC Nº 01/2018

Em 18 de julho de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pela presente **mensagem**, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do §1º do Art. 81 da lei Orgânica do Município, decidi **vetar parcialmente**, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 114/2018 (Autógrafo nº 161/2018), que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências".

Nesse sentido, venho, pelo presente, expor os dispositivos vetados e as justificativas para tanto:

1) **EMENDA Nº 06 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**

   Razões do veto: A emenda apresenta classificação equivocada, uma vez que a solicitação não se insere no Programa de Proteção Social Especial. Proteção Social Especial organiza a oferta de serviços, programas e projetos de acordo com a tipificação socioassistencial da política pública de assistência social.

   O "Dia do Brincar", foi instituído através da Lei Municipal nº 6.795, de 02 de junho de 2008. Através do parágrafo único, artigo 3º, caberá a Prefeitura incentivar junto a instituições públicas ou privadas, para cobrir eventuais despesas.

   O incentivo proposto poderá ser através de ajudas na montagem e execução das atividades e não necessariamente com liberação de recursos financeiros.

2) **EMENDA Nº 08 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**

10:48 19/07/2018 000542 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

ARARAQUARA 200 anos CIDADE SOLIDÁRIA & PARTICIPATIVA
Folha 465
Proc. 151/2013
Resp.

Razões do veto: A emenda apresenta classificação equivocada, pois a solicitação não se insere no Programa 067 – Expansão, Melhorias e Manutenção em Edificações Públicas e sim no Programa 070 – Serviços Funerários – Ação 2017 – Manutenção das Atividades.

Conforme entendimento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para a execução dos serviços pleiteados, haveria a necessidade de elevar a altura do muro existente, pois na altura atual a instalação da concertina, poderia trazer algum risco de segurança. Informaram ainda, que a estrutura do atual muro, não comportaria a elevação da altura do mesmo.

O conteúdo de tal dispositivo já se encontrava presente no antigo §2º do Art. 135 da Lei Complementar nº 17, de 01 de dezembro de 1997, e sua razão de existir, até então, justificava-se pelo fato de que devido à defasagem da planta genérica de valores era necessário considerar, para o lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, um valor superior ao utilizado para efeito de lançamento do IPTU, de modo a se evitar a renúncia de receita e o lançamento do tributo a menor.

3) **EMENDA Nº 09 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**

Razões de veto: A emenda apresenta classificação equivocada, pois a solicitação não se insere no Programa 067 – Expansão, Melhorias e Manutenção em Edificações Públicas e sim no Programa 041 – Programa de Inclusão Social e Cidadania e na Ação – 1046 – Reforma da Vila Dignidade.

4) **EMENDA Nº 09 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**

Razões de veto: A emenda apresenta classificação equivocada, pois, a solicitação não se insere no Programa 034 – Estrutura Funcional de Esporte e Lazer e na Ação 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer e sim em programas e ações junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O Programa Academia de Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado para os municípios, cujo objetivo é promover praticas corporais e

atividade física, promoção da alimentação saudável, educação em saúde, entre outros, além de contribuir para a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis e sustentáveis da população. Para tanto, o Programa promove a implantação de polos do Academia da Saúde, que são espaços públicos dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.

5) **EMENDA Nº 14 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**

Razões de veto: A emenda apresenta classificação errada, pois a solicitação não se insere na Ação 2164 – Assentamento de Guias, Sarjetas e Pavimentação Asfáltica e sim na Ação 2166 – Construção de Passeio Público.

6) **EMENDA Nº 15 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**

Razões de veto: A emenda apresenta classificação errada, pois a solicitação não se insere no Programa 067 – Expansão, Melhorias e Manutenção em Edifícios Públicos e Ação 1025 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais e sim no Programa 083 – Coordenadoria de Proteção Animal e Ação 1040 – Reformas e Adequação de Estrutura Física.

7) **EMENDA Nº 16 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**

Razões de veto: A emenda apresenta classificação errada, pois a solicitação não se insere no Programa 065 – Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário e Ação 2164 – Assentamento de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, pois se trata de construção de edificação pública.

Deveria ser inserida no Programa 70 – Serviços Funerários.

8) **EMENDA Nº 18 AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO**

Razões de veto: O remanejamento da importância solicitada, para criação da emenda, não poderá ser aceita, pois está reduzindo recursos do Programa 00 – Encargos Especiais e na Ação 0010 – Encargos Especiais.

ARARAQUARA 200 anos CIDADE SOLIDÁRIA & PARTICIPATIVA
Folha 467
Proc. 351/2018
Resp.

Vale destacar que está incorreta a Ação apresentada para remanejamento: Ação 2171 – Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Este programa trata-se da função "Encargos Especiais", pois engloba as despesas em relação as quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Informamos que no Programa a ser remanejado, o mesmo possui em sua totalidade destinação para cobrir despesas com parcelamento de dívida, a qual foi acordado perante a Justiça, a ser paga à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara.

Vale informar, ainda, sobre a existência de previsão na Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentários 2019, encaminhada ao Legislativo, no Programa 079 – Saúde mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária a Saúde e na Ação 1038 – Expansão, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde, nos bairros Santana, Valle Verde e Águas do Paiol.

Nos termos da fundamentação acima apresentada, optei por vetar, por contrariedade ao interesse público, por destoarem da melhor técnica da contabilidade atrelada ao orçamento público, as emendas de nº 06, 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 18 ao Anexo VI A – Demonstrativo De Programas E Ações Por Órgão E Unidade – Físico E Financeiro do Projeto De Lei Nº 114/2018.

Essas são, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em tela, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
- Prefeito Municipal -

Folha 468
Proc. 15/2018
Resp.

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: quinta-feira, 19 de julho de 2018 15:51
Para: Vereadores; Setor de Imprensa
Cc: Diretoria Legislativa
Assunto: Executivo - Veto - PL 114/2018
Anexos: MENSAGEMSJC 01.2018.doc

Boa tarde!

Segue anexa mensagem de **veto, parcial**, do Executivo referente ao Projeto de Lei nº 114/2018 (Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências), de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, aprovado por esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0619
Fax (16) 3301-0647
E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br

Folha 469
Proc. 151/2018
Resp

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 151 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **19 JUL 2018**

Prazo para apreciação até:... **20 AGO 2018**

Araraquara, 19 de julho de 2018.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 20 JUL. 2018.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

ACEITO o presente Veto PARCIAL, mediante a seguinte votação:
Aceito: 15
Rejeito: —
Branco: —
Não Vota: 1
Ausente: 2
Total: 18
Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal.

Araraquara, 21 AGO. 2018

Presidente

Folha 47
Proc. 151/2018
Resp.

PARECER Nº 292 /2018 ~~/17~~

Veto aposto ao Projeto de Lei nº 114/2018

Processo nº 151/2018

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

Por meio da Mensagem/SJC nº 001/2018, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal comunicou esta Casa de Leis que, nos termos do art. 81, § 1º, da Lei Orgânica do Município, vetou parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 114/2018.

Em específico, recai o veto sobre as Emendas nº 06, 08, 09, 13, 14, 15, 16 e 18 ao Anexo VI-A – Demonstrativo de programas e ações por órgão e unidade – físico e financeiro.

Sinteticamente, fundamenta-se o veto no fato de tais emendas destoam da melhor técnica da contabilidade atrelada ao orçamento público, uma vez que apresentam classificações equivocadas.

A aposição de vetos constitui medida discricionária do Chefe do Poder Executivo, relativamente a proposituras regularmente aprovadas pelo Poder Legislativo. No presente caso, esta Comissão entende suficientemente fundamentada aposição de veto ora analisada.

Nos termos do art. 81, § 5º, da Lei Orgânica do Município, "o veto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadores, mediante votação a descoberto".

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 27 JUL. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 471
Proc. 151/2018
Resp.

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 175/2018

Em 26 de julho de 2018

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

REFERÊNCIA:
Autógrafo nº 161/18
Projeto de Lei nº 114/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.320, de 18 de julho de 2018, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

("PC").

16:57 30/07/2018 000857 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Folha 972
Proc. 151/2018
Resp. Cavet

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.320
De 18 de julho de 2018
Autógrafo nº 161/18 - Projeto de Lei nº 114/18
Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 26 (vinte e seis) de junho de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, art. 165, § 2º, da Lei n° 4.320/64 e da Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, estabelece as normas e disposições de controle da execução orçamentária, bem como dispõe sobre as alterações na legislação tributária e atende às determinações impostas pela Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

16:57 30/07/2018 000857 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Art. 2º As diretrizes orçamentárias, para elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo e as entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes eixos estratégicos:

I. Gestão pública democrática, participação popular, transparência e controle social;

II. Desenvolvimento e sustentabilidade;

III. Qualidade de vida e efetivação de direitos sociais.

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária Anual, relativo ao exercício de 2019, deve assegurar os princípios de justiça social, justiça tributária, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, assim considerados:

I. Os princípios de justiça social e tributária implicam em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, combater a exclusão social e gerar oportunidades de trabalho e renda;

Folha 973
Proc. 151/2019
Resp.

II. O princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento e nas decisões sobre implementação e fiscalização de políticas e serviços públicos;

III. O princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento e à prestação dos serviços públicos.

Art. 4º Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio das Plenárias do Orçamento Participativo, do Conselho Municipal do Orçamento Participativo, dos Conselhos Municipais de políticas públicas e demais formas de participação social, tais como conferências, audiências públicas, ouvidoria, entre outros.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES

Art. 5º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2019 são aquelas apresentadas no Demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

I. Demonstrativo I – Metas anuais;

II. Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III. Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV. Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

V. Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI. Demonstrativo VI-A – Avaliação da Situação Financeira do RPPS;

VII. Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;

VIII. Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX. Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício;

Folha 479
Proc. 15116/2017
Resp.

X. Anexo VI – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental.

Parágrafo único. Os demonstrativos I e III de que trata o "caput" são expressos em valores correntes e constantes. Caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do País, seus valores poderão ser alterados, conforme Decreto do Poder Executivo.

Art. 6º Integra esta Lei o anexo denominado Anexo de Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO III

DOS PRAZOS

Art. 7º O Poder Executivo enviará até 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da sessão legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção e demais providências.

§ 1º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2019 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele poder.

§ 2º Os Órgãos da Administração Indireta enviarão suas propostas orçamentárias parciais para o exercício de 2019, baseada nesta lei e no Plano Plurianual 2018/2021, até o dia 20 de julho de 2018, à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 8º Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2019, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, no limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. A limitação de 1/12 (um doze avos) em cada mês, a que se refere o "caput" deste artigo, não se aplica às despesas de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do § 3º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 9º O Legislativo e as entidades da administração indireta integrantes do orçamento público deverão encaminhar mensalmente, para fins de consolidação das contas públicas, ao Poder Executivo, até o dia10 do mês subsequente ao encerramento do mês, os relatórios

Folha 95
Proc. 151/2018
Resp.

demonstrativos das receitas e despesas, além de outros que se fizerem necessários para esse fim.

Parágrafo único. Em caso de não observância ao disposto no "caput" por parte das entidades, as prestações de contas aos sistemas de controles externos exercidos pelo Tribunal de Contas do Estado e pelos Ministérios seguirão sem as informações das entidades e o fato será imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas do Estado para providências.

CAPÍTULO IV

DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 10. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 11. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivos estranhos à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação popular; conterá ainda reserva de contingência e compreenderá o orçamento fiscal e da seguridade social referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, fundações de direito público, bem como das fundações públicas de direito privado instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como das empresas públicas, sociedade de economia mista e demais entidades em que o ente, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos do Tesouro Municipal.

§ 1º A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 12. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e demais orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Folha 476
Proc. 151/2018
Resp. Paulo

Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária.

§ 2º As taxas de poder de polícia deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 15. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo compor-se-á de:

I. Mensagem, contendo justificativa;

II. Projeto de lei orçamentária anual;

III. Tabelas explicativas a que se refere o inciso III, do artigo 22, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;

IV. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V. Sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

VI. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração;

VII. Demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do Ensino;

VIII. Demonstrativo do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29/2000.

IX. Demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Entidades das Administrações Direta e indireta.

Art. 16. Caso os valores previstos nesta Lei se apresentem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, poderão ser reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Folha 477
Proc. 153/2018
Resp.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a executar a compatibilização entre as peças de planejamento (PPA 2018/2021 e LDO 2019) caso ocorra o evidenciado no "caput" deste artigo.

Art. 17. A lei orçamentária conterá Reserva de Contingência do Poder Executivo e demais órgãos da administração indireta, que será equivalente a no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2018, e será destinada a:

I. Cobertura de créditos adicionais;

II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18. O planejamento orçamentário do Município será elaborado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, com auxílio do Comitê Municipal de Execução Orçamentária e Financeira.

Parágrafo único. Entende-se por planejamento orçamentário os seguintes instrumentos de planejamento: PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. Visando ao aperfeiçoamento e atualização da legislação, o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II. Revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III. Revisão das taxas objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV. Atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Folha 478
Proc. 15.1/208
Resp.

Art. 20. Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita deverão atender as disposições contidas no artigo 14 da Lei Federal Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Art. 21. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:

I. Lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

II. Os dispostos, no que couber da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

III. Os dispostos, no que couber do Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Araraquara e as Organizações da Sociedade Civil.

CAPÍTULO VII

DA LIMITAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 22. Na forma do art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá as metas bimestrais para a realização das receitas, e o Cronograma de Desembolso mensal.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos 30 (trinta) dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

Folha 479
Proc. 15/1/2018
Resp. Luís

§ 3º Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e despesas com pessoal e encargos.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 23. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS COM PESSOAL

Art. 24. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1º da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos art. 20, 22, § único, da Lei Federal Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas às exigências previstas nos art. 16 e 17 do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras; e

II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

§ 2º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos art. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Folha 980
Proc. 153/2018
Resp.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 25. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Abrir créditos suplementares e especiais até o limite de 20% (vinte) do orçamento total das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV. Abrir créditos suplementares em virtude do excesso de arrecadação apurado no mês ou com base na sua projeção;

V. A abrir no curso da execução do orçamento de 2019, créditos suplementares de dotações vinculadas a recursos de outras fontes específicas, até o limite dos valores efetivamente recebidos;

VI. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização legislativa;

VII. Firmar parcerias com outros entes da Federação, para manutenção de suas atividades, bem como as do Município.

§ 1º A autorização prevista no inciso V é destinada para os casos em que já exista no orçamento a funcional programática completa (função, subfunção, programa, ação, categoria) e exista a necessidade da criação de outra Fonte de Recursos para a mesma classificação.

§ 2º Para atendimento ao item VI, considerar-se-á "mesma categoria de programação" a despesa que estiver alocada dentro de um mesmo Órgão, Unidade Orçamentária, Unidade Executora, Função de Governo, Subfunção de Governo, Programa de Governo, Destino (Ação) e Categoria Econômica.

Art. 26. O Município poderá conceder incentivos fiscais ao desenvolvimento de atividades na área social, cultural e de esporte mediante leis específicas.

Folha 4981
Proc. 151/18
Resp. Caio

Art. 27. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 28. Para a execução dos programas governamentais pelas entidades da Administração Indireta Municipal, o Poder Executivo poderá efetuar repasses através de transferências financeiras concedidas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual conterá relatório que demonstre os repasses financeiros a serem executados em 2019, listando os órgãos recebedores e seus respectivos valores.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

Folha 99982
Proc. 151/2018
Resp. Paulo

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 01

Vereador CABO MAGAL VERRI

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - COORDENADORIA EXECUTIVA SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	- 0031 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA
CATEGORIA ECONÔMICA	2026 - Promoção da integração com as forças de segurança que atuam no Município e realização de parcerias multisetor

CREDITA DOTAÇÃO

Secretaria Municipal de Coop. Assuntos de Segurança Pública
CREDITA: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE EXECUTORA	- 01 - COORDENADORIA EXECUTIVA SEGURANÇA PÚBLICA
PROGRAMA	- 0031 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA
CATEGORIA ECONÔMICA	2063- Ações Cooperativas entre a Policia Militar do Estado de São Paulo e o Município

REFERENTE: Atividade Delegada, nos termos de convênio celebrado entre Município de Araraquara e Estado de São Paulo.

Folha 492493
Proc. 15/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 06

Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI

VETADA

Folha 483 484
Proc. 151/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 07

Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 10.000,00 (dez mil reais)

ÓRGÃO	- 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
UNIDADE EXECUTORA	- 1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA
PROGRAMA	- 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	- 0012 - DIFUSÃO, PARTICIPACÃO E EFETIVACÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA

REFERENTE: MISS ARARAQUARA - Lei Municipal n.º 6.862/2008

Folha 485
Proc. 151/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 08

Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI

VETADA

Folha 485486
Proc. 151/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 09

Vereador JOSÉ CARLOS PORSANI

V E T A D A

Folha 406487
Proc. 153/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 10

Vereador ZÉ LUIZ

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO, AO LADO DO POSTINHO - RUA 3, 4.

Folha 497/498
Proc. 15/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 11

Vereador ZÉ LUIZ

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA BENTO RAMALHO MACHADO S/N, NO JARDIM PARAÍSO, AO LADO DO POSTINHO.

Folha 498489
Proc. 351/2018
Resp. Cruz

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 12

Vereador ZÉ LUIZ

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DO JARDIM ACAPULCO, NA AVENIDA ENGENHEIRO PRUDENTE FERNANDES.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 499490
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 13

Vereador ZÉ LUIZ

V E T A D A

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 500491
Proc. 151/2018
Resp.

EMENDA Nº 14

Vereador ZÉ LUIZ

VETADA

Folha 503 402
Proc. 153/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 15

Vereador ZÉ LUIZ

V E T A D A

Folha 502403
Proc. 131/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 16

Vereador ZÉ LUIZ

V E T A D A

Folha 502.494
Proc. 15/2018
Resp. Carina

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 17

Vereador ZÉ LUIZ

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA AVENIDA AUGUSTO BERNARDI – ÁGUAS DO PAIOL.

Folha 504695
Proc. 351/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 18

Vereador ZÉ LUIZ

V E T A D A

Folha 505496
Proc. 151/2018
Resp. Conto

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 19

Vereador ZÉ LUIZ

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO ASSENTAMENTO BELA VISTA DO CHIBARRO.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha 506/992
Proc. 15/1/2018
Resp.

EMENDA Nº 20

Vereador ZÉ LUIZ

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO JARDIM DEL REI.

Folha 507498
Proc. 153/2018
Resp. Coiet

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 21

Vereador ZÉ LUIZ

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ÉPOCA.

Folha 8499
Proc. 151/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 22

Vereador ZÉ LUIZ

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE FUTEBOL "OLIVÉRIO BAZANI FILHO", NO BAIRRO JARDIM ROBERTO SELMI DEI, ENTRE OS SETORES II E III.

Folha 504500
Proc. 151/2018
Resp.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EMENDA Nº 23

Vereador ZÉ LUIZ

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NA RUA BENTO RAMALHO MACHADO, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE.

Folha 50
Proc. 351/2018
Resp.

EMENDA Nº 24

Vereador ZÉ LUIZ

AO ANEXO VI A – DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE – FÍSICO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº 114/2018

REMANEJA DOTAÇÃO

ANULA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA	1 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO
PROGRAMA	- 0011 - DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA	2020 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE

CREDITA DOTAÇÃO

CREDITA: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

ÓRGÃO	- 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE EXECUTORA	-01 - COORDENARDORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
PROGRAMA	- 034 - ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER
CATEGORIA ECONÔMICA	- 1025 - Construção, Reforma e Ampliação de Áreas de Lazer

REFERENTE: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO VALE DO SOL. AV. ANTONIO HONÓRIO REAL, S/N, AO LADO DA ACADEMIA DE SAÚDE.

Folha 502
Proc. 151/2018
Resp. Caio

TERMO DE ESCLARECIMENTO

Esclarece-se que as folhas nº 481 a 501 deste processo de nº 151/2018, foram rasuradas – nos espaços reservados à numeração daquelas – para numerá-las adequada e corretamente, como se encontram, sendo a presente folha a de nº 502.

Araraquara, 31 de julho de 2018.

Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente Técnico Legislativo
Matrícula nº 25094

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 503
Proc. 151/2018
Resp. Covid

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO:	Veto parcial ao Projeto de Lei nº 114/2018
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara
ASSUNTO:	Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Maioria absoluta para rejeição – Votação nominal

Nº	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	S	—
02	EDIO LOPES	S	—
03	EDSON HEL	S	—
04	ELIAS CHEDIEK	S	—
05	ELTON NEGRINI	S	—
06	CABO MAGAL VERRI	S	—
07	GERSON DA FARMÁCIA	AUSENTE	
08	JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO	NÃO VOTA	
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	S	—
10	ZÉ LUIZ	S	—
11	JULIANA DAMUS	S	—
12	LUCAS GRECCO	S	—
13	TENENTE SANTANA	S	—
14	PAULO LANDIM	S	—
15	RAFAEL DE ANGELI	S	—
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	S	—
17	ROGER MENDES	S	—
18	THAINARA FARIA	AUSENTE	

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 21 AGO. 2018

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência
Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha 504
Proc. 151/2018
Resp. Cruz

Ofício nº 099/2018-DL

Araraquara, 23 de agosto de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Comunicação de aceitação do veto**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em resposta à vossa Mensagem nº 01/2018-SJC, protocolizada em 19 de julho de 2018, e nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica do Município, comunico Vossa Excelência que esta edilidade, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2018, aceitou o veto parcial oposto por esse Executivo ao Projeto de Lei nº 114/2018 (Autógrafo nº 161/2018), de vossa autoria.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

Processo nº 151 /2018
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.
23/08/2018
Valdemar Martins Neto Moucc
Diretor Legislativo

e-mail: legislativo@camara-ar[illegible].sp.gov.br
www.camara-ara.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA